

**Grupo Banco de Caja España de  
Inversiones, Salamanca y Soria**

Contas Anuais Consolidadas e  
Relatório de Gestão Consolidado  
correspondentes ao exercício anual  
terminado a 31 de dezembro de 2013,  
elaboradas de acordo com as Normas  
Internacionais de Informação Financeira.

Deloitte, S.L.

Plaza Pablo Ruiz Picasso, 1  
Torre Picasso

28020 Madrid

Espanha

Tlf: +34 915 14 50 00

Fax: +34 915 14 51 80

[www.deloitte.es](http://www.deloitte.es)

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS**

Aos Acionistas de

Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.

1. Auditámos as contas anuais consolidadas do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A. (o “Banco”) e as sociedades dependentes que integram, juntamente com o Banco, o Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria (o “Grupo”), que compreendem o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e a conta de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, as modificações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e relatório, consolidados, correspondentes ao exercício anual terminado na referida data. Tal como se indica na Nota 1.b) do relatório consolidado anexo, os Administradores do Banco são os responsáveis pela elaboração das contas anuais consolidada do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, e demais disposições do quadro normativo de informação financeira aplicável ao Grupo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com a normativa reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, que requer o exame, mediante a realização de provas seletivas, da evidência justificativa das contas anuais consolidadas e avaliar se a sua apresentação, os princípios e critérios contabilísticos utilizados e as estimativas realizadas, estão de acordo com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação.
2. Em nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas do exercício de 2013 expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria a 31 de dezembro de 2013, assim como os resultados consolidados das suas operações e dos seus fluxos de caixa consolidados correspondentes ao exercício anual terminado na referida data, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira adaptadas pela União Europeia, e demais disposições do quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação.
3. Sem afetar a nossa opinião de auditoria, chamamos a atenção para o assinalado na Nota 3.a do relatório anexo na qual se menciona que o Conselho de Administração do Banco aprovou, no ano de 2012, um Plano de Reestruturação e Recapitalização no qual se detalham as ações e medidas que se realizariam para alcançar os recursos próprios exigidos e a assunção dos compromissos assumidos no quadro do “Term Sheet of the Spanish

Authorities Commitments for the Approval of the Restructuring Plan of Banco Ceiss by the European Commission”, que contém os compromissos assumidos pelo Reino de Espanha perante a Comissão Europeia para a reestruturação do Grupo. Neste sentido, na Nota 3 do relatório anexo informa-se das ações realizadas durante o exercício de 2013 dirigidas ao incremento de recursos próprios, no âmbito do mencionado Plano de Recapitalização e reestruturação e dos compromissos assumidos no Term Sheet.

Neste contexto, na Nota 3.b do relatório consolidado anexo, os Administradores do Banco descrevem o processo de integração do Banco com o Unicaja Banco, S.A.U.. No exercício de 2013 o Unicaja Banco, S.A.U. realizou uma oferta aos acionistas e detentores de obrigações necessária e contingentemente convertíveis do Banco. Dita oferta estava condicionada a uma série de requisitos, os quais se detalham na referida Nota, e uma vez estes cumpridos, o Unicaja Banco, S.A.U. deu a sua aprovação definitiva à mesma. Como parte desta operação foi elaborado um plano de negócio conjunto para ambas entidades cujas projeções financeiras prevêem, tal como se menciona na Nota 27 do relatório consolidado anexo, a obtenção de resultados positivos em montante suficiente para permitir a recuperação integral dos ativos fiscais registrados a 31 de dezembro de 2013 dentro dos prazos estabelecidos pela normativa vigente.

4. O relatório de gestão consolidado anexo do exercício de 2013 contém os esclarecimentos que os Administradores do Banco consideram oportunos sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não formando parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificamos que a informação contabilística que contém o citado relatório de gestão consolidado está em consonância com as contas anuais consolidadas do exercício de 2013. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo, e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registros contabilísticos do Banco e sociedades dependentes.

DELOITTE, S.L.

Inscrita no R.O.A.C. N.º S0692

Juan José Pérez Sáez

28 de março de 2014

**GRUPO BANCO DE CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA**

**BALANÇO CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012(NOTAS 1, 2 e 4)**  
(Milhares de Euros)

| ATIVO                                       | Notas | 2013       | 2012 (*)   | PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO                  | Notas | 2013       | 2012 (*)    |
|---------------------------------------------|-------|------------|------------|-----------------------------------------------|-------|------------|-------------|
| <b>CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS</b> | 7     | 452.859    | 450.946    | <b>PASSIVO</b>                                |       |            |             |
| <b>CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>               | 8     | 27.036     | 31.662     | <b>CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (NOTA 7)</b>        |       | 26.805     | 28.816      |
| Valores representativos de dívida           |       | -          | -          | Derivados de negociação                       |       | 26.805     | 28.816      |
| Instrumentos de capital                     |       | -          | -          | OUT. PASSIVOS FIN. AO JUSTO VALOR             |       | -          | -           |
| Derivados de negociação                     |       | 27.036     | 31.662     | COM VARIAÇÕES EM GANHOS E PERDAS              |       |            |             |
| Pro memoria: Empréstimos ou em garantia     |       | -          | -          | <b>PASSIVOS FIN. AO CUSTO AMORTIZADO</b>      |       | 34.233.192 | 38.317.508  |
| <b>OUT.ATIVOS FIN. AO JUSTO VALOR COM</b>   |       |            |            | Depósitos de bancos centrais                  | 19    | 8.110.944  | 8.066.111   |
| <b>VARIAÇÕES EM GANHOS E PERDAS</b>         |       |            |            | Depósitos de entidades de crédito             | 20    | 839.514    | 738.979     |
|                                             | 9     | -          | 3.240      | Depósitos de clientes                         | 21    | 23.798.013 | 25.609.568  |
| Valores representativos de dívida           |       | -          | 3.240      | Débitos repr. por valores negociáveis         | 22    | 715.263    | 1.753.982   |
| Pro memoria: Empréstimos ou em garantia     |       | -          | -          | Passivos subordinados                         | 23    | 638.602    | 1.968.268   |
| <b>ATIVOS FIN. DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>   | 10    | 4.827.335  | 3.829.061  | Outros passivos financeiros                   | 24    | 130.856    | 180.600     |
| Valores representativos de dívida           |       | 4.521.035  | 3.314.802  | <b>ACERTOS PASS. FIN. POR MACROCOB</b>        |       |            |             |
| Instrumentos de capital                     |       | 306.300    | 514.259    | DERIVADOS DE COBERTURA                        | 13    | 12.161     | 29.222      |
| Pro memoria: Empréstimos ou em garantia     |       | 1.181.581  | 2.717.168  | PASS. ASSOC. A ATIVOS N. CORRENTES            | 14    | 17.084     | 19.454      |
| <b>INVESTIMENTOS A CRÉDITO</b>              | 11    | 19.144.636 | 21.753.736 | DETIDOS P/VENDA                               |       |            |             |
| Depósitos em entidades de crédito           |       | 571.288    | 355.450    | <b>PASSIVOS POR CONTR.DE SEGUROS</b>          | 15    | 24.078     | 28.829      |
| Crédito a clientes                          |       | 16.734.283 | 19.192.941 | <b>PROVISÕES</b>                              | 25    | 325.400    | 320.391     |
| Valores representativos de dívida           |       | 1.839.065  | 2.205.345  | Fundos pensões e obrigações similares         |       | 120.511    | 133.470     |
| Pro memoria: Empréstimos ou em garantia     |       | 5.480.601  | 2.726.789  | Prov. P/impostos e out contingências legais   |       | 3.845      | 3.623       |
| <b>CART. DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO</b>   | 12    | 7.465.800  | 5.074.691  | Provisões riscos/compr. contingentes          |       | 79.640     | 70.989      |
| Pro memoria: Empréstimos ou em garantia     |       | 3.971.394  | 4.104.969  | Outras provisões                              |       | 121.404    | 112.309     |
| <b>ACERTOS ATIV. FIN. POR MACROCOBERT.</b>  |       | -          | -          | <b>PASSIVOS FISCAIS</b>                       | 27    | 114.359    | 116.465     |
| <b>DERIVADOS DE COBERTURA</b>               | 13    | 150.207    | 219.618    | Correntes                                     |       | 2.413      | 6.731       |
|                                             |       |            |            | Diferidos                                     |       | 111.946    | 109.734     |
| <b>ATIVOS NÃO COR.DETIDOS PARA VENDA</b>    | 14    | 392.717    | 3.400.155  | <b>RESTANTES PASSIVOS</b>                     |       | 119.547    | 75.180      |
| <b>PARTICIPAÇÕES</b>                        |       | 259.642    | 132.591    | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                       |       | 34.872.626 | 38.935.865  |
| Entidades associadas                        |       | 122.040    | 132.591    | <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                     |       |            |             |
| Entidades multigrupo                        |       | 137.602    | -          | <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>                        | 28    | 605.746    | (1.013.341) |
| Entidades do grupo                          |       | -          | -          | Capital                                       |       | 88.935     | 888.837     |
| <b>CONTR. SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES</b>  |       | 5.396      | 7.631      | Emitido                                       |       | 88.935     | 888.837     |
| <b>ATIVOS POR RESSEGUROS</b>                | 15    | 6.994      | 9.239      | Prémio de emissão                             |       | 266.804    | 299.556     |
| <b>ATIVO CORPÓREO</b>                       | 16    | 763.305    | 899.664    | <b>Reservas</b>                               |       | (502.643)  | 356.498     |
| Imobilizado corpóreo                        |       | 531.832    | 639.206    | Reservas (perdas) acumuladas                  |       | (272.581)  | 425.817     |
| De uso próprio                              |       | 531.832    | 639.206    | Reserv. (perdas) entid. av. mét.participação. |       | (230.062)  | (69.319)    |
| Cedido em locação operacional               |       | -          | -          | Outros instrumentos de capital                |       | 803.470    | -           |
| Investimentos imobiliários                  |       | 231.473    | 260.458    | Result.exercício atrib. à entidade dominante  |       | (50.820)   | (2.558.232) |
| <b>ATIVO INCORPÓREO</b>                     | 17    | 607        | 1.247      | Menos: Dividendos e benefícios                |       | -          | -           |
| Fundo de comércio                           |       | 184        | 184        | <b>ACERTOS POR VALORIZAÇÃO</b>                |       | 48.648     | (31.877)    |
| Outros ativos incorpóreos                   |       | 423        | 1.063      | Ativos financeiros disponíveis para venda     |       | 33.723     | (21.516)    |
| <b>ATIVOS FISCAIS</b>                       | 27    | 1.908.686  | 1.936.221  | Coberturas dos fluxos de caixa                |       | -          | -           |
| Correntes                                   |       | 20.072     | 66.887     | Diferenças de câmbio                          |       | -          | (2.207)     |
| Diferidos                                   |       | 1.888.614  | 1.869.334  | Entidades avaliadas mét.equiv. patrimonial    |       | 16.020     | 8.154       |
| <b>RESTANTES ATIVOS</b>                     | 18    | 121.851    | 141.131    | Outros acertos por valorização                |       | -          | -           |
| Existências                                 |       | -          | 64.813     | <b>INTERESSES MINORITÁRIOS</b>                | 29    | 51         | 186         |
| Restantes ativos                            |       | 121.851    | 76.318     | Acertos por valorização                       |       | -          | -           |
|                                             |       |            |            | Remanescente                                  |       | 51         | 186         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                       |       | 35.527.071 | 37.890.833 | <b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>               |       | 654.445    | (1.045.032) |
| <b>PRO MEMORIA</b>                          |       |            |            | <b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>     |       | 35.527.071 | 37.890.833  |

|                           |    |           |           |  |  |  |
|---------------------------|----|-----------|-----------|--|--|--|
| RISCOS CONTINGENTES       | 36 | 605.078   | 815.732   |  |  |  |
| COMPROMISSOS CONTINGENTES | 36 | 1.351.257 | 2.037.908 |  |  |  |

(\*) Apresenta-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 52 descritas no Relatório anexo e os Anexos I, II, III e IV fazem parte integrante do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013

**GRUPO BANCO DE CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA**  
**CONTAS CONSOLIDADAS DE GANHOS E PERDAS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL**  
**TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (NOTAS 1, 2 e 4)**

(Milhares de Euros)

|                                                                                               | Notas | Rendimentos/Gastos |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|----------------|
|                                                                                               |       | 31-12-2013         | 31-12-2012 (*) |
| JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES                                                                 | 37    | 967.158            | 1.169.135      |
| JUROS E ENCARGOS SIMILARES                                                                    | 38    | (596.377)          | (772.314)      |
| MARGEM DE JUROS                                                                               |       | 370.781            | 396.821        |
| RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL                                                         | 39    | 17.485             | 21.412         |
| RESULTADO DE ENTIDADES AVALIADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                      |       | (1.098)            | (11.731)       |
| COMISSÕES RECEBIDAS                                                                           | 40    | 159.823            | 164.544        |
| COMISSÕES PAGAS                                                                               | 41    | (19.482)           | (20.213)       |
| RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)                                                  | 42    | 305.535            | 12.100         |
| Carteira de negociação                                                                        |       | 1.142              | 3.789          |
| Outros instrumentos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas               |       | -                  | (4.860)        |
| Instrumentos financeiros não valorizados ao justo valor com variações em ganhos e perdas      |       | 31.109             | (1.547)        |
| Outros                                                                                        |       | 273.284            | 14.718         |
| DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)                                                                |       | 1.503              | 2.291          |
| OUTROS RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO                                                              | 43    | 65.623             | 74.070         |
| Rendimentos de contratos de seguros e resseguro emitidos                                      |       | 39.258             | 43.067         |
| Vendas e rendimentos por prestações de serviços não financeiros                               |       | 15                 | 339            |
| Outros produtos de exploração                                                                 |       | 26.350             | 30.684         |
| OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO                                                                 | 43    | (84.562)           | (96.510)       |
| Gastos de contratos de seguros e resseguros                                                   |       | (25.871)           | (30.239)       |
| Variação de existências                                                                       |       | (887)              | (187)          |
| Outros encargos de exploração                                                                 |       | (57.804)           | (66.084)       |
| MARGEM BRUTA                                                                                  |       | 815.608            | 542.784        |
| GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO                                                                       |       | (353.696)          | (396.479)      |
| Gastos com pessoal                                                                            | 44    | (253.587)          | (292.086)      |
| Outros gastos gerais de administração                                                         | 45    | (100.109)          | (104.393)      |
| AMORTIZAÇÃO                                                                                   | 46    | (19.842)           | (23.944)       |
| DOTAÇÕES PARA PROVISÕES (LÍQUIDO)                                                             | 47    | (139.672)          | (122.107)      |
| PERDAS POR IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS (LÍQUIDO)                                         | 48    | (292.559)          | (2.780.425)    |
| Investimentos a crédito                                                                       |       | (295.004)          | (2.568.638)    |
| Outros instrumentos financeiros não avaliados ao justo valor com variações em ganhos e perdas |       | 2.445              | (211.767)      |
| RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO                                                          |       | 9.839              | (2.780.171)    |
| PERDAS POR IMPARIDADE DOS RESTANTES ATIVOS (líquido)                                          | 49    | (9.079)            | (204.983)      |
| Fundo de comércio e outros ativos incorpóreos                                                 |       | -                  | (61.941)       |
| Outros ativos                                                                                 |       | (9.079)            | (143.042)      |
| GANHOS (PERDAS) NA BAIXA DE ATIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA    |       | (3.083)            | 3.690          |
| DIFERENÇA NEGATIVA EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS                                                 |       | -                  | -              |
| GANHOS (PERDAS) DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES   |       |                    |                |
| DESCONTINUADAS                                                                                | 50    | (66.479)           | (602.896)      |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS                                                                   |       | (68.802)           | (3.584.360)    |
| IMPOSTO SOBRE LUCROS                                                                          | 27    | 20.121             | 1.028.503      |
| DOTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OBRAS E FUNDOS SOCIAIS                                               |       |                    |                |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS                                    |       | (48.681)           | (2.555.857)    |
| RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (líquido)                                               |       | (2.274)            | (1.716)        |
| RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO                                                            |       | (50.955)           | (2.557.573)    |
| Resultado atribuído à entidade dominante                                                      |       | (50.820)           | (2.558.232)    |
| Resultado atribuído a interesses minoritários                                                 | 22    | -135               | 659            |
| LUCROS POR AÇÃO                                                                               |       |                    |                |

|                         |         |         |
|-------------------------|---------|---------|
| Lucros básicos (Euros)  | (0,049) | (2,877) |
| Lucros diluídos (Euros) | (0,010) | (2,877) |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 52 descritas no Relatório anexo e os Anexos I, II, III e IV fazem parte integrante da conta de ganhos e perdas

consolidada do exercício finalizado a 31 de dezembro de 2013

GRUPO BANCO DE CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTOS E GASTOS DO EXERCÍCIO

ANUAL TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (NOTAS 1, 2 e 4)

(Milhares de Euros)

|                                                                                              | 31-12-2013      | 31-12-2012 (*)     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>A) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                             | <b>(50.955)</b> | <b>(2.557.573)</b> |
| <b>B) OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS</b>                                           | <b>80.525</b>   | <b>80.333</b>      |
| <b>B.1) Contas que não serão reclassificadas a resultados</b>                                | <b>(1.095)</b>  | <b>-</b>           |
| 1. Ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de prestação definida                      | (1.564)         | -                  |
| 2. Ativos não correntes em venda                                                             | -               | -                  |
| 3. Entidades valoradas pelo método de participação                                           | -               | -                  |
| 4. Imposto sobre lucros relativos a contas não reclassificadas a resultados                  | 469             | -                  |
| <b>B.2) Contas que poderão ser reclassificadas a resultados</b>                              | <b>81.620</b>   | <b>-</b>           |
| 1. Ativos financeiros disponíveis para venda                                                 | 79.556          | 88.757             |
| 1.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | 125.449         | (35.230)           |
| 1.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | (44.213)        | (123.987)          |
| 1.3. Outras reclassificações                                                                 | (1.680)         | -                  |
| 2. Coberturas dos fluxos de caixa                                                            | -               | -                  |
| 2.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | -               | -                  |
| 2.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | -               | -                  |
| 2.3. Importâncias transferidas ao valor inicial das contas cobertas                          | -               | -                  |
| 2.4. Outras reclassificações                                                                 | -               | -                  |
| 3. Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro                            | -               | -                  |
| 3.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | -               | -                  |
| 3.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | -               | -                  |
| 3.3. Outras reclassificações                                                                 | -               | -                  |
| 4. Diferenças de câmbio                                                                      | 3.153           | (354)              |
| 4.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | 3.153           | -                  |
| 4.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | -               | -                  |
| 4.3. Outras reclassificações                                                                 | -               | -                  |
| 5. Ativos não correntes em venda                                                             | -               | -                  |
| 5.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | -               | -                  |
| 5.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | -               | -                  |
| 5.3. Outras reclassificações                                                                 | -               | -                  |
| 7. Entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial                               | 26.612          | 23.009             |
| 7.1. Ganhos (perdas) por valorização                                                         | 24.932          | -                  |
| 7.2. Importâncias transferidas para a conta de ganhos e perdas                               | -               | -                  |
| 7.3. Outras reclassificações                                                                 | 1.680           | -                  |
| 8. Restantes ganhos e gastos reconhecidos                                                    | -               | -                  |
| 9. Imposto sobre lucros relacionados com contas que poderão ser reclassificadas a resultados | (27.701)        | (31.076)           |
| <b>C) TOTAL DE RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS (A + B)</b>                                 | <b>29.570</b>   | <b>(2.477.240)</b> |
| C.1) Atribuído à entidade dominante                                                          | 29.705          | (2.477.899)        |
| C.2) Atribuído a interesses minoritários                                                     | (135)           | 659                |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos

As Notas 1 a 52 descritas no Relatório anexo e os Anexos I, II, III e IV fazem parte integrante da demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidada do exercício finalizado a 31 de dezembro de 2013.

GRUPO BANCO DE CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA

**DEMONSTRAÇÃO TOTAL DAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Notas 1, 2 e 4)**

(Milhares de Euros)

|                                                     | PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO À ENTIDADE DOMINANTE |                   |                              |                                                                                  |                                |                                                       |                                |                          |                         |                         |                          |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                     | FUNDOS PRÓPRIOS                                   |                   |                              |                                                                                  |                                |                                                       |                                |                          |                         |                         |                          |
|                                                     | Capital                                           | Prémio de emissão | Reservas (perdas) acumuladas | Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial | Outros instrumentos de capital | Resultado do exercício atribuído à entidade dominante | Menos: dividendos e benefícios | Total de fundos próprios | ACERTOS POR VALORIZAÇÃO | INTERESSES MINORITÁRIOS | Total Património Líquido |
| Saldo a 1 de janeiro de 2012                        | 888.837                                           | 299.556           | 364.789                      | (35.260)                                                                         | -                              | 30.021                                                | 3.000                          | 1.544.943                | (112.210)               | (495)                   | 1.432.238                |
| Saldo inicial ajustado                              | 888.837                                           | 299.556           | 364.789                      | (35.260)                                                                         | -                              | 30.021                                                | 3.000                          | 1.544.943                | (112.210)               | (495)                   | 1.432.238                |
| Total de rendimentos e gastos reconhecidos          | -                                                 | -                 | -                            | -                                                                                | -                              | (2.558.232)                                           | -                              | (2.558.232)              | 80.333                  | 659                     | (2.477.240)              |
| Outras variações do património líquido              | -                                                 | -                 | 61.028                       | (34.059)                                                                         | -                              | (30.021)                                              | (3.000)                        | (52)                     | -                       | 22                      | (30)                     |
| Distribuição de dividendos / Remuneração aos sócios | -                                                 | -                 | -                            | -                                                                                | -                              | -                                                     | (3.000)                        | 3.000                    | -                       | -                       | 3.000                    |
| Transferências entre rubricas de património líquido | -                                                 | -                 | 61.028                       | (34.059)                                                                         | -                              | (30.021)                                              | -                              | (3.052)                  | -                       | -                       | (3.052)                  |
| Outras variações do património líquido              |                                                   |                   | -                            | -                                                                                | -                              | -                                                     | -                              | -                        | -                       | 22                      | 22                       |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2012 (*)            | 888.837                                           | 299.556           | 425.817                      | (69.319)                                                                         | -                              | (2.558.232)                                           | -                              | (1.013.341)              | (31.877)                | 186                     | (1.045.032)              |
| Saldo inicial ajustado                              | 888.837                                           | 299.556           | 425.817                      | (69.319)                                                                         |                                | (2.588.232)                                           | -                              | (1.013.341)              | (31.877)                | 186                     | (1.045.032)              |
| Total de rendimentos e gastos reconhecidos          | -                                                 | -                 | -                            |                                                                                  | -                              | (50.820)                                              | -                              | (50.820)                 | 80.525                  | (135)                   | 29.570                   |
| Outras variações do património líquido              | (799.902)                                         | (32.752)          | (698.398)                    | (160.743)                                                                        | 803.470                        | 2.558.232                                             | -                              | 1.669.907                | -                       | -                       | 1.669.907                |
| Reduções de capital                                 | (888.837)                                         | (299.556)         | -                            | -                                                                                | -                              | 1.188.393                                             | -                              | -                        | -                       | -                       | -                        |
| Conversão de passivos financeiros em capital        | 613.935                                           | 266.804           | -                            | -                                                                                | 803.470                        | -                                                     | -                              | 1.684.209                | -                       | -                       | 1.684.209                |
| Transferências entre rubricas de património líquido | (525.000)                                         | -                 | (698.398)                    | (160.743)                                                                        | -                              | 1.369.839                                             | -                              | (14.302)                 | -                       | -                       | (14.302)                 |
| Saldo final a 31 de dezembro de 2013                | 88.935                                            | 266.804           | (272.581)                    | (230.062)                                                                        | 803.470                        | (50.820)                                              | -                              | 605.746                  | 48.648                  | 51                      | 654.445                  |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

As Notas 1 a 52 descritas no Relatório anexo e os Anexos I, II, III e IV fazem parte integrante da demonstração total das variações no património líquido consolidada do exercício finalizado a 31 de dezembro de 2013.

**GRUPO BANCO DE CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA**  
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO**  
**ANUAL TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (NOTAS 1, 2 E 4)**

(Milhares de Euros)

|                                                                             | 31-12-2013       | 31-12-2012       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>                         |                  |                  |
| Resultado do exercício                                                      | (50.955)         | (2.557.573)      |
| Acertos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração          |                  |                  |
| Amortização                                                                 | 19.842           | 23.944           |
| Outros acertos                                                              | (681.427)        | 2.245.157        |
|                                                                             | (661.585)        | 2.269.101        |
| Aumento / diminuição líquida dos ativos de exploração                       |                  |                  |
| Carteira de negociação                                                      | - 5.768          | (66.630)         |
| Outros ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas   | (3.240)          | (90)             |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                   | 280.483          | 685.676          |
| Investimentos a crédito                                                     | (2.062.608)      | (2.043.918)      |
| Outros ativos de exploração                                                 | (846.835)        | 865.559          |
|                                                                             | (2.637.968)      | (559.403)        |
| Aumento / diminuição líquida dos passivos de exploração                     |                  |                  |
| Carteira de negociação                                                      | (2.011)          | 5.889            |
| Outros passivos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas | -                | -                |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                    | (2.754.650)      | (2.060.295)      |
| Outros passivos de exploração                                               | (109.895)        | (41.481)         |
|                                                                             | (2.866.556)      | (2.095.887)      |
| Cobranças / Pagamentos por imposto sobre lucros                             | -                | 1.039.878        |
| <b>Total dos fluxos de caixa líquidos das atividades de exploração</b>      | <b>(941.128)</b> | <b>(785.078)</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                       |                  |                  |
| Pagamentos                                                                  |                  |                  |
| Ativos corpóreos                                                            | -                | 21.634           |
| Ativos incorpóreos                                                          | -                | -                |
| Participações                                                               | -                | -                |
| Ativos não correntes em venda                                               | -                | -                |
| Carteira de investimento a crédito                                          | -                | -                |
| Outros pagamentos relacionados com atividade de investimento                | -                | -                |
|                                                                             | -                | 21.634           |
| Cobranças                                                                   |                  |                  |
| Ativos corpóreos                                                            | -                | -                |
| Ativos incorpóreos                                                          | 51               | 41               |
| Participações                                                               | 101.694          | 57.117           |
| Entidades dependentes e outras unidades de negócio                          | -                | -                |
| Ativos não correntes e passivos associados em venda                         | 85.842           | -                |
| Carteira de investimento a vencimento                                       | 742.894          | 431.030          |
| Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento                | -                | -                |
|                                                                             | 930.481          | 488.188          |
| <b>Total dos fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>    | <b>930.481</b>   | <b>488.188</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |                  |                  |
| Pagamentos                                                                  |                  |                  |
| Dividendos                                                                  | -                | -                |
| Passivos subordinados                                                       | 14.401           | -                |
|                                                                             | 14.401           | -                |
| Cobranças                                                                   |                  |                  |
| Passivos subordinados                                                       | -                | 2.333            |
| Emissão de instrumentos de capital próprio                                  | -                | -                |
| <b>Total dos fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>   | <b>(14.401)</b>  | <b>2.333</b>     |
| <b>EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO</b>                             | <b>1.503</b>     | <b>2.291</b>     |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)</b>       | <b>(23.545)</b>  | <b>(314.000)</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>                            | <b>634.180</b>   | <b>948.180</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>                             | <b>610.635</b>   | <b>634.180</b>   |
| <b>PRO MEMORIA:</b>                                                         |                  |                  |
| <b>COMPONENTES DA CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>              |                  |                  |
| Caixa                                                                       | 118.869          | 136.764          |
| Saldos equivalentes à caixa em bancos centrais                              | 333.989          | 314.182          |
| Outros ativos financeiros                                                   | 157.777          | 183.234          |
| Menos: descobertos bancários reintegráveis à ordem                          | -                | -                |
| <b>Total da caixa e equivalentes no final do período</b>                    | <b>610.635</b>   | <b>634.180</b>   |

(\*) Apresentam-se, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.



## **Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria**

### **Relatório Anual Consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2013.**

#### **1. Natureza da Entidade Dominante e do Grupo, bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação**

##### ***a) Natureza da Entidade Dominante e do Grupo***

O Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A. (Sociedade Unipessoal) (o “Banco”) é uma entidade financeira constituída a 24 de novembro de 2011, por escritura pública perante o notário D. Lorenzo Población Rodríguez e inscrita no Registro Comercial de Madrid.

A sede social do Banco está localizada no número 6-8, da Rua Marqués de Villamagna em Madrid, Espanha. Na sede social do Banco é possível consultar os estatutos sociais do Banco, juntamente com outra informação legal relevante.

Os estatutos do Banco estabelecem as atividades que pode levar a cabo, as quais correspondem às atividades típicas das entidades de crédito e, em particular, ajustam-se ao requerido pela Lei 26/1988, de 29 de julho, sobre Disciplina e Intervenção das Entidades de Crédito, devendo ser consideradas a este respeito as limitações estabelecidas no Plano de Reestruturação da entidade e que constam na Nota 3-a.

Em relação à sua atividade e como consequência da assumpção, por parte do Banco, do “Term Sheet of the Spanish Authorities Commitments for the Approval of the Restructuring plan of Banco Ceiss by the European Commission (vêr Nota 3-a), as atividades do Banco centram-se na Banca de retalho nas regiões em que mantenha a sua presença, e durante o período de reestruturação não realizará novos negócios no segmento promotor e construtor nem atividades de Banca corporativa nem de Banca de investimento.

O Banco tem os seus antecedentes no processo de fusão e dissolução da Caja de Ahorros de Salamanca y Soria e da Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, que deu origem no exercício de 2010 à criação da Caja España de Inversiones Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad (“CEISS” ou a “Caja”), e na transferência em bloco, realizada por ambas as entidades, para a nova entidade, a título universal, da totalidade dos patrimónios das entidades dissolvidas, permanecendo a Caja subrogada em relação a todos os direitos, ações, expectativas, obrigações, responsabilidades e onus das mesmas, com carácter geral e sem reserva nem limitação alguma, mantendo-se vigentes por tal subrogação, sem modificação, onus ou prejuízo, os direitos e garantias de terceiros. A data contabilística da fusão foi o dia 1 de julho de 2010.

Posteriormente, a 24 de novembro de 2011, constituiu-se o Banco e de acordo com o estabelecido no Projeto de alienação celebrado a 26 de maio de 2011, o acionista único do Banco nesse momento (CEISS), transferiu para o Banco a totalidade dos ativos e passivos que integravam o património da Caja, com exceção dos ativos e passivos excluídos não vinculados diretamente à atividade financeira da Caja.

Como consequência das ações levadas a efeito durante o exercício de 2013, que tiveram como resultado modificações no capital social e na estrutura accionista do Banco (ver Nota 3-a.2), a Caja deixou de ser accionista do Banco perdendo, desta forma, a sua condição de unipersonalidade passando a denominar-se “Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.”

As contas anuais consolidadas do Grupo, as do Banco e as da quase totalidade das entidades integrantes do Grupo correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2013 encontram-se pendentes de aprovação das respectivas Assembleias Gerais de Acionistas. Apesar disso, o Conselho de Administração do Banco entende que as referidas contas anuais serão aprovadas sem alterações significativas.

##### ***b) Bases de apresentação das contas anuais consolidadas***

As contas anuais consolidadas do Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria («O Grupo»), correspondentes ao exercício de 2013, foram formuladas pelos Administradores do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A. (Sociedade Unipessoal), na reunião do seu Conselho de Administração que teve lugar a 20 de março de 2014, de acordo com o enquadramento normativo de informação financeira aplicável ao Grupo,

que é o estabelecido no Código do Comércio e na restante legislação comercial, nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia, tendo em conta a Circular n.º 4/2004, de 22 de dezembro, do Banco de Espanha (NIIF-UE), aplicando os princípios de consolidação, políticas contabilísticas e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a veicularem a imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e dos resultados das suas operações e dos fluxos de caixa gerados durante o exercício anual terminado na referida data. As referidas contas anuais consolidadas foram preparadas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e pelas sociedades incluídas na consolidação.

Neste relatório de gestão consolidado são utilizadas as abreviaturas «NIC» e «NIIF» para referir as Normas Internacionais de Contabilidade e as Normas Internacionais de Informação Financeira, respectivamente, e as abreviaturas «CINIIF» e «SIC» para referir as interpretações da Comissão de Interpretações das Normas Internacionais de Informação Financeira e da anterior Comissão de Interpretações, respectivamente, todas aprovadas pela União Europeia, e que serviram de base para elaboração destas contas anuais consolidadas.

### **c) Princípio de empresa em funcionamento**

No decorrer dos exercícios de 2013 e 2012, o Grupo incorreu em prejuízos que originaram uma diminuição dos Recursos Próprios computáveis os quais se situaram abaixo dos níveis mínimos exigidos no que respeita aos requerimentos de capital principal, cumprindo no entanto com os requisitos de solvência da Circular 3/2008 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2013. Não obstante, as contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2013 foram preparadas seguindo o princípio de empresa em funcionamento por considerarem os Administradores do Banco que, de acordo com o contemplado no Plano de recapitalização e reestruturação aprovado pelo Banco de Espanha e que se menciona na Nota 3 do Relatório, o Grupo vai cumprir com os requisitos de solvência da normativa vigente.

Adicionalmente, na elaboração das contas anuais consolidadas do exercício de 2013 foram aplicados, basicamente, os princípios, as políticas contabilísticas e os critérios de valoração que se descrevem na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico de carácter obrigatório que, sendo significativo o seu efeito nas contas anuais, se tenha deixado de aplicar.

Não obstante, e dado que os princípios contabilísticos e os critérios de valoração aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do exercício de 2013 podem diferir dos utilizados por algumas das entidades integradas no mesmo, no processo de consolidação introduziram-se os ajustes e as reclassificações necessárias para homogenizar entre si tais princípios e critérios e para adequá-los às NIIF-UE aplicadas pelo Grupo.

### **d) Responsabilidade da informação e estimativas realizadas**

A informação incluída nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Nas contas anuais consolidadas do Grupo correspondente ao exercício de 2013 utilizaram-se ocasionalmente estimativas realizadas pelos Administradores do Banco para quantificar alguns dos ativos, passivos, rendimentos, gastos e obrigações que estão registados nessas contas. Basicamente, essas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (Notas 10, 11, 14, 16, 17 y 18);
- As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial dos passivos e das obrigações por benefícios pós-emprego e de outras obrigações a longo prazo mantidas com os funcionários (Nota 2-n);
- As contingências por procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso (Nota 2-s);
- A vida útil dos ativos corpóreos e incorpóreos (Notas 16 e 17);
- A valorização dos fundos de comercio de consolidação (Nota 17);
- O justo valor de determinados ativos não cotados (Notas 30);
- A recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos (Nota 27);

Apesar das estimativas anteriormente descritas terem sido realizadas em função da melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2013 sobre os fatos analisados, é possível que acontecimentos que possam ocorrer no futuro obriguem a revisões (em alta ou em baixa) nos próximos exercícios de forma significativa, o que seria levado a cabo, em caso de necessidade, em conformidade com o estabelecido na NIC 8, ou seja, de forma prospectiva reconhecendo os efeitos da alteração de cálculo na correspondente conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios afetados.

### **f) Contratos de agência**

Nem a 31 de dezembro de 2013 nem em 2012 nem em qualquer momento durante o exercício finalizado na referida data, as entidades consolidadas mantiveram em vigor «contratos de agência» na forma em que estes são contemplados no artigo 22.º do Decreto Real n.º 1245/1995, de 14 de julho.

**g) Participações no capital de entidades de crédito**

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de julho, em seguida apresenta-se:

- i) a relação de entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, que detenham uma participação igual ou superior a 5% do capital social do Banco a 31 de dezembro de 2013 e a 31 de dezembro de 2012:

| Entidade                   | Percentagem de Participação 2013 |
|----------------------------|----------------------------------|
| CaixaBank, S.A.            | 16,48%                           |
| Euroclear Bank, S.A.       | 14,70%                           |
| Banco Mare Nostrum, S.A.   | 12,03%                           |
| JP Morgan Securities, PLC  | 7,20%                            |
| Banco Grupo Cajatres, S.A. | 6,54%                            |
| Banco de Sabadell, S.A.    | 5,06%                            |
| Unicaja Banco, S.A..U.     | 5,03%                            |

- ii) a relação de participações no capital social de entidades de crédito, nacionais e estrangeiras, mantidas pelo Banco a 31 de dezembro de 2013 e a 31 de dezembro de 2012 e que superam os 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas (Anexo III):

| Entidade                      | Percentagem de Participação |        |
|-------------------------------|-----------------------------|--------|
|                               | 2013                        | 2012   |
| E.B.N Banco de Negocios, S.A. | 21,09%                      | 21,09% |

**h) Impacto medioambiental**

Tendo em conta as atividades a que se dedicam, o Banco e as suas Sociedades Dependentes não têm responsabilidades, gastos, ativos nem provisões ou contingências com impacto significativo no ambiente. Por esse motivo não se incluem, no presente relatório das contas anuais, descrições específicas em relação a informação de questões ambientais.

**i) Objetivos, políticas e processos de gestão de capital**

A Circular n.º 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de maio, sobre a determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, regula os recursos próprios mínimos que hão de manter as entidades de crédito espanholas, tanto individualmente como a título de grupo consolidado, e a forma como serão determinados esses recursos próprios, assim como os distintos processos de auto-avaliação do capital que as entidades devem realizar e a informação de carácter público que as mencionadas entidades devem remeter ao mercado.

A Circular 3/2008 descreve a normativa espanhola sobre os recursos próprios e a supervisão numa base consolidada das entidades financeiras, assim como a adaptação das mesmas às correspondentes directivas de requisitos de capital da União Europeia (adiante “CRD”, sigla em inglês de “Capital Requirements Directives”), seguindo as recomendações constantes nos acordos adoptados pelo Comité de Supervisão Bancária do Banco Internacional de Pagamentos de Basileia.

No âmbito destas recomendações, o mencionado Comité de Supervisão Bancária publicou em dezembro de 2010 o documento “Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems”, com o objectivo de

melhorar a capacidade do sector para suportar os impactos que surjam tanto de crises financeiras como económicas. Desde então que na União Europeia se tem trabalhado no sentido de incorporar estas recomendações de Basileia numa nova directiva de capital e, depois de dois anos de negociações, no dia 27 de junho de 2013 publicou-se no Boletim Oficial da União Europeia a denominada CRD IV, composta por uma directiva que substitui as directivas 2006/48 e 2006/49 (CRDII e CRDIII) de capital e por normas comuns (575/2013). Neste sentido, foi publicado em 29 de novembro o RDL 14/2013 pelo qual se adapta o direito espanhol à normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência das entidades financeiras e em 5 de fevereiro de 2014 foi publicada a circular 2/2014 de 31 de janeiro, do Banco de Espanha, às entidades de crédito, sobre o exercício de diversas opções regulatórias contidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das entidades de crédito e das empresas de investimento pelo qual se modifica o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

A entrada em vigor da referida regulamentação teve lugar no dia 1 de janeiro de 2014. A partir dessa data, foram derogados os artigos da Normativa que contradiziam a regulamentação europeia.

Os objetivos estratégicos traçados pela Direção do Grupo, em relação à gestão que realiza dos seus recursos próprios, são os seguintes:

- Cumprir, sempre, a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.
- Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios de maneira que, juntamente com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios seja considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Banco.

Para cumprir com estes objectivos, o Banco dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais directrizes são:

- Na planificação estratégica e operativa do banco, assim como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se como factor chave na tomada de decisões o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Banco e a relação consumo de recursos próprios – rentabilidade – risco.
- Dentro da sua estrutura organizativa, o Banco dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam a todo o momento os níveis de cumprimento da normativa do Banco de Espanha em matéria de recursos próprios, dispondo de alarmes que permitem garantir o cumprimento da normativa aplicável.

A gestão que o Banco realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que a definições conceptuais se refere, ao disposto na Circular 3/2008. Neste sentido, o Banco considera como recursos próprios computáveis a efeitos de solvência os estabelecidos nas ditas Circulares.

Em seguida apresenta-se de forma reduzida, à data de 31 de dezembro de 2013, as principais cifras relativas aos recursos próprios computáveis e requisitos dos mesmos aplicáveis ao Grupo, conforme estabelecido na Circular 3/2008 do Banco de Espanha para as entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos (a "Circular 3/2008"):

|                                                 | Requisitos estabelecidos na Circular 3/2008 do Banco de Espanha<br>(Milhões de Euros) |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos próprios computáveis                   | 1.101                                                                                 |
| Requisitos de recursos próprios mínimos         | 1.100                                                                                 |
| <b>Superavit (Deficit) de recursos próprios</b> | <b>1</b>                                                                              |
| Rácio de capital                                | 8,01%                                                                                 |

Conforme se detalha na Nota 3, as medidas contempladas no Plano de Recapitalização e Reestruturação do Grupo Ceiss executadas durante o exercício de 2013 permitiram gerar recursos próprios. Como consequência de tais medidas e da evolução da actividade do Grupo, o coeficiente de solvência definido na Circular 3/2008 a 31 de dezembro de 2013 ascende a 8,01%. (sendo o ratio exigido pela normativa aplicável de 8%), e o ratio de capital principal exigido de 8,59% (sendo o ratio exigido pela normativa aplicável de 9%).

A 31 de dezembro de 2012, o Grupo Cja España de Inversiones, Salamanca y Soria, como consequência da diminuição dos Recursos Próprios originada pelas perdas do exercício de 2012, não cumpriu com os recursos próprios mínimos exigidos pela Circular 3/2008 do Banco de Espanha. Como se detalha na Nota 3, as medidas contempladas

no Plano de Recapitalização e Reestruturação do Grupo Ceiss executadas durante o exercício de 2013 permitiram gerar recursos próprios, se bem que a 31 de dezembro de 2013 o ratio de capital não foi alcançado por um deficit de 56 milhões de euros.

Os Administradores estimam que o Grupo conte com o apoio financeiro do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) para garantir o o desenvolvimento normal da sua actividade, o cumprimento das suas obrigações financeiras e a manutenção dos recursos próprios mínimos requeridos pelo Banco de Espanha, com o objectivo de levar a bom termo o Plano de Reestruturação.

#### **j) Coeficiente de reservas mínimas**

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como ao largo do exercício anual terminado na referida data, o Grupo cumpria com os mínimos exigidos para este coeficiente pela normativa espanhola aplicável.

#### **k) Fondo de Garantía de Depósitos**

De acordo com a Ordem Ministerial Ordem EHA/3515/2009, de 29 de dezembro, do Ministério da Economia e Finanças, na qual se estabeleciam as aportações ao Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD") a realizar pelos bancos e "cajas de ahorro", e por proposta do Banco de Espanha, o importe das aportações realizadas pelas entidades de crédito ficou fixada em 1 por 1000 de uma base integrada pelos depósitos aos quais se estende a garantia.

Não obstante, e à posteriori, foram publicadas normas que modificam o regime de aportação ao FGD. Em seguida detalham-se as normas dos anos 2013 e 2012:

O Real Decreto-Lei 21/2012, de 13 de julho de medidas de liquidez das Administrações públicas e no âmbito financeiro, estabeleceu uma aportação excepcional de 3 por mil sobre os depósitos das entidades aderentes a 31 de dezembro de 2012, assinalando que o primeiro trecho dedica aportação, equivalente a duas quintas partes do mesmo, se faria efectivo no prazo dos vinte dias úteis do exercício de 2014, dentro das deduções acordadas e estabelecidas na presente norma.. A Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos acordou, na sua sessão de 22 de novembro de 2013, a adopção das deduções contempladas na mesma e, em particular, a não aplicação de este trecho às entidades às quais, como o Banco Ceiss, se refee a disposição adicional nona da lei 9/2012 de 14 de novembro (entidades obrigadas a transmitir activos à Sociedade de Gestão de Activos Procedentes da reestruturação Bancária – SAREB).

Com data de 30 de julho de 2012, a Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito, acordou a realização de uma derrama extraordinária entre as entidades dstitas ao mesmo, estimada sobre a base das aportações a 31 de dezembro de 2011 e liquidáveis mediante cotas anuais iguais durante os próximos 10 anos. No exercício de 2012, o Banco registou este compromisso assumido pelo montante de 40.781 milhares de euros sendo o saldo pendente de acréscimo a 31 de dezembro de 2013 de 36.185 milhares de euros que se encontram registados no capítulo "Resto de activos" do activo do balanço anexo (ver Nota 18).

O gasto incorrido pelas contribuições realizadas a este organismo no exercício de 2013 ascendeu a 35.345 milhares de euros (48.579 no exercício de 2012, registados no apartado "Outros Encargos de Exploração" da conta de perdas e ganhos anexa (ver Nota 43).

#### **l) Informação requerida pela Lei n.º 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Decreto Real n.º 716/2009, de 24 de abril, no qual se desenvolvem alguns pontos desta Lei**

O artigo 12.º da Lei n.º 2/1981, de 25 de março, sobre a Regulação do Mercado Hipotecário, modificado pela Lei n.º 41/2007, de 7 de dezembro, estabelece que «a entidade emissora das obrigações hipotecárias constituirá um registo contabilístico dos empréstimos e créditos que servem de garantia para as emissões de obrigações hipotecárias e, se existente, dos ativos de substituição imobilizados para lhes dar cobertura, bem como dos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão. O referido registo contabilístico especial deverá, além disso, identificar, para efeitos do cálculo do limite estabelecido no artigo 16.º, de entre todos os empréstimos e créditos registados, aqueles que cumprem as condições exigidas na secção segunda desta Lei. As contas da entidade emissora agrupam, sob a forma regulamentarmente determinada, os dados essenciais do referido registo».

No exercício de 2009 foi publicado o Decreto Real n.º 716/2009, de 24 de abril, onde se desenvolvem determinados aspetos da Lei n.º 2/1981, de 25 de março, sobre a regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro.

Considerando que o Grupo é emissor de obrigações hipotecárias e de títulos hipotecários, na Nota 21 é apresentada alguma informação relevante cuja divulgação é requerida pelas normas do mercado hipotecário.

Estas obrigações hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente assegurados, sem necessidade de inscrição de registo, por hipoteca acima de todas as que estejam inscritas a favor do Grupo e que não estão afetadas à emissão de títulos hipotecários, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal do Banco, e pelos ativos de substituição e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

**m) Informação sobre os diferimentos de pagamento efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira. «Dever de informação» da Lei n.º 15/2010, de 5 de julho**

Em conformidade com o estabelecido na Disposição adicional terceira da Lei n.º 15/2010, de 5 de julho, da alteração da Lei n.º 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de combate à morosidade nas operações comerciais, a 31 de dezembro de 2013 e a 31 de dezembro de 2012, o Grupo não tem qualquer montante pendente de pagamento a credores comerciais que acumulem um diferimento superior ao prazo legal máximo de pagamento.

O prazo máximo legal de pagamento aplicável ao Grupo no exercício segundo a Lei 3/2004, de 29 de dezembro, na qual se estabelecem medidas duras contra a morosidade nas operações comerciais, será de 75 dias entre 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2012 e 60 dias a partir de 1 de janeiro de 2014.

**n) Novidades normativas**

Normas e interpretações aprovadas pela União Europeia que são aplicáveis neste período.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2013 são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2012, excepto nas normas e interpretações que entraram em vigor as quais se aplicam aos exercícios que se iniciam desde 1 de janeiro de 2013 e que se indicam de seguida:

- Modificação à NIC 1 “Apresentação de resultados de outro resultado global”: a alteração fundamental consiste, basicamente, em apresentar um total separado daqueles conceitos que se registrarão na conta de resultados em exercícios futuros e de aqueles que não.
- Modificação da NIC 19: Retribuição a empregados. A alteração fundamental desta modificação afecta o tratamento contabilístico dos planos de prestação definida uma vez que se elimina a “Banda de flutuação” pela qual era possível, até à data, decidir diferir uma certa parcela das perdas e ganhos actuariais em conformidade com a valorização dos compromissos por pensões, diferindo o reconhecimento dos mesmos. A partir da entrada em vigor desta modificação, todas as perdas e ganhos actuariais serão reconhecidos imediatamente. Também inclui alterações relevantes na apresentação dos componentes do custo, de forma a que o custo dos serviços correspondentes aos compromissos por retribuições post-emprego (serviços passados, reduções e liquidações) e de juros líquidos, sejam imputados à conta de perdas e ganhos e a componente de revalorização (compreende essencialmente as perdas e ganhos actuariais) imputam-se ao Património líquido-Ajustes por Valorização e não se reclassificará a conta de ganhos e perdas.
- NIIF 10 Estados financeiros consolidados, NIIF 11 Acordos conjuntos, NIIF 12 Decomposição das participações noutras entidades, NIC 27 (Revista) Estados financeiros individuais e a NIC 28 (Revista) Investimentos em associadas e negócios conjuntos: Este conjunto de 5 normas ou modificações emitem-se de modo conjunto e vêm substituir as normas actuais em relação à consolidação e à contabilização dos investimentos em dependentes, associadas e negócios conjuntos, assim como as decomposições relacionadas.
- NIIF 10 “Estados Financeiros consolidados”: Esta norma substitui as atuais NIC 27 e SIC 12, introduzindo um único modelo de consolidação baseado no controlo, independentemente da natureza da sociedade em que se investe. A NIIF 10 supõe uma modificação na definição de controlo. A nova definição de controlo consta de três elementos que se devem cumprir: o poder sobre a participada, a exposição ou o direito aos resultados variáveis do investimento e a capacidade de utilizar esse controlo de modo a que se possa influir no valor dos resultados.
- NIIF 11 “Acordos Conjuntos”: Substitui a NIC 31. A alteração fundamental que coloca esta norma em relação à NIC 31 é a eliminação da opção de consolidação proporcional para as entidades que se controlam conjuntamente, que passam a incorporar-se pelo método de participação.
- NIIF 12 “Divulgação sobre participações noutras entidades”: Esta norma agrupa todos os requisitos de desagregação relativos a participações noutras entidades (sejam dependentes, associadas, negócios conjuntos ou outras participações) incluindo novos requisitos de informação. O objectivo desta norma é facilitar aos utilizadores dos relatórios financeiros informação que lhes permita avaliar as bases sobre as quais se determina que se exerce o controlo sobre uma entidade, as possíveis restrições existentes sobre activos ou passivos, e a exposição ao risco decorrente do envolvimento em entidades não consolidadas, assim como outros aspectos.
- Emenda à NIIF 10, NIIF 11 e NIIF 12 “Guia de transição”.
- As alterações das NIC 27 e 28 são paralelas à emissão das novas NIIF anteriormente mencionadas.

As NIIF 10, 11 e 12 são de aplicação aos exercícios com início em 1 de janeiro de 2013. A adopção destas normas por parte da União Europeia permite que a entrada em vigor das mesmas seja o mais tardar 1 de janeiro de 2014. Não obstante, permite-se a sua aplicação antecipada. Neste caso deverão aplicar conjuntamente. O Grupo decidiu realizar uma aplicação antecipada destas normas.

- NIIF 13 “Mensuração do valor justo”: estabelece uma única fonte normativa para medir o valor justo e introduz determinados requisitos de desmembramento. O Grupo analisou em que medida a nova definição e os novos requisitos de valor justo poderiam afectar a valorização dos elementos financeiros e não financeiros, não dando lugar a alterações significativas relativas às suposições, métodos e cálculos actualmente realizados.

Não obstante, esta norma ampliou significativamente as descrições efectuadas no relatório em relação ao valor justo dos instrumentos financeiros e introduziu novas descrições para os elementos não financeiros.

- Alteração à NIIF 7 “Desagregações – Compensação de activos financeiros e passivos financeiros”: Introduz novos critérios para aqueles activos e passivos financeiros que se apresentem compensados no balanço assim como para outros instrumentos sujeitos a um acordo exigível de compensação.
- Alteração à NIC 12 “Imposto diferidos” – Impostos diferidos relacionados com propriedades imobiliárias”: A alteração fundamental desta modificação reside no facto de introduzir uma excepção aos princípios gerais da NIC 12, que afecta os impostos diferidos relacionados com propriedades imobiliárias classificadas conforme o modelo de justo valor da NIC 40 Propriedades de investimento, considerando a hipótese no cálculo dos impostos diferidos de que o valor contábilístico de estes ativos será recuperado na sua totalidade por via de venda.

Da aplicação das mencionadas normas contabilísticas não derivaram efeitos significativos nas contas anuais do Grupo.

Normas e interpretações publicadas pelo IASB e aprovadas pela União Europeia, mas não aplicáveis neste período.

À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas, as seguintes normas, modificações e interpretações haviam sido publicadas pelo IASB e aprovadas pela União Europeia, mas não eram de interpretação obrigatória:

- Modificação à NIC 32 “Compensação de activos e passivos financeiros”: Introduz uma série de esclarecimentos para poder compensar um activo e um passivo financeiro no balanço. Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2014.
- NIIF 9 “Instrumentos financeiros”: Substituirá no futuro a NIC 39. Actualmente encontram-se emitidos os capítulos de classificação, valorização e contabilização das coberturas (estão pendentes as de deterioração). Existem diferenças muito relevantes com a norma actual em relação aos activos financeiros, entre outras, a aprovação de um novo modelo de classificação baseado em duas únicas categorias, de custo amortizado e valor justo, a eliminação das actuais categorias “carteira de investimento a vencimento”!e “Activos financeiros disponíveis para venda”, a análise de deterioração só para os activos que estejam a custo amortizado e a não bifurcação de derivados implícitos em contratos de activos financeiros.

Em relação aos passivos financeiros, as categorias de classificação propostas pela NIF 9 são similares às já existentes actualmente na NIC 39, de modo que não deveriam existir diferenças muito relevantes salvo por requisito de registo das variações do valor justo relacionado com o risco próprio de crédito, como um componente de património no caso dos passivos financeiros valorados ao valor justo.

O Grupo tem a intenção de adoptar estas normas e modificações, se vierem a ser aplicáveis, quando entrem em vigor e está actualmente a analisar o seu impacto. Das análises preliminares realizadas até à data, o Grupo estima que a sua aplicação inicial não terá um impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

#### ***o) Informação respeitante a 2012***

Conforme exigido pela legislação comercial, os Administradores apresentam, a efeitos comparativos, em cada uma das rubricas das contas anuais consolidadas, para além dos valores do período terminado a 31 de dezembro de 2013, as correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que formavam parte das contas anuais consolidadas aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas em 14 de maio de 2013. Por conseguinte, tal informação não constitui as contas anuais do Grupo do exercício de 2013.

#### ***p) Factos relevantes posteriores***

Para além das mencionadas na Nota 3 do presente relatório, desde 31 de dezembro de 2013 e até à data da elaboração do relatório correspondente ao exercício de 2013, ocorreram os seguintes actos posteriores:

Contrato de subscrição de Bonos Senio 2014-1.

No dia 21 de fevereiro de 2014, o Banco e a SAREB subscreveram um contrato pelo qual alteram os vencimentos das obrigações emitidas pela SAREB em poder do Banco a 31 de dezembro de 2013. Ditas modificações produzirão efeito a partir de 28 de fevereiro de 2014, detalhando-se em seguida:

- A amortização em dinheiro, no montante nominal total de 18,8 milhões de euros, de 188 títulos de dívida Sénior 2013-1 cujo vencimento previsto era a 28 de fevereiro de 2014.
- A amortização de dívida Sénior 2013-1 mediante a entrega de novos títulos SAREB Sénior 2014-1, de 9.058 títulos pelo montante nominal de 905,8 milhões de euros cujo vencimento era previsto para 28 de fevereiro de 2014 e 28 de fevereiro de 2015 respectivamente.
- A amortização antecipada, ao par, de 282 títulos de dívida Sénior 2013-2 (cujo vencimento previsto era o dia 28 de fevereiro de 2015), pela importância nominal total de 28,2 milhões de euros mediante a entrega em numerário.
- A amortização antecipada, ao par, de 157 títulos de dívida Sénior 2013-3 (cujo vencimento previsto era o dia 28 de fevereiro de 2016), pelo montante nominal total de 15,7 milhões de euros mediante a entrega em numerário.

Como consequência do anteriormente indicado, o SAREB destinará 62,7 milhões de euros em dinheiro à amortização ordinária ou antecipada das emissões actualmente em circulação em poder do Grupo.

## **2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados**

Na preparação das contas anuais consolidadas do exercício de 2013, foram aplicados os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

### ***a) Combinações de negócio e consolidação***

Uma combinação de negócios é uma transação em que o adquirente obtém o controlo de um ou mais negócios. Para estes efeitos, uma entidade controla a outra quando dispõe de poder para dirigir as suas políticas financeiras e de exploração, por disposição legal, estatutária ou acordo, com a finalidade de obter benefícios económicos das suas atividades.

Por seu turno, negócio é definido como um conjunto integrado de atividades e ativos suscetíveis de serem administrados e geridos com o objetivo de proporcionar rentabilidade sob a forma de dividendos, menores custos ou outros benefícios económicos diretamente aos investidores ou outros proprietários, membros ou participantes.

Em particular, a aquisição do controlo sobre uma entidade é considerada uma combinação de negócios.

As combinações de negócios através das quais o Grupo adquire o controlo de uma entidade ou unidade económica são registadas contabilisticamente aplicando o método de aquisição, cujas principais fases se resumem da seguinte forma:

- Identificar a entidade adquirente.
- Determinar a data de aquisição.
- Reconhecer e avaliar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e qualquer participação não dominante na adquirida. Exceto pelas exceções indicadas na NIIF 3, com carácter geral, os ativos, passivos e passivos contingentes identificados da entidade ou negócio adquirido são avaliados no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor.
- Reconhecer e avaliar o fundo de comércio ou o ganho proveniente de uma compra em condições muito vantajosas com contrapartida na conta de resultados consolidada por comparação entre o preço satisfeito na combinação e o valor inicial dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados do negócio adquirido.

Nas situações em que o Grupo obtém o controlo de uma adquirida em que mantém uma participação no património líquido imediatamente antes da data de aquisição (combinação de negócios realizada por etapas), este avalia novamente as suas participações no património da adquirida previamente mantidas pelo seu justo valor e reconhece os seus ganhos ou perdas resultantes, se existentes, na conta de ganhos e perdas consolidada.

No caso de combinações de negócio realizadas sem transferência de compensação, como são as combinações de negócios realizadas apenas mediante contrato, o Grupo regista o montante dos ativos e passivos líquidos da entidade adquirida aplicando os critérios e princípios contidos na NIIF 3 (com carácter geral e com as exceções estabelecidas na referida NIIF 3, pelo seu justo valor), com contrapartida no património líquido do Grupo, de forma a não se registarem fundos de comércio ou ganhos procedentes da compra alguma neste tipo de combinações de negócios.



## Entidades dependentes

Consideram-se «*entidades dependentes*» aquelas sobre as quais o Banco tem poderes para exercer controlo; poderes esses que se manifestam, em geral, mas não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, se esta percentagem for inferior ou nula, pela existência de outras circunstâncias ou acordos que outorgam o controlo ao Banco.

Conforme o disposto na NIC 27, entende-se por controlo o poder para administrar políticas financeiras e operativas de uma entidade a fim de obter lucros das suas atividades.

No Anexo I deste Relatório de gestão são apresentadas detalhadamente as sociedades do Grupo com determinada informação importante sobre as mesmas.

As principais variações que afetaram estas entidades durante o exercício de 2013 e 2012 são as seguintes:

### Exercício 2013

| Aumento (Diminuição) de participações em entidades dependentes, negócios conjuntos e/ou investimentos em associadas ou outras operações de natureza similar realizadas durante o exercício de 2013 |            |                          |                                               |                                                                      |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Denominação da entidade (ou ramo de atividade) alienada, dividida ou removida                                                                                                                      | Categoría  | Data Efetiva da Operação | % dos direitos de voto alienados ou removidos | % dos direitos de voto totais na entidade posteriormente à alienação | Lucro / (Perda) gerado (Milhares de Euros) |
| <i>Aumentos.-</i>                                                                                                                                                                                  |            |                          |                                               |                                                                      |                                            |
| Tubos castilla y León, S.A. (a)                                                                                                                                                                    | Grupo      | 06/03/2013               | 51%                                           | 100%                                                                 | -                                          |
| Losán Hoteles, S.L. ( c )                                                                                                                                                                          | Asociada   | 04/02/2013               | 6,68%                                         | 26,68%                                                               | -                                          |
| Sodinteleco, S.L. (d)                                                                                                                                                                              | Multigrupo | 29/07/2013               | 0.05%                                         | 52,51 %                                                              | -                                          |
| Cartera Perseidas, S.L. (f)                                                                                                                                                                        | Multigrupo | 30/12/2013               | 2%                                            | 42,54%                                                               | -                                          |
| Liquidambar Inversiones Financieras, S.L. (f)                                                                                                                                                      | Multigrupo | 30/12/2013               | 1,41%                                         | 14,74%                                                               | -                                          |
| <i>Diminuições.-</i>                                                                                                                                                                               |            |                          |                                               |                                                                      |                                            |
| Gestión de Inversiones en Valores Extranjeros, S.A.U. (b)                                                                                                                                          | Grupo      | 01/07/2013               | (100%)                                        | -                                                                    | -                                          |
| Sespaña, Sdad. De Agencia de Seguros de CA (b)                                                                                                                                                     | Grupo      | 01/07/2013               | (100%)                                        | -                                                                    | -                                          |
| Caja España Promociones S.G. de Marketing, S.A. (b)                                                                                                                                                | Grupo      | 01/07/2013               | (100%)                                        | -                                                                    | -                                          |
| Asturiana de Laminados, S.A. (g)                                                                                                                                                                   | Asociada   | 08/02/2013               | (20%)                                         | -                                                                    | (1.210)                                    |
| Servicios Técnicos de Coordinación, S.A. (h)                                                                                                                                                       | Asociada   | 25/06/2013               | (20%)                                         | -                                                                    | 3                                          |
| Exportadora Castellano Leonesa (e)                                                                                                                                                                 | Asociada   | 02/12/2013               | (24,20%)                                      | -                                                                    | -                                          |
| Granja Cerromonte, S.L. (i)                                                                                                                                                                        | Asociada   | 18/12/2013               | (38,95%)                                      | -                                                                    | 50                                         |
| Insegal, S.A. (j)                                                                                                                                                                                  | Asociada   | 30/03/2013               | (45%)                                         | -                                                                    | -                                          |

- (a) O Grupo adquiriu os restantes 51% do capital social da Tubos de castilla y León, S.A. através da aquisição realizada por Invergestión, Sociedad de Inversiones y Gestión, S.A. (sociedade integrada no Grupo) da totalidade das acções desta sociedade.
- (b) Com data de 1 de julho de 2013, cessam actividade as empresas Caja España Promociones S.G. de Marketing, S.A., Sespaña Sociedad de Agencia de Seguros y Gestión de Inversiones en Valores Extranjeros S.A.U., por fusão com a empresa Invergestión Sociedad de Inversiones y Gestión S.A.. A inscrição de dita fusão no Registo Comercial ocorre no dia 13 de novembro de 2013.
- (c) A 21 de fevereiro de 2013 a entidade adquiriu 6,68% do capital social de Losán Hoteles, S.L. através de uma transmissão de participações sociais realizadas pelo accionista "Mont Royal Holding, B.V." a favor de todos os accionistas desta sociedade.
- (d) Em 29 de julho de 2013 foi realizado o aumento de capital social da Sodinteleco, S.L., o que implicou um aumento da participação do Grupo na empresa em 0,05% (desembolso de 236 mil euros).
- (e) A empresa Exportadora Castellano Leonesa, com data de 2 de dezembro de 2013, cedeu todos os seus activos a favor de "Agencia de Innovación, Financiación e Internacionalización Empresarial de Castilla y León". Uma vez que a valorização do Património líquido da entidade cedente resultou negativa, foi acordado compensar os accionistas com a quantidade simbólica de 0,01 euros por cada acção. Ao Grupo correspondem, em consequência, 87,10 euros ao ser detentora de 8.710 acções.
- (f) Como consequência da transmissão de activos, em 30 de dezembro de 2013, realizada por EBN Banco de Negocios, S.A. a favor dos seus accionistas, o Grupo viu alterada a sua participação no capital social das sociedades Cartera Perseidas, S.L. e Liquidambar Inversiones Financieras, S.L.

- (g) O Grupo, por meio da sua sociedade Invergestión, Sociedad de Inversiones y Gestión, S.A. (sociedade integrada no Grupo), procedeu à alienação da totalidade da sua participação no capital social desta sociedade à empresa "Laminados del Principado, S.A.".
- (h) O Grupo, através da sua sociedade Invergestión, Sociedad de Inversiones y Gestión, S.A., procedeu à alienação da totalidade da sua participação no capital social desta sociedade à entidade "Lico Corporación, S.A.". O montante da operação foi de 15 mil euros, gerando um benefício na venda de 3 mil euros.
- (i) O Grupo procedeu à venda da empresa Granja Cerromonte, S.L. dia 18 de dezembro de 2013.
- (j) A empresa Insegal S.A. foi liquidada no primeiro trimestre de 2013.

### Exercício 2012

| Diminuição de participações em entidades dependentes, negócios conjuntos e/ou investimentos em associadas ou outras operações de natureza similar realizadas durante o exercício de 2012 |           |                          |                                               |                                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Denominação da entidade (ou ramo de atividade) alienada, dividida ou removida                                                                                                            | Categoria | Data efetiva da operação | % dos direitos de voto alienados ou removidos | % dos direitos de voto totais na entidade posteriormente à alienação | Lucro / (Perda) gerado (Milhares de Euros) |
| <i>Aumentos</i>                                                                                                                                                                          |           |                          |                                               |                                                                      |                                            |
| Ahorro Gestión de Inmuebles, S.L. (a)                                                                                                                                                    | Asociada  | 14/03/2012               | 28,85%                                        | 28,85%                                                               | -                                          |
| EBN Negocios, S.A. (b)                                                                                                                                                                   | Asociada  | 27/12/2012               | 1,09%                                         | 21,09%                                                               | -                                          |
| Fonteduro, S.A. ©                                                                                                                                                                        | Asociada  | 31/12/2012               | 41,12%                                        | 41,12%                                                               | -                                          |
| <i>Diminuições</i>                                                                                                                                                                       |           |                          |                                               |                                                                      |                                            |
| Industrias Derivadas del Alumnio, S.L. (d)                                                                                                                                               | Asociada  | 28/06/2012               | (25,97%)                                      | -                                                                    | 5.602                                      |
| Efectivos, S.A. (e)                                                                                                                                                                      | Asociada  | 14/03/2012               | (28,87%)                                      | -                                                                    | -                                          |
| Insegal, S.A. (f)                                                                                                                                                                        | Asociada  | 30/04/2012               | (45,00%)                                      | -                                                                    | -                                          |
| Grupo Inzamac, S.L. (g)                                                                                                                                                                  | Asociada  | 21/09/2012               | (20,00%)                                      | -                                                                    | 53                                         |
| Leonesa Asturde Pienosos, S.A. (h)                                                                                                                                                       | Asociada  | 20/09/2012               | (42,17%)                                      | -                                                                    | (86)                                       |
| Prados Verdes, S.L. (i)                                                                                                                                                                  | Asociada  | 29/02/2012               | (22,69%)                                      | -                                                                    | -                                          |

- (a) A Assembleia Geral de Ahorro Gestión de Inmuebles, S.L. celebrada em 14 de março de 2012 aprovou a ampliação de capital por compensação de créditos.
- (b) A Assembleia Geral de accionistas do EBN Banco de Negócios S.A. aprovou, em sessão de 31 de julho de 2012, a ampliação de capital correspondendo ao Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria a subscrição de 20%..
- (c) A Assembleia Geral da Fonteduro, S.A., celebrada em 14 de março de 2012, aprovou o aumento de capital na importância de 14 milhões de euros por compensação de créditos, prévia redução de capital social para compensar perdas. A empresa perdeu a sua natureza unipessoal passando a ser participada por "Fontecruz Inversiones S.A." e "Banco caja España de Inversiones Salamanca y Soria, S.A.U.".
- (d) Com data de 12 de janeiro de 2012 formalizou-se, por escritura pública, a venda da participação na Industrias Derivadas del alumnio, S.L., através da participação indirecta que o banco detém no Grupo de Negocios Dueroa à sociedade Koninklijke Philipps Electronics N.V.
- (e) Em 14 de março de 2012 foi formalizado por escritura pública a venda da totalidade das acções representativas do capital social da Efectivox, S.A. à sociedade Loomis Spain, S.A.
- (f) Sociedade cuja liquidação se processou durante o exercício de 2012.
- (g) Sociedade cujas participações foram vendidas na sua totalidade a Roboher, S.L. em 21 de setembro de 2012.
- (h) Sociedade cujas participações foram vendidas na íntegra a Mercantil fertilizantes, S.L. em 20 de setembro de 2012.
- (i) Durante o exercício de 2012 procedeu-se à extinção desta sociedade.

Adicionalmente à informação anterior, refira-se que durante o exercício de 2012 a relação de controlo, controlo conjunto ou influência significativa mantida com as distintas entidades participadas, não variou devido a factores distintos dos mencionados anteriormente, pelo que não se registaram variações adicionais na classificação das mesmas como grupo, associadas e multigrupo, nem o método de consolidação ou valoração aplicado às mesmas a efeitos de elaboração das contas anuais consolidadas do exercício de 2013 com respeito à situação existente a 31 de dezembro de 2012.

Nestas contas anuais consolidadas, as entidades do Grupo consolidam-se por aplicação do método de integração global tal como definido na NIC 27.

No processo de consolidação foram aplicados os seguintes critérios:

1. Todos os saldos e transações significativos entre as sociedades consolidadas, bem como os resultados significativos por operações internas não realizadas perante terceiros, foram eliminados no processo de consolidação.
2. O valor da participação dos sócios minoritários no património e nos resultados das sociedades dependentes são apresentados no capítulo «Interesses Minoritários» do passivo do balanço e no capítulo «Resultado Atribuído a Interesses Minoritários» da conta de ganhos e perdas consolidada, respetivamente (ver Nota 29).
3. A variação experimentada desde o momento da sua aquisição nos patrimónios líquidos das sociedades dependentes consolidadas, que não seja atribuível a modificações nas percentagens de participação, é agrupada na epígrafe «Reservas» do balanço consolidado.
4. A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes adquiridas durante um exercício realiza-se tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes alienadas durante um exercício é realizada tendo em conta, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data da alienação.

### *Negócios conjuntos*

Um negócio conjunto é um acordo contratual em virtude do qual duas ou mais entidades, denominadas participantes, empreendem uma atividade económica que se submete a controlo conjunto, ou seja, a um acordo contratual para dividir o poder de direção das políticas financeiras e de exploração de uma entidade, ou outra atividade económica, com a finalidade de beneficiar das suas operações, e no qual se requer consentimento unânime de todos os participantes para a tomada de decisões estratégicas, tanto de carácter financeiro como operacional.

Os ativos e passivos atribuídos às operações conjuntas e os ativos que se controlam conjuntamente com outros participantes apresentam-se classificados no balanço consolidado de acordo com a sua natureza específica. Da mesma forma, os rendimentos e gastos com origem em negócios conjuntos apresentam-se na conta de ganhos e perdas consolidada conforme a sua própria natureza.

A partir de 1 de janeiro de 2013, as participações em negócios conjuntos são valoradas pelo método da participação de acordo com as NIIF 10, 11 e 12. Durante o exercício de 2012, estas participações consolidavam pelo método de integração proporcional conforme a normativa vigente. A alteração, em consequência da aplicação das novas normas contabilísticas (NIIF 10, NIIF 11, NIIF 12, NIIF 27 e NIC 28), do método de consolidação das participações classificadas como negócios conjuntos não supõe nenhum impacto no resultado consolidado nem no património líquido a 31 de dezembro de 2012, nem tão pouco outros efeitos significativos nas contas anuais do Grupo a tal data, pelo que os Administradores estimam que as contas anuais consolidadas do exercício de 2013 são comparáveis com as contas anuais consolidadas do exercício de 2012 não sendo necessária a sua reelaboração a efeitos comparativos.

De igual modo, também se consideram negócios conjuntos as participações em entidades que, não sendo dependentes, são controladas conjuntamente por duas ou mais entidades não vinculadas entre si.

Os elementos financeiros anuais daquelas sociedades participadas e classificadas como negócios conjuntos, consolidam-se com as do Banco por aplicação do método de integração proporcional o qual consiste em incorporar os bens, direitos e obrigações e as receitas e os gastos das referidas sociedades na proporção que corresponda à percentagem da participação do Grupo nas mesmas.

No Anexo II facilita-se informação relevante sobre estas entidades.

### *Entidades associadas*

Consideram-se entidades associadas aquelas sobre as quais o Grupo tem o poder de exercer uma influência significativa, ainda que não se encontrem sob controlo conjunto. Habitualmente, estes poderes manifestam-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas são avaliadas pelo «método da equivalência patrimonial», tal como definido na NIC 28.

Se, como consequência das perdas incorridas por uma entidade associada, o seu património líquido contabilístico fosse negativo, no balanço consolidado do Grupo figurariam com valor nulo, a não ser que exista a obrigação por parte do Grupo de apoiá-la financeiramente.

## Correções de valor por Imparidades

Em seguida apresenta-se detalhe dos movimentos que afetaram as correções de valor destes ativos por imparidades ao longo dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                   | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                   | 2013              | 2012          |
| Saldo a 1 de janeiro                              | 70.419            | 8.478         |
| Dotação com cargo à conta de resultados (Nota 49) | -                 | 61.941        |
| <b>Saldo a 31 de dezembro</b>                     | <b>70.419</b>     | <b>70.419</b> |

Bem como os movimentos que afetaram as correções de valor por imparidades das participações associadas no exercício de 2012, assim como o detalhe por Sociedade:

|                                                  | Milhares de Euros |  |
|--------------------------------------------------|-------------------|--|
|                                                  | 2012              |  |
| Air Nostrum Líneas Aéreas del Mediterráneo, S.A. | 33.183            |  |
| Aciturri Aeronáutica, S.L.                       | 21.904            |  |
| Fonteduro, S.A.                                  | 2.269             |  |
| Barrancarnes Transformación Artesanal, S.A.      | 2.180             |  |
| Ala Ingeniería y Obras, S.L.                     | 2.229             |  |
| Resto                                            | 176               |  |
|                                                  | <b>61.941</b>     |  |

No Anexo III consta informação relevante sobre estas entidades.

O Banco de Caja España de Inversiones Salamanca y Soria, S.A. (Sociedade unipessoal) é a sociedade matriz do Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria. As suas contas anuais individuais são preparadas aplicando os princípios e critérios contabilísticos da Circular 4/2004 do Banco de Espanha (ver Nota 1.b do Relatório e Contas anual do Banco). Infra detalha-se a principal informação financeira da mesma:

|                                                                                  | Milhares de Euros |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                  | 2013              | 2012              |
| <b>Ativo:</b>                                                                    |                   |                   |
| <u>Caixa e depósitos em bancos centrais</u>                                      | 452.826           | 450.915           |
| <u>Carteira de negociação</u>                                                    | 27.036            | 31.662            |
| <u>Outros ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas</u> | -                 | 3.240             |
| <u>Ativos financeiros disponíveis para venda</u>                                 | 4.687.587         | 3.597.158         |
| <u>Investimentos a crédito</u>                                                   | 19.474.335        | 22.384.354        |
| <u>Carteira de investimento a vencimento</u>                                     | 7.465.801         | 5.074.691         |
| <u>Derivados de cobertura</u>                                                    | 150.207           | 219.618           |
| <u>Ativos não correntes em venda</u>                                             | 337.491           | 3.219.059         |
| <u>Participações</u>                                                             | 522.513           | 547.142           |
| <u>Contratos de seguros vinculados a pensões</u>                                 | 5.396             | 7.631             |
| <u>Ativo corpóreo</u>                                                            | 749.308           | 835.745           |
| <u>Ativo incorpóreo</u>                                                          | 173               | 572               |
| <u>Ativos fiscais</u>                                                            | 1.754.352         | 1.792.726         |
| <u>Restantes ativos</u>                                                          | 56.543            | 58.730            |
| <b>Total ativo</b>                                                               | <b>35.683.568</b> | <b>38.223.243</b> |

|                                                 | Milhares de Euros |                   |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                 | 2013              | 2012              |
| <b>Passivo:</b>                                 |                   |                   |
| <u>Carteira de negociação</u>                   | 26.805            | 28.817            |
| <u>Passivos financeiros ao custo amortizado</u> | 34.327.750        | 38.455.792        |
| <u>Derivados de cobertura</u>                   | 12.161            | 29.222            |
| <u>Provisões</u>                                | 427.625           | 512.689           |
| <u>Passivos fiscais</u>                         | 102.262           | 95.380            |
| <u>Restantes passivos</u>                       | 66.724            | 87.651            |
| Total passivo                                   | 34.963.327        | 39.209.551        |
| <b>Património líquido:</b>                      |                   |                   |
| <u>Fundos próprios:</u>                         |                   |                   |
| <u>Capital</u>                                  | 88.935            | 888.837           |
| <u>Prémio de emissão</u>                        | 266.804           | 299.556           |
| <u>Reservas</u>                                 | (457.343)         | 340.686           |
| <u>Outros instrumentos de capital</u>           | 803.469           |                   |
| <u>Resultado do exercício</u>                   | (43.923)          | (2.511.432)       |
| <u>Menos – Dividendos e remunerações</u>        | 62.299            | (3.955)           |
| <u>Ajustes por valoração</u>                    |                   |                   |
| Total património líquido                        | 720.241           | (986.308)         |
| <u>Total património líquido e passivo</u>       | <b>35.683.568</b> | <b>38.223.243</b> |

| Conta de Ganhos e Perdas                                                                                     | Milhares de euros |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                                              | 2013              | 2012               |
| Juros e rendimentos similares                                                                                | 973.191           | 1.197.911          |
| Juros e encargos similares                                                                                   | (596.835)         | (788.674)          |
| <b>Margem de juros</b>                                                                                       | <b>376.356</b>    | <b>409.037</b>     |
| Rendimento de instrumentos de capital                                                                        | 22.113            | 31.849             |
| Comissões recebidas                                                                                          | 149.878           | 155.541            |
| Comissões pagas                                                                                              | (12.587)          | (13.555)           |
| Resultado de operações financeiras (líquido)                                                                 | 304.876           | 20.039             |
| Diferenças de câmbio (líquido)                                                                               | 1.503             | 2.253              |
| Outros produtos de exploração                                                                                | 23.312            | 25.133             |
| Outros encargos de exploração                                                                                | (53.079)          | (64.922)           |
| <b>Margem bruta</b>                                                                                          | <b>812.372</b>    | <b>565.375</b>     |
| Gastos de administração                                                                                      | (344.014)         | (385.458)          |
| Amortização                                                                                                  | (18.550)          | (22.522)           |
| Dotações para provisões (líquido)                                                                            | (49.521)          | (232.228)          |
| Perdas por imparidade de ativos (líquido)                                                                    | (217.335)         | (2.770.244)        |
| <b>Resultado de atividades de exploração</b>                                                                 | <b>182.952</b>    | <b>(2.845.077)</b> |
| Perdas por imparidade dos restantes ativos                                                                   | (224.788)         | (210.413)          |
| Ganhos / (Perdas) na alienação de ativos não classificados como não correntes detidos para venda             |                   | (151)              |
| Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas | (461)<br>(25.033) | (531.250)          |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                                           | <b>(67.330)</b>   | <b>(3.586.891)</b> |
| Imposto sobre Lucros                                                                                         | 27.173            | (1.077.859)        |
| <b>Resultado da atividade ordinária</b>                                                                      | <b>(40.157)</b>   | <b>(2.509.032)</b> |
| Resultado de operações descontinuadas (líquido)                                                              | (3.766)           | (2.400)            |
| <b>Resultado do exercício</b>                                                                                | <b>(43.923)</b>   | <b>(2.511.432)</b> |

| Demonstração de Variações no Património Líquido Consolidado/ (Demonstração de Rendimentos e Gastos reconhecidos no Património) | Milhares de Euros |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
|                                                                                                                                | 2013              | 2012 |

|                                                                                              |                 |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| <b>Resultado consolidado do exercício</b>                                                    | <b>(43.923)</b> | <b>(2.511.432)</b> |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos:                                                    |                 |                    |
| Contas não reclassificadas e resultados                                                      | (1.095)         | -                  |
| Contas que poderão ser reclassificadas a resultados:                                         |                 |                    |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                                    | 96.857          | 103.501            |
| Diferenças de câmbio                                                                         | -               | -                  |
| Ativos não correntes em venda                                                                | -               | -                  |
| Entidades valoradas pelo método a participação                                               | -               | -                  |
| Restantes ganhos e perdas                                                                    | -               | -                  |
| Impostos sobre lucros relacionadas com partidas que poderão ser reclassificadas a resultados | (29.508)        | (31.050)           |
| <b>Total de rendimentos e gastos reconhecidos</b>                                            | <b>22.331</b>   | <b>(2.438.981)</b> |

|                                                        | Milhares de Euros                                     |                   |                  |                                |                        |                           |                       |                         |                          |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                        | Demonstração total de variações no património líquido |                   |                  |                                |                        |                           |                       |                         |                          |
|                                                        | Fundos Próprios                                       |                   |                  |                                |                        |                           |                       | Acertos por Valorização | Total Património Líquido |
|                                                        | Capital                                               | Prémio de Emissão | Reservas         | Outros instrumentos de capital | Resultado do Exercício | Dividendos e Remunerações | Total Fundos Próprios |                         |                          |
| Saldo a 1 de janeiro de 2012                           | 888.837                                               | 299.556           | 304.351          | -                              | 39.355                 | (3.000)                   | 1.529.079             | (76.406)                | 1.452.673                |
| Saldo inicial ajustado                                 | -                                                     | -                 | -                | -                              | (2.511.432)            | -                         | (2.511.432)           | 72.45                   | (2.438.981)              |
| Total rendimentos e gastos reconhecidos                | -                                                     | -                 | 36.335           | -                              | (39.335)               | (3.000)                   | -                     | -                       | -                        |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>                  | <b>888.837</b>                                        | <b>299.556</b>    | <b>340.686</b>   | <b>-</b>                       | <b>(2.511.432)</b>     | <b>-</b>                  | <b>(982.353)</b>      | <b>(3.95)</b>           | <b>(986.308)</b>         |
| Saldo inicial ajustado                                 | 888.837                                               | 299.556           | 340.686          | -                              | (2.511.432)            | -                         | (982.353)             | (3.95)                  | (986.308)                |
| Total rendimentos e gastos reconhecidos                | -                                                     | -                 | -                | -                              | (43.923)               | -                         | (43.923)              | 66.25                   | 22.331                   |
| Outras variações no património líquido:                |                                                       |                   |                  | -                              | -                      | -                         | -                     | -                       | -                        |
| Reduções de capital                                    | (1.281.501)                                           | (431.892)         | 1.713.393        | -                              | -                      | -                         | -                     | -                       | -                        |
| Conversão de passivos financeiros em capital           | 481.599                                               | 399.140           | -                | 803.469                        | -                      | -                         | 1.684.208             | -                       | 1.684.208                |
| Transferência entre contas de património líquido       | -                                                     | -                 | (2.511.432)      | -                              | 2.511.432              | -                         | -                     | -                       | -                        |
| Restantes incrementos (reduções) de património líquido | -                                                     | -                 | 10               | -                              | -                      | -                         | 10                    | -                       | 10                       |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>                  | <b>88.935</b>                                         | <b>266.804</b>    | <b>(457.343)</b> | <b>803.469</b>                 | <b>(43.923)</b>        | <b>-</b>                  | <b>657.94</b>         | <b>62.29</b>            | <b>720.241</b>           |

| <b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>                                   | Milhares de Euros  |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                            | 2013               | 2012               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de exploração</b>                        |                    |                    |
| Resultado do exercício                                                     | <b>(43.923)</b>    | <b>(2.511.432)</b> |
| Acertos ao resultado                                                       | 299.599            | 3.384.780          |
| Aumento / Diminuição líquido dos ativos de exploração                      |                    |                    |
| Carteira de negociação                                                     | (2.369)            | (59.187)           |
| Outros ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas  | (3.240)            | (90)               |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                  | 445.743            | 752.916            |
| Investimentos a crédito                                                    | (2.487.938)        | (2.643.018)        |
| Outros ativos de exploração                                                | (250.835)          | 947.710            |
|                                                                            | <b>(2.298.639)</b> | <b>(1.001.669)</b> |
| <b>Aumento / Diminuição líquidos dos passivos de exploração</b>            |                    |                    |
| Carteira de negociação                                                     | (2.011)            | 5.890              |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                   | (2.795.829)        | (2.826.559)        |
| Outros passivos de exploração                                              | (511.756)          | 510.404            |
|                                                                            | <b>(3.309.596)</b> | <b>(2.310.265)</b> |
|                                                                            | -                  |                    |
| <b>Cobranças / Pagamentos por imposto sobre lucros</b>                     |                    | <b>74.686</b>      |
| <b>Total dos fluxos de caixa líquidos das atividades de exploração (1)</b> | <b>(755.281)</b>   | <b>(360.562)</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                      |                    |                    |
| Pagamentos                                                                 | -                  | (1.006.492)        |
| Cobranças                                                                  | 747.525            | 1.047.186          |
| <b>Total dos fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>        | <b>747.525</b>     | <b>40.694</b>      |
| <b>Cobranças</b>                                                           | (16.949)           | (269)              |
| <b>Pagamentos</b>                                                          | -                  | 2.528              |
| <b>Total de fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>        | <b>(16.649)</b>    | <b>2.259</b>       |
| <b>Efeito das variações das taxas de câmbio (4)</b>                        | 835                | 1.291              |
| <b>Aumento / Diminuição da caixa ou equivalentes (1+2+3+4)</b>             | <b>(23.870)</b>    | <b>(316.318)</b>   |
| Caixa ou equivalente no início do exercício                                | 628.472            | 944.790            |
| Caixa ou equivalente no final do exercício                                 | 604.602            | 628.471            |

## **b) Instrumentos financeiros**

### *Definições*

Um «*instrumento financeiro*» é um contrato que origina um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.

Um «*instrumento de capital*» é um negócio jurídico que evidencia uma participação residual nos ativos da entidade que o emite uma vez deduzidos todos os seus passivos.

Um «*derivado financeiro*» é um instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às alterações numa variável observável de mercado (tal como uma taxa de juro, de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado), cujo investimento inicial é muito pequeno em relação a outros instrumentos financeiros com resposta similar às alterações nas condições de mercado, e que se liquida, geralmente numa data futura.

Os «*instrumentos financeiros híbridos*» são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal diferente de um derivado juntamente com um derivado financeiro, denominado derivado implícito, que não é individualmente transferível e que tem o efeito de alguns dos fluxos de caixa do contrato híbrido variarem da mesma forma do derivado implícito considerado isoladamente.

Os «*instrumentos financeiros compostos*» são contratos que, para o seu emissor, criam simultaneamente um passivo financeiro e um instrumento de capital próprio (como, por exemplo, as obrigações conversíveis que outorgam ao seu detentor o direito a convertê-las em instrumentos de capital da entidade emissora).

As operações assinaladas em seguida não são tratadas, para efeitos de contabilidade, como instrumentos financeiros:

- As participações em entidades dependentes, multigrupo e associadas.
- Os direitos e obrigações surgidos como consequência de planos de prestações para os funcionários.

#### *Registo inicial de instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente no balanço consolidado quando o Grupo é convertido numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições do referido contrato. Concretamente, os instrumentos de dívida, como os créditos e os depósitos de numerário, são registados a partir da data em que se verifica o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, a caixa. Por sua vez, os derivados financeiros, com carácter geral, são registados à data da sua contratação

As operações de compra e venda de ativos financeiros instrumentadas através de contratos convencionais, entendidos como os contratos nos quais as obrigações recíprocas das partes devem ser consumadas dentro de uma janela temporal estabelecida pelos regulamentos ou pelas convenções do mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos das bolsas de valores ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora que, dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, possa ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado de câmbios são registadas na data da liquidação, enquanto as operações realizadas com instrumentos de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis registam-se na data de liquidação.

#### *Baixa dos instrumentos financeiros*

Um ativo financeiro é dado baixa no balanço consolidado quando ocorre alguma das seguintes circunstâncias:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram ou
- Transfere-se o ativo financeiro e transmitem-se substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro ou, ainda que não tenha existido transmissão ou retenção substancial destes, transmite-se o controlo do ativo financeiro.

Por sua vez, dá-se baixa no balanço de um passivo financeiro quando se extinguiram as obrigações por ele geradas ou quando é readquirido, ainda que com a intenção de o recolocar novamente no futuro.

#### *Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros*

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data, o montante pelo qual poderia ser comprado ou vendido, nessa data, entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo («preço de cotação» ou «preço de mercado»).



Quando um mercado publica os preços de oferta e procura para um mesmo instrumento, o preço de mercado para um ativo adquirido ou um passivo para emitir é o preço comprador (procura), enquanto o preço para um ativo a adquirir ou um passivo emitido é o preço vendedor (oferta). Caso exista uma atividade relevante de criação de mercado ou se possa demonstrar que as posições se podem fechar - liquidar ou cobrir - ao preço médio, então utiliza-se o preço médio.

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, recorre-se, para estimar o seu justo valor, ao estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, à falta deles, a modelos de avaliação suficientemente comprovados pela comunidade financeira internacional, tendo-se em consideração as particularidades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento tem associados.

As técnicas de avaliação utilizadas para estimar o justo valor de um instrumento financeiro cumprem os seguintes requisitos:

- Utilizam-se os métodos financeiros e económicos mais consistentes e adequados, que demonstraram proporcionar a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento financeiro.
- São aqueles que utilizam de forma habitual os participantes do mercado ao avaliar esse tipo de instrumento financeiro, como pode ser o desconto de fluxos de caixa, os modelos de avaliação de opções baseados na condição de não arbitragem, etc.
- Maximizam o uso da informação disponível, tanto no que se refere a dados observáveis como a transações recentes de características semelhantes, e limitam, na medida do possível, o uso de dados e estimativas não observáveis
- Documentam-se de forma ampla e suficiente, incluindo as razões para a sua escolha face a outras alternativas possíveis.
- Respeitam-se ao longo do tempo os métodos de avaliação escolhidos, sempre e quando não haja razões que alterem os motivos da sua escolha.
- Analisa-se periodicamente a validade dos modelos de avaliação utilizando transações recentes e dados atuais do mercado.
- Têm em conta os seguintes fatores: o valor temporário do dinheiro, o risco de crédito, a taxa de câmbio, o preço das matérias-primas, o preço dos instrumentos de capital, a volatilidade, a liquidez de mercado, o risco de cancelamento antecipado e os custos administrativos.

Concretamente, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos nas carteiras de negociação é assimilado à sua cotação diária e se, por razões excepcionais, não se puder estabelecer a sua cotação numa dada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes é assimilado à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data da avaliação («valor atual» ou «fecho teórico»), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pelos mercados financeiros (valor atual líquido, modelos de determinação de preços de opções, etc.).

Entende-se por custo amortizado o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos do capital e dos juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de ganhos e perdas consolidada, através da utilização do método de taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso do referido instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, ainda, as correções ao seu valor, motivadas pela imparidade que experimentaram desde a sua aquisição.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro à totalidade dos seus fluxos de caixa, estimados por todos os conceitos ao longo da sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros a taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, neste caso, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser incluídos no cálculo da referida taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva é estimada de maneira análoga às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às variações que os fluxos de caixa futuros tenham sofrido.

#### *Classificação e valoração dos ativos e passivos financeiros*

Os instrumentos financeiros são classificados, no balanço consolidado do Grupo, de acordo com as categorias que se apresentam a seguir:

1. Ativos e passivos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas: nesta categoria são integrados os instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, assim como outros ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor com variações em ganhos e perdas:
  - Consideram-se *ativos financeiros incluídos na carteira de negociação* aqueles que são adquiridos com a intenção de realização a curto prazo ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente, para a qual há provas de ações recentes para obter ganhos a curto prazo, e os instrumentos derivados que não tenham sido designados como instrumentos de cobertura, incluindo aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos, em aplicação do disposto na NIC 39.
  - Consideram-se *passivos financeiros incluídos na carteira de negociação* aqueles que se emitiram com intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos conjuntamente, para os quais há provas de ações recentes para obter ganhos a curto prazo, as posições curtas fruto de vendas de ativos adquiridos temporariamente com acordo de retrocessão não opcional ou de valores recebidos em empréstimo e os instrumentos derivados que não tenham sido designados como instrumentos de cobertura, incluindo aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
  - Consideram-se *outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas* aqueles ativos financeiros designados como tal desde o seu reconhecimento inicial, cujo justo valor pode ser estimado de maneira fiável e que cumprem algumas das seguintes condições:
    - No caso de instrumentos financeiros híbridos em relação aos quais seja obrigatório separar o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal, quando não for possível realizar uma estimativa fiável ao justo valor do derivado ou derivados implícitos.
    - No caso de instrumentos financeiros híbridos em que seja obrigatório segregar o derivado ou derivados implícitos, optou-se por classificar, desde o seu reconhecimento inicial, o instrumento financeiro híbrido no seu conjunto, nesta categoria, cumprindo-se para tal as condições estabelecidas na norma em vigor, de que o derivado ou derivados implícitos modificam de maneira significativa os fluxos de caixa que o instrumento financeiro principal tivesse tido, se tivesse sido considerado de maneira independente do derivado ou derivados implícitos, e de que exista obrigação de separar contabilisticamente o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal.
    - Quando, ao classificar um ativo financeiro nesta categoria, se obtiver informação mais relevante, devido a serem eliminadas ou significativamente reduzidas as inconsistências no reconhecimento ou avaliação (também denominadas assimetrias contabilísticas) que surgiriam na avaliação de ativos ou passivos ou pelo reconhecimento dos seus ganhos ou perdas com diferentes critérios.

- Quando, ao classificar um ativo financeiro nesta categoria, se obtiver informação mais relevante, devido a existir um grupo de ativos financeiros, ou de activos e passivos financeiros, e se forem geridos e o seu rendimento for avaliado com base no seu justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão de risco ou de investimento documentada e seja facilitada informação do referido grupo também sobre a base do justo valor ao pessoal-chave da direção do Grupo.
- Consideram-se *outros passivos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas* aqueles passivos financeiros designados como tal desde o seu reconhecimento inicial, cujo justo valor pode ser estimado de maneira fiável e que cumprem algumas das seguintes condições:
  - No caso de instrumentos financeiros híbridos em relação aos quais seja obrigatório separar o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal, quando não for possível realizar uma estimativa fiável ao justo valor do derivado ou derivados implícitos.
  - No caso de instrumentos financeiros híbridos em que seja obrigatório segregar o derivado ou derivados implícitos, optou-se por classificar, desde o seu reconhecimento inicial, o instrumento financeiro híbrido no seu conjunto, nesta categoria, cumprindo-se para tal as condições estabelecidas na norma em vigor, de que o derivado ou derivados implícitos modificam de maneira significativa os fluxos de caixa que o instrumento financeiro principal tivesse tido, se tivesse sido considerado de maneira independente do derivado ou derivados implícitos, e de que exista obrigação de separar contabilisticamente o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal.
  - Quando, ao classificar um passivo financeiro nesta categoria, se obtiver informação mais relevante, devido a serem eliminadas ou significativamente reduzidas as inconsistências no reconhecimento ou avaliação (também denominadas assimetrias contabilísticas) que surgiriam na avaliação de ativos ou passivos ou pelo reconhecimento dos seus ganhos ou perdas com diferentes critérios.
  - Quando, ao classificar um passivo financeiro nesta categoria, se obtiver informação mais relevante, devido a existir um grupo de passivos financeiros, e se forem geridos e o seu rendimento for valorizado com base no seu justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão de risco ou de investimento documentada e seja facilitada informação do referido grupo também sobre a base do justo valor ao pessoal-chave da direção do Grupo..

Os instrumentos financeiros classificados ao justo valor com variações em ganhos e perdas se inicialmente valorizados pelo seu justo valor. Posteriormente, as variações ocorridas no referido justo valor são registadas com contrapartida no capítulo «Resultados de operações financeiras (líquido)» da conta de ganhos e perdas consolidada, com exceção das variações no referido justo valor devido aos rendimentos acumulados de instrumentos financeiros diferentes dos derivados de negociação, que se registarão nos capítulos «Juros e rendimentos similares», «Juros e encargos similares» ou «Rendimento de instrumentos de capital» da referida conta de ganhos e perdas consolidada, tendo em conta a sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria calculam-se aplicando o método da taxa de juro efetiva..

Apesar do anteriormente referido, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente instrumentos de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objetiva e se liquidam através da entrega dos mesmos, aparecem avaliados nas presentes contas anuais pelo seu custo.

2. Carteira de investimento a vencimento: nesta categoria são incluídos valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de caixa de montante determinado ou determinável que o Grupo decidiu manter até o seu vencimento final por ter, basicamente, capacidade financeira para tal.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria são inicialmente valorizados ao seu justo valor, ajustado pelo montante dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais serão imputados à conta de ganhos e perdas consolidada através de aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39. Posteriormente são avaliados ao seu justo valor, calculado através da taxa de juro efetiva dos mesmos.

Os juros recebidos por estes valores, calculados através da aplicação do método da taxa de juro efetiva, são registados no capítulo «Juros e rendimentos similares» da conta de ganhos e perdas consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados numa moeda diferente do euro incluídas nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na secção e) desta Nota. As possíveis perdas por imparidade sofridas por estes valores são registadas de acordo com o disposto na secção j) desta Nota.

3. Investimentos a crédito: Nesta categoria são incluídos os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento concedido a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pelas entidades consolidadas e as dívidas contraídas com elas, pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que prestam. Também são incluídas nesta categoria as operações de locação financeira nas quais as sociedades consolidadas agem como locadoras (ver secção l) desta Nota).

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são avaliados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo montante das comissões e dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, e que, de acordo com o disposto na NIC 39, devam ser imputados à conta de ganhos e perdas consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva até ao seu vencimento. Após a sua aquisição, os ativos incluídos nesta categoria são avaliados ao seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos com desconto contabilizam-se pelo montante desembolsado e pela diferença entre o seu valor de reembolso, e o referido montante desembolsado é reconhecido como rendimento financeiro mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva durante o período que resta até ao vencimento dos mesmos.

Em termos gerais, é intenção das sociedades consolidadas manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual os mesmos se apresentam no balanço consolidado ao seu custo amortizado.

Os juros recebidos por estes valores, calculados através da aplicação do método da taxa de juro efetiva, são registados no capítulo «Juros e rendimentos similares» da conta de ganhos e perdas consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados numa moeda diferente do euro incluídas nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na secção e) desta Nota. As possíveis perdas por imparidade sofridas por estes valores são registadas de acordo com o disposto na secção j) desta Nota.

4. Ativos financeiros disponíveis para venda: nesta categoria são incluídos os valores representativos de dívida não classificados como investimento a vencimento, como investimentos a crédito, ou ao justo valor com variações em ganhos e perdas propriedade do Grupo e os instrumentos de capital propriedade do Grupo correspondentes a entidades que não sejam dependentes, negócios conjuntos ou associadas e que não tenham sido classificados ao justo valor com variações em ganhos e perdas.

Os instrumentos incluídos nesta categoria são avaliados inicialmente ao seu justo valor, ajustado pelo montante dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais serão imputados à conta de ganhos e perdas consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39 até ao seu vencimento, exceto se os ativos financeiros não tiverem vencimento fixo, e nesse caso serão imputados à conta de ganhos e perdas consolidada quando ocorrer a sua imparidade ou ocorrer a sua baixa no balanço consolidado. Após a sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria são avaliados ao seu justo valor.

Apesar do anterior, os instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado de forma suficientemente objetiva aparecem avaliados nestas contas anuais consolidadas pelo seu custo, líquido das possíveis imparidades do seu valor.

As variações que ocorrerem no justo valor dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondentes a juros ou dividendos recebidos, são registadas com contrapartida nos capítulos «Juros e Rendimentos Similares» (calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva) e «Rendimento de Instrumentos de Capital» da conta de ganhos e perdas consolidada, respetivamente. As perdas por imparidade que estes instrumentos possam ter sofrido contabilizam-se de acordo com o disposto na secção j) desta Nota. As diferenças de câmbio dos ativos financeiros denominados numa moeda diferente do euro são registadas de acordo com o disposto na secção e) desta Nota.

As restantes variações que ocorram no justo valor dos ativos financeiros a partir do momento da sua aquisição são contabilizadas com contrapartida no património líquido do Grupo na epígrafe «Acertos por Valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda», até ao momento em que ocorre a baixa do ativo financeiro, momento em que o saldo registado na referida epígrafe é registado na conta de ganhos e perdas consolidada no capítulo «Resultados de Operações Financeiras (líquido)», ou caso se trate de instrumentos de capital que sejam investimentos estratégicos para o Grupo, no capítulo «Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações descontinuadas».

5. Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são avaliados inicialmente ao seu justo valor, ajustado pelo montante dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, os quais serão imputados à conta de ganhos e perdas consolidada através de aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente são avaliados ao seu custo amortizado, calculado através da aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

Os juros recebidos por estes valores, calculados através da aplicação do método da taxa de juro efetiva, são registados no capítulo «Juros e encargos similares» da conta de ganhos e perdas consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados numa moeda diferente do euro incluídas nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na secção e) desta Nota. Os passivos financeiros incluídos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na secção d) desta Nota.

Apesar do anteriormente referido, os instrumentos financeiros que devem ser considerados como ativos não correntes detidos para venda, de acordo com o disposto na NIIF 5 apresentam-se registados nos estados financeiros consolidados de acordo com os critérios explicados na secção u) desta Nota.

### **c) *Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros***

As reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros realizam-se exclusivamente, se for o caso, de acordo com os seguintes pressupostos:

- a. A menos que se verifiquem as circunstâncias excecionais indicadas na letra d) seguinte, os instrumentos financeiros classificados como «Ao justo valor com variações em ganhos e perdas» não podem ser reclassificados nem dentro nem fora desta categoria de instrumentos financeiros, uma vez adquiridos, emitidos ou assumidos.
- b. Se um ativo financeiro, como consequência de uma variação na intenção ou na capacidade financeira, deixar de ser classificado na carteira de investimento a vencimento, a categoria é reclassificada como «Ativos financeiros disponíveis para venda». Neste caso, será aplicado o mesmo tratamento à totalidade dos instrumentos financeiros classificados na carteira de investimento a deter até ao vencimento, exceto se a referida reclassificação se encontrar nas hipóteses permitidas pela norma aplicável (vendas muito próximas do vencimento, ou uma vez cobrada praticamente a totalidade do capital do ativo financeiro, etc.).

Durante o exercício de 2013 e 2012 não se realizou qualquer venda ou reclassificação não permitida pela norma aplicável de ativos financeiros classificados como carteira de investimento a deter até ao vencimento.

- c. Como consequência de uma alteração na intenção ou na capacidade financeira do Grupo ou uma vez decorridos os dois exercícios de penalização estabelecidos pela norma aplicável para a hipótese de venda de ativos financeiros classificados na carteira de investimento a deter até ao vencimento, os ativos financeiros (instrumentos de dívida) incluídos na categoria de «Ativos financeiros disponíveis para venda» poderão ser reclassificados para a «Carteira de investimento a deter até ao vencimento». Neste caso, o justo valor destes instrumentos financeiros à data da transferência passa a ser convertido no seu novo custo amortizado e a diferença entre este montante e o seu valor de reembolso é imputado à conta

de ganhos e perdas consolidada, aplicando-se o método da taxa de juro efetiva durante a vida residual do instrumento.

d) Um ativo financeiro que não seja um instrumento financeiro derivado poderá ser classificado fora da carteira de negociação, se deixar de ser mantido com o objetivo da sua venda ou recompra a curto prazo, sempre que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

1. Em circunstâncias raras e excecionais, salvo se se tratar de ativos suscetíveis de serem incluídos na categoria de investimentos a crédito. Para esse efeito, as circunstâncias raras e excecionais são aquelas que surgem de uma ocorrência particular, que não é usual e é altamente improvável que se volte a repetir num futuro próximo.
2. Quando a Entidade tiver a intenção e a capacidade financeira para manter o ativo financeiro num futuro próximo ou até ao seu vencimento, sempre que no seu reconhecimento inicial tiver cumprido com a definição de investimento a crédito.

Ao ocorrerem estas situações, a reclassificação do ativo é realizada ao seu justo valor do dia da reclassificação, sem reverter os resultados e considerando este valor como o seu custo amortizado. Os ativos reclassificados desta maneira nunca são reclassificados novamente na categoria de «carteira de negociação».

#### **d) Coberturas contabilísticas e mitigação de riscos**

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir a sua exposição aos riscos das taxas de juro e da taxa de câmbio da moeda estrangeira, entre outros. Quando estas operações cumprem determinados requisitos, estabelecidos na NIC 39, as referidas operações são consideradas como operações de «cobertura».

Quando o Grupo designa uma operação como sendo de cobertura, fá-lo a partir do momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos na referida cobertura, documentando a referida operação de cobertura de maneira adequada. Na documentação destas operações de cobertura são adequadamente identificados o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir, assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para avaliar a eficácia da cobertura ao longo de toda a duração da mesma, dependendo do risco que se pretende cobrir.

O Grupo só considera como operações de cobertura, aquelas que são consideradas altamente eficazes ao longo de toda a duração das mesmas. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma, as variações que ocorrerem no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos forem compensados praticamente na totalidade, pelas variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficiência das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se, desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar que seja provável que as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa da rubrica coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensados quase completamente pelas variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado dentro de um intervalo de variação de oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado da rubrica coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se nas seguintes categorias:

- **Coberturas ao justo valor:** cobrem a exposição à variação no justo valor dos ativos e passivos financeiros ou de compromissos executados ainda não reconhecidos, ou de uma porção identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco em particular e sempre que afetem a conta de ganhos e perdas consolidada.
- **Coberturas de fluxos de caixa:** cobrem a variação dos fluxos de caixa que se atribui a um risco particular associado a um ativo ou passivo financeiro ou uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de ganhos e perdas consolidada.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização registam-se segundo os seguintes critérios:

- Nas coberturas ao justo valor, as diferenças produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos - no que se refere ao tipo de risco coberto - reconhecem-se diretamente na conta de ganhos e perdas consolidada.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valorização que surgem na parte da cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas provisoriamente na rubrica «Acertos por Valorização - Coberturas de fluxos de caixa». Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura são registados de acordo com os critérios explicados na secção b) desta Nota, sem qualquer alteração aos mesmos, pelo facto de terem sido considerados como os instrumentos cobertos.

Nas coberturas de fluxos de caixa, com carácter geral, as diferenças na valorização dos instrumentos de cobertura, na parte eficaz da cobertura, não se reconhecem como resultados na conta de ganhos e perdas consolidada até que as perdas ou ganhos do elemento coberto sejam registados nos resultados ou, no caso de a cobertura corresponder a uma transação prevista altamente provável de terminar no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, serão registados como parte do custo de aquisição ou emissão quando o ativo for adquirido ou assumido.

As diferenças na valorização do instrumento de cobertura correspondente à parte ineficiente das operações de coberturas dos fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo «Resultados de Operações Financeiras (líquido)» da conta de ganhos e perdas consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura como tal, quando o instrumento de cobertura atinge o vencimento ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal, ou quando se procede à revogação da consideração de cobertura da operação.

Quando, de acordo com o disposto no parágrafo anterior, ocorrer a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de rubricas cobertas valorizadas ao custo amortizado, os acertos no seu valor realizados devido à aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputados à conta de ganhos e perdas consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção da referida operação de cobertura.

Por sua vez, no caso de ocorrer a interrupção de uma operação de cobertura dos fluxos de caixa, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na epígrafe «Acertos por Valorização - Cobertura dos fluxos de caixa» do património líquido do balanço consolidado permanecerá registado na referida epígrafe até que a transação prevista coberta ocorra, momento no qual se imputará à conta de ganhos e perdas consolidada, ou corrigirá o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar, no caso de a rubrica coberta ser uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo financeiro

#### **e) Operações em moeda estrangeira**

##### *Moeda funcional*

A moeda funcional do Grupo é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em «moeda estrangeira»..

A discriminação do contravalor em euros dos principais saldos do ativo e passivo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 mantidos em moeda estrangeira, principalmente dólares americanos, atendendo à natureza das rubricas que os integram, é a seguinte:

*Critérios de conversão de saldos em moeda estrangeira*

A conversão da moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo é realizada aplicando os seguintes critérios:

1. As rubricas não monetárias avaliadas ao custo histórico convertem-se em moeda funcional, à taxa de câmbio à data da sua aquisição.
2. As rubricas não monetárias avaliadas ao seu justo valor convertem-se na moeda funcional, à taxa de câmbio à data em que esse justo valor foi determinado.

*Taxas de câmbio aplicados*

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para realizar a conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira para euros, para efeitos da elaboração das contas anuais consolidadas, considerando os critérios anteriormente expostos, foi a taxa de câmbio média do mercado de divisas publicada pelo Banco Central Europeu.

|                                                                 | Milhares de Euros |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                 | 31-12-2013        |               | 31-12-2012    |               |
|                                                                 | Ativo             | Passivo       | Ativo         | Passivo       |
| <b>Dólares americanos:</b>                                      |                   |               |               |               |
| Caixa e depósitos em bancos centrais                            | 21.699            | -             | 9.660         | -             |
| Investimentos a crédito/passivos financeiros a custo amortizado | 16.957            | 37.007        | 47.319        | 50.612        |
| Restantes ativos / passivos                                     | 9.466             | 9.468         | 12.090        | 9.866         |
|                                                                 | 48.122            | 46.475        | 69.069        | 60.478        |
| <b>Libras esterlinas:</b>                                       |                   |               |               |               |
| Caixa e depósitos em bancos centrais                            | 1.271             | -             | 1.841         | -             |
| Investimentos a crédito/passivos financeiros a custo amortizado | 338               | 1.347         | 430           | 2.341         |
| Restantes ativos / passivos                                     | 1                 | -             | 4             | -             |
|                                                                 | 1.610             | 1.347         | 2.275         | 2.341         |
| <b>Outras moedas:</b>                                           |                   |               |               |               |
| Caixa e depósitos em bancos centrais                            | 5.208             | -             | 5.703         | -             |
| Investimentos a crédito/passivos financeiros a custo amortizado | 2.225             | 2.113         | 2.289         | 2.358         |
| Restantes ativos / passivos                                     | 14                | 4             | 2             | 32            |
|                                                                 | 7.447             | 2.117         | 7.994         | 2.390         |
|                                                                 | <b>57.179</b>     | <b>49.939</b> | <b>79.338</b> | <b>65.209</b> |

*Registro das diferenças de câmbio*

As diferenças de câmbio que ocorrem ao converter os saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional das entidades consolidadas registam-se, com caráter geral, pelo seu montante líquido, no capítulo «Diferenças de câmbio (líquidas)» da conta de ganhos e perdas consolidada, com exceção das diferenças de câmbio ocorridas em instrumentos financeiros classificados ao seu justo valor com variações em ganhos



e perdas, as quais são registadas na conta de ganhos e perdas consolidada sem as diferenciar das restantes variações que o seu justo valor possa sofrer no capítulo «Resultado das operações financeiras (líquido)».

Apesar do anteriormente referido, são registadas na epígrafe do património líquido «Acertos por Valorização - Diferenças de câmbio» do balanço consolidado até ao momento em que estas se realizem, as diferenças de câmbio surgidas em rubricas não monetárias cujo justo valor seja ajustado com contrapartida no património líquido.

#### **f) Reconhecimento de rendimentos e gastos**

A seguir, são resumidos os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos seus rendimentos e gastos:

##### *Rendimentos e gastos por juros, dividendos e conceitos similares*

Com carácter geral, os rendimentos e gastos por juros e conceitos a eles assimiláveis são reconhecidos, em termos de contabilidade, em função do seu período de acumulação, por aplicação do método de juro efetivo definido na NIC 39. Os dividendos recebidos de outras sociedades são reconhecidos como rendimentos no momento em que as entidades consolidadas passam a ter o direito de os receber..

##### *Comissões, honorários e conceitos similares*

Os rendimentos e gastos a título de comissões, honorários e conceitos similares, que não devam fazer parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não façam parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados como justo valor com variações em ganhos e perdas, são registados na conta de ganhos e perdas consolidada, com critérios diferentes segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor com variações em ganhos e perdas, que são reconhecidos na conta de ganhos e perdas consolidada no momento da sua aquisição.
- Os que têm a sua origem em transações ou serviços que se prolongam ao longo do tempo, que se contabilizam na conta de ganhos e perdas consolidada durante a vida de tais transações ou serviços
- Os que correspondem a um ato singular imputam-se à conta de ganhos e perdas consolidada quando se produz o ato que os origina.

##### *Rendimentos e gastos não financeiros*

São reconhecidos na contabilidade de acordo com o critério de acumulação..

##### *Cobranças e pagamentos diferidos no tempo*

São reconhecidos na contabilidade pelo montante que resulta da atualização financeira, à taxa de mercado, dos fluxos de caixa previstos.

#### **g) Compensações de saldos**

Apenas se compensam entre si e, conseqüentemente, apresentam-se no balanço consolidado pelo seu valor líquido, os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplam a possibilidade de compensação e se tem a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo, simultaneamente.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com as NIIF-UE nestas contas anuais consolidadas dos ativos financeiros sujeitos a correções de valorização por depreciação ou imparidade, líquidos destes conceitos, não é considerada uma «compensação de saldos».

#### **h) Transferências de ativos financeiros**

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são transferidos para terceiros os riscos e os benefícios associados aos ativos transferidos:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos forem transferidos substancialmente para terceiros - caso das vendas incondicionais, das vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor à data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida fora do valor de mercado, das titularizações de ativos nas quais o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhorias de crédito aos novos titulares e outros casos similares -, é dada baixa ao ativo financeiro transferido no balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou criados como consequência da transferência.
- Se se retém substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais juros, dos contratos de empréstimo de valores nos quais o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ativos ou similares, as titularizações de ativos financeiros em que se mantenham financiamentos subordinados ou outros tipo de melhorias de crédito que absorvem substancialmente as perdas de crédito esperadas para os ativos titularizados e outros casos análogos -, não é dada baixa do ativo financeiro transferido no balanço e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, reconhecem-se na contabilidade, sem compensação entre si, nos seguintes casos:
  - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, o qual é avaliado posteriormente ao seu custo amortizado ou, no caso de se cumprirem os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas, ao seu justo valor, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
  - Tanto os rendimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado baixa, como os gastos do novo passivo financeiro..
- Se não se transferirem nem se retiverem substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora do valor de mercado, das titularizações de ativos financeiros nas quais o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes, distingue-se entre:
  - Se a entidade não retiver o controlo do ativo financeiro transferido, neste caso, dá-se baixa do ativo transferido no balanço e reconhece-se qualquer direito ou obrigação retidos ou criados como consequência da transferência.
  - Se a entidade retiver o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um montante igual à sua exposição às variações do valor que possa experimentar e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for medido pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for valorizado pelo seu justo valor.

De acordo com o anterior, apenas é dada baixa dos ativos financeiros no balanço quando se extinguiram os fluxos de caixa que geram ou quando os riscos e benefícios implícitos foram substancialmente transferidos para terceiros.

**i) Permutas de ativos**

Entende-se por «permuta de ativos», a aquisição de ativos corpóreos ou incorpóreos em troca da entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Para efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que é ocasionada pelo processo de recuperação de montantes devidos por terceiros às entidades não é considerada uma permuta de ativos.

Os ativos financeiros recebidos em permuta de ativos financeiros são avaliados ao seu justo valor, sempre que na referida operação de permuta se possa entender que existe caráter comercial, tal como definido nas NIC 16 e 38, e quando o justo valor do ativo recebido, ou na sua falta, do ativo entregue, se possa estimar de maneira fiável. O justo valor do instrumento recebido é determinado como o justo valor do ativo entregue, mais, se for aplicável, o justo valor das contrapartidas monetárias entregues, a não ser que exista uma prova mais evidente do justo valor do ativo recebido.

Nas operações de permuta que não cumpram os requisitos anteriores, o ativo recebido é registado pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o montante das contraprestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

**j) Imparidade do valor dos ativos financeiros**

Um ativo financeiro considera-se em imparidade, e consequentemente o seu valor contabilístico é corrigido de forma a refletir a sua imparidade, quando existe uma prova objetiva de que ocorreram eventos que originaram:

- ☐ Um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros que foram estimados no momento da formalização da transação, no caso de instrumentos de dívida, tais como créditos e valores representativos de dívida.
- ☐ A impossibilidade de recuperar integralmente o seu valor contabilístico, no caso de instrumentos de capital.

Neste sentido, entre as situações que, caso ocorram, são consideradas pelo Grupo como provas objetivas de que um instrumento financeiro poderá estar em imparidade e que dá lugar a uma análise específica dos referidos instrumentos financeiros, de forma a determinar o montante da sua possível imparidade, encontram-se as indicadas na NIC 39 e, em particular, para os instrumentos de dívida, as indicadas no Anexo IX da Circular n.º 4/2004 do Banco de Espanha. Entre estas situações, que constituem para o Grupo uma prova objetiva da possível imparidade de um instrumento financeiro, encontram-se as seguintes:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do vinculado ao pagamento;
- Incumprimento das cláusulas contratuais, tais como falhas ou atrasos no pagamento dos juros ou do capital;
- Quando o Banco, por razões económicas ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras do mutuário, outorga ao mutuário as concessões ou vantagens que noutra situação não teria outorgado, aplicando-lhes sempre os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável ao Banco.
- Quando se considere provável que o mutuário entre numa situação de insolvência ou em qualquer outra situação de reorganização financeira relacionada com dificuldades em cumprir os seus compromissos de pagamento.
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão devido a dificuldades financeiras do devedor ou da contraparte do risco contraído pelo Banco.
- Se os dados observáveis indicam a existência de uma diminuição nos futuros fluxos de caixa estimados num grupo de ativos financeiros com características homogêneas desde o reconhecimento inicial dos mesmos, ainda que a diminuição não possa, contudo, ser identificada com os ativos financeiros individuais do Banco, incluindo entre tais dados:
  - i) mudanças adversas nas condições de pagamento dos mutuários do grupo (por exemplo, um número crescente de atrasos nos pagamentos ou um número crescente de mutuários por cartão de crédito que tenham alcançado o seu limite de crédito e que estejam a pagar o montante mensal mínimo, devedores que apresentem uma estrutura financeira não adequada ou qualquer outro tipo de dificuldades em cumprir os seus compromissos de pagamento, etc.), ou
  - ii) condições económicas locais ou nacionais relacionadas com falhas de pagamento nos ativos do grupo (por exemplo, um aumento na taxa de desemprego na área geográfica dos mutuários, uma descida no preço das propriedades hipotecadas na área relevante, ou mudanças adversas nas condições do setor que afetam os mutuários do Banco, etc).
- Para os instrumentos de património, considera-se a informação sobre as variações significativas que, com efeito adverso, tiveram lugar no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emissor opera, e as situações específicas que afetam as entidades em que se investe e que possa indicar que o custo do investimento no instrumento de património possa não ser recuperável. Uma descida prolongada ou significativa no justo valor de um investimento num instrumento de património abaixo do seu custo também é uma prova objetiva de imparidade do valor, se requerida pelo Banco a análise correspondente se tal diminuição corresponde realmente a uma imparidade do investimento que leve à conclusão de que não se recuperará o montante investido pelo Banco.

Como critério geral, a correção do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por causa da sua imparidade é efetuada com débito na conta de ganhos e perdas consolidada do período em que a imparidade se manifesta. Por outro lado, as recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso ocorram, são reconhecidas na conta de ganhos e perdas consolidada do período no qual a imparidade é eliminada ou reduzida.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, este é eliminado do balanço consolidado, sem prejuízo das ações que as entidades possam levar a cabo para tentar conseguir a sua cobrança desde que os seus direitos não tenham sido definitivamente extintos, seja por instrução, remissão ou outras causas.

A seguir, são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, assim como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela referida imparidade.

#### *Instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado*

O montante das perdas por imparidade sentidas por estes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus respetivos valores contabilísticos e os valores atuais dos seus fluxos de caixa futuros previstos e apresenta-se minorando os saldos dos ativos corrigidos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados é considerado como uma estimativa justa do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros

Na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida, é tido em consideração:

- A totalidade dos montantes que se prevê serem obtidos durante a vida remanescente do instrumento, incluindo, se aplicável, dos que possam ter origem nas garantias agregadas (uma vez deduzidos os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A perda por imparidade considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos juros recebidos, vencidos e não cobrados.
- Os diferentes tipos de risco a que cada instrumento está sujeito, e
- as circunstâncias em que, previsivelmente, ocorrerão as cobranças.

Posteriormente, os referidos fluxos de caixa são atualizados à taxa de juro efetiva do instrumento (se o seu tipo contratual fosse fixo) ou à taxa de juro contratual efetiva na data da atualização (quando esta for variável).

No que se refere especificamente às perdas por imparidade causadas pela materialização do risco de insolvência dos vinculados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre imparidade por insolvência nos seguintes casos:

- Quando é evidenciado um envilecimento na capacidade de pagamento de quem está vinculado a fazê-lo, quer seja expresso pela sua morosidade ou por razões diferentes desta, e/ou
- por materialização do «risco-país», entendendo como tal o risco que coincide nos devedores residentes de um país por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de valorização das possíveis perdas por imparidade destes ativos é levado a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são suscetíveis de serem classificados em grupos homogêneos de instrumentos com características similares atendendo ao tipo de instrumento, setor de atividade do devedor e área geográfica da sua atividade, tipo de garantia, antiguidade dos montantes vencidos, etc.
- Coletivamente, o Grupo estabelece diferentes classificações das operações em relação à natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país em que residem, situação da operação e tipo de garantia agregada, antiguidade da morosidade, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco as perdas por imparidade («perdas identificadas») que são reconhecidas nas contas anuais das entidades consolidadas.

Para além das perdas identificadas, o Grupo reconhece uma perda global por imparidade dos riscos classificados em situação «normal» e que, portanto, não foram identificados especificamente. Esta perda é quantificada por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e na informação que existe do setor bancário espanhol, que são modificados quando as circunstâncias o aconselham.

O reconhecimento na conta de ganhos e perdas consolidada da acumulação de juros é interrompido para todos os instrumentos de dívida classificados individualmente como estando em imparidade, assim como

para aqueles para os quais se calcularam coletivamente as perdas por imparidade por terem montantes vencidos com uma antiguidade superior a 3 meses.

#### *Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda*

A perda por imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu justo valor, uma vez deduzida qualquer perda por imparidade previamente reconhecida na conta de ganhos e perdas consolidada.

No caso de perdas por imparidade que surgiram devido à insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo das referidas perdas coincide com o critério explicado no ponto anterior para os instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado.

O Grupo analisa no fim de cada fecho de contas as menos valias produzidas nestes instrumentos e tem estabelecidos como indícios de imparidade uma redução superior a 40% (em cujo caso se analisa se se deve a factores conjunturais ou têm carácter permanente), e um intervalo de tempo de mais de 18 meses de caída continuada. Adicionalmente, de acordo com a NIC 39.9 e o apartado 19 da Norma 29 da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, e sucessivas modificações, o Grupo considera que há uma evidência clara de imparidade dos instrumentos classificados nesta carteira quando, de modo sustentável, tenham existido menos valias latentes significativas decorrentes de quebras de cotação de pelo menos 40% ou prolongada durante mais de 18 meses.

Quando existe uma prova objetiva de que as diferenças surgidas na valorização destes ativos têm origem na sua imparidade, estas deixam de ser apresentadas na epígrafe do património líquido «Acertos por valorização - Ativos financeiros disponíveis para venda» e são registadas por todo o montante acumulado até então na conta de ganhos e perdas consolidada.

A recuperar-se posteriormente a totalidade ou parte das perdas por imparidade, o seu montante seria reconhecido na conta de ganhos e perdas consolidada do período em que ocorre a recuperação.

Da mesma forma, as diferenças negativas que surgiram na valorização dos instrumentos de dívida que sejam classificados como «Ativos não correntes em venda» que se encontrassem registadas no património líquido consolidado do Grupo consideram-se realizadas e, conseqüentemente, são reconhecidas na conta de ganhos e perdas consolidada no momento em que ocorre a classificação dos ativos como «não correntes detidos para venda».

#### *Instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda*

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição e o seu justo valor, uma vez deduzida qualquer perda por imparidade previamente reconhecida na conta de ganhos e perdas consolidada.

Os critérios seguidos para o registo de perdas por imparidade dos instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são semelhantes aos aplicáveis aos «instrumentos de dívida», salvo pelo facto de que qualquer recuperação que ocorra das referidas perdas ser reconhecida na epígrafe «Acertos por valorização- Ativos financeiros disponíveis para venda» do balanço consolidado.

#### *Instrumentos de capital avaliados ao custo*

As perdas por imparidade dos instrumentos de capital avaliados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados consoante o tipo de rentabilidade de mercado para outros valores semelhantes.

As perdas por imparidade registam-se na conta de ganhos e perdas consolidada do período no qual ocorrem, diminuindo diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem ser recuperadas posteriormente, em caso de venda dos ativos.

**k) *Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas***

Consideram-se «garantias financeiras» os contratos pelos quais uma entidade é obrigada a pagar quantias concretas por conta de terceiros no pressuposto de estes não o fazerem, independentemente da forma em que a obrigação está instrumentada: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc..

De acordo com o disposto nas NIIF-UE e com caráter geral, o Grupo considera os contratos de garantias financeiras prestadas a terceiros como instrumentos financeiros dentro do alcance da NIC 39.

No momento do seu registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no passivo do balanço consolidado pelo seu justo valor mais os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, o que, com caráter geral, equivale ao montante do prémio recebido mais, se for o caso, o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua duração, tendo como contrapartida, no ativo do balanço, o montante das comissões e rendimentos similares cobrados no início das operações e as contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos pendentes de cobrança. Posteriormente ao seu registo, estes contratos são valorados no passivo do balanço consolidado pelo maior dos seguintes montantes:

- A importância determinada de acordo com a NIC 37. Neste sentido, as garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstância, são analisadas periodicamente com o intuito de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, no seu caso, estimar as necessidades de constituir provisões por elas; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade experimentadas pelos instrumentos de dívida valorados ao seu custo amortizado explicados no capítulo J) anterior.
- O montante inicialmente registado por estes instrumentos, menos a amortização deste montante que, de acordo com o disposto na NIC 18, realiza-se de forma linear durante a duração destes contratos na conta de ganhos e perdas consolidada.

As provisões constituídas sobre estas operações encontram-se contabilizadas na epígrafe «Provisões - Provisões para riscos e compromissos contingentes» do passivo do balanço consolidado. A dotação e a recuperação das referidas provisões é registada com contrapartida no capítulo «Dotação para Provisões (líquido)» da conta de ganhos e perdas consolidada.

Na circunstância de que, de acordo com o anteriormente indicado, fosse necessário constituir uma provisão por estas garantias financeiras, as comissões pendentes de recebimento associadas a estas operações, as quais se encontram registadas na epígrafe «Passivos financeiros a custo amortizado – Outros passivos financeiros» do passivo do balanço consolidado, são reclassificadas na provisão correspondente.

**l) *Contabilização das operações de locação***

*Locações financeiras*

São consideradas operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação são transferidos para o locatário.

Entre os fatores que o Grupo considera para determinar se um contrato de locação é financeiro, encontram-se os seguintes

- O facto de o contrato de locação cobrir a maior parte da vida útil do ativo, considerando-se para esses efeitos o parâmetro indicativo estabelecido em outras normas não especificamente aplicáveis ao Grupo, de que a duração do contrato supere 75% da vida útil do ativo.

- O facto de o preço de exercício da opção de compra ser inferior ao justo valor do valor residual do bem quando terminado o contrato.
- Que o valor atual dos pagamentos mínimos da locação no princípio da locação seja equivalente à prática totalidade do justo valor do ativo locado, utilizando-se como indicador para estes efeitos o critério estabelecido noutras normas não especificamente aplicáveis ao Grupo de que este valor atual supere os 90% do justo valor do ativo locado.
- O facto de que a utilidade do bem esteja restringida ao locatário do bem.

As entidades consolidadas agem como locadoras de bens em operações de locação financeira, registando a soma dos valores atuais dos montantes que receberão do locatário mais o valor residual garantido (geralmente o preço do exercício de opção de compra do locatário na finalização do contrato), como um financiamento feito a terceiros, pelo que é incluído no capítulo «Investimentos a crédito» do balanço consolidado, de acordo com a natureza do locatário.

Os rendimentos financeiros com origem nestes contratos são incluídos na conta de ganhos e perdas consolidada no capítulo «Juros e Rendimentos Similares» aplicando, para estimar a sua aquisição, o método da taxa de juro efetiva das operações, calculada de acordo com o disposto na NIC 39..

Em relação à actividade de locação financeira, a mesma é pouco significativa em relação ao ativo do Grupo, sendo que o investimento operativo em locação financeira atingiu um saldo de 106 e 158 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013 e 2012 (0,59% e 0,78% do crédito total a clientes em 2013 e 2012 respectivamente).

Não obstante, em relação à discriminação exigida pela NIC 17.47 detalham-se de seguida os seguintes aspectos:

- (i) A conciliação entre o investimento bruto (incluída a opção de compra se a houver) e o valor actual á a seguinte:

|                                        | Milhares de Euros |          |
|----------------------------------------|-------------------|----------|
|                                        | 31-12-2013        | 31-12-12 |
| Valor nominal das contas a cobrar      | 105.588           | 158.095  |
| Valor nominal das operações de compra  | 6.891             | 8.789    |
| Total valor nominal final              | 112.597           | 166.884  |
| Rendimentos financeiros não acumulados | 8.691             | 11.601   |
| Valor actual final                     | 121.291           | 178.485  |

- (ii) O valor actual dos pagamentos mínimos e distribuição por prazos:

| Locação Financeira (Quotas mínimas) | Milhares de Euros |          |
|-------------------------------------|-------------------|----------|
|                                     | 31-12-2013        | 31-12-12 |
| Menos de 1 ano                      | 48.945            | 38.997   |
| Entre 1 e 5 anos                    | 46.492            | 78.272   |
| Mais de 5 anos                      | 18.842            | 52.427   |
|                                     | 114.279           | 169.696  |

- (iii) Os valores residuais não garantidos a favor do locador ascendem a 31 de dezembro de 2013 a 6.891 milhares de euros (8.789 milhares de euros a 31 de diciembre de 2012).



- (iv) As correcções de valor acumuladas por insolvências de montantes mínimos pendentes a 31 de dezembro de 2013 ascendem a 44.761 milhares de euros (29.160 milhares de euros a 31 de dezembro de 2012).

#### *Locações operacionais*

Nas operações de locação operacional, a propriedade do bem locado, e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, pertencem ao locador.

As entidades consolidadas agem na qualidade de locatárias em operações de locação operacional. Os gastos da locação, incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, são debitados na conta de ganhos e perdas consolidada no capítulo «Gastos de administração - Outros gastos gerais de administração».

#### **m) Fundos de investimento e fundos de pensões geridos pelo Grupo**

Os fundos de investimento e os fundos de pensões geridos e/ou comercializados pelas sociedades consolidadas não são registados no balanço consolidado do Grupo, por o património dos mesmos ser propriedade de terceiros. As comissões recebidas no exercício pelos diversos serviços prestados pelas sociedades do Grupo a estes fundos (serviços de gestão de patrimónios, depósito de carteiras, etc.) encontram-se registadas no capítulo «Comissões recebidas» da conta de ganhos e perdas consolidada.

#### **n) Gastos de pessoal**

##### *Benefícios pós-emprego*

De acordo com as respetivas convenções coletivas laborais em vigor, o Banco deve complementar as prestações da Segurança Social que correspondam aos seus funcionários, ou aos seus titulares de direito, no caso de reforma, viuvez, orfandade, incapacidade permanente ou invalidez.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Banco com os seus funcionários são considerados «Compromissos de contribuição definida», quando se realizam contribuições de carácter predeterminado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder atender aos benefícios aos funcionários relacionados com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores são considerados como «compromissos de benefício definido».

Em seguida detalham-se os diferentes compromissos pós-emprego em função da Entidade onde os mesmos têm origem.

##### *Caja de Ahorros de Salamanca y Soria (doravante "Caja Duero")*

A Caja Duero tinha promovido um Plano de Pensões que instrumentava compromissos por pensões estabelecidos na Convenção Coletiva para as Caixas de Aforro e no qual se estabeleciam diferentes subplanos. No entanto, posteriormente, a Caja Duero estabeleceu os seus compromissos por pensões no Acordo-Quadro em Matéria de Previdência Social de 23 de março de 2001, que substitui o anterior sistema de Previdência Social regulado no Estatuto de Empregados de Caixas de Aforro ao abrigo da Disposição Adicional Terceira da Convenção Coletiva para os anos 1998 - 2000. Com base nestes acordos existe uma série de subplanos dentro do Plano de Pensões da Caja Duero que são de natureza de contribuição definida para a reforma e prestação definida para o risco em atividade.

- Subplano 2, no qual se integram os seguintes funcionários, desde que não tenham manifestado a sua vontade de aderir ao subplano 5:

- Funcionários da Caja Duero que ingressaram na Entidade após 29 de maio de 1986.
- Funcionários da Caja Duero, provenientes do Banco Crédit Lyonnais España, S.A., cuja antiguidade no Banco mencionado fosse posterior a 8 de março de 1980.

Este subplano é da modalidade de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para os beneficiários cuja prestação já está definida e a prestação mínima garantida para as contingências de falecimento do ativo e de incapacidade permanente e as derivadas do falecimento do incapacitado.

- Subplano 4, no qual se integram os funcionários que ingressaram na Caja Duero antes de 30 de maio de 1986, que manifestem a sua vontade de aderir ao mesmo.

Este subplano é da modalidade de contribuição definida para todas as contingências e de prestação definida (prestação mínima garantida) para as contingências derivadas de incapacidade e falecimento do ativo.

- Subplano 5, no qual se integram os funcionários que ingressaram na Caja Duero após 29 de maio de 1986 e os procedentes do Banco Crédit Lyonnais España, S.A. que ingressaram no referido Banco após 8 de março de 1980, que manifestem a sua vontade de aderir ao mesmo.

Este subplano é da modalidade de contribuição definida para todas as contingências e de prestação definida (prestação mínima garantida) para as contingências derivadas de incapacidade e falecimento do ativo.

- Subplano 6, no qual se integram os funcionários da Caja Duero provenientes do Banco Crédit Lyonnais España S.A., com uma antiguidade reconhecida para efeitos de previdência social pelo referido Banco, anterior a 8 de março de 1980, que manifestem a sua vontade de aderir ao mesmo.

Este subplano é da modalidade de contribuição definida para todas as contingências e de prestação definida (prestação mínima garantida) para as contingências derivadas de incapacidade e falecimento do ativo.

#### *Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad (doravante “Caja España”)*

Compromissos por pensões do pessoal ativo e determinado pessoal em pré-reforma (compromissos de contribuição definida): a 28 de setembro de 2000, a Caja España e os representantes das Secções Sindicais da Empresa da Caja España chegaram a um acordo para a extinção e substituição do sistema de previdência social existente por um novo sistema de previdência social, consistente num plano de pensões de contribuição definida de sistema de emprego, denominado Fondempleo Caja España Plan de Pensiones, para onde foi transferida a totalidade dos compromissos por pensões adquiridos com o pessoal ativo e determinado pessoal em pré-reforma.

Em conformidade com o acordo anteriormente referido, a partir do exercício de 2000, a Caja España tem vindo a realizar as seguintes contribuições individualizadas para o plano de pensões para o pessoal ativo:

- Uma contribuição geral de 4,5% do salário pensionável do exercício anterior de cada trabalhador (calculado em função do salário base e antiguidade), a partir do primeiro ano de relação laboral.
- Uma contribuição adicional, de caráter pessoal para cada trabalhador, que consiste numa percentagem (definida no acordo com os trabalhadores de 28 de setembro de 2000 mencionado anteriormente) do seu salário pensionável.
- Uma contribuição extraordinária calculada em função da relação entre o lucro líquido e os ativos totais do exercício anterior, com o limite de 1% do salário pensionável.

Por outro lado, no exercício de 2002, a Caja España procedeu à exteriorização do fundo interno que mantinha pelas contribuições para o plano de pensões que excediam os limites máximos legais e fiscais

vigentes mediante a contratação de uma apólice de seguro com a Caja España Vida, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.

Conforme o acordo assinado em 8 de maio de 2013 entre os sindicatos e a Direcção do Banco (ver Nota 3.a-4), foram suspensas as aportações desde o dia 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2016.

#### *Planos de prestação definida*

O Banco regista na epígrafe «Provisões - Fundo para pensões e obrigações similares» do passivo do balanço (ou no ativo, na epígrafe «Restantes ativos - Outros», dependendo do sinal da diferença e sempre que se cumpram as condições estabelecidas na NIC 19 e na CINIIF 14 para o seu registo) o valor atual dos benefícios pós-emprego de prestação definida, líquida, conforme é explicado a seguir, do justo valor daqueles ativos que cumprem os requisitos para serem considerados como «Ativos afetos ao plano».

Consideram-se «ativos afetos ao plano» os ativos vinculados com um determinado compromisso de prestação definida com os quais se liquidarão diretamente estas obrigações e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade do Banco, mas de terceiros legalmente distintos e sem carácter vinculativo em relação ao Banco; apenas estão disponíveis para pagar ou financiar benefícios pós-emprego dos funcionários; e não podem voltar ao Banco, salvo quando os ativos que permanecem no referido plano são suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos funcionários atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos funcionários já pagas pelo Banco.

Se o Banco puder exigir a um segurador o pagamento de parte ou da totalidade do desembolso exigido para cancelar uma obrigação por prestação definida, sendo praticamente certo que o referido segurador vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar essa obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um ativo afeto ao plano, o Banco regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço, no capítulo «Contratos de seguros vinculados a pensões» que, nos demais aspetos, é tratado como um ativo do plano.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de resultados consolidada e inclui as seguintes componentes:
  - O custo dos serviços do período corrente (entendido como o aumento do valor actual das obrigações que se originam como consequência dos serviços prestados no exercício pelo empregados) é reconhecido no capítulo Gastos de Pessoal.
  - O custo dos serviços passados, que tem a sua origem nas modificações introduzidas nos benefícios pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações, e inclui o custo de reduções, é reconhecido no capítulo Dotações para provisões (líquido).
  - Qualquer ganho ou perda decorrente de uma liquidação é registada no capítulo Dotações para provisões.
- O resultado líquido sobre o passivo (ativo) líquido de compromissos de prestação definida (entendido como a alteração, durante o exercício, no passivo (ativo) líquido por prestações definidas que surgem no decurso do tempo), reconhece-se no apartado Juros e encargos assimilados (Juros e rendimentos assimilados no caso de resultar um ingresso) da conta de resultados consolidada.
- O recálculo sobre o passivo (ativo) líquido por prestações definidas é reconhecido no capítulo Ajustes por valoração e inclui:
  - As perdas e ganhos actuariais geradas no exercício, que tem a sua origem nas diferenças entre as hipóteses actuariais prévias e a realidade e nas alterações das hipóteses actuariais utilizadas.
  - O rendimento dos ativos afectos ao plano, excluindo as quantidades incluídas no resultado líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

Qualquer alteração nos efeitos do limite do ativo, excluindo as quantidades incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) por prestações definidas.

#### *Caja de Ahorros de Salamanca y Soria (doravante “Caja Duero”)*

Compromissos por pensões do pessoal ativo, passivo e restante pessoal em pré-reforma: os compromissos por serviços passados com o pessoal passivo e por serviços passados e futuros do restante pessoal em pré-reforma encontram-se cobertos por apólices de seguros contratadas com a entidade seguradora Unión del Duero, Compañía de Seguros de Vida, S.A. e aptas para a exteriorização de compromissos por pensões conforme o Decreto Real n.º 1588/1999.

A natureza destes compromissos é a seguinte:

- Benefícios pós-emprego de prestações do pessoal ativo e em pré-reforma da Caja Duero, grupo não aderente ao plano de pensões de emprego, derivado da Convenção Coletiva para as Caixas de Aforro e da Convenção Coletiva da Banca Privada. O total do coletivo afecto é de 4 pessoas.
- Benefícios pós-emprego por prestações de reforma, incapacidade, viuvez e orfandade. Trata-se de rendimentos vitalícios imediatos e reavaliados a cada primeiro de janeiro (87 beneficiários). Apólice número RV80-02/000002 da Unión del Duero, Compañía de Seguros de Vida, S.A.
- Pagamento único de um capital garantido aos 65 anos de idade equivalente à diferença positiva que possa existir entre 24 000 euros e o montante de direitos consolidados à data de ocorrência da reforma ou falecimento (7 funcionários). Apólice número PD80-07/000072 da Unión del Duero, Compañía de Seguros de Vida, S.A.
- Benefícios pós-emprego por prestações de reforma, incapacidade, viuvez e orfandade. Trata-se de rendimentos vitalícios imediatos e reavaliados a cada primeiro de janeiro e, em alguns casos, irreversíveis (191 beneficiários), instrumentalizados mediante fundo interno.
- Benefícios pós-emprego instrumentalizados no Plano de Pensões dos funcionários provenientes da Caja Duero cuja entidade gestora é a Duero Pensiones Entidad Gestora de Fondos de Pensiones S.A. e em apólices contratadas com a entidade seguradora Unión del Duero, Compañía de Seguros de Vida, S.A., que cobre as obrigações produzidas não financiadas pelo plano na medida em que os limites legais de contribuições para os planos de pensões não permitam o seu financiamento no âmbito do Plano de Pensões. (Subplano 1 e 3 do plano de pensões de emprego da Caja Duero).

#### *Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad (doravante “Caja España”)*

Compromissos por pensões do pessoal passivo e restante pessoal em pré-reforma: os compromissos por serviços passados com o pessoal passivo e por serviços passados e futuros do restante pessoal em pré-reforma encontram-se cobertos por apólices de seguros contratadas com a entidade seguradora CNP Vida Seguros y Reaseguros, S.A. e a Caja de Seguros Reunidos Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. No exercício de 2000, essas apólices foram adaptadas ao estabelecido no Decreto Real n.º 1588/1999, passando as entidades seguradoras a assumir os riscos de juros e atuarial do grupo segurado.

Estes benefícios pós-emprego correspondem a benefícios por reforma, incapacidade, viuvez e orfandade com antigos funcionários e com o pessoal em pré-reforma da Caja España. Trata-se de rendimentos vitalícios imediatos e reavaliados a cada primeiro de janeiro e, em alguns casos, são rendimentos constantes ou reversíveis. Essas prestações estão seguradas nas seguintes apólices: n.º 8118 da Caser, 1001 da CNP Vida e 10-78 da Caja España Vida.

O valor atual dos compromissos assumidos pelo Grupo em matéria de benefícios pós-emprego, de prestação definida, ao fecho dos exercícios de 2013 e 2012, atendendo à forma como estes compromissos

se encontravam cobertos, e ao justo valor dos ativos do plano destinados à cobertura dos mesmos, é apresentado em seguida:

|                                                                                 | Milhares de Euros |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Justo valor dos ativos do plano                                                 | 75.785            | 70.339     |
| Menos:                                                                          |                   |            |
| valor atual das obrigações:                                                     |                   |            |
| Compromissos por pensões causadas (passivo pessoal)                             | 103.290           | 99.314     |
| Riscos obtidos por pensões não causadas (pessoal em ativo)                      | 1.917             | 2.988      |
|                                                                                 | 105.207           | 102.302    |
| Excedente / (Défice)                                                            | (29.422)          | (31.963)   |
| Contratos de seguros vinculados a pensões                                       | 5.396             | 7.631      |
| Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares (Nota 25)                 | 31.866            | 31.963     |
| Riscos obtidos por pensões não causadas (Valor atual das contribuições futuras) | <b>71</b>         | <b>158</b> |

O valor desses compromissos foi determinado por avaliadores independentes, que aplicaram para avaliá-los, entre outros, os seguintes critérios:

- Método de cálculo: «da unidade de crédito projetada», que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia separadamente cada unidade.
- Pressupostos atuariais utilizados: imparciais e compatíveis entre si. Concretamente, os pressupostos atuariais mais significativos considerados nos seus cálculos foram:

| Instrumentalização                        | Plano/Tranches                                              | Duração (Anos) | Tipo actualização (*) |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Apólice PD 80-01/000002 e                 | Plan 1                                                      | 13,00          | 3,5388%               |
| PD 80-01/000003                           | Plan 2                                                      | 17,23          | 3,7640%               |
| Apólice RV 80-02/00002                    | Plan 2 – Apólice Passivo                                    | 7,37           | 2,9752%               |
|                                           | Plan 2 – Diferencial passivos garantizados Plano de Pensões | 11,13          | 3,4274%               |
|                                           | Plan 2 – Diferencial passivos assegurados Plano de Pensões  | 22,28          | 3,8598%               |
| Apólice PD 80-07/000072                   | Plan 2                                                      | 1,22           | 0,7508%               |
| Plano de Pnsões Ahorro Prestação Definida | Plan 1                                                      | 6,60           | 2,8066%               |
|                                           | Plan 2                                                      | 9,64           | 3,3194%               |
| Apólice n.º 8.118 de Caser                | Plan 2                                                      | 9,56           | 3,3081%               |

|                                |        |      |         |
|--------------------------------|--------|------|---------|
| Apólice PCP 1.001 com CNP Vida | Plan 2 | 7,31 | 2,9708% |
| Apólice 10-78 Caja España Vida | Plan 2 | 4,16 | 1,2504% |

(\*) O tipo de taxa aplicada é uma taxa de desconto que corresponde ao tipo de mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo a curva de taxas Iboxx correspondente a títulos corporativos de alta qualidade creditícia (AA).

As restantes hipóteses empregadas e mais relevantes são:

| <b>Pressupostos atuariais</b>                                   | <b>2013</b>                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tabelas de mortalidade e esperança de vida                      | PERMF 2000C ; PERMF 2000P y GRMF 95 |
| Taxa de crescimento de salários passíveis de serem revistos     | 3,50%                               |
| Taxa de reavaliação das pensões                                 | 2,50%                               |
| Taxa de crescimento de bases máximas de incidência contributiva | 2,50%                               |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos do plano                 | 2,00% - 4,05%                       |

| <b>Pressupostos atuariais</b>                                   | <b>2012</b>                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Taxa de atualização (*)                                         | 2,00% - 5,27%                       |
| Tabelas de mortalidade e esperança de vida                      | PERMF 2000C ; PERMF 2000P y GRMF 95 |
| Taxa de crescimento de salários passíveis de serem revistos     | 3,50%                               |
| Taxa de reavaliação das pensões                                 | 2,50%                               |
| Taxa de crescimento de bases máximas de incidência contributiva | 2,50%                               |
| Taxa de rendimento esperado dos ativos do plano                 | 2,00% - 4,32%                       |

(\*) Taxa de desconto recolhida nas condições das apólices respectivas.

- c. A idade estimada de reforma de cada empregado é a primeira em que tem direito a aposentar-se ou a acordada, consoante o caso.

Perante a incerteza na evolução dos tipos de taxas, o Grupo efectua uma análise de sensibilidade do valor atual das obrigações de prestação definida calculando o efeito sobre o mesmo por via de ajustamento em 50 p.b. das taxas de juro.

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
|  | Milhares de Euros | % |
|--|-------------------|---|

|                                                                |                |         |
|----------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Valor face à hipótese de incrementar a taxa de juro em 50 p.b. | 100.334        | (4,63%) |
| Valor face à hipótese de reduzir a taxa de juro em 50 p.b.     | 110.439        | 4,97%   |
| <b>Valor atual das obrigações por prestação definida</b>       | <b>105.207</b> |         |

São considerados «ganhos e/ou perdas atuariais» os que procedem das diferenças entre pressupostos atuariais no início e no final de cada exercício, bem como de alterações nos pressupostos atuariais utilizados. Os ganhos e perdas atuariais geradas na valoração dos compromissos por pensões de prestação definida são registradas pelo Grupo no exercício em que ocorrem a débito ou crédito, segundo o seu sinal, na rubrica «Ajustes por Valoração – Restantes ajustes por valoração».

Não se produziu nenhuma alteração na composição dos títulos considerados para o cálculo das taxas de desconto, no que respeita aos títulos levados em consideração no exercício anterior.

Os benefícios pós-emprego reconhecem-se na conta de ganhos e perdas da seguinte forma:

- O custo dos serviços do período corrente, entendendo-se como tal o aumento no valor atual das obrigações que se origina como consequência dos serviços prestados no exercício pelos funcionários, na epígrafe «Gastos de administração - Gastos com pessoal» da conta de resultados.
- O rendimento esperado de qualquer ativo do plano reconhecido no ativo do balanço consolidado é registado no capítulo «Juros e rendimentos similares» da conta de ganhos e perdas.

A seguir é apresentada a conciliação entre o montante no início e no final dos exercícios de 2013 e 2012 do valor atual das obrigações por prestação definida:

|                                                 | Milhares de Euros |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012                    | 108.134           |
| Custo dos serviços do exercício corrente        | 77                |
| Custo por juros                                 | 4.919             |
| Redução de obrigações <sup>1</sup>              | (265)             |
| Perdas e (ganhos) atuariais                     | (2.776)           |
| Prestações pagas                                | (7.787)           |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>           | <b>102.302</b>    |
| Custo dos serviços do exercício corrente        | 92                |
| Custo por juros                                 | 4.621             |
| Redução de obrigações                           | (501)             |
| Perdas e (ganhos) atuariais                     | 6.271             |
| <i>Por alterações em hipóteses demográficas</i> | (8.061)           |
| <i>Por alterações em hipóteses financeiras</i>  | 11.967            |
| <i>Por ajuste por experiência</i>               | 2.365             |
| Prestações pagas                                | (7.578)           |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>           | <b>105.207</b>    |

A seguir é apresentada a conciliação entre o montante no início e no final dos exercícios de 2013 e 2012 do justo valor dos ativos do plano dos compromissos de prestação definida:

|                                                 | Milhares de Euros |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Justo valor a 1 de Janeiro de 2012              | 80.419            |
| Rendimento esperado dos ativos do plano         | 3.783             |
| Contribuições                                   | 1.013             |
| Perdas e ganhos atuariais                       | (987)             |
| Prestações pagas                                | (5.993)           |
| Redução de ativos                               | (265)             |
| Justo valor a 31 de dezembro de 2012            | 77.970            |
| Rendimento esperado dos ativos do plano         | 3.619             |
| Contribuições                                   | (596)             |
| Perdas e ganhos atuariais                       | 6.574             |
| <i>Por alterações em hipoteses demográficas</i> | (6.910)           |
| <i>Por alterações em hipoteses financeiras</i>  | 10.671            |
| <i>Por ajuste por experiência</i>               | 2.813             |
| Prestações pagas                                | (5.773)           |
| Redução de ativos                               | (613)             |
| <b>Justo Valor a 31 de dezembro de 2013</b>     | <b>81.181</b>     |

A 31 de dezembro de 2013 o detalhe do justo valor das principais categorias de ativos do plano é o seguinte:

|                                                    | 2013        | 2012        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Instrumentos de dívida pública                     | 48,26%      | 32,82%      |
| Instrumentos de dívida cotizados – outros sectores | 31,63%      | 39,25%      |
| Renda variável cotizada                            | 18,07%      | 20,32%      |
| Tesouraria e ativos do mercado monetário           | 2,04%       | 7,61        |
| <b>Justo valor a 31 dezembro</b>                   | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

O custo dos serviços do período corrente, estimado para o exercício de 2014, ascende a 73 milhares de euros.

Em seguida apresenta-se o valor de determinadas grandezas relacionadas com os compromissos pós-emprego de prestação definida a 31 de dezembro de 2013, juntamente com os dados destas mesmas razões dos últimos quatro exercícios, para efeitos comparativos:

|                                 | Milhares de Euros |               |               |
|---------------------------------|-------------------|---------------|---------------|
|                                 | 2013              | 2012          | 2011          |
| Valor atual das obrigações      | 105.207           | 102.302       | 108.134       |
| Justo valor dos ativos do plano | (81.181)          | (77.970)      | (80.419)      |
| <b>Superávit / (Déficit)</b>    | <b>24.026</b>     | <b>24.332</b> | <b>27.715</b> |



## *Outros benefícios a longo prazo*

### Pré-reformas

#### **- Acordo Laboral subscrito no enquadramento do Processo de Integração**

Com data de 16 de junho de 2010 foi apresentado o Expediente de Regulação de Emprego número 159/10 devido à fusão entre as entidades Caja Duero e Caja España. A nova Entidade (Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad) solicitou autorização para a extinção coletiva de um máximo de 846 contratos de trabalho. São resumidas em seguida as principais medidas de reorganização do quadro contempladas no Acordo Laboral::

- Podem aderir voluntariamente à medida de pré-reforma os trabalhadores que, a 31 de dezembro de 2009, tivessem completados 55 anos de idade e uma antiguidade acreditada na Caja de 10 anos nessa mesma data. Ficam excluídos os funcionários que aderiram à modalidade de reforma parcial. O prazo de adesão à medida de pré-reforma é de trinta dias a contar da efetividade da fusão da Caja España e da Caja Duero.
- Os trabalhadores que aderiram à medida terminarão o seu contrato nos dezoito meses seguintes à efetividade da fusão na data em que a Caja deverá comunicar a cada funcionário com um aviso mínimo de 30 dias.
- No caso dos trabalhadores que, reunindo as condições de acesso à pré-reforma, não adiram à mesma no prazo estipulado no parágrafo anterior, será aberto um novo prazo de trinta dias em que poderão aderir à medida os funcionários que completem os 55 anos durante o ano de 2010, até ao limite do número de funcionários que cumpra os requisitos estabelecidos, seguindo para isso a ordem de cumprimento de idade de 55 anos. Finalizados ambos os programas, e se existir orçamento para isso, as Cajas poderão continuar a oferecer pré-reformas nas mesmas condições aos funcionários que cumpram 55 anos antes de 31/12/2015, que serão instrumentalizadas mediante o correspondente acordo coletivo.
- A situação de pré-reforma durará desde a data de extinção do contrato até a data em que o funcionário complete a idade de 64 anos, altura em que deverá aceder à situação de reforma e cessarão as coberturas estabelecidas.

Durante a situação de pré-reforma, o trabalhador receberá uma quantia que, somada à prestação por desemprego, alcance, à escolha do funcionário, as seguintes coberturas:

- 90% da remuneração bruta fixa anual recebida pelo trabalhador no ano natural imediatamente anterior ao da pré-reforma, em cujo caso a Caja não realizará contribuições para o Plano de Pensões a partir da data de acesso à pré-reforma.
- 80% da remuneração bruta fixa anual recebida pelo trabalhador no ano natural imediatamente anterior ao da pré-reforma, em cujo caso a Caja continuará a realizar para o Plano de Pensões uma contribuição igual à realizada durante o ano imediatamente anterior à pré-reforma até que o funcionário alcance a idade de 64 anos.

Qualquer que seja a opção escolhida, serão aplicadas, entre outras, as seguintes regras comuns: a remuneração fixa anual que serve de base para o cálculo da cobertura por pré-reforma será obtida descontando da mesma a contribuição para a Segurança Social a cargo do funcionário durante o ano natural imediatamente anterior à pré-reforma; será tido como base o salário correspondente a 18,5 pagamentos no que se refere a trabalhadores procedentes da Caja España; para os funcionários que se encontrem em situação de incapacidade temporária ou com redução de horário, o cálculo da remuneração fixa será realizado como se estivessem em situação contributiva ou de horário completo, respetivamente; o trabalhador não poderá receber um montante líquido, durante a situação de pré-reforma, superior ao salário líquido do ano anterior à pré-reforma (salário bruto menos

retenção por IRPF menos segurança social a cargo do trabalhador) mais a contribuição de poupança ao plano de pensões correspondente a esse ano.

A Caja fica responsável pelo custo de manter a Convenção Especial com a Segurança Social desde a finalização do período de receção do subsídio de desemprego até cumprir os 64 anos de idade, nos termos previstos no artigo 51.15 do Estatuto dos Trabalhadores e na Disposição Adicional 31.<sup>a</sup> do Texto Revisto da Lei Geral da Segurança Social.

De igual forma, a Caja ficará responsável pelo custo da Convenção Especial necessária caso a contribuição durante o período de receção do subsídio de desemprego seja inferior ao correspondente nessa situação.

O trabalhador em pré-reforma poderá optar por receber a compensação por pré-reforma que lhe corresponda pela aplicação do presente acordo sob a forma de rendimento mensal até alcançar os 64 anos de idade ou sob a forma de capital de uma única vez no momento de acesso à pré-reforma. No entanto, as contribuições para o Plano de Pensões, se tiver optado pela cobertura que inclui a manutenção da mesma, serão realizadas nas datas em que devessem ocorrer se permanecesse no trabalho ativo.

Quando o trabalhador tiver optado por receber a compensação por pré-reforma sob a forma de rendimento mensal, este será revisto com efeito a um de janeiro de cada ano na mesma percentagem de variação do IPC do ano imediatamente anterior para o conjunto nacional. Neste caso, é garantido o pagamento aos titulares de direito, no caso de falecimento do trabalhador durante o período de pré-reforma, do montante não satisfeito da compensação pela pré-reforma até à data em que tiver terminado o pagamento da mesma. A receção da compensação por pré-reforma sob a forma de rendimento é incompatível com a realização de atividades que suponham concorrência à Entidade.

Para os funcionários em pré-reforma provenientes da Caja Duero inscritos no subplano III do Plano de Pensões e para os funcionários que não aderiram com direito a benefícios definidos de reforma, será aplicado o previsto no plano de pré-reformas da Caja Duero do ano de 2006. O salário pensionável que se utilizará será 90% do seu salário regulador do ano natural imediatamente anterior ao da pré-reforma.

Além do Acordo Laboral, introduz outras medidas adicionais à mencionada anteriormente de pré-reforma, tais como a mobilidade geográfica, as suspensões de contrato compensadas, as baixas indemnizadas, a redução horária.

### **Acordo Laboral no âmbito do Plano de Reestruturação e Recapitalização**

As principais características do acordo foram detalhadas na Nota 3-a.4. O Grupo registou na epígrafe «Provisões–Fundos para pensões e obrigações similares» do passivo do balanço o valor atual destes compromissos, que ascendem a 75.107 milhares de euros (68.326 milhares de euros em 2012), ver Nota 25.

O valor atual dos compromissos por pré-reformas foi determinado por avaliadores qualificados, que aplicaram para a valorização os seguintes critérios:

- Estimou-se que todos os pré-reformados receberão as prestações em forma de renda.
- Premissas atuariais utilizadas: imparciais e compatíveis entre si. Concretamente, os pressupostos atuariais mais significativos considerados nos seus cálculos foram:

|                                                      | 2013          | 2012          |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Taxa de atualização até à reforma (*)                | 0,77% - 0,96% | 0,54% - 2,13% |
| Tabelas de mortalidade e esperança de vida           | PERMF 2000P   | PERMF 2000P   |
| Taxa de crescimento de salários passíveis de revisão | 2,50%         | 2,50%         |

(\*) A taxa aplicada é uma taxa de desconto que corresponde ao praticado no mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo a curva de taxas Iboxx correspondente a títulos corporativos de alta qualidade creditícia (AA).

- *Outras pré-reformas*

Os compromissos por pré-reformas até a data efetiva de reforma, estabelecidos de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2004 do Banco de Espanha na categoria «Outros benefícios a longo prazo» serão tratados, contabilisticamente, em tudo o aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos de prestação definida, com exceção de todos os ganhos e/ou perdas atuariais, que serão registados imediatamente no momento em que surgirem, com contrapartida na conta de ganhos e perdas.

- *Caja Duero*

Compromissos assumidos com o pessoal ativo, pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial que se encontram enquadrados em outros compromissos a longo prazo com o pessoal conforme a norma em vigor. Indicamos em seguida os diferentes compromissos que a Caja Duero tem com os seus funcionários:

- Pagamento de salários futuros até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.
- Pagamento de contribuições futuras à Segurança Social até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.
- Pagamento de contribuições futuras ao Plano de Pensões dos Funcionários até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.
- Prémio de antiguidade: Pagamento de uma quantia monetária quando os funcionários satisfazem os requisitos de antiguidade estabelecidos pela Caja Duero, correspondente a um pagamento ordinário por 25 anos de serviço e de dois pagamentos ordinários por 40 anos de serviço.

Estes compromissos são instrumentalizados através de fundo interno, existindo em 2013 um total de 410 pré-reformados e reformados parciais (208 em 2012). No fecho do exercício de 2013 não existe nenhum empregado com direito a prémio de antiguidade por terem sido removidos, mediante o abono da parcela acumulada dos mesmos a cada um dos empregados (no fecho do exercício de 2013 existiam 457 empregados com direito a prémio de antiguidade).

- *Caja España*

Compromissos assumidos com o pessoal ativo, pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial que se encontram enquadrados em outros compromissos a longo prazo com o pessoal conforme a norma em vigor. Indicamos em seguida os diferentes compromissos que a Caja España tem com os seus funcionários:

- Pagamento de salários futuros até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.

- Pagamento de contribuições futuras à Segurança Social até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.
- Pagamento de contribuições futuras ao Plano de Pensões dos Funcionários até a data de passagem para a situação legal de reforma do pessoal em pré-reforma e pessoal em situação de reforma parcial.
- Prémio de antiguidade: Pagamento de uma quantia monetária quando os funcionários satisfazem os requisitos de antiguidade estabelecidos pela Caja España.

Estes compromissos estão instrumentalizados através de fundo interno, existindo um total de 592 pré-reformados e reformados parciais (170 em 2012). No fecho do exercício de 2013 não existe nenhum empregado com direito a prémio de antiguidade por terem sido removidos, mediante o abono da parcela acumulada dos mesmos a cada um dos empregados (no fecho do exercício de 2013 existiam 1.839 empregados com direito a prémio de antiguidade).

O Banco tem o compromisso de assegurar o pagamento do Convénio Especial de la Seguridad Social para 632 empregados afectados por pelas baixas indemnizadas realizadas durante o ano de 2013. Este compromisso estende-se até que o trabalhador alcance uma determinada idade, que varia segundo os empregados.

É apresentada em seguida a discriminação do valor atual das obrigações por outros compromissos a longo prazo reconhecidos nos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                              | Milhares de Euros |                |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                              | 2013              | 2012           |
| Valor atual das obrigações                                   |                   |                |
| Compromissos com pessoal em pré-reforma e reforma parciais   | 13.465            | 30.357         |
| Compromissos com prémio de antiguidade                       | -                 | 5.253          |
| Compromissos com pré-reformados do ERE                       | 75.107            | 65.758         |
| <b>Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares</b> | <b>88.572</b>     | <b>101.368</b> |

A seguir é apresentada a conciliação entre o montante no início e no final dos exercícios de 2013 e 2012 do valor atual das obrigações por outros compromissos a longo prazo:

|                                          | Milhares de Euros |
|------------------------------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012             | 125.746           |
| Custo dos serviços do exercício corrente | 375               |
| Custo por juros                          | 2.117             |
| Perdas e ganhos atuariais                | 1.356             |
| Prestações pagas                         | (28.301)          |
| Novos compromissos                       | 75                |
| Saldo a 31 de dezembro de 2012           | 101.368           |
| Custo dos serviços do exercício corrente | 362               |
| Custo por juros                          | 617               |
| Perdas e ganhos atuariais                | (4.370)           |
| Prestações pagas                         | (29.976)          |
| Novos compromissos                       | 21.003            |
| Outros movimentos                        | (432)             |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>    | <b>88.572</b>     |

Em seguida apresenta-se o valor de determinadas grandezas relacionadas com os compromissos de outras retribuições a longo prazo a 31 de dezembro de 2013, junto com os dados de estas mesmas grandezas dos últimos exercícios, para efeitos comparativos:

| Milhares de Euros              |               |                |                |
|--------------------------------|---------------|----------------|----------------|
|                                | 2013          | 2012           | 2011           |
| Valor atual das obrigações     | 88.572        | 101.368        | 125.746        |
| Justo valor dos ativos afectos |               | -              | -              |
|                                | <b>88.572</b> | <b>101.368</b> | <b>125.746</b> |

- Indemnizações por cessação

De acordo com a legislação laboral em vigor, o Banco está obrigado a pagar indemnizações aos funcionários com os quais, sob determinadas condições, rescindam as suas relações laborais. Adicional ao plano de reestruturação elaborado pelos Administradores e aprovado pelo Banco de Espanha que se detalha na Nota 3.a-4), a 31 de dezembro de 2013, os Administradores do Banco não tinham previsto nenhum despedimento que obrigasse à dotação de uma provisão por este conceito.

**ñ) Imposto sobre Lucros**

O gasto com o Imposto sobre lucros é reconhecido na conta de ganhos e perdas consolidada, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no património líquido, em cujo caso o imposto sobre lucros também é registado com contrapartida no património líquido do Grupo.

O gasto pelo Imposto sobre lucros do exercício calcula-se como o imposto a pagar em função do resultado fiscal do exercício, ajustado pelo montante das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis bases tributáveis negativas.

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se base fiscal de um elemento

patrimonial, o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que gerará, no futuro, a obrigação de o Grupo realizar algum pagamento à administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um menor pagamento a realizar à administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo-se produzido ou realizado a atividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na norma tributária para tal, considerando-se provável, por parte do Grupo, a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes, aqueles que se prevê serem recuperáveis ou amortizáveis da administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a data do seu registo. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos, aqueles montantes que se espera que possam ser recuperados ou pagos, respetivamente, da administração correspondente em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Por sua vez, o Grupo só regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases tributáveis negativas, se se cumprirem as seguintes condições:

- Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas se se considerar provável que as entidades consolidadas venham a ter no futuro suficientes ganhos fiscais para os poder tornar efetivos; e
- no caso dos ativos por impostos diferidos com origem em bases tributáveis negativas, estas ocorreram por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Aquando de cada fecho contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, efetuando-se as correções oportunas aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

#### **o) Ativos corpóreos**

Inclui os valores dos imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamento de informática e outras instalações propriedade do Grupo. Os ativos classificam-se, em função do seu destino, em:

##### *Imobilizado corpóreo de uso próprio*

O imobilizado de uso próprio inclui os ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que o Grupo tem para seu uso atual ou futuro com fins administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os ativos materiais recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança em relação a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado no balanço consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo justo valor de qualquer contraprestação entregue mais o conjunto dos desembolsos pecuniários realizados ou comprometidos, menos:

- a sua correspondente amortização acumulada e,
- se for o caso, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada rubrica com o seu montante recuperável correspondente.

Para esse efeito, o custo de aquisição dos ativos adjudicados que passam a fazer parte do imobilizado corpóreo de uso próprio do Grupo é assimilado no montante líquido dos ativos financeiros entregues em troca da sua adjudicação.

A amortização é calculada, com caráter geral, aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais os edifícios e outras construções assentam têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são realizadas com contrapartida no capítulo «Amortização» da conta de ganhos e perdas consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, em média, dos diferentes elementos):

|                                            | Percentagem Anual |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Edifícios de uso próprio                   | 2% – 2,5%         |
| Mobiliário                                 | 10%               |
| Instalações                                | 8% - 12%          |
| Equipamento informático e suas instalações | 20%               |
| Veículos e Outros                          | 16% - 25%         |

Aquando de cada fecho contabilístico, as entidades consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo corpóreo exceda o seu correspondente montante recuperável, em cujo caso, reduz-se o valor contabilístico do ativo em causa até o seu montante ser recuperável e ajustam-se os débitos futuros a título de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessária uma nova estimativa da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio realiza-se, caso seja necessária, com débito na epígrafe «Perdas por imparidade dos restantes ativos (líquido) - Outros ativos» da conta de ganhos e perdas consolidada

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo em imparidade foi recuperado, as entidades consolidadas registam a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, através do correspondente depósito na epígrafe «Perdas por imparidade dos restantes ativos (líquido) - Outros Ativos» da conta de ganhos e perdas consolidada e são, consequentemente, ajustados, os encargos futuros a título da sua amortização. Em caso algum, a reversão da perda por imparidade de um ativo pode supor o aumento do seu valor contabilístico, acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por imparidade em exercícios anteriores.

Da mesma forma, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil estimada dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, de forma a detetar variações significativas nas mesmas que, a se produzirem, ajustar-se-ão através da correspondente correção do débito na conta de ganhos e perdas consolidada de exercícios futuros a título da sua amortização em virtude das novas vidas úteis.

Os gastos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são debitados nos resultados do exercício no qual incidem, na epígrafe «Outros gastos gerais de administração» da conta de ganhos e perdas consolidada.

Os ativos financeiros que necessitam de um período superior a um ano para estarem em condições de utilização incluem, como parte do seu custo de aquisição ou custo de produção, os gastos financeiros que se tenham produzido antes da colocação em condições de funcionamento e que tenham sido sacados pelo fornecedor ou correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio, diretamente atribuível à sua aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros é suspensa, se for o caso, durante os períodos em que se interrompe o desenvolvimento dos ativos e finaliza assim que se tenham completado substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o uso a que se destina.

Os ativos adjudicados para pagamento de dívidas que, atendendo à sua natureza e ao fim a que se destinam, sejam classificados como imobilizado corpóreo de uso próprio, são contabilizados de acordo com os critérios indicados para este tipo de ativos na secção «Investimentos imobiliários» desta Nota.

### *Investimentos imobiliários*

A epígrafe «Investimentos imobiliários» do balanço consolidado agrega os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se detêm para serem explorados em regime de aluguer, ou para obter uma mais-valia na sua venda, como consequência dos aumentos que ocorram no futuro nos seus respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das suas respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Os ativos adjudicados pelo Grupo, entendidos como aqueles ativos que o Grupo recebe dos seus mutuários e outros devedores para a satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança perante aqueles, independentemente do modo de aquisição da sua propriedade, e que de acordo com a sua natureza e o fim a que se destinam, são contabilizados inicialmente pelo seu custo de aquisição, entendendo-se por tal o valor líquido contabilístico das dívidas nas quais têm origem, calculando-se o valor líquido de acordo com o disposto na norma aplicável ao Banco. Posteriormente, os ativos adjudicados estão sujeitos à estimativa das correspondentes perdas por imparidade que, se for o caso, sejam produzidas sobre os mesmos, calculadas de acordo com os critérios gerais de determinação para as existências antes indicadas.

Todos os gastos processuais são reconhecidos imediatamente na conta de ganhos e perdas consolidada do período de adjudicação. Os gastos de registo e impostos liquidados poderão ser adicionados ao valor inicialmente reconhecido sempre que com isso não se ultrapasse o valor da apreciação menos os custos estimados de venda a que se refere o parágrafo anterior.

Todos os custos incorridos entre a data de adjudicação e a venda devido à manutenção e proteção do ativo, tais como seguros, serviços de segurança, etc., serão reconhecidos na conta de resultados do período em que se produzam.

### **p) Ativos incorpóreos**

Consideram-se ativos incorpóreos, os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou tenham sido desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas. Só se reconhecem na contabilidade os ativos incorpóreos cujo custo possa ser estimado de forma razoavelmente objetiva e dos quais as entidades consolidadas estimem ser provável obter futuramente lucros económicos.

Os ativos incorpóreos são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, avaliam-se ao seu custo menos, se aplicável, a sua correspondente amortização acumulada e as perdas por imparidade que possam ter sentido. A amortização anual dos ativos incorpóreos de vida útil definida é registada no capítulo «Amortização» da conta de ganhos e perdas consolidada..

### *Fundos de comércio*

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e de outras formas de combinações de negócios realizados relativas aos correspondentes justos valores líquidos dos ativos e passivos, ajustado pela percentagem de participação adquirida com estes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, na data da sua aquisição, serão contabilizadas da seguinte forma:

1. Se existir excesso do preço de aquisição sobre o justo valor antes indicado, será contabilizado como um fundo de comércio na epígrafe «Ativo incorpóreo – Fundo de Comércio» do ativo do balanço consolidado. No caso da aquisição de participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, o fundo de comércio regista-se como fazendo parte do valor da participação e não de forma individual na epígrafe «Ativo incorpóreo – Fundo de Comércio».



2. As diferenças negativas entre o custo de aquisição menos o justo valor antes indicado são registadas uma vez revisto o processo de avaliação realizado, como um rendimento na conta de ganhos e perdas consolidada no capítulo «Diferença negativa em combinações de negócios».

Os fundos de comércio positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma sociedade participada ou negócio e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos da referida entidade ou negócio) - que apenas se registam no balanço consolidado quando são adquiridos a título oneroso - representam, portanto, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos lucros económicos futuros derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

Os fundos de comércio adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 são mantidos avaliados ao seu custo de aquisição. Aquando de cada fecho contabilístico estima-se se ocorreu em algum deles imparidade que reduza o seu valor recuperável a um montante inferior ao custo líquido registado e, em caso afirmativo, procede-se ao seu saneamento oportuno, utilizando-se como contrapartida a epígrafe «Perdas por imparidade dos restantes ativos (líquido) - Fundo de comércio e outros ativos incorpóreos» da conta de ganhos e perdas consolidada.

As perdas por imparidade dos fundos de comércio registadas na epígrafe «Ativo incorpóreo - Fundo de comércio» de acordo com o indicado no parágrafo anterior não são objeto de reversão posterior.

#### *Outros ativos incorpóreos*

Os ativos incorpóreos, diferentes do fundo de comércio, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possam ter sofrido.

Os ativos incorpóreos com vida útil definida amortizam-se num período estabelecido entre 5 e 6 anos, sendo aplicados critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos outros ativos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo de vida útil definida é registada no capítulo «Amortização» da conta de ganhos e perdas consolidada e, basicamente, equivale às percentagens de amortização determinadas em função da sua vida útil estimada anteriormente mencionada.

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua deterioração, utilizando-se como contrapartida a epígrafe «Perdas por Imparidade dos Restantes Ativos (líquido) - Fundo de comércio e outro ativo incorpóreo» da conta de ganhos e perdas consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos de uso próprio.

#### **q) Existências**

Esta rubrica do balanço consolidado agrupa os ativos não financeiros que as entidades consolidadas:

- Mantêm para sua venda no curso ordinário do seu negócio,
- Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com a referida finalidade, ou
- Têm previsto consumir no processo de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, consideram-se existências os terrenos e outras propriedades diferentes das propriedades imobiliárias mantidas para venda ou para integração numa promoção imobiliária.

As existências são avaliadas pelo montante menor entre o seu custo - que incorpora todos os desembolsos originados pela sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos produzidos para lhes dar a condição e localização atuais, bem como os custos financeiros diretamente atribuíveis, sempre que necessitem de um período superior a um ano para serem vendidas, tendo em conta os critérios

anteriormente assinalados para a capitalização de custos financeiros do imobilizado corpóreo de uso próprio - e o seu «valor líquido de realização». Por valor líquido de realização de existências entende-se o preço estimado de alienação no decurso normal do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para levar a cabo a sua venda.

Tanto as diminuições como, se for o caso, as posteriores recuperações do valor líquido de realização das existências são reconhecidas na conta consolidada de ganhos e perdas consolidada do exercício em que têm lugar, na epígrafe «Perdas por imparidade dos restantes ativos (líquido) - outros ativos»..

Dá-se baixa do valor contabilístico das existências no balanço e regista-se o mesmo como um gasto na epígrafe «Outros encargos de exploração - Variação de existências» da conta de ganhos e perdas consolidada.

Os ativos adjudicados pelo Grupo, entendidos como aqueles ativos que o Grupo recebe dos seus mutuários e outros devedores para a satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança perante aqueles, independentemente do modo de aquisição da sua propriedade, e que de acordo com a sua natureza e o fim a que se destinam, são contabilizados inicialmente pelo seu custo de aquisição, entendendo-se por tal o valor líquido contabilístico das dívidas nas quais têm origem, calculando-se o valor líquido de acordo com o disposto na norma aplicável ao Banco. Posteriormente, os ativos adjudicados estão sujeitos à estimativa das correspondentes perdas por imparidade que, se for o caso, sejam produzidas sobre os mesmos, calculadas de acordo com os critérios gerais de determinação para as existências antes indicadas.

#### **r) Operações de seguros**

De acordo com as práticas contabilísticas aplicadas no setor dos seguros, as entidades de seguros consolidadas inscrevem nos resultados os montantes dos prémios no momento da emissão da correspondente apólice de seguros e registam nas suas contas de ganhos e perdas o custo dos sinistros no momento do seu pagamento. Estas práticas contabilísticas obrigam as entidades seguradoras a periodificar no fecho de cada exercício tanto os valores pagos às suas contas de ganhos e perdas e não recebidos até à data, como os custos incorridos e não imputados às contas de ganhos e perdas.

As regularizações mais significativas realizadas pelas entidades consolidadas, no que se refere aos seguros diretos contratados por estas, são registadas nas seguintes provisões técnicas:

- *Prémios não consumidos*, que reflete o prémio líquido emitido num exercício imputável a exercícios futuros, deduzida a sobretaxa de segurança.
- *Riscos em curso*, que complementa a provisão para prémios não consumidos no montante em que esta não seja suficiente para refletir a avaliação dos riscos e gastos a cobrir que correspondam ao período de cobertura não decorrido à data de fecho.
- *Prestações*, que reflitam as avaliações estimadas das obrigações pendentes derivadas dos sinistros ocorridos antes do fecho do exercício - quer se trate de sinistros pendentes de liquidação ou pagamento como de sinistros pendentes de declaração -, uma vez deduzidos os pagamentos por conta realizados e tendo em conta os gastos internos e externos de liquidação dos sinistros e, se for o caso, as provisões adicionais necessárias para cobrir desvios nas avaliações dos sinistros de tratamento longo.
- *Seguros de vida*, nos seguros de vida cujo período de cobertura é igual ou inferior a um ano, a provisão de prémios não consumidos reflete o prémio líquido emitido no exercício imputável a exercícios futuros. Nos casos em que esta provisão seja insuficiente, calcula-se, como complemento, uma provisão para riscos em curso que cubra a avaliação dos riscos e gastos previstos no período não decorrido à data de fecho do exercício.

Nos seguros de vida cujo período de cobertura é superior a um ano, a provisão matemática é calculada como a diferença entre o valor atual atuarial das obrigações futuras das entidades consolidadas que operam neste ramo e as do tomador ou segurado, tendo como base do cálculo o prémio de inventário

recebido no exercício (constituído pelo prémio puro mais a sobretaxa para gastos de administração de acordo com as bases técnicas).

- *Seguros de vida*, quando o risco do investimento é assumido pelos tomadores do seguro, são determinados em função dos ativos especificamente afetos para determinar o valor dos direitos.
- *Participação nos lucros e estornos*, agrupa o montante dos lucros recebidos pelos tomadores, segurados ou beneficiários do seguro e o dos prémios a restituir aos tomadores ou segurados, em virtude do comportamento sentido pelo risco segurado, enquanto não tiverem sido atribuídos

As provisões técnicas correspondentes individualmente a cada um dos resseguros aceites são determinadas de acordo com critérios similares aos aplicados no seguro direto, geralmente em função da informação fornecida pelas companhias cedentes.

As provisões técnicas do seguro direto e do resseguro aceite são apresentadas no balanço consolidado, no capítulo «Passivos por Contratos de Seguros».

As provisões técnicas correspondentes às cessões a resseguradores, calculadas em função dos contratos de resseguros subscritos e por aplicação dos mesmos critérios utilizados para o seguro direto, são apresentadas no balanço consolidado no capítulo «Ativos por Resseguros»..

O componente de depósito dos seguros de vida vinculados a fundos de investimento são incluídos como «Outros passivos financeiros» na carteira «Outros passivos financeiros a justo valor com variações em ganhos e perdas» quando os ativos financeiros a que se encontram ligados também são avaliados ao seu justo valor, com variações em ganhos e perdas.

As fianças ou contratos de garantia em que o Grupo é obrigado a compensar um beneficiário no caso de incumprimento de uma obrigação específica diferente de uma obrigação de pagamento por parte de um devedor em concreto do beneficiário, tais como as fianças dadas para assegurar a participação em leilões ou concursos, avals técnicos, promessas de aval formalizadas irrevogáveis e as cartas de garantia exigíveis para efeitos da elaboração destas contas anuais consolidadas de contratos de seguros.

Quando o Grupo presta as garantias ou avals indicados na secção anterior regista-os no capítulo «Passivos por contratos de seguros» do balanço consolidado a seu justo valor mais os seus custos de transação, que salvo prova em contrário, é igual ao valor dos prémios recebidos mais, se for o caso, o valor atual dos fluxos a receber pelo aval ou garantia prestada, reconhecendo simultaneamente um ativo pelo valor atual dos fluxos de caixa a receber. Posteriormente, o valor atual das comissões ou prémios a receber é atualizado, sendo registadas as diferenças na conta de ganhos e perdas consolidada em «Juros e rendimentos similares»; o valor dos montantes registado inicialmente no passivo é imputado linearmente na conta de ganhos e perdas consolidada linearmente (ou, se for o caso, aplicando outro critério que deverá ser indicado). Caso, de acordo com o disposto na NIC 37, o aval desse lugar ao registo de uma provisão que superasse o montante do passivo registado, a referida provisão será registada aplicando critérios similares aos explicados para o registo da imparidade de ativos financeiros e o montante classificado será reclassificado como parte integrante da referida provisão.

#### **s) Provisões e passivos contingentes**

Na altura de formular as contas anuais do Grupo, os Administradores do Grupo distinguem entre::

- Provisões: saldos positivos que cobrem obrigações presentes à data do balanço surgidas como consequência de eventos passados dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para as entidades, que se consideram prováveis em relação à sua ocorrência; concretos em relação à sua natureza mas indeterminados em relação ao seu montante e/ou momento de cancelamento, e
- passivos contingentes: obrigações possíveis surgidas como consequência de eventos passados, cuja materialização está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros alheios à vontade das entidades consolidadas.

As contas anuais consolidadas do Grupo agrupam todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ter de se cumprir a obrigação seja maior do que o contrário. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais consolidadas, mas informa-se sobre os mesmos, conforme os requisitos da NIC 37.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que as originaram e voltam a ser estimadas em cada fecho contabilístico, utilizam-se para confrontar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas, procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando as referidas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A dotação e a libertação das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores registam-se com débito ou crédito no capítulo «Dotações para provisões (líquido)» da conta de ganhos e perdas consolidada.

#### *Processos judiciais e/ou reclamações em curso*

No fecho dos exercícios de 2013 e 2012, encontravam-se em curso diferentes processos judiciais e reclamações instaurados contra as entidades consolidadas com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os conselheiros legais do Grupo como os seus Administradores entendem que, considerando os montantes provisionados pelo Grupo para esses efeitos, a conclusão destes processos e reclamações não produzirá um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios nos quais terminem.

Neste sentido, o Grupo constituiu um fundo de 38 milhões de euros para contingências legais de forma a cobrir possíveis custos derivados de reclamações judiciais relacionadas com a subscrição ou aquisição de participações preferentes ou obrigações subordinadas emitidas em tempo pelas Cajas de Ahorros. A mencionada provisão foi constituída segundo a melhor estimativa possível considerando a informação disponível sobre as reclamações judiciais recebidas, e das sentenças decididas até ao momento (as reclamações com sentença, firme ou de recurso, representam menos de 10% do total de reclamações recebidas). Em geral, o sentido das sentenças surge determinado pelas circunstâncias concorrentes para cada cliente em relação com o processo de comercialização dos produtos objecto de reclamação e suas circunstâncias pessoais (conhecimento e experiência investidora neste tipo de produtos). Para estabelecer, em cada caso, qual será a sentença judicial mais provável para aquelas reclamações que não têm sentença, ou esta não é firme ainda, os Administradores do Grupo tiveram em consideração as sentenças já recebidas e a opinião legal dos serviços jurídicos da Entidade. Adicionalmente, na avaliação desta contingência, teve-se também em conta o mecanismo de compensação aprovado pelo FROB no quadro da oferta de aquisição do Banco CEISS por parte da Unicaja Banco. De acordo com este mecanismo, os efeitos negativos que pudessem ter os procedimentos de reclamação de detentores de títulos necessária e contiungentemente convertíveis do Banco CEISS não aceites da Oferta, seriam assumidos pelo FROB a 71%, até um máximo de 319 milhões de euros (241 milhões de euros líquidos da compensação que possa receber o FROB)

Em todo o caso, não é possível conhecer o custo final associado a todo o processo de reclamações judiciais pois este dependerá das reclamações que se recebam, da natureza da sua resolução e das despesas judiciais associadas e, como tal, não é possível quantificar de forma objectiva o impacto final que estas situações poderão ter na situação patrimonial do Grupo.

#### **t) Demonstração consolidada dos fluxos de caixa**

Na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, utilizam-se as seguintes expressões, nos seguintes sentidos:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes, entendendo-se por tais equivalentes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor e, exclusivamente, ao fazerem parte integrante da gestão da caixa, os descobertos bancários reintegráveis à ordem, que minoram o montante do numerário e dos seus equivalentes.
- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento. Também se consideram

atividades de exploração os juros pagos por qualquer financiamento recebido, ainda que sejam consideradas atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros que estão assinaladas na secção b) anterior desta Nota são consideradas, para efeitos da elaboração desta demonstração, atividades de exploração, com as exceções da carteira de investimento a deter até à maturidade, os passivos financeiros subordinados e os investimentos em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos. Para este efeito, considera-se estratégico o investimento que tenha sido feito com a intenção de estabelecer ou de manter uma relação operacional de longo prazo com a participada, por ocorrerem, entre outras, alguma das situações que poderiam determinar a existência de influência significativa, sem que exista realmente essa influência significativa.

- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios dos ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos na caixa e seus equivalentes, tais como ativos corpóreos, ativos incorpóreos, participações, ativos não correntes detidos para venda e os seus passivos associados, instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos e instrumentos de dívida incluídos na carteira de investimento a deter até à maturidade.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem variações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração, tais como os passivos subordinados.

Para efeitos da elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, consideram-se «caixa e equivalentes de caixa» os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de variações no seu valor.

#### **u) Ativos não correntes detidos para venda**

O capítulo «Ativos não correntes detidos para venda» do balanço consolidado abrange o valor contabilístico das rubricas, individuais ou integradas num conjunto, «grupo de disposição», ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar, «operações em interrupção», cuja venda é altamente provável, nas condições em que esses ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais consolidadas.

Também se consideram ativos não correntes detidos para venda aquelas participações em empresas associadas ou negócios conjuntos que cumpram os requisitos mencionados no parágrafo anterior.

Portanto, a recuperação do valor contabilístico destas rubricas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, terá lugar, previsivelmente, através do preço que seja obtido na sua alienação, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas entidades consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento, face a ela, dos seus devedores, consideram-se ativos não correntes detidos para venda, exceto se as entidades consolidadas tiverem decidido, atendendo à sua natureza e ao seu uso destinado, que estes ativos sejam classificados como ativos corpóreos de uso próprio, como investimentos imobiliários ou como existências. Estes são contabilizados inicialmente pelo seu custo de aquisição, entendendo-se por tal o valor líquido contabilístico das dívidas nas quais têm origem, calculando-se o valor líquido de acordo com o disposto na norma aplicável ao Grupo. Posteriormente, os ativos serão avaliados de acordo com os critérios indicados nesta Nota.

Com carácter geral, os ativos classificados como ativos não correntes detidos para venda são avaliados pelo menor montante entre o seu valor contabilístico no momento em que são considerados como tal e o seu justo valor, líquido dos custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto continuam a ser classificados nesta categoria, os ativos corpóreos e incorpóreos amortizáveis pela sua natureza não se amortizam.

Os ativos adjudicados classificados como ativos não correntes detidos para venda são contabilizados inicialmente pelo seu custo estimado como o menor montante entre o valor contabilístico dos ativos financeiros aplicados, ou seja, o seu custo amortizado, líquido das correspondentes perdas por imparidade contabilizadas, e em todo o caso, um mínimo de 10%, e o valor de apreciação de mercado do ativo recebido

no seu estado atual menos os custos estimados de venda, que em caso algum serão inferiores a 10% do valor de apreciação no seu estado atual.

Todos os gastos processuais associados à reclamação e adjudicação destes ativos são reconhecidos imediatamente na conta de ganhos e perdas consolidada do período de adjudicação. Os gastos de registo e impostos liquidados poderão ser adicionados ao valor inicialmente reconhecido sempre que com isso não se ultrapasse o valor da apreciação menos os custos estimados de venda indicados no parágrafo anterior.

Se o valor contabilístico exceder o justo valor dos ativos, líquidos dos seus custos de venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos mesmos pelo montante do referido excesso, com contrapartida no capítulo «Ganhos (Perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas» da conta de ganhos e perdas consolidada. Se ocorrerem posteriores aumentos do justo valor dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do montante anterior à sua possível imparidade, com contrapartida no capítulo «Ganhos (Perdas) de ativos não correntes detidos para venda classificados como operações descontinuadas» da conta de ganhos e perdas consolidada.

Os resultados procedentes da venda de ativos não correntes detidos para venda apresentam-se no capítulo «Ganhos (Perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas» da conta de ganhos e perdas consolidada.

#### **v) Demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos**

Nesta demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos são apresentados os rendimentos e gastos gerados pelo Grupo como consequência da sua atividade durante o exercício, distinguindo entre os registados como resultados na conta consolidada de ganhos e perdas do exercício e os outros rendimentos e gastos registados de acordo com o disposto na norma em vigor, diretamente no património líquido consolidado. Assim, nesta demonstração apresenta-se:

- a) O resultado consolidado do exercício.
- b) O montante líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos transitoriamente como acertos por valorização no património líquido consolidado.
- c) O montante líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos definitivamente no património líquido consolidado.
- d) O imposto sobre lucros produzidos pelos conceitos indicados nas alíneas b) e c) anteriores, exceto para os acertos por valorização com origem em participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, que se apresentam em termos líquidos.
- e) O total dos rendimentos e gastos consolidados reconhecidos, calculados como a soma das alíneas anteriores, mostrando de forma separada o montante atribuído à entidade dominante e o correspondente a interesses minoritários.

O montante dos rendimentos e gastos que correspondem a entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial registados diretamente contra o património líquido apresentam-se nesta demonstração, qualquer que seja a sua natureza, na rubrica «Entidades avaliadas pelo método da participação».

As variações ocorridas nos rendimentos e gastos reconhecidos no património líquido consolidado como acertos por valorização, de modo transitório até à sua reversão na conta de resultados consolidada, é dividido em:

- **Ganhos (perdas) por valorização:** agrega o montante dos rendimentos, líquidos dos gastos originados no exercício, reconhecidos diretamente no património líquido. Os montantes reconhecidos no exercício, nesta rubrica, mantêm-se nesta rubrica, ainda que, no mesmo exercício, sejam transferidos para a conta

de ganhos e perdas consolidada, ao valor inicial de outros ativos ou passivos ou sejam reclassificados noutra rubrica.

- **Montantes transferidos para a conta de ganhos e perdas:** agrega o montante dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidos anteriormente no património líquido, ainda que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de ganhos e perdas consolidada.
- **Montante transferido ao valor inicial das rubricas cobertas:** agrega o montante dos ganhos ou perdas por valoração, reconhecidos previamente no património líquido consolidado, ainda que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos ativos ou passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- **Outras reclassificações:** agrega o montante das transferências realizadas, no exercício, entre rubricas de acertos por valorização, conforme os critérios estabelecidos na norma vigente.

Os montantes destas rubricas apresentam-se pelo seu montante bruto, reflectindo o seu efeito fiscal correspondente na rubrica «Imposto sobre lucros» da demonstração.

#### **w) Demonstração de variações no património líquido**

Na demonstração de variações no património líquido consolidado (que aparece denominado nestas contas anuais consolidadas como «Demonstração total de variações no património líquido consolidado» de acordo com a terminologia utilizada pela Circular n.º 4/2004 do Banco de Espanha) apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo as que têm a sua origem em variações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Esta demonstração mostra, por isso, uma conciliação do valor contabilístico, no início e no fim do exercício, em todas as rubricas que formam o património líquido consolidado, agrupando os movimentos ocorridos em função da sua natureza, nas seguintes rubricas:

- **Acertos por variações em critérios contabilísticos e correção de erros:** que inclui as variações no património líquido que surgem como consequência da nova expressão retroativa dos saldos das demonstrações financeiras com origem em variações nos critérios contabilísticos ou na correção de erros.
- **Rendimentos e gastos reconhecidos no exercício:** agrupa, de forma agregada, o total das rubricas registadas na demonstração de Rendimentos e Gastos reconhecidos, anteriormente indicada.
- **Outras variações no património líquido:** agrega as restantes rubricas registadas no património líquido, que podem ser aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, transferências entre rubricas do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

### **3. Plano de recapitalização e reestruturação e Projecto de integração com Unicaja**

#### **a) Aprovação do Plano de Reestruturação e Recapitalização do Grupo**

O Conselho de Administração do Banco aprovou, em 12 de dezembro de 2012, o Plano de Recapitalização e Reestruturação do Grupo (o “Plano de Reestruturação” ou o “Plano”). Este Plano detalhava as necessidades de capital regulatório do Grupo, tomando em consideração para o efeito a análise realizada por uma consultora internacional que estimou tais necessidades em 1.269 milhões de euros no cenário base e em 2.063 milhões no cenário de “stress”. O Plano de Reestruturação estabelece também medidas a adoptar por parte do Grupo para conseguir cobrir estas necessidades de capital e para completar o seu processo de reestruturação. Este Plano foi aprovado pelas autoridades espanholas competentes e pela Comissão Europeia em 19 de dezembro de 2012.

Neste sentido, em 19 de Abril de 2012 foi assinado entre as autoridades espanholas e a Comissão Europeia o “Term Sheet of the Spanish Authorities Commitments for the Approval of the Restructuring Plan of Banco CEISS by the European Commission” (o “Term Sheet”), que contém, no quadro da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo, uma série de compromissos relevantes assumidos por parte do Estado Espanhol e do

Banco, que este último deve cumprir, entre os quais se encontram o estabelecimento para o Grupo de limites quantitativos na concessão de crédito, da dimensão do seu balanço e ratios a cumprir entre concessão de financiamento e depósitos captados, a necessidade de empreender um processo de concentração geográfica da sua actividade, limitações relativas aos negócios a desenvolver, a obrigação de levar a efeito o desinvestimento na carteira de empresas participadas e empreender uma redução da sua rede de agências e quadro de pessoal. Estes compromissos devem ser todos eles cumpridos conforme as condições preconizadas no Term Sheet e ao longo do período compreendido entre a sua aprovação e o dia 31 de dezembro de 2016.

Entre as medidas a adoptar por parte do Grupo e contempladas no Term Sheet encontra-se, também, de modo consistente com o estabelecido na disposição adicional nona da Lei 9/2012, de 14 de novembro, de Reestruturação e Resolução de Entidades de Crédito (a “Lei 9/2012”), a obrigação de transmitir os ativos elegidos na disposição adicional oitava da referida Lei à sociedade de gestão de ativos procedentes da reestruturação bancária. Tal qual se indica nos pontos seguintes desta Nota, a mencionada transferência de ativos foi realizada durante o exercício de 2013.

O Term Sheet contém também, de modo coerente com os princípios de repartição dos custos de reestruturação para os accionistas e detentores de instrumentos subordinados das entidades envolvidas nestes processos dispostos na Lei 9/2012, as medidas a aplicar de gestão de instrumentos híbridos emitidos pelo Grupo (participações preferentes e emissões de carácter subordinado), consistentes na troca das ditas emissões por acções ou por instrumentos convertíveis em capital emitidos pelo Banco. Estas medidas foram levadas a efeito durante o exercício de 2013 e são explicadas nos apartados seguintes desta Nota.

O Term Sheet define também as condições, o procedimento estabelecido e o calendário acordado, todos relativos ao compromisso assumido de venda do Banco, assim como as medidas que deveriam adoptar-se caso a venda não ocorresse antes de 31 de dezembro de 2016 ou de 31 de dezembro de 2017 que incluem, caso a venda não se concretizasse até a esta última data, a obrigatoriedade de apresentar junto das autoridades europeias um plano de resolução do banco por parte do Estado Espanhol.

De assinalar também que a Comissão Directora do FROB, em reunião celebrada em 9 de maio de 2013, acordou submeter ao Banco de Espanha, para sua aprovação, uma modificação do Plano de Reestruturação do Banco CEISS com o propósito de integrar a oferta do Unicaja Banco a qual se detalha na alínea b) desta mesma nota e que introduziu modificações, fundamentalmente, de compromissos e limites semelhantes aos originalmente contemplados no term Sheet e que deverão ser cumpridos desde a óptica da entidade resultante da possível integração de ambas as entidades.

Neste contexto, com data de 28 de janeiro de 2014, o Banco CEISS tornou público a recepção de uma comunicação da Comissão Directora do FROB relativa às linhas básicas de novas modificações ao plano de resolução do Banco, as quais se baseiam na assumpção de determinados compromissos e limitações em relação à actividade futura do Banco que alteram os inicialmente previstos no Term Sheet e que essencialmente consistem em: i) redução adicional de 10% no volume máximo da carteira creditícia; ii) redução adicional do tamanho máximo do Balanço em 15%; iii) o rácio empréstimos sobre depósitos ser 10% inferior ao inicialmente previsto nas regiões de principal actividade do Banco; iv) a reestruturação organizativa implicará o encerramento de 5% mais de agências e será mantida a diminuição prevista de pessoal até 31 de dezembro de 2014, se bem que será realizada uma redução adicional de 5% antes de 31 de dezembro de 2016. Da mesma forma, impõem-se restrições adicionais no que respeita à distribuição de dividendos por parte do Banco durante o período de resolução.

Em 11 de março de 2014 estas modificações do plano de resolução do Banco CEISS foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco de Espanha e, em 12 de março de 2014, a Comissão Europeia deu luz verde ao referido plano considerando que a integração do Banco CEISS na Unicaja Banco, S.A.U. garantirá que o Banco CEISS se converta num banco viável a longo prazo.

De seguida indicam-se as actuações e medidas realizadas durante o exercício de 2013 relativamente aos compromissos adquiridos:

#### **1. Transmissão de ativos à Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária, S.A. (SAREB) realizada no exercício de 2013**

No âmbito do estabelecido no Plano de Reestruturação do Grupo e no Term Sheet, em relação ao cumprimento do dever legal de transmitir ativos definido na Lei 9/2012 e no Real decreto 1559/2012, assim como na resolução



do Banco de Espanha de 27 de novembro de 2012, que fixa o preço dos ativos, o Banco e aquelas sociedades participadas pelo mesmo e afectadas pelo referido dever legal, formalizaram no exercício de 2013 um contrato de transmissão de ativos à Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária, S.A. (SAREB), pela importância total de 3.137 milhões de euros. Dito contrato tem como data de pleno efeito o dia 28 de fevereiro de 2013. O referido preço de transferência foi satisfeito ao Banco pelo SAREB mediante a entrega de valores de renda fixa emitida pelo SAREB e que contam com garantia irrevogável do Estado Espanhol (ver Nota 12).

De igual forma e de acordo com os requisitos mencionados no parágrafo anterior, os empréstimos e créditos trespassados ao SAREB ascendem a 4.950 milhões de euros com uma provisão associada contabilizada pelo Banco de 2.594 milhões de euros conforme o preço fixado de transferência para aquele. O perímetro de ativos do banco trespassados ao SAREB foi concretizado por um valor de transmissão de 781 milhões de euros.

O valor líquido contabilístico dos empréstimos e ativos transferidos em 28 de fevereiro de 2013 ao SAREB não diferia, de modo significativo, do valor líquido contabilístico dos mesmos no início do exercício de 2013, motivo pelo qual este trespasso não acarretou nenhum impacto relevante na conta de resultados anexa ao exercício de 2013.

Não obstante o anterior, em virtude do contrato de transmissão subscrito em 28 de fevereiro de 2013 entre o Banco CEISS e o SAREB, o preço de transmissão e o perímetro de ativos financeiros imobiliários transferidos estavam sujeitos a um processo de revisão. Neste sentido, com data de 4 de fevereiro de 2014, o Banco subscreu com o SAREB um acordo transaccional de liquidação mediante o qual se fixam os acertos derivados do contrato de transmissão de ativos anteriormente mencionado. Em consequência de dito acordo, o montante dos acertos ao preço em favor do SAREB ascendeu a 41.437 milhões de euros estabelecendo, mesmo deste modo, a renúncia expressa por parte do SAREB a reclamar ulteriores acertos no preço definido na transmissão dos ativos. O Banco constituiu uma provisão por este montante na conta "Dotações a provisões (líquido)" da conta de ganhos e perdas correspondente ao exercício de 2013 por contrapartida da conta "Provisões-Outras provisões" do passivo do balanço a 31 de dezembro de 2013. Com data de 11 de fevereiro de 2014 liquidou-se este valor mediante a amortização dos títulos correspondentes por parte do SAREB.

Com data de 28 de fevereiro de 2013 o Banco e o SAREB subscreveram um contrato de administração e gestão dos ativos transmitidos, em vigor a 1 de março de 2013, com o objectivo de que o Banco preste todos os serviços necessários para a administração e gestão destes ativos. Dito contrato tem a duração de um ano sem prejuízo da sua prorrogação automática, a instâncias do SAREB, por um período de igual duração. A partir desse momento, tanto o Banco CEISS como o SAREB poderão, de mútuo acordo, prorrogar o Contrato por sucessivos períodos de um ano de duração. De acordo com as condições do mencionado contrato de administração e gestão, o SAREB pagará ao Banco CEISS uma comissão de gestão que ascenderá a 0,15% do valor de transmissão dos ativos, a ser liquidada semestralmente. Adicionalmente, será paga uma comissão de gestão de objectivos que ascenderá a 0,07% anual do valor de transmissão dos ativos sempre que o Banco alcance os objectivos determinados pelo SAREB. Por último, fixaram-se comissões por venda de imóveis, comissões por arrendamento de imóveis e por cancelamento de empréstimos.

## **2. Acções de gestão de emissões de participações preferentes e dívida subordinada realizadas durante o exercício de 2013**

Com data de 16 de maio e 15 de julho de 2013, a Comissão Directora do FROB publicou as Resoluções pelas quais se fixam as acções de recapitalização e gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada do Banco. Estas medidas consistiram em:

- a) A conversão em capital social do Banco das participações preferentes pelo valor nominal de 525 milhões de euros emitida pela Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, C.A.M.P. integralmente subscritas em 2010 pelo FROB e que foram posteriormente segregadas ao Banco formando parte do seu passivo desde esse momento (ver Nota 23). Esta conversão foi efectuada por meio de um aumento de capital com exclusão do direito de subscrição dos anteriores accionistas (CEISS), mediante a emissão e subscrição de novas acções do Banco CEISS de valor nominal agregado de 393 milhões de euros e prémio de emissão de 132 milhões de euros. As novas acções foram emitidas pelo valor nominal de um euro e um prémio de emissão de 0,252068139 euros, do qual resulta um prémio de emissão de 1,252068319 euros por acção.

Em simultâneo a esta conversão em capital da emissão de participações preferentes subscrita pelo FROB, o Banco procedeu à redução do capital social anterior à referida conversão para zero de forma a cumprir com o princípio definido na Lei 9/2012, o de que sejam os accionistas os primeiros a suportar custos ou perdas da

reestruturação do Grupo. Esta redução de capital supôs que o CEISS tenha deixado de ser accionista do Banco convertendo-se o FROB, de forma transitória, no accionista único. Esta redução de capital foi efectuada através da amortização das acções do Banco CEISS existentes antes da conversão, as quais ascendiam a 888.837.000 acções, com o fim de constituir uma reserva voluntária de carácter indisponível destinada a absorver perdas.

Posteriormente, foi efectuada uma segunda redução de capital a zero com o objectivo de que as acções subscritas pelo FROB, na conversão das mencionadas participações preferentes pelo valor nominal de 525 milhões de euros, absorvam também as perdas e custos associados ao processo de reestruturação do Grupo. Esta redução de capital foi realizada através da amortização da totalidade das acções previamente emitidas subscritas pelo FROB com o propósito de constituir uma reserva voluntária de carácter indisponível destinada a absorver perdas.

As operações de ampliação e redução de capital foram elevadas a escritura pública em 17 de maio de 2013 e inscritas no Registo Comercial em 4 de junho de 2013.

b) Processo obrigatório de recompra por parte do Banco das emissões de participações preferentes e de determinadas emissões de valores subordinados do Grupo, e o imediato reinvestimento dos montantes de tais recompras em acções do Banco para titulares de emissões de perfil maiorista e, em títulos necessária e contingentemente convertíveis em acções do Banco CEISS para os titulares de emissões de perfil minorista, tudo de acordo com as seguintes operações:

- Ampliação de capital do Banco CEISS em 34 milhões de euros, mediante a emissão e colocação em circulação de 137.128.642 acções acumuláveis e indivisíveis de 0,25 euros de valor nominal cada uma, com um prémio de emissão de 0,75 euros e representadas por títulos escriturais. Os destinatários desta recompra e subscrição de acções do Banco, foram os titulares de determinados instrumentos híbridos maioristas emitidos pelo Banco cujo valor nominal em circulação ascendia a 179 milhões de euros, e o montante de conversão de capital e prémio de emissão, através da aplicação do preço de recompra estabelecido na Resolução da Comissão Directora do FROB anteriormente mencionada, ascendeu a 137 milhões de euros (34 milhões de euros de capital e 103 milhões de prémio de emissão).
- Emissão e subscrição de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis no montante de 803 milhões de euros, com previsão de subscrição incompleta e exclusão do direito de subscrição preferente em acções ordinárias de nova emissão para os titulares dos instrumentos híbridos minoristas.

Neste sentido, a emissão e subscrição destes Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis foi instrumentado num processo mediante o qual o Banco levou a cabo a recompra efectiva dos instrumentos híbridos aos investidores realizando, na continuação, a amortização antecipada de ditos instrumentos e a subscrição, por parte destes investidores, dos mencionados Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis emitidos pelo Banco no exercício de 2013. Os destinatários desta emissão de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis foram os titulares dos Instrumentos Híbridos Minoristas cujo montante final em circulação ascendia a 1.011 milhões de euros e o montante de conversão de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis em acções, por meio da aplicação do preço de recompra estabelecido na Resolução da Comissão Directora do FROB mencionada anteriormente, ascendeu a 803 milhões de euros.

A taxa de juro nominal anual que incide sobre o valor nominal dos Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis em cada momento (a "remuneração"), fixou-se numa taxa fixa nominal de 1% anual. Dita remuneração é opcional, está pré-determinada e é de carácter não cumulativo. O acréscimo da remuneração em efectivo está condicionado, em todo o caso, a que se cumpram simultaneamente determinadas condições. A data de vencimento dos Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis será o segundo aniversário da data de desembolso (27 de maio de 2015). Os Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis são obrigatoriamente convertíveis e/ou trocáveis em acções ordinárias do Banco no seu vencimento.

Neste sentido e considerando as suas condições e o disposto na normativa aplicável, o Banco registou na conta "Fundos próprios – Outros instrumentos de património" do património líquido do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 o montante de dita emissão de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis.

- Aumento de capital do Banco CEISS de 55 milhões de euros mediante a emissão e colocação em circulação de 218.610.000 acções acumuláveis e indivisíveis de 0,25 euros de valor nominal cada uma, com um prémio de emissão de 0,75 euros e representadas por títulos escriturais. Os destinatários desta recompra e subscrição de acções do Banco foram os titulares de determinados instrumentos híbridos maioristas (distintos dos mencionados nos parágrafos anteriores), emitidos pelo Banco e cujo valor nominal em circulação ascendia a 243 milhões de euros e o montante de conversão em capital e prémio de emissão, após aplicação do preço de recompra definido na Resolução da Comissão Directora do FROB referida anteriormente, ascendia a 219 milhões de euros (55 milhões de euros de capital e 164 milhões de euros de prémio de emissão).

Como resultado do processo de conversão em capital e de subscrição dos Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis das emissões de participações preferentes e de emissões subordinadas levadas a cabo durante o exercício de 2013, produziu-se um resultado positivo para o Banco de aproximadamente 272 milhões de euros que se encontra contabilizado no apartado “Resultado de operações financeiras (líquido)-Outros” da conta de ganhos e perdas consolidada anexa (ver Nota 42).

### **3. Concessão de apoios financeiros ao Banco por parte do FROB**

No quadro do disposto no Plano de Reestruturação do Grupo e das medidas a adoptar para cubrir as suas necessidades de capital, a Comissão Directora do FROB acordou, em 24 de abril de 2013, subscrever na íntegra a emissão realizada pelo Banco de obrigações convertíveis contingentes em acções ordinárias de nova emissão (“CoCos”), na importância de 604.000 milhares de euros e que foram integralmente subscritas e desembolsadas pelo FROB. Estes CoCos são considerados como um instrumento de recapitalização no artigo 29.1.b) da Lei 9/2012, sendo uma prova de que o Grupo contará com o apoio financeiro do FROB para garantir o normal desenvolvimento da actividade e o cumprimento das obrigações financeiras, mantendo os recursos próprios mínimos requeridos pelo Banco de Espanha no propósito de levar a bom termo o Plano de Reestruturação do Grupo.

A subscrição e desembolso destas obrigações ocorreu após cumpridas as condições previstas para a plena execução do pré-citado acordo, nomeadamente mediante o desembolso de uma aportação não numerária de montante equivalente e consistente aos valores emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade, recebidos a 5 de fevereiro de 2013 em resposta à solicitação de fundos efectuada àquele organismo pelo Reino de Espanha a 28 de janeiro, e correspondentes à segunda tranche do programa de assistência financeira para a reestruturação do sistema financeiro espanhol de acordo com as previsões contempladas no Memorando de Entendimento (“MoU” em inglês) celebrado entre Espanha e os países da Zona Euro.

O Banco registou no apartado “Passivos financeiros a custo amortizado - Passivos subordinados” do balanço consolidado (ver Nota 23) a referida emissão de CoCos. Por sua vez, os valores aportados pelo FROB foram contabilizados na conta “Ativos financeiros disponíveis para venda – Valores representativos de dívida” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 anexo (ver Nota 10). De igual modo refira-se que os referidos títulos possuem a característica de poderem ser apresentados a desconto para obtenção de liquidez por parte do Grupo perante o Banco Central Europeu.

Com data de 4 de julho de 2013 foi publicada a Resolução da Comissão Directora do FROB, na qual se altera a de 24 de abril de 2013 no que respeita à periodicidade de pagamento da remuneração da emissão de CoCos realizada pelo Banco, na qual, em virtude do artigo 64.d) da Lei 9/2012, acordou-se modificar as condições de emissão no apartado “Remuneração” permanecendo fixa a 8,5% anual com incrementos anuais nas seguintes condições:

- A remuneração será incrementada em 25 pontos base desde o primeiro aniversário da data de desembolso pelo FROB até ao segundo aniversário (i.é., o 2.º ano).
- A partir do segundo aniversário da data de desembolso pelo FROB, a remuneração se incrementará anualmente em 50 pontos base.

O Banco assumiu expressamente que recomprará uma ou mais vezes a emissão de CoCos tão pronto esteja em condições de o fazer no prazo de cinco anos a contar da data de desembolso e nos termos previstos na normativa vigente e na decisão da Comissão Europeia de 20 de dezembro de 2012. Se, como consequência da situação económico-financeira do Banco ou do desenvolvimento das condições dos mercados não for possível

cumprir os objectivos do Plano de Reestruturação do Banco aprovado pelo Banco de Espanha e pela Comissão Europeia, este prazo inicial de cinco anos poderá prorrogar-se automaticamente dois anos de acordo com o estabelecido no artigo 34.1 da Lei 9/2012.

O acréscimo de remuneração destas obrigações é de carácter pré-determinado, de carácter não cumulativo e opcional, estando condicionado em todo o caso a:

- À existência de elementos distribuíveis, entendidos como a soma dos lucros e reservas distribuíveis.
- O cumprimento dos requisitos de recursos próprios de acordo com a normativa aplicável em cada momento.
- Adicionalmente, o Banco de Espanha poderá exigir o cancelamento do pagamento em dinheiro da remuneração, baseando-se na situação financeira e solvência do Banco ou do seu Grupo consolidado.
- Em caso de decisão de não pagar em dinheiro a remuneração fixa por qualquer das razões mencionadas anteriormente, e enquanto o FROB seja o detentor dos valores, o Banco abonará ao FROB a remuneração mediante a entrega de um volume de acções do Banco equivalente, em valor económico, ao montante da remuneração que deveria ter sido abonada.

De acordo com o previsto nos artigos 32 e 34 da Lei 9/2012, o FROB poderá instar voluntariamente à conversão total ou parcial dos CoCos em acções ordinárias do Banco nas seguintes datas e premissas:

- No quinto aniversário desde a data de desembolso (ou no sétimo se se concedera a prorrogação prevista no segundo parágrafo do artigo 34.1 da Lei 9/2012). A estes efeitos, o FROB solicitará a conversão no prazo máximo de seis meses contados a partir da finalização do quinto ano (ou, sendo o caso, na finalização da referida prorrogação);
- Em qualquer momento anterior ao quinto aniversário desde a data de desembolso, prévio relatório do Banco de Espanha e em conformidade com a normativa aplicável, o FROB considere improvável, à vista da situação do Banco, que a recompra dos CoCos pudesse efectuar-se ou, em caso de que, prévio relatório do Banco de Espanha, considere conveniente a sua conversão em acções ordinárias do Banco CEISS para sua recapitalização definitiva;
- Se o FROB, como autoridade de resolução, no uso das faculdades administrativas que lhe atribui a Lei 9/2012, o considere conveniente para a adequada execução do Plano de Reestruturação do Banco.

#### **4. Acordo laboral**

Com data de 8 de maio de 2013 foi assinado um acordo entre os sindicatos e a Direcção do Banco relativo às medidas de despedimento colectivo, suspensão de contratos, transferências e baixas indemnizadas que estão sendo levadas a cabo. O mencionado acordo contempla a aplicação de medidas de redução de pessoal que afectará 1.230 empregados dentro de um prazo de execução que se estenderá até 31 de dezembro de 2014. Com o propósito de minimizar o impacto sobre o emprego, acordou-se o seguinte:

- a) Baixas indemnizadas: todos os empregados da Entidade podiam solicitar a sua adesão nos prazos estabelecidos no acordo.
- b) Extinções forçadas de contrato: o Banco pode levar a cabo as extinções forçadas de contrato necessárias para alcançar a meta de 1.230 baixas contempladas no acordo.

Tanto para a alínea a) como para a b) anteriores, o acordo contempla que em nenhum caso a indemnização a receber pelo empregado que extinga o seu contrato será inferior a 20 dias de salário por ano de serviço com o limite de 12 meses nem superior em nenhum caso a 200 mil de euros.

- c) Outras medidas acordadas no acordo laboral:

- Suspensão do contrato durante um período de 6 meses, de modo rotativo e por decisão do Banco.
- Mobilidade geográfica: o Banco pode oferecer a empregados afectados pela extinção do seu contrato de trabalho um posto de trabalho que implique mobilidade geográfica.
- Determinadas medidas de economia de custos de carácter estrutural, com efeitos desde 1 de julho de 2013, como a redução salarial de 9% do salário fixo total anual, excluídos os complementos funcionais que o trabalhador receba até essa data e a supressão de prémios e subsídios de antiguidade, nascimento e casamento.
- Determinadas medidas de poupança de carácter conjuntural, com efeitos desde 1 de julho de 2013 a 30 de junho de 2016, como a supressão de entregas para planos de pensões, de diuturnidades e de promoções por antiguidade, suspensão dos prémios de convénio e a supressão de ajudas para os estudos ou formação dos filhos de empregados.

Uma vez conhecidas de modo definitivo, após a assinatura no dia 8 de maio de 2013 do acordo referido anteriormente, as condições em que se está a processar a redução do quadro de pessoal do Grupo, foi incrementado o montante da provisão constituída a 31 de dezembro de 2012 face a estas novas estimativas realizadas no valor de 48.709 milhares de euros que se contabilizaram por débito à conta “Dotações a provisões (líquido)” da conta de resultados anexa. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2013 o Banco tem contabilizada uma provisão para a cobertura do processo de reestruturação do seu quadro de pessoal pelo montante de 22.730 milhares euros e 21.003 milhares euros nas rubricas “Provisões – Outras provisões” e “ Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado na referida data.

#### **b) Integração com Unicaja**

Durante os exercícios de 2011 e 2012 os principais acordos adoptados pelo banco, em relação ao processo de integração do Banco com a Unicaja banco, S.A.U., foram os seguintes:

- Com data de 7 de setembro de 2011, o Conselho de Administração da Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, aprovou por unanimidade o projecto de integração com Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Ronda, Cádiz, Almería, Málaga, Antequera y Jaén (“Unicaja”). Este acordo ganhou forma após os Conselhos das duas Cajas de Ahorros terem dado luz verde ao protocolo de intenções de integração em 14 de abril de 2011.
- No dia 26 de setembro de 2011, a Assembleia da Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria aprovou o mencionado projecto de integração para a constituição de um grupo consolidável de entidades de crédito sobre a base de um Sistema Institucional de Protecção entre a Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad e Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Ronda, Cádiz, Almería, Málaga, Antequera y Jaén, tudo nos termos que figuravam no contrato de integração.

A efectividade de dito projecto ficou sujeita ao cumprimento de determinadas condições tendo, finalmente, em 16 de março de 2012, o Conselho de Administração do Banco e da Unicaja Banco, S.A.U. (“Unicaja Banco”) acordado redefinir o Plano económico/financeiro adaptando-o às novas exigências derivadas das alterações nos marcos regulatórios, das novas condições internacionais para o sector financeiro e a própria evolução do enquadramento económico, o que levou à adaptação de diversos pontos do mencionado contrato de integração.

Ambas entidades acordaram que a efectividade do contrato de integração se submetia ao cumprimento das seguintes duas condições:

- Obtenção de todas as autorizações legalmente necessárias.
- Concessão ao Banco das ajudas do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (“FROB”) pelo montante de 475 milhões de euros em forma de títulos convertíveis, com o reconhecimento de que esta importância, assim como a de que os 525 milhões de euros de participações preferentes

emitidas pelo Banco e integralmente subscritas pelo FROB, sómente responde o Banco e em nenhum caso a Unicaja Banco ou Unicaja, e concessão à Unicaja Banco de uma linha de disponibilidade de emissão de títulos convertíveis a subscrever pelo FROB no valor máximo até 1.025 milhões de euros.

Com data de 21 de dezembro de 2012, o Conselho de Administração do Banco concordou que as condições suspensivas às que ficou sujeito o Contrato de Integração entre Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Ronda, Cádiz, Almería, Málaga, Antequera y Jaén (Unicaja), Unicaja Banco, S.A.U., Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad (CEISS) e Banco Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. (Banco CEISS), revelaram-se de cumprimento impossível e, em consequência, consideraram que dito contrato de integração, nos termos naquele previstos, ficava sem efeito.

Durante o exercício de 2013 a Unicaja Banco realizou nova oferta de aquisição do Banco CEISS, a qual se apresentava estruturada mediante um aumento de capital na Unicaja Banco por via de contribuição em espécie de acções do Banco CEISS, uma emissão de títulos necessária e contingentemente convertível em acções ordinárias de nova emissão da Unicaja Banco, cuja contrapartida consistiria nos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS e uma emissão de títulos perpétuos contingentemente convertíveis em acções ordinárias de nova emissão da Unicaja Banco, cuja contrapartida consistiria, igualmente, nos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS.

A relação de troca foi fixada em 1 acção da Unicaja Banco de 1 euro de valor nominal cada uma, por 4,1241 acções de 0,25 euros de valor nominal do Banco CEISS e 1 título necessária e contingentemente convertível em acções ordinárias e 1 título perpétuo contingentemente convertível da Unicaja Banco, por cada 6,9412 títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS.

A oferta ficou sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- À obtenção de um nível mínimo de aceitação de modo a que seja aceite a) por um mínimo de 75% das acções do Banco CEISS e b) por um mínimo de 75% do conjunto das acções do Banco CEISS e dos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS. Não obstante a Unicaja Banco poderia dispensar o cumprimento de dita condição, se bem que apenas no que respeita à condição b).
- À renúncia dos aceitantes da oferta a quaisquer reclamações ou acções, de qualquer ordem ou tipo, judiciais ou extrajudiciais, contra CEISS e/ou Banco CEISS e contra a Unicaja e/ou Unicaja Banco.
- A segurança ou garantia de que em consequência da gestão de instrumentos híbridos e de dívida subordinada, se geraria no Banco CEISS e permaneceria no Grupo, uma vez materializada a oferta da Unicaja Banco, um capital (CoreTier I) mínimo de 1.250 milhões de euros.

Com data de 25 de novembro de 2013, o Conselho de Administração da Unicaja Banco, no quadro da oferta de troca sobre as acções e valores convertíveis do Banco CEISS, teve conhecimento de que o FROB, a 31 de outubro de 2013, acordou um mecanismo de revisão e protecção dos clientes de retalho do Banco CEISS afectados pela acção de híbridos realizada. Neste sentido, a Comissão Directora do FROB aprovou um procedimento de revisão da comercialização das participações preferentes e dívida subordinada do Banco CEISS, que permite a estes clientes, que tenham aceite a oferta da Unicaja Banco, e sempre que a mesma prospere, obter uma protecção similar à de que disfrutaram ou tenham disfrutado os detentores de produtos híbridos das entidades nacionalizadas, para o que resulta de aplicação o Real Decreto Lei 6/2013, de 22 de março, de protecção aos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de natureza financeira.

Em 26 de novembro a Comissão Nacional do Mercado de Valores procedeu à aprovação do prospecto exigido para a realização da oferta de troca, dando luz verde, assim, ao período de aceitação da Oferta. Em relação ao período de aceitação da troca, refira-se que o mesmo começou em 27 de novembro de 2013 e finalizava inicialmente em 20 de dezembro de 2013. Esse prazo foi prorrogado até 10 janeiro de 2014 com o objectivo de alcançar os 75% da soma das acções e das obrigações necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS.

Com data de 30 de dezembro de 2013, a Unicaja Banco remeteu à CNMV um suplemento ao prospecto da emissão das obrigações necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS, em virtude da qual se incorpora ao prospecto de emissão um “mecanismo de acompanhamento” que complementa o “mecanismo de revisão” do FROB explicado em parágrafos anteriores e que foi aprovado pela Comissão Directora do FROB em 26 de novembro de 2013. De igual modo estendeu-se o período de aceitação da oferta de troca até 20 de janeiro de 2014. Tal mecanismo de acompanhamento é dirigido aos clientes de retalho que tivessem aceite a oferta de troca e aos que o FROB recusou a sua revisão no quadro do mecanismo de revisão.

Finalmente, a 29 de janeiro de 2014, a Unicaja Banco comunicou, uma vez finalizado o prazo da troca, que se cumpriu a aceitação mínima de acções alcançando os 99,16% não se tendo cumprido a condição de aceitação mínima do conjunto dos valores, que alcançou os 60,66%.

Por outro lado, a Comissão Directora do FROB acordou modificar as linhas básicas do plano de resolução do Banco CEISS e, conseqüentemente, do Term Sheet anexo à decisão da Comissão Europeia, que foi submetido à aprovação do Banco de Espanha e da Comissão Europeia tal e como se indicou na a) desta mesma Nota.

Assim, e de forma complementar às modificações do Term Sheet, estabelece-se a adopção de dois acordos aos quais fica sujeita a oferta da Unicaja para a aquisição do Banco CEISS:

- Um acordo entre o Banco Ceiss e o SAREB para fixar os acertos derivados do contrato de transmissão de ativos.

Neste sentido, conforme se mencionou no apartado a) desta mesma Nota, com data de 4 de fevereiro de 2014 o Banco subscreveu com o SAREB um acordo transaccional de liquidação, no qual se fixam os acertos derivados do contrato de transmissão de ativos entre o SAREB e o Banco CEISS anteriormente mencionado. Como consequência de dito acordo, o montante dos acertos ao preço em favor do SAREB ascendeu aos 41 milhões de euros estabelecendo-se, assim mesmo, a renúncia expressa por parte do SAREB a reclamar posteriores ajustes no preço definido na transmissão dos ativos;

- Outro acordo entre o Banco CEISS e o FROB para regular o Mecanismo de Compensação em relação aos valores do Banco CEISS que o FROB adquira como consequência das reclamações dos titulares de obrigações necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS não aceitantes da oferta. Está previsto que em virtude de dito acordo, se distribua entre o FROB e o Banco CEISS, os efeitos negativos que pudessem registar os procedimentos de reclamação de títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS que não aceitassem a oferta de troca da Unicaja, de tal forma que o FROB assumirá 71% desse impacto até um máximo de 319 milhões de euros (241 milhões de euros líquidos de compensação que o FROB possa receber em virtude do Mecanismo de Compensação), assumindo o Banco CEISS os 29% restantes.

Os administradores do Banco realizaram uma estimativa do impacto que possa ocasionar uma quebra patrimonial derivada das reclamações de titulares de obrigações necessária e contingentemente convertíveis em acções do Banco CEISS registrando, por tais efeitos, um encargo de 38.321 mil euros na rubrica “Dotações a provisões (líquido)” da conta de resultados correspondente ao exercício de 2013, com contrapartida na rubrica “Provisões – Outras provisões” do passivo do balanço a 31 de dezembro de 2013.

Os acordos anteriormente mencionados deviam estar formalizados e definitivamente ratificados pelas autoridades nacionais e comunitárias antes de 31 de março de 2014, de modo a que a Unicaja Banco assumisse o compromisso de completar a aquisição do Banco CEISS renunciando, como tal, à condição de aceitação mínima do conjunto de valores.

À data de elaboração das contas anuais, obtiveram-se as autorizações pertinentes do Banco de Espanha e da Comissão Europeia em relação a estes acordos.

#### **4. Distribuição do resultado e lucro por acção**

##### **Distribuição do resultado do exercício**

A proposta de aplicação/distribuição do resultado do exercício de 2013 que o Conselho de Administração do Banco submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, é a seguinte:

|                                                     | Milhares de Euros |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Distribuição:</b>                                |                   |
| Reservas                                            | (50.820)          |
| <b>Resultado líquido do Banco do exercício 2013</b> | <b>(50.820)</b>   |

##### **(Perda) básica por ação**

A (perda) básica por ação determina-se dividindo o resultado líquido num exercício entre o número médio ponderado de acções em circulação nesse exercício, excluindo o número médio das acções próprias mantidas durante o mesmo.

De acordo com essa fórmula:

|                                                                       | 2013           | 2012         |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Resultado líquido do exercício atribuído ao Grupo (milhares de euros) | (50.820)       | (2.557.753)  |
| Número médio ponderado de acções em circulação (milhares de acções)   | 1.046.221      | 888.837      |
| <b>(Prejuízo) básico por ação (euros)</b>                             | <b>(0,049)</b> | <b>2,877</b> |

##### **(Perda) diluída por ação**

A (perda) diluída por ação foi calculada como o montante obtido ao dividir o resultado ajustado pelo número de acções “diluído”, considerando que:

O lucro diluído por ação é calculado como o resultado da divisão do lucro consolidado atribuível ao Banco (total e das actividades ordinárias), ajustado entre o número de acções “diluído” (com efeito de diluição potencialmente estimado), que se estimaram calculando como a média das acções básicas estimadas de acordo com a normativa aplicável, mais o número médio ponderado de acções ordinárias que seriam emitidas se os CoCos, emitidos pelo Banco no exercício de 2013 no valor de 604.000 mil euros e integralmente subscritos pelo FROB fossem convertidos, finalmente, em acções do Banco, considerando que a sua data de emissão para efeitos de ponderação e na suposição de que como consequência da sua conversão, o número de acções a emitir para o banco fosse equivalente às acções emitidas pelo Banco a 31 de dezembro de 2013, mais as acções que se emitiriam no momento da conversão em acções das 803.474.655 Obrigações Necessária e Contingentemente Convertíveis, numa relação de conversão de um euro por ação, que outorgaria ao FROB, tal como se estabelece nas condições de emissão destes CoCos, uma participação não inferior a 50% do capital social do Banco. Para calcular o lucro / (prejuízo) por ação diluído, ajustou-se o resultado consolidado atribuído ao Banco no exercício de 2013, incrementando-o no custo financeiro originado pelos CoCos durante o exercício de 2013.

Como consequência da aplicação dos critérios indicados anteriormente, o (prejuízo) por ação diluída a 31 de dezembro de 2013 é o seguinte:



|                                                                                                   | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Resultado consolidado ajustado do exercício atribuído ao Grupo (milhares de euros)                | (16.218)       |
| Resultado ajustado consolidado das actividades continuadas atribuído ao Banco (milhares de euros) | (13.944)       |
| Número médio de ações diluído (milhares de ações)                                                 | 1.685.994      |
| <b>(Prejuízo) diluído por ação (milhares de euros)</b>                                            | <b>(0,010)</b> |

A 31 de dezembro de 2013 o Grupo não mantinha emissões convertíveis em ações do Banco nem outras que concedam privilégios ou direitos que possam, por alguma contingência, converte-las em ações, de modo a que o lucro diluído por ação coincida com o benefício básico por ação calculado no apartado anterior.

## **5. Informação por segmentos de negócio**

### **Informação de caráter geral**

A informação apresentada em seguida sobre segmentos foi preparada de acordo com o disposto na NIIF 8, identificando os correspondentes segmentos operativos sobre a base do tipo de clientes e tipo de produtos e serviços oferecidos em cada um deles.

A informação é apresentada com esta discriminação de segmentação por se ajustar à definição de segmentos operativos indicada na NIIF 8 e por ser considerada a mais relevante para efeitos de facilitar a informação requerida pela mencionada NIIF 8. Sem prejuízo de que o Conselho de Administração do Banco (que para efeitos da NIIF 8 deve entender-se como a máxima instância de tomada de decisões operativas do Grupo) trabalhe com outro tipo de informação por segmentos

Os segmentos identificados com base nos quais se apresenta a informação requerida pela NIIF 8 são os seguintes:

- Atividade bancária, que inclui o negócio bancário do Banco e outras sociedades que realizam atividades de serviços financeiros, bem como outras atividades de caráter acessório realizadas pelo Grupo e de montantes não relevantes e os serviços centrais ou gerais não imputados a qualquer segmento.
- Atividade de seguros, que inclui as atividades realizadas pelas sociedades de seguros do Grupo.
- Atividades corporativas, que inclui as atividades realizadas pelas restantes sociedades do Grupo que não foram incluídas nas secções anteriores.

### **Bases e metodologia empregues na elaboração da informação por segmentos**

Na elaboração da informação por segmentos apresentada na secção seguinte foram aplicados os seguintes princípios e critérios:

- As transações entre segmentos apresentadas nesta Nota foram registadas aplicando-se as mesmas taxas e custos aplicados para as transações com segmentos externos.
- Na determinação das rubricas que fazem parte do resultado antes de impostos de cada segmento foram aplicados os mesmos critérios e normas de avaliação indicados na Nota 2 deste relatório de gestão que se aplicam para a determinação do resultado antes de impostos do Grupo.

- O valor dos ativos e dos passivos de cada segmento foi determinado aplicando os mesmos princípios e normas de avaliação incluídos na Nota 2 anterior.

#### **Informação por segmentos operativos**

No quadro seguinte é apresentada a informação por segmentos operativos requerida pela NIIF 8 dos exercícios de 2013 e 2012:

**Exercício 2013**

|                                                                                                            | Milhares de Euros  |                |                                         |                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|                                                                                                            | Atividade Bancária | Grupo Seguros  | Grupo Restantes Atividades Corporativas | Acertos no Segmento Bancário | Total           |
| Juros e rendimentos similares                                                                              | 968.444            | 814            | -                                       | (2.100)                      | 967.158         |
| Juros e encargos similares                                                                                 | (595.550)          | (5.394)        | (916)                                   | 4.483                        | (596.377)       |
| <b>MARGEM DE JUROS</b>                                                                                     | <b>373.894</b>     | <b>(4.580)</b> | <b>(916)</b>                            | <b>2.383</b>                 | <b>370.781</b>  |
| Rendimento de instrumentos de capital                                                                      | 17.485             | -              | -                                       | -                            | 17.485          |
| Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação                                              | 14.051             | -              | -                                       | (15.149)                     | (1.098)         |
| Comissões recebidas                                                                                        | 159.956            | -              | -                                       | (133)                        | 159.823         |
| Comissões pagas                                                                                            | (13.581)           | (2.304)        | (87)                                    | (3.510)                      | (19.482)        |
| Resultados de operações financeiras                                                                        | 304.787            | -              | -                                       | 748                          | 305.535         |
| Diferenças de câmbio                                                                                       | 1.393              | -              | -                                       | 110                          | 1.503           |
| Outros produtos de exploração                                                                              | 24.061             | 41.826         | 49                                      | (313)                        | 65.623          |
| Outros encargos de exploração                                                                              | (58.060)           | (25.946)       | (5)                                     | (551)                        | (84.562)        |
| <b>MARGEM BRUTA</b>                                                                                        | <b>823.986</b>     | <b>8.996</b>   | <b>(959)</b>                            | <b>(16.415)</b>              | <b>815.608</b>  |
| Gastos de administração                                                                                    | (351.182)          | (2.472)        | (574)                                   | 532                          | (353.696)       |
| Amortizações                                                                                               | (19.849)           | -              | (4)                                     | 11                           | (19.842)        |
| Dotações para provisões (líquido)                                                                          | (139.672)          | -              | -                                       | -                            | (139.672)       |
| Perdas por imparidade de ativos financeiros                                                                | (307.255)          | -              | -                                       | 14.696                       | (292.559)       |
| <b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>                                                                             | <b>6.028</b>       | <b>6.524</b>   | <b>(1.537)</b>                          | <b>(1.176)</b>               | <b>9.839</b>    |
| Perdas por imparidade dos restantes ativos                                                                 | (6.941)            | -              | 1.382                                   | (3.520)                      | (9.079)         |
| Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes para venda                         | (1.547)            | -              | (1.513)                                 | (23)                         | (3.083)         |
| Ganhos (perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas | (66.401)           | -              | -                                       | (78)                         | (66.479)        |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>                                                                         | <b>(68.861)</b>    | <b>6.524</b>   | <b>(1.668)</b>                          | <b>(4.797)</b>               | <b>(68.802)</b> |
| Imposto sobre Lucros                                                                                       | 20.305             | (1.952)        | 175                                     | 1.593                        | 20.121          |
| Resultado de operações continuadas                                                                         | (48.556)           | 4.572          | (1.493)                                 | (3.204)                      | (48.681)        |
| Resultado de operações descontinuadas                                                                      | (2.274)            | -              | -                                       | -                            | (2.274)         |
| <b>RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                  | <b>(50.830)</b>    | <b>4.572</b>   | <b>(1.493)</b>                          | <b>(3.204)</b>               | <b>(50.955)</b> |
| Resultado atribuído à minoria                                                                              | (10)               | -              | -                                       | (125)                        | (135)           |
| Resultado atribuído à entidade dominante                                                                   | (50.820)           | 4.572          | (1.493)                                 | (3.079)                      | (50.820)        |

|                       | Milhares de Euros  |               |                                     |          |            |
|-----------------------|--------------------|---------------|-------------------------------------|----------|------------|
|                       | Atividade Bancária | Grupo Seguros | Grupo Resto Atividades Corporativas | Acertos  | Total      |
| Total ativo           | 35.491.952         | 44.159        | 75.809                              | (84.849) | 35.527.071 |
| Crédito a clientes    | 16.783.775         | -             | 129                                 | (49.621) | 16.734.283 |
| Total Passivo         | 34.83.470          | 28.873        | 66.640                              | (60.357) | 34.872.626 |
| Depósitos de clientes | 23.784.385         | -             | 1.831                               | 11.797   | 23.798.013 |

| <b>Exercício 2012</b>                                                                                      | Milhares de Euros  |                |                                     |                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|
|                                                                                                            | Atividade Bancária | Grupo Seguros  | Grupo Resto Atividades Corporativas | Acertos no Segmento Bancário | Total              |
| Juros e rendimentos similares                                                                              | 1.170.743          | 922            | 56                                  | (2.586)                      | 1.169.135          |
| Juros e encargos similares                                                                                 | (770.113)          | (5.356)        | (2.962)                             | 6.117                        | (772.314)          |
| <b>MÁRGEM DE JUROS</b>                                                                                     | <b>400.630</b>     | <b>(4.434)</b> | <b>(2.906)</b>                      | <b>3.531</b>                 | <b>396.821</b>     |
| Rendimento de instrumentos de capital                                                                      | 21.412             | -              | -                                   | -                            | 21.412             |
| Resultados de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial                                  | (2.707)            | -              | -                                   | (9.024)                      | (11.731)           |
| Comissões recebidas                                                                                        | 164.597            | -              | -                                   | (53)                         | 164.544            |
| Comissões pagas                                                                                            | (13.648)           | (2.986)        | (92)                                | (3.487)                      | (20.213)           |
| Resultados de operações financeiras                                                                        | 12.100             | -              | -                                   | -                            | 12.100             |
| Diferenças de câmbio                                                                                       | 2.089              | -              | 202                                 | -                            | 2.291              |
| Outros produtos de exploração                                                                              | 26.926             | 46.319         | 902                                 | (77)                         | 74.070             |
| Outros encargos de exploração                                                                              | (65.219)           | (30.317)       | (226)                               | (748)                        | (96.510)           |
| <b>MÁRGEM BRUTA</b>                                                                                        | <b>546.180</b>     | <b>8.582</b>   | <b>(2.120)</b>                      | <b>(9.858)</b>               | <b>542.784</b>     |
| Gastos de administração                                                                                    | (392.968)          | (2.498)        | (1.240)                             | 227                          | (396.479)          |
| Amortizações                                                                                               | (23.913)           | -              | (31)                                | -                            | (23.944)           |
| Dotações para provisões (líquido)                                                                          | (122.107)          | -              | -                                   | -                            | (122.107)          |
| Perdas por imparidade de ativos financeiros                                                                | (2.876.610)        | -              | 41.472                              | 54.443                       | (2.780.425)        |
| <b>RESULTADO DE EXPLORAÇÃO</b>                                                                             | <b>(2.869.418)</b> | <b>6.084</b>   | <b>38.351</b>                       | <b>44.812</b>                | <b>(2.780.171)</b> |
| Perdas por imparidade dos restantes ativos                                                                 | (111.203)          | -              | (39.336)                            | (54.444)                     | (204.983)          |
| Ganhos (perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes para venda                         | (7.582)            | -              | 107                                 | 11.165                       | 3.690              |
| Ganhos (perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas | (591.728)          | -              | -                                   | (11.168)                     | (602.896)          |
| <b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>                                                                         | <b>(3.579.931)</b> | <b>6.084</b>   | <b>(878)</b>                        | <b>(9.635)</b>               | <b>(3.584.360)</b> |
| Imposto sobre Lucros                                                                                       | 1.023.393          | (1.853)        | 5.110                               | 1.853                        | 1.028.503          |
| Resultado de operações continuadas                                                                         | (2.556.538)        | 4.231          | 4.232                               | (7.782)                      | (2.555.857)        |
| Resultado de operaciones interrumpidas                                                                     | (1.716)            | -              | -                                   | -                            | (1.716)            |
| <b>RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                  | <b>(2.558.254)</b> | <b>4.231</b>   | <b>4.232</b>                        | <b>(7.782)</b>               | <b>(2.557.573)</b> |
| Resultado atribuído à minoria                                                                              | (22)               | -              | -                                   | 681                          | 659                |
| Resultado atribuído à entidade dominante                                                                   | (2.558.232)        | 4.231          | 4.232                               | (8.463)                      | (2.558.232)        |

|                       | Milhares de Euros  |               |                                     |           |            |
|-----------------------|--------------------|---------------|-------------------------------------|-----------|------------|
|                       | Atividade Bancária | Grupo Seguros | Grupo Resto Atividades Corporativas | Acertos   | Total      |
| Total ativo           | 37.850.340         | 48.130        | 203.865                             | (211.502) | 37.890.833 |
| Crédito a clientes    | 19.261.873         | 9.386         | 51.101                              | (129.419) | 19.192.941 |
| Total passivo         | 38.895.464         | 33.870        | 195.060                             | (188.528) | 38.935.865 |
| Depósitos de clientes | 38.307.499         | 5.231         | 192.379                             | (187.601) | 38.317.508 |

## **6. Remunerações ao Conselho de Administração e ao pessoal-chave**

### **Remuneração ao Conselho de Administração**

Apresenta-se em seguida detalhadamente as remunerações pagas a favor dos membros do Conselho de Administração do Banco, na sua qualidade de Conselheiros, durante os exercícios de 2013 e 2012:

|                                 | Milhares de Euros          |           |
|---------------------------------|----------------------------|-----------|
|                                 | Retribuição de Curto Prazo |           |
|                                 | 2013                       | 2011      |
| D. Evaristo del Canto Canto     | -                          | 7         |
| D. Alejandro Menéndez Moreno    | -                          | 5         |
| D. Miguel Ángel Álvarez Sánchez | -                          | 5         |
| D. Pablo Pérez Robla            | -                          | 7         |
| D. José Ignacio Sánchez Macías  | -                          | 7         |
|                                 | -                          | <b>31</b> |

As quantias reflectidas correspondem ao montante bruto dos prémios e gastos de deslocação recebidos pelos membros do Conselho de Administração do Banco, devido à assistência às reuniões do referido Órgão de Gestão e as suas Comissões Delegadas (Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Cumprimento e Comissão de Nomeações e Remunerações), Assembleia Geral de Acionistas e outros atos derivados da sua representação.

Os Administradores do Banco não receberam qualquer quantia adicional ao reflectido no detalhe anterior a título de prémios de assistência ao Conselho de Administração ou outros órgãos de gestão de sociedades filiais pertencentes ao Grupo

De igual modo, conforme o acordado pelo sócio único, a partir de vinte e cinco de maio de 2012, os membros do Conselho de Administração do Banco deixaram de receber qualquer valor por assistência às sessões do referido órgão.

### **Remunerações ao Pessoal-chave**

Apresentam-se em seguida as remunerações pagas durante os exercícios de 2013 e 2012, pelo Grupo a favor do Pessoal-chave da Direção e pelos membros do Conselho de Administração na sua qualidade de diretores, tal como definido posteriormente:

|               | Milhares de Euros        |       |                        |      |                                 |      |       |       |
|---------------|--------------------------|-------|------------------------|------|---------------------------------|------|-------|-------|
|               | Benefícios a curto prazo |       | Prestações Pós-emprego |      | Outras prestações a longo prazo |      | Total |       |
|               | 2013                     | 2012  | 2013                   | 2012 | 2013                            | 2012 | 2013  | 2012  |
| Pessoal-chave | 1.303                    | 2.613 | 38                     | 321  | -                               | -    | 1.341 | 2.934 |

O conjunto do pessoal diretivo a que se refere o quadro anterior é composto por 6 pessoas, das quais 1 pertence ao Conselho de Administração do Banco.

Tal como se estabelece no Real Decreto-Lei 2/2012, de 3 de fevereiro de 2012, de saneamento do sector financeiro, na medida em que o Banco solicite o apoio financeiro do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária para o seu saneamento ou reestruturação, e este último participe, e consequentemente de forma

maioritaria no capital social do Banco como requisito necessário para disfrutar do referido apoio, deverão incorporar aos contratos que regulam a sua relação com os seus conselheiros e directivos as seguintes regras:

- a) Limitações à retribuição com referência da aplicada a coletivos similares pela média das entidades equiparáveis por tamanho e complexidade. Em todo caso, as limitações respeitarão à seguinte quantia máxima: Retribuição fixa por todos os conceitos de Presidentes executivos, Conselheiros Delegados e directivos das entidades participadas maioritariamente pelo FROB: 300.000 euros.

Para efeitos do compute dos limites anteriores, ter-se-ão em conta todas as retribuições recebidas dentro do grupo a que pertença a entidade de crédito. A esses mesmos efeitos, a retribuição fixa dos Presidentes e Conselheiros executivos incluirá as ajudas de custo que recebam por integrarem o Conselho de Administração ou órgãos dependentes do mesmo.

- b) Limitações à remuneração variável, expressa em termos percentuais sobre a compensação fixa, com referência à aplicada a coletivos similares pela média das entidades equiparáveis em tamanho e complexidade.

As limitações anteriores poderão ser canceladas uma vez que tenha ocorrido o saneamento da entidade mediante o pagamento, amortização, resgate ou alienação dos títulos subscritos pelo Fundo, ou quando de qualquer outro modo se entenda reintegrado no mesmo o apoio financeiro prestado.

À data de elaboração destas contas anuais, o Grupo cumpre com os limites estabelecidos na normativa indicada.

#### **Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com o Pessoal-chave**

Para além das remunerações pagas, durante os exercícios de 2013 e 2012, a favor dos membros do Conselho de Administração do Banco e do Pessoal-chave do Grupo que foram indicadas anteriormente, apresentam-se em seguida os rendimentos e gastos registados na conta de ganhos e perdas consolidada correspondente aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2013 e 2012 correspondentes a operações realizadas com estes coletivos:

|                                                      | Milhares de Euros       |                   |                    |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                                      | Rendimentos Financeiros |                   | Gastos Financeiros |                   |
|                                                      | Exercício<br>2013       | Exercício<br>2012 | Exercício<br>2013  | Exercício<br>2012 |
| Pessoal Chave e membros do Conselho de Administração | 3                       | 79                | 3                  | 112               |

Além disso, apresentam-se em seguida os saldos do ativo e passivo registados no balanço consolidado e correspondente a operações mantidas com os membros do Conselho de Administração do Banco e com o Pessoal-chave do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

|                                                      | Milhares de Euros                                          |                   |                              |                   |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
|                                                      | Ativo – Empréstimos e Créditos Concedidos (Montante Bruto) |                   | Passivo – Débitos a Clientes |                   |
|                                                      | Exercício<br>2013                                          | Exercício<br>2012 | Exercício<br>2013            | Exercício<br>2012 |
| Pessoal Chave e membros do Conselho de Administração | 1.424                                                      | 2.672             | 3.918                        | 4.358             |

### **Prestações pós-emprego dos membros do Conselho de Administração do Banco e do Pessoal-chave**

Os gastos registados na conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012, a título de compromissos por pensões e obrigações similares, no caso de planos de contribuição definida, mantidos pelo Banco com os atuais membros do Conselho de Administração do Banco do Pessoal-chave ascendeu a 38 e 321 milhares de euros respectivamente (que se encontravam registados na epígrafe «Gastos de Administração-Gastos com pessoal» da referida conta de ganhos e perdas consolidada).

Por outro lado, o valor atuarial dos compromissos com o pessoal passivo, bem como o valor atuarial dos compromissos potenciais com o pessoal ativo, no caso de planos de prestação definida e outros benefícios a longo prazo, ascende a 0 e 971 milhares de euros e a 1.111 e 2.285 milhares de euros respectivamente, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, em relação aos membros atuais e anteriores do Conselho de Administração do Banco e do Pessoal-chave

### **Detalhe das participações dos Administradores em sociedades com atividades similares e realização por conta própria ou alheia de atividades similares pelos Administradores da Sociedade**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 229.2 do Decreto Real Legislativo n.º 1/2010, de 2 de julho, que aprova o texto revisto da Lei de Sociedades de Capital, os membros do Conselho de Administração, bem como as pessoas vinculadas aos mesmos (de acordo com a definição do artigo 231.º da mencionada Lei), não ostentam qualquer participação no capital de sociedades com o mesmo análogo ou género complementar à actividade que constitui o objecto social do Banco.

Por outro lado, nem os membros do Conselho de Administração nem as suas partes vinculadas, realizaram nem realizam actividades por conta própria ou alheia ao mesmo, análogo ou género complementar à actividade que constitui o objecto social do Banco.

Em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 229.º da Lei de Sociedades de Capital, os membros do Conselho de Administração não têm qualquer conflito de interesses.

## **7. Caixa e depósitos em bancos centrais**

É indicada em seguida a composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

|                               | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------|-------------------|----------------|
|                               | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Caixa                         | 118.870           | 136.763        |
| Depósitos no Banco de Espanha | 333.689           | 313.745        |
| Outros bancos                 | 300               | 438            |
|                               | <b>452.859</b>    | <b>450.946</b> |

## **8. Carteira de negociação**

### **Composição do saldo**

A composição dos saldos deste capítulo do ativo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo, atendendo ao tipo de instrumento financeiro das rubricas que o integram, é a seguinte:

|                                                  | Milhares de Euros |               |               |               |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                  | 31-12-2013        |               | 31-12-2012    |               |
|                                                  | Ativos            | Passivos      | Ativos        | Passivos      |
| <b>Por tipos de instrumentos:</b>                |                   |               |               |               |
| Derivados negociados em mercados não organizados | 27.036            | 26.805        | 31.662        | 28.816        |
|                                                  | <b>27.036</b>     | <b>26.805</b> | <b>31.662</b> | <b>28.816</b> |

Na Nota 32 apresenta-se a informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação aos ativos financeiros. Por outro lado, nas Notas 31 e 34 apresenta-se, respetivamente, a informação relativa aos riscos de liquidez e de mercado assumidos pelo Grupo em relação aos ativos financeiros incluídos nesta categoria

Na Nota 30 apresenta-se determinada informação sobre o justo valor destes ativos financeiros, enquanto na Nota 35 se inclui determinada informação sobre a concentração de riscos de, entre outros, determinados ativos incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros

#### Derivados financeiros de negociação

A seguir, apresenta-se a distribuição, por classes de derivados, do justo valor dos derivados de negociação do Grupo, bem como o seu valor teórico (montante com base no qual são calculados os pagamentos e cobranças futuros destes derivados) a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

#### 31 de dezembro de 2013

|                                                      | Milhares de Euros |                |                |                |
|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                      | Saldo Devedores   |                | Saldo Credores |                |
|                                                      | Justo Valor       | Ideal          | Justo Valor    | Ideal          |
| <b>Compra e venda de divisas não vencidas:</b>       |                   |                |                |                |
| Compra de divisas face ao euro                       | 39                | 2.485          | 21             | 921            |
| Venda de divisas face ao euro                        | 24                | 865            | 39             | 2.437          |
| <b>Compra e venda a prazo de ativos financeiros:</b> |                   |                |                |                |
| Vendas                                               | 159               | 15.600         | -              | -              |
| Permutas sobre divisas:                              | 16.900            | 42.402         | 16.669         | 39.698         |
| Opções sobre taxas de juros:                         |                   |                |                |                |
| Compras                                              | 3.067             | 584.682        | 2.452          | -              |
| Vendas                                               | 4.288             | -              | 5.094          | 578.807        |
| Outras operações sobre taxas de juro                 |                   |                |                |                |
| Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)     | 2.559             | 89.366         | 2.530          | 88.027         |
|                                                      | <b>27.036</b>     | <b>735.400</b> | <b>26.805</b>  | <b>709.890</b> |



**31 de dezembro de 2012**

|                                                      | Milhares de Euros |                  |                 |                |
|------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|----------------|
|                                                      | Saldos Devedores  |                  | Saldos Credores |                |
|                                                      | Justo Valor       | Ideal            | Justo Valor     | Ideal          |
| <b>Compra e venda de divisas não vencidas:</b>       |                   |                  |                 |                |
| Compra de divisas face ao euro                       | 1.130             | 13.025           | -               | -              |
| Venda de divisas face ao euro                        | -                 | -                | 445             | 21.983         |
| <b>Compra e venda a prazo de ativos financeiros:</b> |                   |                  |                 |                |
| Vendas                                               | -                 | -                | -               | -              |
| Permutas sobre divisas:                              | 15.576            | 46.210           | 15.575          | 46.210         |
| Opções sobre taxas de juros:                         |                   |                  |                 |                |
| Compras                                              | 3.197             | 65.147           | 2.225           | 628.283        |
| Vendas                                               | 5.421             | 521.710          | 6.405           | 163.834        |
| Outras operações sobre taxas de juro                 |                   |                  |                 |                |
| Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)     | 6.334             | 466.443          | 4.162           | 122.333        |
|                                                      | <b>31.662</b>     | <b>1.219.202</b> | <b>28.816</b>   | <b>982.643</b> |

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o Grupo tinha registados como opções sobre valores, ao seu justo valor, os compromissos assumidos como consequência de garantir a participantes de determinados Fundos de Investimento que o valor de liquidação das suas participações a determinada data não seja inferior a um montante fixado

O montante teórico dos contratos formalizados não supõe o risco real assumido pelo Grupo, uma vez que a posição líquida nestes instrumentos financeiros resulta da sua compensação e/ou combinação dos mesmos.

#### **9. Outros ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas**

A composição dos saldos deste capítulo do ativo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo, atendendo ao tipo de instrumento financeiro das rubricas que o integram, é a seguinte:

|                                   | Milhares de Euros |              |
|-----------------------------------|-------------------|--------------|
|                                   | 31-12-2013        | 31-12-2012   |
| <b>Por tipos de instrumentos:</b> |                   |              |
| Outros instrumentos de dívida     | -                 | 3.240        |
|                                   | -                 | <b>3.240</b> |

O saldo registado na conta «Outros instrumentos de dívida» do detalhe anterior a 31 de dezembro de 2012, corresponde na sua totalidade a obrigações convertíveis em ações do Banco Mare Nostrum, S.A.

Na Nota 32 apresenta-se informação relevante sobre a exposição do Grupo ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria

A taxa média de juro efetiva dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira, a 31 de dezembro de 2012, era de 7,99%.

## 10. Ativos financeiros disponíveis para venda

A composição dos saldos deste capítulo do ativo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012, atendendo ao tipo de instrumento financeiro das rubricas que o integram, é a seguinte:

|                                                       | Milhares de Euros |                  |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                       | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| <b>Por tipos de instrumentos:</b>                     |                   |                  |
| Valores representativos de dívida                     |                   |                  |
| Dívida Pública Espanhola-                             |                   |                  |
| Letras do Tesouro                                     | 2.556.177         | 504.282          |
| Obrigações e títulos de dívida do Estado              | 811.088           | 2.162.998        |
| Outra dívida pública espanhola                        | 344.668           | 349.075          |
| Dívida pública estrangeira                            | -                 | 18.438           |
| Emitidos por entidades financeiras                    | 141.492           | 166.165          |
| Financiamento subordinado                             | -                 | 1.064            |
| Outros valores de rendimento fixo                     | 63.147            | 112.780          |
| Emitidos por organismos públicos europeus             | 604.463           | -                |
|                                                       | 4.521.035         | 3.314.802        |
| Outros instrumentos de capital:                       |                   |                  |
| Ações de sociedades espanholas cotadas                | 110.502           | 217.125          |
| Ações de sociedades espanholas não cotadas            | 192.760           | 265.497          |
| Ações de sociedades estrangeiras cotadas              | 15                | 1.068            |
| Ações de sociedades estrangeiras não cotadas          | 1.563             | 19.512           |
| Participações no património de fundos de investimento | 1.460             | 13.911           |
|                                                       | 306.300           | 517.113          |
| Acertos por valorização                               |                   |                  |
| Correções de valor por imparidade                     | -                 | (2.854)          |
|                                                       | <b>4.827.335</b>  | <b>3.829.061</b> |

O montante incluído no apartado “Emitidos por organismos públicos europeus” contém o valor das obrigações emitidas pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade, aportados pelo FROB na subscrição realizada por aquele organismo na emissão de obrigações contingentes convertíveis pelo montante de 604.000 milhares de euros realizada pelo Banco (ver Notas 3.a-3 e 23).

A 31 de dezembro de 2012 registava-se, na rubrica “Valores representativos de dívida – Dívida Pública Estrangeira”, obrigações emitidas pelo governo de Portugal.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, os títulos hipotecários com garantia de entidades de crédito correspondem principalmente a títulos emitidos pelos fundos de titularização de ativos descritos nas operações de emissão de obrigações hipotecárias contidas na Nota 22 e subscritos pelo Grupo

No capítulo “Valores representativos de dívida emitidos por entidades financeiras”, registam-se títulos emitidos por entidades financeiras espanholas.

Os principais movimentos que tiveram lugar ao largo do exercício de 2013, relativamente aos investimentos em títulos do Tesouro, devem-se a aquisições.

Na Nota 48 apresenta-se informação relativa às perdas por imparidades que o Grupo registou durante os exercícios de 2013 e 2012.

Na Nota 32 apresenta-se informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes ativos financeiros. Entretanto, nas Notas 31 e 34 presta-se, respectivamente, informação relativa aos riscos de liquidez e mercado assumidos pelo Grupo no que respeita aos ativos financeiros incluídos nesta categoria.

Na Nota 30 detalha-se informação sobre o justo valor dos ativos financeiros incluídos nesta categoria, enquanto que na Nota 35 se pode consultar informação sobre a concentração de riscos dos ativos incluídos na mencionada categoria.

A taxa média de juro efetiva dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 era de 1.85% e 3,58% respectivamente.

## **11. Investimentos a crédito**

### **Composição do saldo**

A composição dos saldos deste capítulo do ativo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo, atendendo ao tipo de instrumento financeiro das rubricas que o integram, é a seguinte:

|                                              | Milhares de Euros |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                              | 31-12-2013        | 31-12-2012        |
| <b>Por tipos de instrumentos:</b>            |                   |                   |
| Crédito a clientes (*)                       | 17.974.525        | 20.217.317        |
| Depósitos a prazo em Instituições de crédito | 571.188           | 355.385           |
| Valores representativos de dívida            | 1.839.065         | 2.205.345         |
|                                              | <b>20.384.778</b> | <b>22.778.047</b> |
| Correções de valor por imparidades (*)       | (1.235.501)       | (1.081.624)       |
| Outros acertos por valorização               | (4.641)           | 57.313            |
|                                              | <b>19.144.636</b> | <b>21.753.736</b> |

(\*) A 31 de dezembro de 2012 foram reclassificados a título de "Activos não correntes em venda" do balanço anexo empréstimos e créditos por 4.950.246 milhares de euros com uma correção de valor por imparidade associada de 2.594.354 milhares de euros, dos quais 2.266.601 milhares de euros correspondem a créditos com garantia real e 89.292 milhares de euros a créditos sem garantia que figuram registrados sob o título "Activos não correntes em venda" a 31 de dezembro de 2012 (Ver Nota 14).

No capítulo "Crédito a clientes" do quadro anterior incluem-se, a 31 de dezembro de 2013, 13.661.554 milhares de euros (15.102.014 milhares de euros a 31 de dezembro de 2012), os quais correspondem a créditos com garantia real e 16.243.936 milhares de euros (25.255.043 milhares de euros a 31 de dezembro de 2012) correspondem a créditos a taxa de juro variável.

Na Nota 32 apresenta-se informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação aos ativos financeiros. Por outro lado, nas Notas 31 e 34 apresenta-se, respectivamente, a informação relativa aos riscos de liquidez e de mercado assumidos pelo Grupo em relação aos ativos financeiros incluídos nesta categoria

Na Nota 30 apresenta-se informação sobre o justo valor dos ativos financeiros incluídos nesta categoria, enquanto na Nota 34 se inclui determinada informação sobre a concentração de riscos dos ativos incluídos na categoria mencionada

A taxa média de juro efetiva dos instrumentos financeiros classificados nesta carteira, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 era de 3% e de 3,12%, respectivamente.

## **12. Carteira de investimento a deter até a maturidade**

### **Composição do saldo**

A composição dos saldos deste capítulo do ativo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo, atendendo ao tipo de instrumento financeiro das rubricas que o integram, é a seguinte:

|                                                       | Milhares de Euros |                  |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                       | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| <b>Por tipos de instrumentos:</b>                     |                   |                  |
| Dívida pública espanhola-                             |                   |                  |
| Obrigações e títulos de dívida do Estado              | 3.586.916         | 3.661.338        |
| Dívida pública estrangeira                            | -                 | 9.476            |
| Outros valores emitidos por entidades de crédito-     |                   |                  |
| Financiamento subordinado                             | 31.644            | 48.100           |
| Outros valores                                        | 212.691           | 212.528          |
| Outros valores emitidos por outros setores residentes | 3.634.549         | 1.143.249        |
|                                                       | 7.465.800         | 5.074.691        |
| Correções de valor por imparidades                    | -                 | -                |
|                                                       | <b>7.465.800</b>  | <b>5.074.691</b> |

No capítulo “Outros valores emitidos por outros sectores residentes” do quadro anterior a 31 de dezembro de 2013, incluem as obrigações emitidas e recebidas do SAREB como contrapartida da transmissão de ativos (empréstimos e imóveis) a dita sociedade realizada a 28 de fevereiro de 2013 (ver Nota 3.a-1) por 3.137 milhões de euros.

A dívida pública estrangeira a 31 de dezembro de 2012 corresponde na íntegra a Obrigações da República de Portugal.

Na Nota 30 apresenta-se informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação aos ativos financeiros. Por outro lado, nas Notas 31 e 34 apresenta-se, respectivamente, a informação relativa aos riscos de liquidez e de mercado assumidos pelo Grupo em relação aos ativos financeiros incluídos nesta categoria

Na Nota 30 apresenta-se informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 35 apresenta-se informação sobre o risco de concentração, entre outros ativos financeiros, dos incluídos nesta categoria

A taxa média de juro efetiva dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 era de 3.16% e de 4.81%, respectivamente.

## **13. Actividades de cobertura**

### **Coberturas de justo valor**

A seguir, apresenta-se a distribuição, por tipos de produtos, do justo valor e do ideal dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura ao justo valor, a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

**31 de dezembro de 2013**

|                                                  | Milhares de Euros |                  |                 |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|----------------|
|                                                  | SalDOS Devedores  |                  | SalDOS Credores |                |
|                                                  | Justo Valor       | Nocional         | Justo Valor     | Nocional       |
| <b>Outras operações sobre taxas de juro:</b>     |                   |                  |                 |                |
| Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's) | 142.000           | 1.154.965        | 3.791           | 44.000         |
| Outros                                           | 8.207             | 92.896           | 8.370           | 88.624         |
|                                                  | <b>150.207</b>    | <b>1.247.861</b> | <b>12.161</b>   | <b>132.624</b> |

**31 de dezembro de 2012**

|                                                  | Milhares de Euros |                  |                 |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|----------------|
|                                                  | SalDOS Devedores  |                  | SalDOS Credores |                |
|                                                  | Justo Valor       | Nocional         | Justo Valor     | Nocional       |
| <b>Outras operações sobre taxas de juro:</b>     |                   |                  |                 |                |
| Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's) | 198.736           | 1.187.223        | 8.505           | 75.000         |
| Outros                                           | 20.882            | 108.595          | 20.717          | 196.162        |
|                                                  | <b>219.618</b>    | <b>1.295.818</b> | <b>29.222</b>   | <b>271.162</b> |

O Grupo registou na conta de perdas e ganhos consolidada, em conceito de rectificações de receitas e custos com origem em coberturas contabilísticas 969 e 40.517 milhares de euros respectivamente (1.041 e 37.936 milhares de euros durante o exercício de 2012), que correspondem às diferenças entre o justo valor dos créditos cobertos e dos ingressos ou gastos por juros resultantes de terem sido registados a custo amortizado, caso não tenha sido formalizada parte de uma relação de cobertura (ver Notas 37 e 38).

O montante nocional dos contratos formalizados não traduz o risco real assumido pelo Grupo em relação aos ditos instrumentos.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 o Banco tinha contratadas, com diversas contrapartes de reconhecida solvência, operações de permutas de taxas de juro cujo justo valor na referida data ascendia a 142.000 milhares de euros e 198 736 milhares de euros, respectivamente, que tinham sido designados como instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro existente sobre obrigações e títulos emitidos a taxa de juro fixa pelo Grupo e que, na referida data, se encontravam classificados como «Passivos financeiros a custo amortizado» (Ver Nota 22). O valor nominal das emissões cobertas ascende a 1.149.665 e 1.181.923 milhares de euros, respectivamente.

**14. Ativos não correntes detidos para venda**

A composição do saldo deste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                            | Milhares de Euros |               |                  |               |
|--------------------------------------------|-------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                            | 31-12-2013        |               | 31-12-2012       |               |
|                                            | Ativo             | Passivo       | Ativo            | Passivo       |
| Ativos procedentes de adjudicações         | 349.378           | -             | 1.798.903        | -             |
| <i>Edifícios e construções</i>             | 310.314           | -             | 1.072.746        | -             |
| <i>Terrenos Rústicos, Parcelas e Lotes</i> | 39.064            | -             | 726.157          | -             |
| Investimentos imobiliários                 | 106.753           | -             | 9.656            | -             |
| Outros adjudicados                         | 489               | -             | 1.538            | -             |
| Participações                              | 20.216            | 17.084        | 24.734           | 19.454        |
| Empréstimos e Créditos                     | -                 | -             | 4.950.246        | -             |
| <b>Total bruto</b>                         | <b>476.836</b>    | <b>17.084</b> | <b>6.785.077</b> | <b>19.454</b> |
| Correções de valor por imparidades(*)      | (84.119)          | -             | (3.384.922)      | -             |
| <b>Total líquido</b>                       | <b>392.717</b>    | <b>17.084</b> | <b>3.400.155</b> | <b>19.454</b> |

No apartado “Empréstimos e Créditos” da tabela anterior, está incluído em 31 de dezembro de 2012 a totalidade do saldo das operações de empréstimos e créditos que foram reclassificados no exercício de 2012 na conta “Ativos não correntes para venda” com correções de valor associadas de 2.594.354 milhares de euros, as quais estão incluídas no capítulo “Correções de valor por imparidade de ativos imobiliários” e que, com data de 28 de fevereiro de 2013 foram transferidos para o SAREB (Ver Notas 3-a.1 e 11) pela importância líquida de 2.355.893 milhares de euros. Adicionalmente, nessa mesma data foram trespassados mais imóveis por um montante líquido de 781.481 milhares de euros.

No exercício de 2013 realizaram-se aquisições de ativos não correntes para venda por 87.844 milhares de euros (289.898 milhares de euros no exercício de 2012). De igual forma, durante o exercício de 2013 foram registadas baixas no valor de 1.543.177 milhares de euros (223.829 milhares de euros ao longo do exercício de 2012) dos quais 1.466.612 milhares de euros correspondem a ativos transferidos para o SAREB.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, o Grupo efectuou diversas operações de venda de ativos não correntes para venda nos quais financiou o comprador pelo valor de venda definido. Ditos financiamentos foram outorgados sempre de modo independente à operação de venda e cumprindo sempre a política geral de crédito do Grupo bem como com os requisitos de risco exigidos a qualquer potencial mutuário. Em consequência, não há qualquer valor de ganhos pendentes de reconhecer. O Grupo registou em conceito de prejuízo líquido por essas vendas 47.350 milhares de euros (51.270 milhares de euros em 2012), que figuram registados na rubrica “Ganhos/Perdas de ativos não correntes para venda não classificados como operações interrompidas” da conta de resultados consolidada (ver Nota 50).

O saldo da conta «Participações» corresponde à participação de 100% no capital da sociedade Diode España, S.A. adquirida pelo Banco em 2008. Tem sede em Madrid e a sua atividade principal é a distribuição grossista de componentes eletrónicos e periféricos de computadores.

O balanço resumido a 31 de dezembro de 2013 e 2012 da referida Sociedade, é o seguinte:

|                                           | Milhares de Euros |               |
|-------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                           | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| <b>ATIVO:</b>                             |                   |               |
| Depósitos em Instituições de crédito      | 131               | 537           |
| Crédito a clientes                        | 16.033            | 16.973        |
| Ativo corpóreo                            | 164               | 257           |
| Ativo incorpóreo                          | 232               | 405           |
| Ativos fiscais                            | 1.820             | 2.452         |
| Outros ativos                             | 2.002             | 4.398         |
| <b>Total ativo</b>                        | <b>20.382</b>     | <b>25.022</b> |
| <b>PASSIVO:</b>                           |                   |               |
| Depósitos de Instituições de crédito      | 744               | 2.790         |
| Depósitos de clientes                     | 5.387             | 6.284         |
| Outros passivos financeiros               | 10.955            | 9.922         |
| Passivos fiscais                          | -                 | 458           |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO:</b>                |                   |               |
| Fundos próprios-                          |                   |               |
| Capital                                   | 3.840             | 3.840         |
| Prémio de emissão                         | 1.760             | 1.760         |
| Reservas                                  | 3.602             | 1.683         |
| Resultado de exercícios anteriores        | (3.632)           | -             |
| Resultado                                 | (2.274)           | (1.715)       |
| <b>Total passivo e património líquido</b> | <b>20.382</b>     | <b>25.022</b> |

### Correções de valor por imparidade

A seguir, apresenta-se um resumo do movimento que afetou as correções de valor por imparidade destes ativos ao longo do exercício de 2013 e 2012:

|                                                                                               | Milhares de Euros |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012                                                                  | 257.171           |
| Dotação líquida às perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 50) | 54.077            |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>                                                         | <b>311.248</b>    |
| Transferência de empréstimos ao SAREB                                                         | (2.594.353)       |
| Transferência de ativos ao SAREB                                                              | (680.159)         |
| Dotação líquida às perdas por imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 50) | (25.516)          |
| Outras Transferências                                                                         | (775)             |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>                                                         | <b>84.119</b>     |

O seguinte quadro mostra o período médio, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, calculado com base na experiência histórica do Grupo nos últimos anos, nos quais ocorreu a venda ou baixa dos ativos procedentes de adjudicações em pagamento de dívidas, medido desde o momento no qual ocorre a adjudicação dos mesmos, distribuído por classes de ativos adjudicados:

|                     | Meses      |            |
|---------------------|------------|------------|
|                     | 31-12-2013 | 31-12-2012 |
| Ativos residenciais | 32.49      | 29,38      |
| Outros ativos       | 39.29      | 32,92      |

O quadro seguinte apresenta a denominação social das Sociedades e Agências de Avaliação, em cujas apreciações se baseou a estimativa da necessidade de contabilizar as perdas por imparidade sobre os ativos não correntes em venda, registados pelo Grupo, indicando-se, para cada sociedade ou agência e tipo de ativo, o valor contabilístico líquido de perdas por imparidade contabilizado, bem como o justo valor correspondente estimado nas avaliações mencionadas, a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

|                                     | Milhares de Euros              |                 |                                |                  |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------|
|                                     | 31-12-2013                     |                 | 31-12-2012                     |                  |
|                                     | Valor contabilístico (Líquido) | Valor Avaliação | Valor contabilístico (Líquido) | Valor Avaliação  |
| <b>Resto de ativos e operações:</b> |                                |                 |                                |                  |
| Eurovaloraciones, S.A.              | 787                            | 1.891           | 2.181                          | 6.476            |
| Tecnitasa                           | 4.741                          | 9.248           | 60.995                         | 125.387          |
| Tinsa, S.A.                         | 287.661                        | 432.676         | 733.101                        | 3.510.508        |
| Sociedad de Tasación, S.A.          | 53.991                         | 73.408          | 146.696                        | 248.005          |
| Otros                               | 45.537                         | 60.470          | 76.555                         | 220.259          |
|                                     | <b>392.717</b>                 | <b>577.693</b>  | <b>1.019.528</b>               | <b>4.110.635</b> |

O justo valor dos ativos corpóreos localizados em Espanha, incluídos no quadro anterior, foi estimado pela aplicação do disposto na PM ECO/805/2003, de 27 de março.

O valor líquido registrado contabilisticamente corresponde ao menor montante entre o valor contabilístico no momento em que estes ativos são considerados como não correntes detidos para venda» e o seu justo valor estimado a partir do seu valor de apreciação ajustado à baixa em função do tempo de permanência do ativo no balanço consolidado.

#### **15. Ativos por resseguros e Passivos por contratos de seguros**

##### **Ativos por resseguros**

A distribuição do saldo deste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                                       | Milhares de Euros |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                       | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Provisões para prestações (participação do resseguro) | 6.994             | 9.239      |

##### **Passivos por contratos de seguros**

A distribuição do saldo deste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:



| Provisões Técnicas para:                 | Milhares de Euros |               |
|------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                          | 2013              | 2012          |
|                                          | Seguro Direto     |               |
| Prémios não consumidos e riscos em curso | 14.531            | 15.852        |
| Prestações                               | 6.199             | 8.473         |
| Outras provisões técnicas                | 3.348             | 4.504         |
|                                          | <b>24.078</b>     | <b>28.829</b> |

## 16. Ativo corpóreo

O movimento ocorrido nas diferentes contas deste capítulo do balanço consolidado no exercício de 2013 e 2012 foi o seguinte:

|                                                           | Milhares de Euros |                            |                |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------|
|                                                           | De Uso Próprio    | Investimentos Imobiliários | Total          |
| <b>Custo:</b>                                             |                   |                            |                |
| Saldos al 1 de Janeiro de 2012                            | 1.149.153         | 272.359                    | 1.421.512      |
| Acréscimos                                                | 14.181            | 748                        | 14.929         |
| Baixas por alienações                                     | (1.373)           | (15.727)                   | (17.100)       |
| Transferências, outros                                    | (30.630)          | 44.909                     | 14.279         |
| Saldos a 31 de dezembro de 2012                           | 1.131.331         | 302.289                    | 1.433.620      |
| Acréscimos                                                | 7.517             | -                          | 7.517          |
| Baixas por alienações ou fechos                           | (24.665)          | (9.358)                    | (34.023)       |
| Transferências, outros                                    | (97.730)          | (23.901)                   | (121.631)      |
| Saldos a 31 de dezembro de 2013                           | 1.016.453         | 269.030                    | 1.285.483      |
| <b>Amortização acumulada:</b>                             |                   |                            |                |
| Saldos a 1 de Janeiro de 2012                             | (480.908)         | (26.527)                   | (507.435)      |
| Dotações (Nota 46)                                        | (20.270)          | (2.994)                    | (23.264)       |
| Baixas por alienações                                     | 796               | 2.217                      | 3.013          |
| Transferências, outros                                    | 8.257             | (2.144)                    | 6.113          |
| Saldos al31 de dezembro de 2012                           | (492.125)         | (29.448)                   | (521.573)      |
| Dotações (Nota 46)                                        | (15.968)          | (3.285)                    | (19.253)       |
| Baixas por alienações ou fechos                           | 19.666            | 372                        | 20.038         |
| Transferências, outros                                    | 8.689             | 3.983                      | 12.672         |
| Saldos a 31 de dezembro de 2013                           | (479.738)         | (28.378)                   | (508.116)      |
| Correções por imparidades a 31 de dezembro de 2012        | -                 | (12.383)                   | (12.383)       |
| Correções por imparidades a 31 de dezembro de 2013        | (4.883)           | (9.179)                    | (14.062)       |
| <b>Ativos corpóreos líquidos a 31 de dezembro de 2012</b> | <b>639.206</b>    | <b>260.458</b>             | <b>899.664</b> |
| <b>Ativos corpóreo a 31 de dezembro de 2013</b>           | <b>531.832</b>    | <b>231.473</b>             | <b>763.305</b> |

Durante o exercício de 2013, no contexto do cumprimento do Plano de Recapitalização, o Grupo transferiu ativos corpóreos de uso próprio a ativos não correntes em venda, cujo valor líquido contabilístico, à data de transferência, era de 98.113 milhares de euros. É intenção dos Administradores do Grupo recuperar esse valor mediante a alienação de estes ativos.

### Ativo corpóreo de uso próprio

A distribuição, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

#### 31 de dezembro de 2013

|                                                           | Milhares de Euros |                       |                |                |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                                           | Custo             | Amortização Acumulada | Imparidades    | Saldo Líquido  |
| <b>Custo:</b>                                             |                   |                       |                |                |
| Equipamento informático e suas instalações                | 153.334           | (151.099)             | -              | 2.235          |
| Mobiliário, veículos e restantes instalações              | 224.070           | (199.155)             | -              | 24.915         |
| Edifícios                                                 | 616.133           | (112.183)             | (4.883)        | 499.067        |
| Obras em curso                                            | 4.263             | -                     | -              | 4.263          |
| Outros                                                    | 18.653            | (17.302)              | -              | 1.351          |
| <b>Ativos corpóreos líquidos a 31 de dezembro de 2013</b> | <b>1.016.453</b>  | <b>(479.738)</b>      | <b>(4.883)</b> | <b>531.832</b> |

#### 31 de dezembro de 2012

|                                                  | Milhares de Euros |                       |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
|                                                  | Custo             | Amortização Acumulada | Saldo Líquido  |
| <b>Custo:</b>                                    |                   |                       |                |
| Equipamento informático e suas instalações       | 152.754           | (149.414)             | 3.340          |
| Mobiliário, veículos e restantes instalações     | 247.910           | (200.604)             | 47.306         |
| Edifícios                                        | 696.219           | (115.817)             | 580.402        |
| Obras em curso                                   | 5.704             | -                     | 5.704          |
| Outros                                           | 28.744            | (26.290)              | 2.454          |
| <b>Ativos corpóreos a 31 de dezembro de 2012</b> | <b>1.131.331</b>  | <b>(492.125)</b>      | <b>639.206</b> |

Dos ativos corpóreos de uso próprio do Grupo, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 encontravam-se totalmente amortizados determinados elementos, cujos valores totais de custo e da sua correspondente amortização acumulada ascendiam a 329.193 e 336.668 milhares de euros, aproximada e respectivamente.

A política do Grupo é formalizar apólices de seguros para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os vários elementos do seu imobilizado corpóreo. A 31 de dezembro de 2013 e 2012, os Administradores do Grupo estimam que a cobertura contratada seja suficiente.

### Investimentos imobiliários

Durante os exercícios de 2013 e 2012, as receitas derivadas de rendimentos provenientes dos investimentos imobiliários propriedade das entidades consolidadas ascenderam aos 4.854 e 7.356 milhares de euros, aproximadamente, e os gastos de exploração por todas as vertentes relacionadas com as mesmas ascenderam aos 1.424 e 1.362 milhares de euros, aproximada e respectivamente (ver Nota 43).

### Correções de valor por imparidade

A seguir, apresenta-se um resumo do movimento que afetou as correções de valor por imparidade destes ativos ao longo do exercício de 2013 e 2012:

|                                                        | Milhares de Euros          |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                        | Investimentos Imobiliários |
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012                           | (10.521)                   |
| Dotação a débito na conta de ganhos e perdas (Nota 49) | (1.862)                    |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b>                  | <b>(12.383)</b>            |
| Dotação com cargo à conta de perdas e ganhos (Nota 49) | (13.033)                   |
| Outros movimentos                                      | 11.354                     |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>                  | <b>(14.062)</b>            |

### 17. Ativo incorpóreo

#### Fundo de comércio

A distribuição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                               | Milhares de Euros |            |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                               | 31-12-2012        | 31-12-2011 |
| <b>Fundo de comércio de consolidação:</b>     |                   |            |
| Entidades dependentes:                        |                   |            |
| Caja España Fondos, S.A., S.G.I.I.C.          | 122               | 122        |
| Caja España Mediación, Operador Banca-Seguros | 62                | 62         |
|                                               | <b>184</b>        | <b>184</b> |

De acordo com as estimativas realizadas e com as projeções de que os Administradores do Grupo dispõem, as previsões de rendimentos destas sociedades a que se encontra vinculado o fundo de comércio suportam a sua valorização a 31 de dezembro de 2013 e 2012.

#### Outros ativos incorpóreos

A distribuição do saldo deste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                    |           | Milhares de Euros |              |
|------------------------------------|-----------|-------------------|--------------|
|                                    |           | 31-12-2013        | 31-12-2012   |
| <b>Com vida útil definida:</b>     |           |                   |              |
| Licenças e aplicações informáticas | 3-10 anos | 423               | 1.063        |
|                                    |           | <b>423</b>        | <b>1.063</b> |
| Dos quais:                         |           |                   |              |
| <i>Restante</i>                    |           | 423               | 1.063        |
|                                    |           | <b>423</b>        | <b>1.063</b> |

O movimento (montantes brutos) ocorrido neste capítulo do balanço consolidado, ao longo do exercício de 2013 e 2012, foi o seguinte:

|                                           | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                           | 2013              | 2012         |
| Saldo a 1 de janeiro                      | 2.840             | 2.618        |
| Acréscimos                                | 29                | 267          |
| Baixas por alienação ou por outros médios | (80)              | (45)         |
| <b>Saldo a 31 de dezembro</b>             | <b>2.789</b>      | <b>2.840</b> |

A seguir, apresentamos um resumo dos movimentos que afetaram a amortização acumulada dos ativos incorpóreos de vida útil definida no exercício de 2013 e 2012:

|                               | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------|-------------------|--------------|
|                               | 2013              | 2012         |
| Saldo a 1 de janeiro          | 1.777             | 1.097        |
| Dotações (Nota 46)            | 589               | 680          |
| <b>Saldo a 31 de dezembro</b> | <b>2.366</b>      | <b>1.777</b> |

Dos ativos incorpóreos do Grupo, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, encontravam-se totalmente amortizados alguns elementos, cujos valores totais de custo e a sua correspondente amortização acumulada ascendiam a 260 milhares de euros e 1.488 milhares de euros, aproximada e respectivamente.

## 18. Restantes ativos

A discriminação dos saldos desta epígrafe do ativo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                                             | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                             | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Existências                                                 | 5.384             | 209.661        |
| Outras regularizações ativas                                | 73.504            | 16.961         |
| Outros conceitos de ativo (*)                               | 48.347            | 59.357         |
|                                                             | 127.235           | 285.979        |
| Acertos por valorização - Correções de valor por imparidade | (5.384)           | (144.848)      |
|                                                             | <b>121.851</b>    | <b>141.131</b> |

(\*) Inclui, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, 36.185 e 40.781 milhares de euros em conceito de aportação ao Fundo de Garantia de Depósito pendente de provisão (ver Nota 1.k)

No capítulo "Existências" registram-se fundamentalmente, nos exercícios de 2013 y 2012, promoções imobiliárias comerciais. A redução desta rubrica no exercício de 2013 deve-se à transferência de ativos ao SAREB, descrito na Nota 3.a-1.

### Correções de valor por imparidade

A seguir, apresenta-se um resumo do movimento que afetou as correções de valor por imparidade destes ativos ao longo dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                    | Milhares de Euros |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012                       | 48.743            |
| Dotações líquidas a débito de resultados (Nota 49) | 97.440            |
| Outros movimentos                                  | (1.335)           |
| Saldo a 31 de dezembro de 2012                     | <b>144.848</b>    |
| Dotações líquidas a débito de resultados (Nota 49) | 3.804             |
| Outros movimientos                                 | (143.268)         |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b>              | <b>5.384</b>      |

Para o cálculo das correções de valorização por imparidade utiliza-se como justo valor, tal como nos Ativos não correntes detidos para venda, o valor de apreciação ajustado à baixa em função do tempo de permanência do ativo no balanço consolidado.

#### **19. Depósitos de Bancos Centrais**

A composição dos saldos incluídos nesta epígrafe do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012, atendendo à natureza das operações, é indicada a seguir:

|                                          | Mihares de Euros |                  |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                          | 31-12-2013       | 31-12-2012       |
| A prazo ou com préaviso:                 |                  |                  |
| Contas a prazo                           | 8.000.000        | 8.000.000        |
| Acertos por valorização-Juros acumulados | 110.944          | 66.111           |
|                                          | <b>8.110.944</b> | <b>8.066.111</b> |

A taxa de juro média efetiva dos instrumentos financeiros classificados nesta epígrafe, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, era de 0,56% e 0,75%, respectivamente.

O limite da apólice com o Banco Central Europeu ascende a 9.865.434 milhares de euros (9.102.754 milhares de euros em 2012), sendo o montante disposto a 31 de dezembro de 2013 e 2012 de 8.000.000 milhares de euros. O vencimento das operações de financiamento é a 29 de janeiro de 2015 (4.000 milhões de euros) e a 26 de fevereiro de 2015 (4.000 milhões de euros).

#### **20. Depósitos de entidades de crédito**

A composição dos saldos incluídos nesta epígrafe do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012, atendendo à natureza das operações, é indicada a seguir:

|                                            | Milhares de Euros |                |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                            | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| À ordem                                    |                   |                |
| Outras contas                              | 97.929            | 114.700        |
|                                            | 97.929            | 114.700        |
| A prazo ou com pré-aviso:                  |                   |                |
| Contas a prazo                             | 230.556           | 346.309        |
| Cessão temporal de ativos                  | 503.662           | 274.059        |
|                                            | 734.218           | 620.368        |
| Acertos por valorização – Juros acumulados | 7.367             | 3.911          |
|                                            | <b>839.514</b>    | <b>738.979</b> |

A taxa de juro média efetiva dos instrumentos financeiros classificados nesta epígrafe, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, era de 2,14% e 2,08%, respectivamente.

## **21. Depósitos de clientes**

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, atendendo à natureza e contrapartes das operações, é indicada a seguir:

|                                        | Milhares de Euros |                   |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                        | 31-12-2013        | 31-12-2012        |
| <b>Por natureza:</b>                   |                   |                   |
| Contas correntes                       | 3.851.444         | 3.932.119         |
| Contas poupança                        | 5.419.854         | 5.350.907         |
| Depósitos a prazo                      | 13.159.837        | 14.457.652        |
| Passivos financeiros híbridos          | 97.136            | 307.379           |
| Cessões temporárias de ativos          | 877.238           | 1.112.191         |
| Outros                                 | 25.705            | 9.208             |
|                                        | <b>23.431.214</b> | <b>25.169.456</b> |
| <b>Por contrapartes:</b>               |                   |                   |
| Administrações públicas residentes     | 695.236           | 689.536           |
| Administrações públicas não residentes | 6.235             | 6.153             |
| Outros setores residentes              | 22.559.588        | 24.263.378        |
| Outros setores não residentes          | 170.155           | 210.389           |
|                                        | <b>23.431.214</b> | <b>25.169.456</b> |
| <b>Acertos por valorização:</b>        |                   |                   |
| Juros acumulados                       | 165.608           | 165.516           |
| Operações de microcobertura            | 204.320           | 278.470           |
| Custos de transação                    | (2.335)           | (3.874)           |
| Outros                                 | (794)             | -                 |
|                                        | <b>23.798.013</b> | <b>25.609.568</b> |

A taxa de juro média efetiva dos instrumentos financeiros classificados nesta epígrafe, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, era de 1,73% e 1,80%, respectivamente.

**Informação requerida pela Lei n.º 2/1981, de 25 de março, do Regulamento do Mercado Hipotecário e pelo Decreto Real n.º 716/2009, de 24 de abril, no qual se desenvolvem alguns pontos desta Lei**

Estas obrigações hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente assegurados, sem necessidade de inscrição de registo, por hipoteca acima de todas as que estejam inscritas a favor do Grupo e que não estão afetas à emissão de títulos hipotecários, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal do Banco (se existir) pelos ativos de substituição indicados nas secções seguintes desta Nota e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

As obrigações hipotecárias contêm o direito de crédito do seu detentor perante o Grupo, garantido como é indicado anteriormente, e incluem carácter executório para, após a sua maturidade, reclamar o pagamento ao emissor. Os detentores dos referidos títulos têm o carácter de credores com preferência especial assinalada no número 3 do artigo 1.º 923.º do Código Civil, perante quaisquer outros credores, no que diz respeito à totalidade dos empréstimos e dos créditos hipotecários registados a favor do emissor, quando se refira a ativos de substituição e aos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados às emissões, caso existam.

Em caso de insolvência, os detentores de obrigações hipotecárias teriam o privilégio especial estabelecido no número 1 da secção 1 do artigo 90.º da Lei Concursal n.º 22/2003, de 9 de julho. Sem prejuízo do anteriormente referido, seriam efetuados durante a insolvência, de acordo com o previsto no número 7 da secção 2 do artigo 84.º da Lei Concursal n.º 22/2003, de 9 de julho, os pagamentos correspondentes à amortização de capital e juros das obrigações hipotecárias emitidas e pendentes de amortização, à data de solicitação de insolvência, até ao montante dos rendimentos recebidos pelo insolvente através de empréstimos e créditos hipotecários e, se for o caso, dos ativos de substituição que suportem as obrigações e dos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros vinculados às emissões.

Se, por um desfasamento temporário, os rendimentos recebidos pelo insolvente forem insuficientes para cobrir os pagamentos mencionados no parágrafo anterior, a administração de insolvência deveria cobri-los através da liquidação dos ativos de substituição afetos à emissão e, caso ainda não seja suficiente, deveria realizar operações de financiamento para cumprir a ordem de pagamento aos detentores de obrigações, sendo que o financiador assumiria a dívida em seu lugar.

Caso fosse necessário proceder-se de acordo com o referido no número 3 do artigo 155.º da Lei Concursal, o pagamento a todos os titulares de obrigações emitidas pelo emissor seria efetuado *pro rata*, independentemente das datas de emissão dos seus títulos.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo manifestam que dispõem de políticas e procedimentos expressos, que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário, que asseguram o rigoroso cumprimento das normas do mercado hipotecário aplicáveis a estas atividades. Estas políticas e procedimentos incluem aspetos como:

- Relação entre o montante de empréstimos e créditos e valor de apreciação do bem hipotecado
- Relação entre a dívida e os rendimentos do mutuário, bem como a verificação da informação fornecida pelo mutuário e da sua solvência.
- Evitar, se for o caso, desequilíbrios entre os fluxos procedentes da carteira de cobertura e os derivados da atenção dos pagamentos devidos pelos títulos emitidos.

Incluído no saldo da conta «Imposições a prazo» são reconhecidas as emissões de Obrigações Hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 4.426.742 e 5.558.998 milhares de euros a 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente, e cujas principais características são as seguintes:

| Emissão                                | Milhares de Euros |                  | Taxa de Juro        | Data de    | Data de    |
|----------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------|------------|
|                                        | 2013              | 2012             |                     | Emissão    | Vencimento |
| Cédulas TDA 15                         | -                 | 100.000          | 3,250%              | 03-06-2009 | 03-06-2013 |
| Cédulas TDA 17                         | -                 | 300.000          | 3,125%              | 23-09-2009 | 21-09-2013 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XIX     | -                 | 500.000          | Euribor 3M + 0,9128 | 18-10-2008 | 21-10-2013 |
| Cédulas TDA 2                          | -                 | 200.000          | 4,509%              | 24-11-2004 | 24-11-2013 |
| AyT Cédulas Cajas V Tramo A            | -                 | 32.256           | 4,507%              | 02-12-2003 | 02-12-2013 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XXIV    | 200.000           | 200.000          | 4,257%              | 27-07-2009 | 27-07-2014 |
| AyT Cédulas Cajas VIII Tramo A         | 142.683           | 142.683          | 4,007%              | 16-11-2004 | 16-11-2014 |
| Cédulas TDA 21                         | 800.000           | 800.000          | 4,250%              | 25-12-2010 | 25-12-2014 |
| IM Cédulas 4                           | 150.000           | 150.000          | 3,760%              | 11-03-2005 | 11-03-2015 |
| AyT Cédulas Cajas IX Tramo A           | 283.334           | 283.334          | 3,753%              | 29-03-2005 | 29-03-2015 |
| AyT Cédulas Cajas X Tramo A            | 194.872           | 194.872          | Euribor 3M + 0,079  | 28-06-2005 | 28-06-2015 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XX      | 200.000           | 200.000          | Euribor 3M + 1,2146 | 22-11-2008 | 22-11-2015 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie II      | 10.000            | 10.000           | 3,503%              | 12-12-2005 | 12-03-2016 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XXIII   | 100.000           | 100.000          | 4,758%              | 13-06-2009 | 13-06-2016 |
| Cédulas TDA 7                          | 100.000           | 100.000          | 3,500%              | 20-06-2005 | 18-06-2017 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XVI TAP | 200.000           | 200.000          | Euribor 3M + 0,192  | 23-10-2007 | 21-10-2017 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XVI     | 200.000           | 200.000          | Euribor 3M + 0,165  | 23-10-2007 | 21-10-2017 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie VIII    | 100.000           | 100.000          | 4,255%              | 12-06-2006 | 12-06-2018 |
| AyT Cédulas Cajas V Tramo B            | 67.742            | 67.742           | 4,757%              | 02-12-2003 | 02-12-2018 |
| AyT Cédulas Cajas VIII Tramo B         | 52.317            | 52.317           | 4,257%              | 16-11-2004 | 16-11-2019 |
| AyT Cédulas Cajas Global XXV           | 154.000           | 154.000          | 4,511%              | 30-11-2009 | 30-11-2019 |
| AyT Cédulas Cajas IX Tramo B           | 116.666           | 116.666          | 4,004%              | 29-03-2005 | 29-03-2020 |
| IM Cédulas 5                           | 150.000           | 150.000          | 3,510%              | 15-06-2005 | 15-06-2020 |
| Cédulas TDA Serie.A4 TAP Mayo 06       | 100.000           | 100.000          | 4,125%              | 08-04-2006 | 08-04-2021 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie .III    | 100.000           | 100.000          | 3,754%              | 12-12-2005 | 12-12-2022 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie X       | 100.000           | 100.000          | 4,254%              | 23-10-2006 | 23-10-2023 |
| AyT Cédulas Cajas X Tramo B            | 205.128           | 205.128          | 3,754%              | 28-06-2005 | 28-06-2025 |
| Cédulas TDA Serie.A5                   | 100.000           | 100.000          | 4,250%              | 26-03-2007 | 26-03-2027 |
| AyT Cédulas Cajas Global Serie XIII    | 100.000           | 100.000          | 4,755%              | 23-05-2007 | 23-05-2027 |
| Cédulas TDA Serie.A6                   | 500.000           | 500.000          | 4,250%              | 06-04-2006 | 08-04-2031 |
|                                        | <b>4.426.742</b>  | <b>5.558.998</b> |                     |            |            |

De acordo com o artigo 16 da Lei 2/1981, de 25 de março, de Regulação do Mercado Hipotecário, modificado pela Lei 41/2007, de 7 de dezembro, o volume total das cédulas hipotecárias emitidas e não vencidas poderá superar os 80% dos capitais não amortizados de todos os créditos hipotecários de uma entidade aptos para servir de garantia. A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o montante total das cédulas hipotecárias emitidas e não vencidas representava 33,03% e 29,20%, respectivamente, dos capitais não amortizados de todos os créditos hipotecários do Grupo.

Os custos financeiros acumulados durante os exercícios de 2013 e 2012 pelas citadas emissões ascenderam a 163.995 e 189.878 milhares de euros, aproximada e respectivamente, e figuram registrados no apartado "Juros e custos assimilados" da conta de ganhos e perdas anexa.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 o Banco detinha cédulas hipotecárias emitidas por si mesmo no valor de 242.179 e 264.848 milhares de euros, respectivamente.

A seguir, apresenta-se o valor nominal do total dos empréstimos e dos créditos hipotecários do Grupo, bem como daqueles que se tornam elegíveis de acordo com o disposto na norma aplicável para efeitos de cálculo do limite de emissão de títulos e obrigações hipotecárias:



|                                                                                           | Milhares de Euros     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                           | Valor Nominal<br>2013 | Valor Nominal<br>2012 |
| Saldo disposto pendente de cobrança dos empréstimos e créditos hipotecários               | 13.645.604            | <b>19.306.503</b>     |
| Participações hipotecárias emitidas                                                       | -                     | -                     |
| Dos quais: empréstimos mantidos no Balanço                                                | -                     | -                     |
| Certificados de transmissão de hipoteca emitidos                                          | 243.154               | 265.905               |
| Dos quais: empréstimos mantidos em Balanço                                                | <i>243.154</i>        | <i>265.905</i>        |
| Empréstimos hipotecários afectos em garantia de financiamentos recebidos                  | -                     | -                     |
| Empréstimos que suportam a emissão de obrigações e títulos hipotecários:                  | 13.402.450            | 19.040.598            |
| Empréstimos não elegíveis                                                                 | 2.513.609             | 6.629.135             |
| Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 DR n.º 716/2009 | 1.839.776             | 5.771.828             |
| Resto                                                                                     | 673.833               | 857.297               |
| Empréstimos elegíveis                                                                     | 10.888.841            | 12.411.463            |
| Montantes não contabilizáveis                                                             | 38.100                | 287.130               |
| Montantes contabilizáveis -                                                               | 10.850.731            | 12.124.290            |
| Empréstimos garantes de emissões de títulos hipotecários                                  | -                     | -                     |
| Empréstimos aptos para cobertura das emissões de obrigações hipotecárias                  | 10.850.731            | 12.127.290            |

Apresenta-se em seguida o valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários pendentes e o valor nominal dos empréstimos e créditos considerados elegíveis de acordo com o Decreto Real n.º 716/2009, sem considerar os limites no cálculo estabelecido pelo artigo 12.º do referido Decreto Real n.º 716/2009, discriminados atendendo à sua origem, à divisa em que são denominados, à sua situação de pagamento, em função do seu prazo médio de vencimento residual, taxa de juro e tipo de garantias:

|                                                  | Milhares de euros                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | 2013                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             | 2012                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |
|                                                  | Valor nominal da carteira de empréstimos e de créditos hipotecários pendentes de amortização de acordo com o Decreto Real n.º 716/2009 (excluindo titularizados) | Valor nominal da carteira de empréstimos e de créditos hipotecários elegíveis sem aplicar os limites estabelecidos no artigo 12.º de acordo com o Decreto Real n.º 716/2009 | Valor nominal da carteira de empréstimos e de créditos hipotecários pendentes de amortização de acordo com o Decreto Real n.º 716/2009 (excluindo titularizados) | Valor nominal da carteira de empréstimos e de créditos hipotecários elegíveis sem aplicar os limites estabelecidos no artigo 12.º de acordo com o Decreto Real n.º 716/2009 |
| <b>Por origem:</b>                               |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Originadas pelo Banco                            | 10.417.127                                                                                                                                                       | 8.137.565                                                                                                                                                                   | 15.707.063                                                                                                                                                       | 9.634.018                                                                                                                                                                   |
| Subrogadas de outras entidades                   | 2.566.989                                                                                                                                                        | 2.361.248                                                                                                                                                                   | 2.859.587                                                                                                                                                        | 2.356.549                                                                                                                                                                   |
| Restante                                         | 418.334                                                                                                                                                          | 390.028                                                                                                                                                                     | 473.948                                                                                                                                                          | 420.896                                                                                                                                                                     |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Pela divisa em que estão denominados:</b>     |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Euros                                            | 13.399.792                                                                                                                                                       | 10.886.621                                                                                                                                                                  | 19.036.764                                                                                                                                                       | 12.408.479                                                                                                                                                                  |
| Outras divisas                                   | 2.658                                                                                                                                                            | 2.220                                                                                                                                                                       | 3.834                                                                                                                                                            | 2.984                                                                                                                                                                       |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Por situação de pagamento:</b>                |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Normalidade no pagamento                         | 11.120.933                                                                                                                                                       | 9.405.363                                                                                                                                                                   | 14.884.501                                                                                                                                                       | 10.726.722                                                                                                                                                                  |
| Outras                                           | 2.281.517                                                                                                                                                        | 1.483.478                                                                                                                                                                   | 4.156.097                                                                                                                                                        | 1.684.741                                                                                                                                                                   |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Por prazo de vencimento residual:</b>         |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Até 10 anos                                      | 1.707.818                                                                                                                                                        | 1.268.910                                                                                                                                                                   | 3.904.448                                                                                                                                                        | 1.612.171                                                                                                                                                                   |
| De 10 a 20 anos                                  | 4.828.634                                                                                                                                                        | 4.142.714                                                                                                                                                                   | 5.340.205                                                                                                                                                        | 4.314.387                                                                                                                                                                   |
| De 20 a 30 anos                                  | 4.989.475                                                                                                                                                        | 4.136.374                                                                                                                                                                   | 6.756.814                                                                                                                                                        | 4.663.679                                                                                                                                                                   |
| Mais de 30 anos                                  | 1.876.523                                                                                                                                                        | 1.340.843                                                                                                                                                                   | 3.039.131                                                                                                                                                        | 1.821.226                                                                                                                                                                   |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Por taxa de juro:</b>                         |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Operações com taxa de juro fixa                  | 112.863                                                                                                                                                          | 72.335                                                                                                                                                                      | 170.209                                                                                                                                                          | 82.688                                                                                                                                                                      |
| Operações com taxa de juro variável              | 12.971.651                                                                                                                                                       | 10.585.357                                                                                                                                                                  | 18.538.507                                                                                                                                                       | 12.077.158                                                                                                                                                                  |
| Operações com taxa de juro mista                 | 317.936                                                                                                                                                          | 231.149                                                                                                                                                                     | 331.882                                                                                                                                                          | 251.617                                                                                                                                                                     |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Por tipo de titular:</b>                      |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Pessoas jurídicas e pessoas físicas              | 2.391.608                                                                                                                                                        | 1.254.943                                                                                                                                                                   | 7.353.282                                                                                                                                                        | 2.323.991                                                                                                                                                                   |
| <i>Dos quais: promoções nmobilárias</i>          | 549.033                                                                                                                                                          | 158.359                                                                                                                                                                     | 5.096.681                                                                                                                                                        | 1.097.404                                                                                                                                                                   |
| Restantes pessoas físicas e ISFLH                | 11.010.842                                                                                                                                                       | 9.633.898                                                                                                                                                                   | 11.687.316                                                                                                                                                       | 10.087.472                                                                                                                                                                  |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Por tipo de garantia:</b>                     |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |
| Edifícios terminados – residencial               | 11.180.279                                                                                                                                                       | 9.605.071                                                                                                                                                                   | 13.104.447                                                                                                                                                       | 10.070.480                                                                                                                                                                  |
| <i>Dos quais: habitações de proteção oficial</i> | 752.193                                                                                                                                                          | 708.155                                                                                                                                                                     | 824.682                                                                                                                                                          | 742.337                                                                                                                                                                     |
| Edifícios acabados – comercial                   | 707.262                                                                                                                                                          | 446.164                                                                                                                                                                     | 560.804                                                                                                                                                          | 302.467                                                                                                                                                                     |
| Edifícios acabados – restante                    | 859.658                                                                                                                                                          | 532.469                                                                                                                                                                     | 1.844.189                                                                                                                                                        | 1.155.590                                                                                                                                                                   |
| Edifícios em construção – habitações             | 80.210                                                                                                                                                           | 40.456                                                                                                                                                                      | 758.523                                                                                                                                                          | 191.412                                                                                                                                                                     |
| <i>Dos quais: habitações de proteção oficial</i> | 11.784                                                                                                                                                           | 5.192                                                                                                                                                                       | 38.351                                                                                                                                                           | 23.405                                                                                                                                                                      |
| Edifícios em construção – comercial              | 23.369                                                                                                                                                           | 7.025                                                                                                                                                                       | 33.406                                                                                                                                                           | 10.919                                                                                                                                                                      |
| Edifícios em construção – restante               | 244.171                                                                                                                                                          | 145.603                                                                                                                                                                     | 350.085                                                                                                                                                          | 184.404                                                                                                                                                                     |
| Terrenos urbanizados                             | 226.863                                                                                                                                                          | 99.811                                                                                                                                                                      | 1.996.048                                                                                                                                                        | 448.881                                                                                                                                                                     |
| Terrenos– restantes                              | 80.638                                                                                                                                                           | 12.242                                                                                                                                                                      | 393.096                                                                                                                                                          | 47.310                                                                                                                                                                      |
|                                                  | <b>13.402.450</b>                                                                                                                                                | <b>10.888.841</b>                                                                                                                                                           | <b>19.040.598</b>                                                                                                                                                | <b>12.411.463</b>                                                                                                                                                           |

Apresenta-se em seguida a distribuição dos valores nominais em função da percentagem suposta pelo risco sobre o montante da última transação disponível para efeitos do mercado hipotecário, dos empréstimos hipotecários elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias:

### Exercício 2013

| Tipo de Garantia     | Milhares de Euros |                 |                 |                  |            |
|----------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------|
|                      | Intervalos de LTV |                 |                 |                  |            |
|                      | LTV ≤ 40%         | 40% < LTV ≤ 60% | 60% < LTV ≤ 80% | 80% < LTV ≤ 100% | LTV > 100% |
| Sobre habitação      | 2.346.815         | 3.473.497       | 4.125.593       | -                | -          |
| Sobre restantes bens | 552.081           | 390.855         | -               | -                | -          |

### Exercício 2012

| Tipo de Garantia     | Milhares de Euros |                 |                 |                  |            |
|----------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------|
|                      | Intervalos de LTV |                 |                 |                  |            |
|                      | LTV ≤ 40%         | 40% < LTV ≤ 60% | 60% < LTV ≤ 80% | 80% < LTV ≤ 100% | LTV > 100% |
| Sobre habitação      | 1.675.768         | 2.954.959       | 4.990.793       | 287.112          | -          |
| Sobre restantes bens | 1.176.411         | 1.326.360       | -               | -                | -          |

Do total do valor nominal da carteira de empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias resumem-se em seguida os movimentos dos valores nominais no exercício de 2013 e 2012:

|                                       | Milhares de Euros                             |                                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                       | Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis | Empréstimos e créditos hipotecários não elegíveis |
| Saldo a 1 de Janeiro de 2012          | <b>12.792.856</b>                             | <b>7.396.316</b>                                  |
| Baixas do período:                    |                                               |                                                   |
| Cancelamento ao vencimento            | (570.088)                                     | (882.918)                                         |
| Altas do período:                     |                                               |                                                   |
| Originadas pela entidade              | 141.883                                       | 103.632                                           |
| Sub-rogações por outras entidades     | 46.812                                        | 12.105                                            |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2012</b> | <b>12.411.463</b>                             | <b>6.629.135</b>                                  |
| Baixas do período:                    |                                               |                                                   |
| Cancelamento ao vencimento            | (298.831)                                     | (102.959)                                         |
| Cancelamento antecipada               | (279.321)                                     | (316.686)                                         |
| Sub-rogações por outras entidades     | (1.070.475)                                   | (3.778.280)                                       |
| Altas do período:                     |                                               |                                                   |
| Originadas pela entidade              | 119.747                                       | 78.963                                            |
| Sub-rogações por outras entidades     | 6.258                                         | 3.242                                             |
| Restante                              | -                                             | 194                                               |
| <b>Saldo a 31 de dezembro de 2013</b> | <b>10.888.841</b>                             | <b>2.513.609</b>                                  |

Resumem-se em seguida os saldos disponíveis dos empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

|                                                                                                                                                 | Milhares de Euros |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                                                                                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Total do valor nominal da carteira de empréstimos e créditos hipotecários que suportam a emissão de títulos hipotecários e cédulas hipotecárias | 154.210           | 398.767    |
| Das quais:                                                                                                                                      |                   |            |
| potencialmente elegíveis                                                                                                                        | 33.418            | 156.334    |
| não elegíveis                                                                                                                                   | 120.792           | 242.433    |

### Ativos de substituição do mercado hipotecário

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o Banco não tinha em propriedade ativos de substituição afetos à emissão de títulos e obrigações hipotecárias.

### Títulos hipotecários a 31 de dezembro de 2013

|                                                          | Milhares de Euros |                  |                                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|
|                                                          | Valor Nominal     | Valor Atualizado | Vencimento Residual Médio (Meses) |
| Títulos hipotecários emitidos em carteira                | -                 | -                | -                                 |
| <b>Obrigações hipotecárias emitidas</b>                  | <b>5.910.892</b>  |                  |                                   |
| <i>Das quais: Não registradas no passivo do balanço-</i> | <i>1.080.086</i>  |                  |                                   |
| <b>Valores representativos de dívida</b>                 | <b>1.484.150</b>  | -                | -                                 |
| Vencimento residual até um ano                           | 261.698           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a um ano e até dois anos    | 222.452           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dois e até três anos      | -                 | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a três e até cinco anos     | 500.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a cinco e até dez anos      | 500.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dez anos                  | -                 | -                | -                                 |
| <b>Obrigações hipotecárias-depósitos declinantes</b>     | <b>4.426.742</b>  | -                | -                                 |
| Vencimento residual até um ano                           | 1.142.683         | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a um ano e até dois anos    | 828.205           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dois e até três anos      | 110.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a três e até cinco anos     | 667.742           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a cinco e até dez anos      | 772.984           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dez anos                  | 905.128           | -                | -                                 |
| <b>Participações hipotecárias emitidas</b>               | -                 | -                | -                                 |
| Emitidas mediante oferta pública                         | -                 | -                | -                                 |
| Restantes emissões                                       | -                 | -                | -                                 |
| <b>Certificados de transmissão de hipoteca emitidos</b>  | <b>243.154</b>    | -                | <b>401</b>                        |
| Emitidos mediante oferta pública                         | -                 | -                | -                                 |
| Restantes emissões                                       | 243.154           | -                | 401                               |

**Títulos hipotecários a 31 de dezembro de 2012**

|                                                          | Milhares de euros |                  |                                   |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|
|                                                          | Valor Nominal     | Valor Atualizado | Vencimento Residual Médio (Meses) |
| Títulos hipotecários emitidos em carteira                | -                 | -                | -                                 |
| <b>Obrigações hipotecárias emitidas</b>                  | <b>8.327.782</b>  | -                | -                                 |
| <i>Das quais: Não registradas no passivo do balanço-</i> | <i>2.067.500</i>  |                  |                                   |
| <b>Valores representativos de dívida</b>                 | <b>2.768.782</b>  |                  |                                   |
| Vencimento residual até um ano                           | 250.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a um ano e até dois anos    | 1.296.330         | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dois e até três anos      | 150.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a três e até cinco anos     | 500.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a cinco e até dez anos      | 572.452           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dez anos                  | -                 | -                | -                                 |
| <b>Obrigações hipotecárias-depósitos declinantes</b>     | <b>5.559.000</b>  | -                | -                                 |
| Vencimento residual até um ano                           | 1.132.258         | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a um ano e até dois anos    | 1.142.683         | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dois e até três anos      | 828.205           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a três e até cinco anos     | 610.000           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a cinco e até dez anos      | 840.726           | -                | -                                 |
| Vencimento residual superior a dez anos                  | 1.005.128         | -                | -                                 |
| <b>Participações hipotecárias emitidas</b>               | -                 | -                | -                                 |
| Emitidas mediante oferta pública                         | -                 | -                | -                                 |
| Restantes emissões                                       | -                 | -                | -                                 |
| <b>Certificados de transmissão de hipoteca emitidos</b>  | <b>265.905</b>    | -                | <b>419</b>                        |
| Emitidos mediante oferta pública                         | -                 | -                | -                                 |
| Restantes emissões                                       | 265.905           | -                | 419                               |

**22. Débitos representados por valores negociáveis**

A composição dos saldos desta epígrafe do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                   | Milhares de Euros |                  |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
|                                   | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Promissórias emitidas a desconto  | 28.147            | 493.060          |
| Obrigações e títulos hipotecários | 1.483.743         | 2.765.406        |
| Outros valores não conversíveis   | 1.583.721         | 2.897.348        |
| Valores próprios                  | (2.339.352)       | (4.343.229)      |
| Acertos por valorização           | (40.996)          | (58.603)         |
|                                   | <b>715.263</b>    | <b>1.753.982</b> |

### *Promissórias emitidas a desconto*

A 22 de maio de 2012, a Entidade publicou na Comissão Nacional do Mercado de Valores o folheto de emissão da primeira emissão de promissórias por um montante máximo de 1.000 milhões de euros, sendo o valor unitário de cada promissória de 1.000 euros pelo que o número máximo vivo de promissórias não pode exceder os 500.000. A vigência do programa é de 12 meses a partir da data de publicação do Folheto.

Por serem valores emitidos a desconto e ostentarem um retorno implícito, a taxa de juros de emissão será a acordada pelas partes no momento da contratação. O acordo é efetuado em função das condições de mercado.

As promissórias emitidas a debitar no presente programa são dirigidas a todo o tipo de investidores, tanto retalhistas como qualificados. As principais características, das promissórias emitidas a desconto, e vigentes a 31 de dezembro de 2013 e 2012 são as seguintes:

31 de dezembro de 2012

| Emissão                         | Milhares de Euros |         | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|---------------------------------|-------------------|---------|--------------|-----------------|--------------------|
|                                 | Valor Nominal     |         |              |                 |                    |
|                                 | 2013              | 2012    |              |                 |                    |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.07/01/13  | -                 | 75.000  | 4,02%        | 25-10-2011      | 07-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.08/01/13  | -                 | 75.000  | 3,80%        | 25-10-2011      | 08-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.09/01/13  | -                 | 75.000  | 3,50%        | 25-10-2011      | 09-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.10/01/13  | -                 | 75.000  | 3,71%        | 25-10-2011      | 10-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.15/01/13  | -                 | 10.000  | 2,75%        | 28-05-2012      | 15-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.16/01/13  | -                 | 15.000  | 3,25%        | 28-05-2012      | 16-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.17/01/13  | -                 | 7.000   | 2,75%        | 28-05-2012      | 17-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.18/01/13  | -                 | 10.000  | 3,25%        | 28-05-2012      | 18-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.21/01/13  | -                 | 65.000  | 3,61%        | 23-11-2011      | 21-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.22/01/13  | -                 | 55.000  | 3,61%        | 23-11-2011      | 22-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.23/01/13  | -                 | 65.000  | 3,81%        | 23-11-2011      | 23-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.24/01/13  | -                 | 55.000  | 3,81%        | 23-11-2011      | 24-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.08/04/13  | -                 | 10.000  | 3,50%        | 25-10-2011      | 08-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.09/04/13  | -                 | 10.000  | 4,02%        | 25-10-2011      | 09-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.10/04/13  | -                 | 10.000  | 4,04%        | 25-10-2011      | 10-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.11/04/13  | -                 | 10.000  | 4,04%        | 25-10-2011      | 11-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.13/05/13  | -                 | 20.000  | 3,63%        | 23-11-2011      | 13-05-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.14/05/13  | -                 | 15.000  | 3,63%        | 23-11-2011      | 14-05-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.15/05/13  | -                 | 20.000  | 3,83%        | 23-11-2011      | 15-05-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.16/05/13  | -                 | 15.000  | 3,83%        | 23-11-2011      | 16-05-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.20/06/13 | -                 | 3.500   | 4,50%        | 18-06-2012      | 20-06-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.15/07/13 | -                 | 15.000  | 3,26%        | 28-05-2012      | 15-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.16/07/13 | -                 | 20.000  | 3,51%        | 28-05-2012      | 16-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.17/07/13 | -                 | 10.000  | 3,26%        | 28-05-2012      | 17-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.18/07/13 | -                 | 15.000  | 3,51%        | 28-05-2012      | 18-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.22/07/13 | -                 | 10.000  | 3,51%        | 28-05-2012      | 22-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.23/07/13 | -                 | 11500   | 3,50%        | 28-05-2012      | 23-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.24/07/13 | -                 | 7.000   | 3,51%        | 28-05-2012      | 24-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.25/07/13 | -                 | 10.000  | 3,60%        | 28-05-2012      | 25-07-2013         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.15/01/14 | 1.308             | 15.000  | 3,54%        | 28-05-2012      | 15-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.16/01/14 | 3.776             | 20.000  | 3,80%        | 28-05-2012      | 16-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.17/01/14 | 1.047             | 10.000  | 3,54%        | 28-05-2012      | 17-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.20/01/14 | 2.137             | 15.000  | 3,79%        | 28-05-2012      | 20-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.21/01/14 | 10.000            | 10.000  | 4,06%        | 28-05-2012      | 21-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.22/01/14 | 972               | 15.000  | 4,06%        | 28-05-2012      | 22-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.23/01/14 | 7.000             | 7.000   | 4,06%        | 28-05-2012      | 23-01-2014         |
| PROMISSÓRIA BCEISS VTO.24/01/14 | 3.748             | 10.000  | 3,81%        | 28-05-2012      | 24-01-2014         |
|                                 | 29.988            | 899.500 |              |                 |                    |

(\*)A tabela reflete as posições em balanço minoradas pela carteira própria

As posições vigentes em carteira própria a 31 de dezembro de 2013 e 2012 são as seguintes:

| Emissão                        | Milhares de Euros |        | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|--------------------------------|-------------------|--------|--------------|-----------------|--------------------|
|                                | 2013              | 2012   |              |                 |                    |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.07/01/13 | -                 | 10     | 3,62%        | 25-10-2011      | 07-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.09/01/13 | -                 | 383    | 3,83%        | 25-10-2011      | 09-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.16/01/13 | -                 | 90     | 3,25%        | 28-05-2012      | 16-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.17/01/13 | -                 | 6      | 2,75%        | 28-05-2012      | 17-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.18/01/13 | -                 | 40     | 3,25%        | 28-05-2012      | 18-01-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.08/04/13 | -                 | 22     | 3,68%        | 25-10-2011      | 08-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.10/04/13 | -                 | 126    | 3,93%        | 25-10-2011      | 10-04-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.15/05/13 | -                 | 37     | 3,83%        | 23-11-2011      | 15-05-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.17/07/13 | -                 | 6      | 3,26%        | 28-05-2012      | 17-07-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.23/07/13 | -                 | 8.579  | 4,01%        | 28-05-2012      | 23-07-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.24/07/13 | -                 | 2.890  | 3,51%        | 28-05-2012      | 24-07-2013         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.20/01/14 | -                 | 54     | 3,80%        | 28-05-2012      | 20-01-2014         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.21/01/14 | -                 | 8.679  | 4,05%        | 28-05-2012      | 21-01-2014         |
| PROMISSÓRIA CEISS VTO.23/01/14 | -                 | 5.128  | 4,05%        | 28-05-2012      | 23-01-2014         |
|                                | -                 | 26.050 |              |                 |                    |

As promissórias emitidas ao abrigo da referida emissão estão garantidas pela solvência e a garantia patrimonial do emissor que responderá com todo o seu património.

Os juros totais originados pelas emissões de promissórias nos exercícios de 2013 e 2012 ascenderam a 4.025 e 32.254 milhares de euros, respectivamente. Todos estes juros encontram-se registrados na apartado “Juros e custos assimilados” da conta de resultados consolidada (ver Nota 38).

#### Obrigações hipotecárias

| Emissão                                            | Milhares de Euros – Nominal |                | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------|-----------------|--------------------|
|                                                    | 2013                        | 2012           |              |                 |                    |
| Obrigações Hipotecárias Caja Duero VII             | -                           | 150.000        | 3,00%        | 10-06-2010      | 10-06-2013         |
| Obrigações Hipotecárias Caja Duero VI              | -                           | 50.000         | 2,85%        | 11-12-2009      | 28-06-2013         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Junio 2011     | 160.230                     | 345.458        | 4,5% (a)     | 30-06-2011      | 30-06-2014         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Noviembre 2011 | 78.750                      | 81.550         | 4,25%        | 03-11-2011      | 30-04-2015         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Junio 2010     | 65.084                      | 71.272         | 3,00%        | 03-06-2010      | 03-06-2015         |
|                                                    | <b>404.064</b>              | <b>698.280</b> |              |                 |                    |

(a) Até 30 de junho de 2012 a taxa de juro foi de 4%; desde essa data e até 2 de julho de 2013 será de 4,5%; e desde essa data até 30 de junho de 2014 será de 5,00%.

(\*) A tabela reflete as posições em balanço minoradas pela carteira própria.

As posições vigentes na carteira própria a 31 de dezembro de 2013 e 2012 são as seguintes:



| Emissão                                             | Milhares de Euros – Nominal |                  | Taxa de Juro       | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|                                                     | 2013                        | 2012             |                    |                 |                    |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Abril 2011      | -                           | 500.000          | E6M + 2,25%        | 07-04-2011      | 12-05-2014         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Junio 2011      | 1.468                       | 872              | 4,5%               | 30-06-2011      | 30-06-2014         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Septiembre 2011 | -                           | 500.000          | (a)<br>E6M + 3,90% | 15-09-2011      | 15-09-2014         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Noviembre 2011  | 71.250                      | 68.450           | 4,25%              | 03-11-2011      | 30-04-2015         |
| Obrigações Hipotecárias Caja España Junio 2010      | 7.368                       | 1.180            | 3,00%              | 03-06-2010      | 03-06-2015         |
| Obrigações Hipotecárias Noviembre 2011-2            | 500.000                     | 500.00           | 5,50%              | 17-11-2011      | 17-04-2017         |
| Obrigações Hipotecárias Noviembre 2011-3            | 500.000                     | 5000.000         | 6,00%              | 17-11-2011      | 17-05-2019         |
|                                                     | <b>1.080.086</b>            | <b>2.070.502</b> |                    |                 |                    |

(a) Até 30 de junho de 2012 a taxa de juro foi de 4%; desde essa data e até 2 de julho de 2013 será de 4,5%; e desde essa data até 30 de junho de 2014 será de 5,00%.

Os custos financeiros originados nos exercícios de 2013 e 2012 pelas citadas emissões ascenderam a 22.879 e 27.649 milhares de euros, respectivamente, e figuram registrados no capítulo “Juros e custos assimilados” da conta de resultados consolidada anexa (ver nota 38).

Durante o exercício de 2013 o Grupo recomprou cédulas hipotecárias no montante de 36.209 milhares de euros, gerando um resultado de 355 milhares de euros contabilizados na conta “Resultados por operações financeiras (líquido) – Outros” da conta de perdas e ganhos (ver Nota 42).

O Grupo amortizou emissões de cédulas hipotecárias na importância de 1.084.632 milhares de euros durante o exercício de 2013 (em 2012 havia amortizado 53.670 milhares de euros).

### Outros valores não convertíveis

As principais características dos valores não convertíveis vigentes a 31 de dezembro de 2013 e 2012 são as seguintes:

| Emissão                                           | Milhares de Euros – Nominal |                  | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------|--------------------|
|                                                   | 2013                        | 2012             |              |                 |                    |
| 8ª Emissão de Títulos Simples Aval do Estado      | -                           | 50.000           | E 6M + 0,43% | 08-04-2010      | 08-04-2013         |
| 7ª Emissão de Títulos Simples Aval do Estado      | -                           | 50.000           | 2,492%       | 30-03-2010      | 27-09-2013         |
| 6ª Emissão de Títulos Simples Aval do Estado      | 100.000                     | 100.000          | 3,221%       | 18-03-2010      | 18-03-2015         |
| 9ª Emissão de Títulos Simples Aval do Estado (*)  | 100.000                     | 100.000          | 3,000%       | 04-05-2010      | 04-05-2015         |
| 10ª Emissão de Títulos Simples Aval do Estado (*) | 169.000                     | 169.000          | 3,782%       | 23-06-2010      | 23-06-2015         |
| Obrigações Simples Maio 2006                      | -                           | 188.000          | E3M + 0,18%  | 17-05-2006      | 17-05-2013         |
| Obrigações Simples Março 2007                     | 112.500                     | 121.400          | E3M + 0,21%  | 26-03-2007      | 26-03-2014         |
| 1ª Títulos Simples Aval CEISS                     | 38.550                      | 500.000          | 5,15%        | 07-06-2011      | 07-06-2014         |
| 2ª Títulos Simples Aval CEISS                     | 463.950                     | 569.000          | 5,90%        | 18-11-2011      | 18-11-2016         |
| 1ª Títulos Simples Aval BCEISS                    | 600.000                     | 600.000          | 6,90%        | 20-06-2012      | 20-06-2017         |
| 2ª Títulos Simples Aval BCEISS                    | -                           | 150.000          | 6,15%        | 20-06-2012      | 20-06-2015         |
| Obrigações Territoriais Novembro 2011             | -                           | 300.000          | 5,75%        | 17/11/2011      | 17/05/2018         |
|                                                   | <b>1.548.000</b>            | <b>2.898.200</b> |              |                 |                    |

(\*) Mantidas em carteira própria

Os custos financeiros originados nos exercícios de 2013 e 2012 pelas citadas emissões ascenderam a 32.582 e 46.719 milhares de euros, respectivamente, e figuram registrados no capítulo “Juros e custos assimilados” da conta de resultados consolidada anexa (ver nota 38).

Durante o exercício de 2013 o Banco recomprou emissões de Títulos e Obrigações Simples no montante nominal de 8.900 milhares de euros, gerando um resultado de 212 milhares de euros contabilizados na conta “Resultados por operações financeiras (líquido) – Outros” da conta de perdas e ganhos (ver Nota 42).

Adicionalmente, durante o exercício de 2012, o Grupo recomprou emissões de títulos e obrigações simples pelo montante nominal de 750.000 milhares de euros para desconto no Banco Central Europeu.

### **23. Passivos subordinados**

A composição do saldo desta rubrica do balanço, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, era a seguinte:

|                                                                         | Milhares de Euros |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                                         | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Débitos representados por valores negociáveis subordinados (Nota 3.a-3) | 604.000           | 1.950.630        |
| Acertos por valorização                                                 |                   |                  |
| Juros acumulados                                                        | 34.602            | 13.032           |
| Operações de microcobertura                                             | -                 | 4.662            |
| Custos de transação                                                     | -                 | (56)             |
|                                                                         | <b>638.602</b>    | <b>1.968.268</b> |

#### **Débitos representados por valores negociáveis subordinados**

As principais características dos valores deste tipo, em vigor a 31 de dezembro de 2013 e 2012, sem considerar os acertos por valorização, são as seguintes:

| Emissão                                                    | Milhares de Euros – Nominal |                  | Taxa de Juro | Data de Emissão | Data de Vencimento |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------|--------------------|
|                                                            | 2013                        | 2012             |              |                 |                    |
| Obrigações Contingentes Convertíveis BCEISS                | 604.000                     | -                | 8,500%       | 30-04-2013      | Perpétua           |
| Obrigações Subordinadas Caja Duero 2005 (*)                | -                           | 147.400          | E3M + 0,90   | 30-06-2005      | 30-06-2015         |
| Obrigações Subordinadas Caja Duero 2008 (*)                | -                           | 124.650          | E3M + 4,00   | 19-12-2008      | 19-12-2018         |
| Obrigações Subordinadas Caja Duero 2009 (*)                | -                           | 200.000          | E3M + 4,10   | 30-06-2009      | 28-09-2019         |
| Participações Preferentes Caja Duero 2009 (*)              | -                           | 100.000          | E3M + 7,75   | 25-03-2009      | Perpétua           |
| Participações Preferentes Caja Duero (*) Capital, S.A. (*) | -                           | 48.176           | E3M + 1,85   | 29-12-2003      | Perpétua           |
| Obrig Subord Fundo Garantia Depósitos (*)                  | -                           | 6.611            | 0,00%        | 25-05-1990      | Perpétua           |
| Obrigações Subordinadas Caja Duero 2005 (*)(**)            | -                           | 2.600            | E3M + 0,90   | 30-06-2005      | 30-06-2015         |
| Obrigações Subordinadas Caja Duero 2008 (*)(**)            | -                           | 7.850            | E3M + 4,00   | 19-12-2008      | 19-12-2018         |
| Obrigações Subordinadas Caja España 2005 (*)               | -                           | 95.500           | E3M + 0,85%  | 07-12-2005      | 07-12-2015         |
| 7ª Em. Obrigações Subordinadas Caja España (*)             | -                           | 200.000          | 7,500%       | 28-08-2008      | 28-08-2018         |
| 5ª Em. Obrigações Subordinadas Caja España (*)             | -                           | 16.662           | E6M + 0,25%  | 30-10-2003      | 29-12-2018         |
| 8ª Em. Obrigações Subordinadas Caja España (*)             | -                           | 98.680           | 4,150%       | 23-02-2010      | 23-02-2020         |
| 9ª Em. Obrigações Subordinadas Caja España (*)             | -                           | 83.305           | 3,500%       | 29-06-2010      | 29-06-2020         |
| Participações Preferentes Serie I (*)                      | -                           | 200.000          | 8,250%       | 19-05-2009      | Perpétua           |
| Participações Preferentes Serie C (*)                      | -                           | 112.006          | E3M + 0,10%  | 11-11-2004      | Perpétua           |
| Obrigações Subordinadas Caja España 2005 (*)(**)           | -                           | 4.500            | E3M + 0,85%  | 07-12-2005      | 07-12-2015         |
| 5ª Em. Obrigações Subordinadas Caja España(*)(**)          | -                           | 33               | E6M + 0,25%  | 30-10-2003      | 29-12-2018         |
| Participações Preferentes FROB (*)                         | -                           | 525.000          | 7,900%       | 29-10-2010      | Perpétua           |
|                                                            | <b>604.000</b>              | <b>1.972.973</b> |              |                 |                    |

(\*) Estas emissões foram trocadas junto dos seus titulares por Ações, Obrigações Necessária e Contingentemente Convertíveis e/ou Depósitos indisponíveis.

(\*\*) Estas emissões mantinham-se em carteira própria a 31 de dezembro de 2012.

Os juros totais gerados durante o exercício de 2013, relativamente aos passivos subordinados, ascenderam a 41.573 milhares de euros (117.888 milhares de euros a 31 de dezembro de 2012) ). Encontram-se registrados no capítulo “Juros e custos assimilados” da conta de resultados consolidada anexa (ver nota 38).

De acordo com os termos das condições de emissão das participações preferentes do Banco, o pagamento da remuneração preferente não cumulativa está condicionada à existência de Lucro Distribuível suficiente, assim como ao cumprimento das limitações impostas em cada momento pela normativa espanhola sobre recursos próprios das entidades de crédito. Isto significa que quando não ocorram as condições descritas anteriormente, os titulares de participações preferentes não terão direito a receber a remuneração preferente. Segundo os termos das referidas condições entende-se por “Lucro distribuível” o menor dos valores entre o resultado anual do Banco e o do seu Grupo, que deverão ao menos ter sido aprovados pelo Conselho de Administração e verificados pelos auditores.

#### **Emissão, recompra e amortização de valores representativos de dívida garantidos por entidades do Grupo ou por entidades multigrupo consolidadas proporcionalmente**

Apresenta-se em seguida um resumo dos instrumentos representativos de dívida emitidos pelo Grupo nos períodos compreendidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013 e entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012, respectivamente, detalhando os valores mantidos no período:

31 de dezembro de 2013

|                                                                                                                                          | Milhares de Euros      |                |                               |                                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                          | Saldo Vivo<br>01-01-13 | Emissões       | Recompras<br>ou<br>Reembolsos | Acertos por<br>Taxa de<br>Juro e<br>Outros | Saldo Vivo<br>31-12-13 |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia, que requereram o registro das condições Informativas:    |                        |                |                               |                                            |                        |
| Obrigações hipotecárias                                                                                                                  | 2.922.452              | -              | (1.284.632)                   | -                                          | 1.484.150              |
| Obrigações territoriais                                                                                                                  | 300.000                | -              | (300.000)                     | -                                          | -                      |
| Títulos com aval do Estado                                                                                                               | 2.288.000              | -              | (816.500)                     | -                                          | 1.471.500              |
| Obrigações Simples                                                                                                                       | 310.200                | -              | (197.700)                     | -                                          | 112.500                |
| Obrigações Subordinadas                                                                                                                  | 981.180                | -              | (981.180)                     | -                                          | -                      |
| Obrigações Convertíveis                                                                                                                  | -                      | 604.000        | -                             | -                                          | 604.000                |
| Participações Preferentes                                                                                                                | 825.000                | -              | (825.000)                     | -                                          | -                      |
| Programas de emissão de promissórias                                                                                                     | 541.732                | -              | (511.744)                     | -                                          | 29.988                 |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia que não requereram o registro das condições Informativas: |                        |                |                               |                                            |                        |
| Obrigações hipotecárias singulares                                                                                                       | 5.559.000              | -              | (1.132.258)                   | -                                          | 4.426.742              |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia                                                           |                        |                |                               |                                            |                        |
| Garantidos pelo Banco:                                                                                                                   |                        |                |                               |                                            |                        |
| Participações Preferentes                                                                                                                | 160.182                | -              | (160.182)                     | -                                          | -                      |
| Obrigações subordinadas                                                                                                                  | 6.611                  | -              | (6.611)                       | -                                          | -                      |
|                                                                                                                                          | <b>13.740.687</b>      | <b>604.000</b> | <b>(6.215.807)</b>            | <b>-</b>                                   | <b>8.128.880</b>       |

31 de dezembro de 2012

|                                                                                                                                      | Milhares de Euros      |                |                               |                                            |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                      | Saldo Vivo<br>01-01-12 | Emissões       | Recompras<br>ou<br>Reembolsos | Acertos por<br>Taxa de<br>Juro e<br>Outros | Saldo Vivo<br>31-12-12 |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia que requereram o registro das condições Informativas: |                        |                |                               |                                            |                        |
| Obrigações hipotecárias                                                                                                              | 2.922.452              | -              | (153.670)                     | -                                          | 2.768.782              |
| Obrigações territoriais                                                                                                              | 300.000                | -              | -                             | -                                          | 300.000                |
| Títulos com aval do Estado                                                                                                           | 2.088.000              | 750.000        | (550.000)                     | -                                          | 2.288.000              |
| Obrigações Simples                                                                                                                   | 622.452                | -              | (312.252)                     | -                                          | 310.200                |
| Obrigações Subordinadas                                                                                                              | 981.180                | -              | -                             | -                                          | 981.180                |
| Participações Preferentes                                                                                                            | 825.000                | -              | -                             | -                                          | 825.000                |
| Programas de emissão de promissórias                                                                                                 | 1.000.000              | 126.057        | (584.325)                     | -                                          | 541.732                |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia não requereram o registro das condições Informativas: |                        |                |                               |                                            |                        |
| Obrigações hipotecárias singulares                                                                                                   | 6.049.000              | -              | (490.000)                     | -                                          | 5.559.000              |
| Obrigações territoriais singulares                                                                                                   | 300.000                | -              | (300.000)                     | -                                          | -                      |
| Valores representativos de dívida emitidos num estado membro da União Europeia garantidos pelo Banco:                                |                        |                |                               |                                            |                        |
| Obrigações Subordinadas                                                                                                              | 160.182                | -              | -                             | -                                          | 160.182                |
|                                                                                                                                      | 6.611                  | -              | -                             | -                                          | 6.611                  |
|                                                                                                                                      | <b>15.254.877</b>      | <b>876.057</b> | <b>(2.390.247)</b>            | <b>-</b>                                   | <b>13.740.687</b>      |

Durante o exercício de 2012 não foram realizadas recompras de emissões de obrigações subordinadas.

Para efeitos do disposto nos quadros anteriores, entende-se por “*folheto informativo*” o documento descritivo dos termos e condições finais que se registam aquando da realização de emissões ao amparo de um folheto de base, conforme o artigo 21 do Real Decreto 1310/2005, de 4 de novembro, pelo qual se desenvolve parcialmente a Lei 24/1988, de 28 de julho, do Mercado de Valores, em matéria de admissão à negociação de valores em mercados secundários, de ofertas públicas de venda ou subscrição e do documento exigível a tais efeitos.

## 24. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é indicada a seguir:

|                                        | Milhares de Euros |                |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                        | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Contas de cobrança                     | 59.233            | 88.608         |
| Obrigações a pagar e fianças recebidas | 42.222            | 51.532         |
| Garantias financeiras                  | 3.845             | 4.535          |
| Outras                                 | 25.556            | 35.925         |
|                                        | <b>130.856</b>    | <b>180.600</b> |

## 25. Provisões

O detalhe das provisões registadas neste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é o seguinte:

|                                                              | Milhares de Euros                             |                                                       |                                                   |                  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|
|                                                              | Provisões para Pensões e Obrigações Similares | Provisões para Impostos e Outras Contingências Legais | Provisões para Riscos e Compromissos Contingentes | Outras Provisões |
| Saldos a 1 de Janeiro de 2012                                | 160.844                                       | 3.536                                                 | 49.849                                            | 11.860           |
| Dotações para provisões (líquido) (Nota 47)                  | 1.078                                         | 143                                                   | 20.207                                            | 100.679          |
| Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 38) | 2.387                                         | -                                                     | -                                                 | -                |
| Dotações a planos de prestação definida (Nota 44)            | 1.070                                         | -                                                     | -                                                 | -                |
| Outros movimentos                                            | (31.909)                                      | (56)                                                  | 933                                               | (230)            |
| <i>Dos quais pagamentos a pensionistas</i>                   | <i>(21.775)</i>                               |                                                       |                                                   |                  |
| Saldos a 31 de dezembro de 2012                              | <b>133.470</b>                                | <b>3.623</b>                                          | <b>70.989</b>                                     | <b>112.309</b>   |
| Dotações para provisões (líquido) (Nota 47)                  | 17.100                                        | 222                                                   | 8.303                                             | 114.047          |
| Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 38) | 1.744                                         | -                                                     | -                                                 | -                |
| Dotações a planos de prestação definida (Nota 44)            |                                               | -                                                     | -                                                 | -                |
| Outros movimentos                                            | (31.803)                                      | -                                                     | 348                                               | (104.952)        |
| <i>Dos quais pagamentos:</i>                                 | <i>(25.348)</i>                               |                                                       |                                                   | <i>(104.952)</i> |
| <b>Saldos a 31 de dezembro de 2013</b>                       | <b>120.511</b>                                | <b>3.845</b>                                          | <b>79.640</b>                                     | <b>121.404</b>   |

O saldo registado no capítulo "Provisões para Riscos e Compromissos Contingentes" reflecte, principalmente, a correção por imparidade de riscos contingentes correspondentes a avais financeiros, créditos documentários e outros avais e cauções prestadas.

A 31 de dezembro de 2013, o saldo de 22.703 milhares de euros existente na conta «Outras Provisões» decorre, principalmente, da provisão constituída como cobertura ao processo de reestruturação do quadro de pessoal descrita na Nota 3.a-4, assim como na cobertura de acções judiciais contra o Grupo relacionadas com a subscrição ou aquisição de participações preferentes ou obrigações subordinadas pela importância de 38.231 milhares de euros, descrita na Nota 2.s. De igual modo, a 31 de dezembro de 2013, o Grupo registou 41.437 milhares de euros conforme acordo celebrado com o SAREB em 4 de fevereiro de 2014 e descrito na Nota 3.a-1. As dotações correspondentes ao exercício de 2012 devem-se principalmente à estimativa de custos de reestruturação associados ao Plano de Reestruturação (ver Nota 3).

Adicionalmente, no capítulo "Outras Provisões" registam-se, em 31 de dezembro de 2013, 104.952 milhares de euros sob o conceito "Outros movimentos" que correspondem aos pagamentos efectuados aos empregados que acederam ao Acordo laboral de 8 de maio de 2013 descrito na Nota 3.a.4

A distribuição de «Provisões para pensões e obrigações similares» a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                                 | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Fundo para pensões externo                      | 6.148             | 8.875          |
| Outras retribuições a longo prazo: pré-reformas | 88.645            | 101.507        |
| Outros fundos internos                          | 25.718            | 23.088         |
|                                                 | <b>120.511</b>    | <b>133.470</b> |

## 26. Restantes passivos

A composição dos saldos deste capítulo do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                 | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------|-------------------|---------------|
|                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Outras periodificações passivas | 100.582           | 36.253        |
| Restantes passivos              | 18.965            | 38.927        |
|                                 | <b>119.547</b>    | <b>75.180</b> |

## 27. Situação fiscal

### Regime de tributação

O Banco e as suas sociedades dependentes constituem o Grupo Fiscal número 11/2012, tributando para efeitos do Imposto sobre Sociedades sob o Regime especial de Consolidação Fiscal, regulado no Capítulo VII, do Título VII, do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004 (adiante TRLIS), actuando o Banco como entidade dominante ao ter-se subrogado à condição de entidade dominante do grupo fiscal com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

O Grupo fiscal é formado pelo Banco como entidade dominante e 18 sociedades dependentes conforme se apresenta de seguida:

| Denominação Social                                           | NIF       | Data Constituição | % Dominio | Dominante |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-----------|-----------|
| BANCO CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SALAMANCA Y SORIA          | G24611485 |                   |           | SI        |
| ALQLUNIA DUERO, S.L.                                         | B45541786 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| BRUESADUERO S.L.                                             | B99140352 | 01/01/2012        | 76,79     | NO        |
| CAJA DUERO CAPITAL S.A.                                      | A83798017 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| CAJA ESPAÑA DE INVERSIONES, SOCIEDAD DE PARTIP. PREFER. S.A. | A24499428 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| CAJA ESPAÑA FONDOS                                           | A79437950 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| CAJA ESPAÑA MEDIACIÓN                                        | A24371874 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| CAMPO INVERSIONES S.A.                                       | A37296175 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| CERRO DEL BAILE                                              | A83654335 | 01/01/2012        | 80,00     | NO        |
| DIODE ESPAÑA                                                 | A28873040 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| FINANDUERO                                                   | A81163503 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| GESTIÓN DE INVERSIONES EN ALQUILERES S.A.                    | A24518441 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| GRUPO DE NEGÓCIOS DUERO                                      | A37200243 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| GUENDULAIN SUELO URBANO                                      | B71039309 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |
| INMOCAJA, S.A. SOCIEDADE UNIPERSONAL                         | A24298911 | 01/01/2012        | 100,00    | NO        |

|                                                     |           |            |        |    |
|-----------------------------------------------------|-----------|------------|--------|----|
| INVERGESTION SOCIEDAD DE INVERSIONES Y GESTIÓN S.S. | A24339467 | 01/01/2012 | 100,00 | NO |
| UNION DEL DUERO CIA. SEGUROS GENERALES              | A37072983 | 01/01/2012 | 100,00 | NO |
| VIPROELCO, S.A.                                     | A24501561 | 01/01/2012 | 92,01  | NO |

É indicada em seguida a composição das rubricas «Ativos Fiscais - Correntes» e «Passivos Fiscais - Correntes» do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo:

|                                              | Milhares de Euros        |                            |                          |                            |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
|                                              | 31-12-2013               |                            | 31-12-2012               |                            |
|                                              | Ativos Fiscais Correntes | Passivos Fiscais Correntes | Ativos Fiscais Correntes | Passivos Fiscais Correntes |
| Fazenda Pública por Imposto sobre Sociedades | 16.083                   | -                          | 6.356                    | 381                        |
| Fazenda Pública por outros conceitos         | 3.989                    | 2.413                      | 60.531                   | 6.350                      |
|                                              | <b>20.072</b>            | <b>2.413</b>               | <b>66.887</b>            | <b>6.731</b>               |

A conciliação do resultado contabilístico consolidado dos exercícios de 2013 e 2012 com a base tributável consolidada prevista do Imposto sobre Sociedades dos referidos exercícios é a seguinte:

|                                                       | Milhares de Euros  |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                       | 31-12-2013         | 31-12-2012         |
| Lucro consolidado do exercício antes de impostos      | (68.802)           | (3.584.360)        |
| Diferenças permanentes:                               | 319                | 90                 |
| Aumentos                                              | 319                | 90                 |
| Diminuições                                           | -                  | -                  |
| Diferenças temporais:                                 | (1.663.591)        | 1.121.611          |
| Aumentos                                              | 248.621            | 1.271.025          |
| Diminuições                                           | (1.912.212)        | (149.414)          |
| <b>Base tributável consolidada (resultado fiscal)</b> | <b>(1.732.074)</b> | <b>(2.462.659)</b> |

O custo pelo Imposto sobre lucros consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 foi calculado da seguinte forma:

|                                              | Milhares de Euros |                    |
|----------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                              | 31-12-2013        | 31-12-2012         |
| Quota íntegra (30%)                          | -                 | -                  |
| Efeito tributável das diferenças temporárias | 499.077           | (336.483)          |
| Dos quais: dedução por dupla tributação      | (7.717)           | -                  |
| Acertos de anos anteriores e outros          | 8.141             | (1.100)            |
| Créditos por prejuízos ativados no exercício | (519.622)         | (690.920)          |
|                                              | <b>(20.121)</b>   | <b>(1.028.503)</b> |



## **Exercícios sujeitos a auditoria fiscal**

À data da elaboração das presentes contas anuais consolidadas, o Banco tem sujeitas à comprovação das autoridades tributárias todas as suas obrigações fiscais desde a sua constituição no exercício de 2011.

No que respeita às restantes sociedades do Grupo, de uma forma geral encontram-se pendentes de uma possível verificação por parte das autoridades tributárias os exercícios de 2009 a 2012 no que respeita ao Imposto sobre Sociedades e os últimos 4 exercícios nas suas restantes obrigações fiscais.

No seguimento da operação de segregação da Caja a favor do Banco, efectuada no exercício de 2011, o Banco assumiu a totalidade dos direitos, acções, obrigações, responsabilidades e encargos do negócio segregado da CEISS assumindo, em consequência, as obrigações que possam derivar dos exercícios sujeitos a inspecção no que concerne às cajas que desenvolviam a sua actividade e que a 31 de dezembro de 2013 são:

- CEISS: a Entidade tem sujeitos a comprovação por parte das autoridades tributárias todas as suas obrigações fiscais de gestão estatal, autonómica e local, correspondentes ao exercício 2011 e 2010 (a partir de outubro).
- Caja Duero: a Entidade tem sujeito à verificação das autoridades tributárias todas as suas obrigações fiscais de gestão estatal, autonómica e local, correspondente ao exercício de 2010.

Neste sentido, durante o exercício de 2012 a Inspeção tributária iniciou a verificação dos principais impostos aplicáveis à Caja Espana no que se refere aos exercícios de 2007 a 2010. Estas acções foram finalizadas no presente exercício, dando origem à elaboração de actas que correspondem, em grande parte, a diferenças temporárias derivadas de divergências entre as normas contabilísticas e fiscais. Todas as actas foram assinadas em conformidade e pagas durante o exercício de 2013 no montante de 665 milhares de euros.

No exercício de 2012, a Inspeção Tributária iniciou acções de verificação junto da sociedade INVERGESTION no que respeita ao Imposto sobre o Valor Acrescentado e Imposto sobre Sociedades relativo aos exercícios de 2008 a 2010. Aestas acções terminaram com a elaboração de actas que correspondem em grande parte a diferenças temporárias derivadas das divergências entre as normas contabilísticas e as fiscais. Todos estes processos foram assinados em conformidade e liquidados durante o exercício de 2013 no montante de 2.500 milhares de euros

No exercício de 2013, a Inspeção Tributária comunicou à VIPROELCO o início de acções de inspecção em relação aos exercícios de 2008 e 2009 no que respeita ao Valor Acrescentado e ao Imposto sobre Sociedades sem que tenha concluído tais acções até à data.

No exercício de 2013, a Inspeção Tributária iniciou junto da GIVEX acção de comprovação relativa ao Imposto sobre Sociedades dos exercícios 2008 e 2009 mantendo-se ditas actuações em curso.

No exercício de 2013, a Inspeção Tributária iniciou acção de verificação do Imposto sobre Sociedades junto do GRUPO DE NEGÓCIOS DUERO, relativamente aos exercícios de 2007 e 2008. Estas actuações foram concluídas no presente exercício, dando origem a processos na importância de 770.135 euros, os quais correspondem a diferenças temporárias, e que foram liquidados durante este exercício.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco, poderiam existir determinados passivos fiscais de carácter contingente que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, na opinião dos Administradores do Banco e dos seus assessores fiscais, a dívida tributária que, se for o caso, possa derivar de possíveis futuras acções da Administração Fiscal, ou das já realizadas pendentes de resolução final, não teria uma incidência significativa nas contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2013.

## **Impostos repercutidos no património líquido**

Independentemente dos impostos sobre lucros repercutidos na conta de ganhos e perdas consolidada, nos exercícios de 2013 e 2012 o Grupo repercutiu no seu património líquido os seguintes montantes, no conceito de Imposto sobre Sociedades diferidos:

|                                                                                        | Milhares de Euros |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                                                                        | 2013              | 2012            |
| Efeito fiscal das perdas e ganhos atuariais em planos de pensão de prestação definida  | 469               | -               |
| Efeito fiscal das menos e mais valias não realizadas de títulos disponíveis para venda | (27.701)          | (31.078)        |
|                                                                                        | <b>(27.232)</b>   | <b>(31.078)</b> |

### Impostos diferidos

É indicada em seguida a composição das epígrafes «Ativos Fiscais - Diferidos» e «Passivos Fiscais - Diferidos» do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 anexo:

|                                                | Milhares de Euros        |                            |                          |                            |
|------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
|                                                | 31-12-2013               |                            | 31-12-2012               |                            |
|                                                | Ativos Fiscais Diferidos | Passivos Fiscais Diferidos | Ativos Fiscais Diferidos | Passivos Fiscais Diferidos |
| Bases fiscais negativas pendentes de compensar | <b>1.381.072</b>         | -                          | <b>1.034.532</b>         | -                          |
| Deduções pendentes de compensar                | <b>83.261</b>            | -                          | <b>84.518</b>            | -                          |
| Diferenças temporárias                         | <b>424.281</b>           | <b>111.946</b>             | <b>797.549</b>           | <b>109.734</b>             |
| Por revalorização de ativos                    | -                        | 90.585                     |                          | 80.027                     |
| Fundo Insolvências                             | 161.791                  |                            | 449.616                  |                            |
| Compromissos com o pessoal                     | 38.229                   | -                          | 41.328                   | -                          |
| Adjudicados                                    | 101.042                  | -                          | 54.756                   |                            |
| Imobilizado                                    | 3.470                    | -                          | 3.468                    | -                          |
| Transparência fiscal internacional             |                          | -                          |                          | -                          |
| Acertos de valoração                           | 3.876                    | 21.361                     |                          | 29.707                     |
| Imparidades de empresas do Grupo               | 61.243                   | -                          | 119.773                  | -                          |
| Outros acertos temporais                       | 54.536                   | -                          | 81.249                   | -                          |
|                                                | <b>1.888.614</b>         | <b>111.946</b>             | <b>1.869.334</b>         | <b>109.734</b>             |

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, no âmbito da conta “Outros acertos temporais” do quadro anterior, destacam-se principalmente as diferenças temporais relacionadas com as provisões efectuadas durante o ano e descritas nas Notas 3.a e 24.

A entrada em vigor do Real Decreto Lei 14/2013, de 29 de novembro, de medidas urgentes para a adaptação ao direito espanhol da normativa da União Europeia em matéria de supervisão e solvência de entidades financeiras, supõe basicamente que determinados ativos fiscais diferidos registados no balanço anexo possam, em determinadas condições, converterem-se em créditos exigíveis face à Administração tributária.

Nesta mesma norma, mas com efeitos retroactivos aos períodos fiscais que se iniciem a partir de um de janeiro de 2011, foi acrescentado um novo apartado 13 ao artigo 19 da TRLIS “Imputação temporal” para efeitos de determinação da base tributável do Imposto sobre Sociedades.

Em virtude do novo apartado 13 do artigo 19 da TRLIS, as dotações por imparidade dos créditos ou outros ativos derivados de possíveis insolvências dos devedores não vinculados com o sujeito passivo, sempre que não lhes resulte da aplicação do disposto no artigo 12.2.a) da TRLIS, assim como os derivados da aplicação dos artigos 13.1.b) e 14.1.f) desse mesmo texto reformulado, correspondentes a dotações ou aportações a sistemas de bem estar social e, sendo o caso, a pré-reformas, que tenham gerado ativos por imposto diferido, serão

integrados na base tributável com o limite da base tributável positiva prévia à sua integração e à compensação de bases fiscais negativas.

A este respeito cabe assinalar que o grupo a que pertence o Banco, realizou uma estimativa inicial do montante dos ativos fiscais diferidos susceptíveis de se converterem num crédito exigível perante a Administração Tributária e que se encontram, como tal, garantidos pelas autoridades espanholas, resultando um valor de 1.054 milhões de euros.

Este montante será determinado de forma exaustiva durante o exercício de 2014, uma vez que se leve a cabo o correspondente desenvolvimento regulamentar da norma e interpretações administrativas.

É apresentado em seguida um resumo do movimento que afetou as epígrafes «Ativos Fiscais - Diferidos» e «Passivos Fiscais - Diferidos» do balanço anexo durante os exercícios de 2013 e 2012:

|                                                            | Milhares de Euros        |                            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
|                                                            | Ativos Fiscais Diferidos | Passivos Fiscais Diferidos |
| Saldos a 1 de Janeiro de 2012                              | 863.465                  | 110.449                    |
| Efeito tributável das diferenças temporárias               | 381.308                  | -                          |
| Impostos repercutidos no património líquido por segregação | (31.078)                 | -                          |
| Incorporação de créditos fiscais (*)                       | 690.920                  | -                          |
| Outros movimentos                                          | (35.281)                 | (715)                      |
| Saldos a 31 de dezembro de 2012                            | <b>1.869.334</b>         | <b>109.734</b>             |
| Efeito tributável das diferenças temporárias               | (499.077)                | 10.558                     |
| Impostos repercutidos no património líquido                | 3.876                    | (8.346)                    |
| Incorporação de créditos fiscais (*)                       | 519.622                  | -                          |
| Deduções ativadas                                          | 7.717                    | -                          |
| Outros movimentos                                          | (12.858)                 | -                          |
| <b>Saldos al 31 de diciembre de 2013</b>                   | <b>1.888.614</b>         | <b>111.945</b>             |

(\*) Com base na previsão existente a 31 de dezembro de 2012 e 2013, respectivamente.

De acordo com a normativa contabilística em vigor, os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que resulte provável que a entidade disponha de garantias fiscais futuras que permitam a recuperabilidade de ditos ativos. Como parte da operação de integração com a Unicaja Banco, S.A.U. mencionada na Nota 3-b, foi elaborado um plano de negócio conjunto para ambas entidades cujas projecções financeiras prevêem a geração de resultados positivos na quantia suficiente para permitir a recuperação íntegra dos ativos fiscais líquidos diferidos registados pelo Banco a 31 de dezembro de 2013, dentro dos prazos estabelecidos pela normativa vigente.

### Reavaliação de ativos

O Grupo reavaliou, a 1 de janeiro de 2004, determinados elementos do seu ativo corpóreo, ao abrigo do estabelecido na NIIF 1.

O Grupo dispõe de um inventário individualizado dos elementos reavaliados, tendo sido enviada uma cópia do mesmo para o Banco de Espanha, e que, devido ao seu volume, é omitido do presente relatório de gestão. A discriminação por tipos de elementos revalorizados é a seguinte:

|                                                                | Milhares de Euros |                |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Edifícios de uso próprio                                       | 58.051            | 58.581         |
| Investimentos imobiliários-Edifícios                           | 46.896            | 47.522         |
| Investimentos imobiliários-Terrenos Rústicos, parcelas e lotes | 1.081             | 1.081          |
| <b>Reavaliação Total a 31 de dezembro</b>                      |                   | <b>107.184</b> |

Além disso, e como consequência do processo de fusão entre a Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad e a Caja de Ahorros de Salamanca y Soria (ver Nota 1), determinados ativos e passivos da entidade incorporada são colocados ao justo valor. A discriminação por tipos de elementos figura nas contas anuais de 2010 e a Entidade dispõe de registos internos com o resumo individualizado.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, o Grupo amortizou elementos reavaliados pelo montante de 1.156 e 1.594 milhares de euros, respectivamente.

#### Prejuízos fiscais pendentes de compensar

De acordo com a legislação vigente, os prejuízos fiscais podem ser compensados com as receitas dos períodos fiscais que se concluíam nos 18 anos imediatos e sucessivos. Todavia, o montante final a compensar por ditas perdas fiscais pode ser alterado como consequência da verificação, por parte das autoridades fiscais, dos exercícios em que se produziram.

Em seguida detalham-se os prejuízos fiscais pendentes de compensar:

| Ano  | Prejuízos Fiscais<br>(Milhares de Euros) | Ano Limite de<br>Utilização |
|------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 2009 | 125.428                                  | 2027                        |
| 2010 | 504.473                                  | 2028                        |
| 2011 | 445.982                                  | 2029                        |
| 2012 | 1.795.618                                | 2030                        |
| 2013 | 1.732.074                                | 2031                        |

De acordo com as estimativas realizadas dispõem-se de instrumentos e prazo suficientes para que os referidos créditos possam ser recuperados. Adicionalmente, deve considerar-se o efeito do citado regime introduzido pelo Real Decreto Lei 14/2013.

#### Dedução por reinvestimento

Nos exercícios 2013 e anteriores, o Banco (e antes a Caja) havia optado pela "Dedução por reinvestimento de lucros extraordinários", tal como refere no artigo 42 do Texto Reformulado da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março.

Neste sentido, com base no disposto no artigo 42 do Texto Reformulado da Lei do Imposto sobre Sociedades, detalha-se em seguida o montante da receita afectada ao citado regime de dedução por reinvestimento.

| Milhares de Euros     |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| Ano de reinvestimento | Receita afectada à Dedução |
| 2007                  | 1.122                      |
| 2008                  | 36.692                     |

|      |       |
|------|-------|
| 2009 | 1.549 |
| 2010 | 189   |
| 2011 | -     |
| 2012 | 4.542 |
| 2013 | 1.673 |

**Operações agregadas ao Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei de Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Decreto Real Legislativo n.º 4/2004, de 5 de março**

A única operação agregada ao regime fiscal especial foi a sua própria constituição no exercício de 2011 pela operação descrita na secção 1.c). A citada operação foi enquadrada ao abrigo do regime fiscal especial previsto no Capítulo VIII do Título VII do Texto Reformulado da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004.

Os requisitos de informação estabelecidos pela citada norma figuram no Relatório que forma parte das contas anuais das entidades implicadas, correspondentes ao exercício de 2011.

## **28. Fondos propios**

### **Capital emitido**

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social do Banco era constituído por 888.837.000 acções nominativas, de 1 euro de valor nominal cada (todas com idênticos directos políticos e económicos), totalmente subscritas e desembolsadas por Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad.

Conforme o estabelecido na disposição adicional décima primeira do Real Decreto Lei 24/2012, de 31 de agosto, de reestruturação e resolução de entidades de crédito, não resulta aplicável para as entidades de crédito nas quais o FROB tenha posição de controlo ou aquelas cujo órgão de administração esteja controlado por aquele, nem a causa de dissolução obrigatória prevista no artigo 363 da Lei das Sociedades de Capital, nem a ditas entidades nem a seus administradores, o regime constante da secção 2, do capítulo I do título X da Lei das Sociedades de Capital. Da mesma forma, não será aplicável a estas entidades o previsto no artigo 324 da Lei de Sociedades de Capital sobre o carácter obrigatório da redução de capital a título de perdas que diminuam o seu património.

Como consequência das medidas levadas a cabo relativamente à troca de híbridos, no exercício de 2013 e no âmbito do Plano de resolução do Banco descrito na Nota 3.a-2, a Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahoross e Monte de Piedad deixou de ser accionista do Banco.

Como resultado das acções de gestão da troca de híbridos aos investidores maioristas (ver Nota 3.a-2), a 31 de dezembro de 2013 o capital social do Banco compõe-se de 355.738.642 acções ordinárias nominativas, representadas por valores escriturais livremente transmissíveis, de 0,25 euros de valor nominal cada uma, com um prémio de emissão de 0,75 euros por acção. Os accionistas do Banco nesta data são assim os titulares os tityulares dos híbridos em maior número aos quais lhes foram trocados os referidos títulos por acções do Banco. Os principais accionistas a 31 de dezembro de 2013 encontram-se descritos na Nota 1-g.

Como consequência da alienação do negócio financeiro da Caja descrito na Nota 1-d), o Banco aumentou o seu capital em 888 837 milhares de euros, mediante a emissão de 888 837 000 novas ações nominativas de um euro de valor nominal, com um prémio de emissão de 299 296 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, o Banco não detinha acções próprias.

Conforme o estabelecido na disposição adicional décima primera do Real Decreto-Lei 24/2012, de 31 de agosto, de reestruturação e resolução de entidades de crédito, não resulta de aplicação para as entidades de crédito nas que o FROB ostente posição de controlo ou, naquelas cujo órgão de administração esteja controlado pelo FROB, nem a causa de disolução obrigatória prevista no artigo 363 da Lei de Sociedades de Capital nem às

ditas entidades nem aos seus administradores o regime definido na seção 2, do capítulo I do título X da Lei de Sociedades de Capital. Do mesmo modo, não resultará para aplicação a estas entidades o previsto no artigo 327 da Lei de Sociedades de Capital sobre o carácter obrigatório de redução de capital pormotivo de perdas que diminuam o seu património.

### **Prémio de emissão**

O Texto Revisto da Lei de Sociedades Anónimas permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão de ações para aumentar o capital e não estabelece restrições em relação à disponibilidade do referido saldo. A 31 de dezembro de 2013 e após o aumento do capital realizado no âmbito da gestão de híbridos tal qual como se detalha na Nota 3.a-2, o montante desta rubrica do património líquido ascende a 266 804 milhares de euros (299.556 milhares de euros a 31 de dezembro de 2012).

### **Outros instrumentos de capital**

Como resultado das ações desenvolvidas pelo Banco na gestão de troca dos híbridos aos investidores minoristas, conforme se indica na Nota 3.a-2 e no quadro do estabelecido na Resolução da Comissão Directora do FROB, com data de 16 de maio de 2013, o Banco realizou uma emissão de Obrigações Necessária e Contingentemente Convertível em ações pela importância de 803.470 milhares de euros.

### **Reserva Legal**

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, uma sociedade anónima deve destinar à reserva legal uma cifra igual a 10% do lucro do exercício até que esta alcance, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital na parte do saldo que exceda os 10% do capital já aumentado. Salvo para a finalidade mencionada anteriormente, e enquanto não supere os 20% do capital social, esta reserva só poderá destinar-se à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

### **Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação**

A composição, por entidades, dos saldos incluídos na rubrica «Reservas - Reservas de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial» do balanço consolidado, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                                                        | Milhares de Euros |            |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                                        | 31-12-2012        | 31-12-2011 |
| EBN Banco, S.A.                                                        | (15.755)          | 2.397      |
| InOut TV Worldwide, S.A.                                               | (1.597)           | (1.597)    |
| Duero Pensiones, E.G.F.P.S.A.                                          | 176               | 453        |
| Unión del Duero, Compañía de Seguros de Vida, S.A.                     | 1.891             | 1.284      |
| Numzaan, S.L.                                                          | (10.714)          | (10.733)   |
| Barrancarnes Transformación Artesanal, S.A.                            | 19                | 464        |
| Qualia Lácteos, S.L.                                                   | (1.509)           | (1.509)    |
| Corporación Hotelera Dominicana                                        | (4.261)           | (1.115)    |
| Corporación Hotelera Oriental                                          | (354)             | 62         |
| Inmobiliaria CHDOR, S.A.                                               | (29)              | (4)        |
| Inmobiliaria CHDOM, S.A.                                               | (27)              | (4)        |
| Marcos Sotoserrano, S.L.U.                                             | (5.283)           | (2.126)    |
| Air Nostrum Líneas Aéreas del Mediterráneo, S.A.                       | (15.606)          | (3.930)    |
| Aciturri Aeronáutica, S.L.                                             | (17.246)          | 1.139      |
| Promotora Vallisoletana Mercados, S.A.                                 | 55                | 49         |
| Dibaq Diproteg, S.A.                                                   | (12.410)          | (12.212)   |
| Inversiones Alaris, S.L.                                               | (9.929)           | (8.217)    |
| Metales Extruídos, S.L.                                                | (16.100)          | (11.768)   |
| Agrotech, S.A.                                                         | (435)             | (435)      |
| Granja Cerromonte, S.L.                                                | -                 | (368)      |
| Autovía Los Pinares, S.A.                                              | (573)             | (2.724)    |
| Losán Hoteles, S.L.                                                    | (3.160)           | (3.160)    |
| Camping el Brao, S.A.                                                  | (1.074)           | 32         |
| Desarrollos Urbanísticos Veneciola, S.A.                               | (12.000)          | (11.914)   |
| ALA Ingeniería y Obras, S.L.                                           | (4.761)           | (551)      |
| Grupo El Árbol Distribución y Supermercados, S.A.                      | (2.184)           | 1.674      |
| Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.                | (1.553)           | (1.917)    |
| Rochduero, S.L.                                                        | (4.718)           | -          |
| Fonteduro, S.A.                                                        | (991)             | -          |
| Lares Val del Ebro                                                     | (3.000)           | -          |
| Proinsur Mediterráneo, S.L.U.                                          | (6.357)           | (6.385)    |
| Residencial El Beato, S.L.                                             | (2.284)           | (1.757)    |
| Prodesur Mediterráneo, S.L.                                            | (5.870)           | (4.303)    |
| Cerquia Urbana, S.L.                                                   | (3.234)           | (3.238)    |
| Cuatro Estaciones Inmobiliaria, Siglo XXI, S.L.                        | (1.318)           | (1.293)    |
| Patrimonio Inmobiliario Empresarial, S.A.                              | (9.455)           | (12.071)   |
| Caja España Vida, compañía de seguros y reaseguros, S.A.               | 19.071            | 16.539     |
| Infodesa, S.A.                                                         | (301)             | (300)      |
| Gestión e Investigación de Activos, S.A.                               | 166               | (8)        |
| Asturiana de Laminados, S.A.                                           | -                 | 1.345      |
| Grupo Tecopy Cartera Empresarial, S.L                                  | 410               | 473        |
| ADE Gestión Sodical S.G.E.R., S.A.                                     | 5                 | 22         |
| Edigrup producciones TV, S.A.                                          | 505               | 664        |
| ADE Internacional Excal, S.A.                                          | -                 | 109        |
| Centro de Tecnologías Informáticas, S.A.                               | (177)             | (198)      |
| Sociedad para la Investigación y Explotación Minera de Castilla y León | 248               | 1.995      |
| Compañía de servicios de Castilla y León                               | (103)             | 39         |
| Ayco grupo inmobiliario, S.A.                                          | (4.360)           | (1.518)    |

|                                                 | Milhares de Euros |                 |
|-------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012      |
| Tubos de Castilla y León, S.A.                  | -                 | (4.130)         |
| Mejor Campo Abonos Y Cereales, S.A.             | (31)              | (31)            |
| Seteco-Servicios Técnicos de Coordinación, S.A. | -                 | (20)            |
| ADE Capital Sodical, S.C.R., S.A                | 1.954             | 4.452           |
| Ahorro Gestión de Inmuebles, S.A:               | (52)              | (1)             |
| San Marcos Cipsa, S.L.                          | (8.250)           | -               |
| Cerro del Baile, S.A.                           | (17.280)          | -               |
| Capredo Investments GMBH                        | 3.614             | -               |
| Pagos Minería UTE                               | (10)              | -               |
| Liquidambar Inversiones Financieras, S.L.       | (9.074)           | -               |
| Cartera Perseidas, S.L.                         | (35.987)          | -               |
| Sodinteleco, S.L.                               | (156)             | -               |
| Globalduero, S.A.                               | (5.000)           | -               |
| Madrigal Participaciones, S.A.                  | (3.108)           | -               |
| Soria Futuro, S.A.                              | (500)             | -               |
| Otros                                           | -                 | 7.206           |
|                                                 | <b>(230.062)</b>  | <b>(69.319)</b> |

## 29. Interesses minoritários

O detalhe, por sociedades consolidadas, do saldo das rubricas «Interesses Minoritários» do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012 bem como do «Resultado Atribuído a Interesses Minoritários» da conta de ganhos e perdas consolidada do exercício de 2013 e 2012, é apresentado em seguida:

| 31-12-2013                         |                                               |                     | 31-12-2012                                    |                     |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| Entidade                           | Resultado Atribuido a Interesses Minoritários | Restante Património | Resultado Atribuido a Interesses Minoritários | Restante Património |
| Viajes Caja España                 | (126)                                         | (36)                | 4                                             | 90                  |
| Conexiones y Servicios Duero, S.A. | (9)                                           | 87                  | (22)                                          | 96                  |
| Bruesa Duero, S.L.                 | -                                             | -                   | 677                                           | -                   |
|                                    | <b>(135)</b>                                  | <b>51</b>           | <b>659</b>                                    | <b>186</b>          |

## 30. Justo Valor

### Justo valor dos ativos e passivos financeiros

A metodologia empregada para calcular o valor justo para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

#### Valores representativos de dívida

Instrumentos de dívida cotados: o seu valor justo é determinado sobre a base de cotação nos mercados oficiais, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente Bloomberg e Reuters, que determinam os seus preços sobre a base das cotações comunicadas pelos seus contribuidores.



Instrumentos de dívida não cotados: o valor justo estima-se mediante a utilização de técnicas de valoração que utilizam como inputs, entre outras, as seguintes variáveis:

- Taxas de juro
- Curvas de rendimento
- Volatilidades implícitas
- Diferenciais de crédito
- Tipos de câmbio

*Derivados de negociação e derivados de cobertura:*

Derivados financeiros negociados em mercados organizados: o justo valor obtém-se directamente do mercado em que se encontra cotado. São mercados líquidos e profundos, nos quais existe um preço diário de cotação.

Derivados no negócio em mercados organizados ou negociados em mercados pouco profundos ou transparentes: o seu valor justo calcula-se mediante a utilização de técnicas de utilização como inputs, entre outras, as seguintes variáveis:

- Taxas de juro
- Curvas de rendimento
- Volatilidades implícitas
- Diferenciais de crédito
- Tipos de câmbio

*Instrumentos de capital:*

Instrumentos de capital cotados: o seu justo valor determina-se tendo em conta a cotação em mercados oficiais, excepto para aqueles cujo valor de cotação não foi considerado representativo.

Instrumentos de capital não cotados: o valor justo dos mesmos foi determinado mediante a utilização de técnicas de valoração como sejam:

- Desconto de fluxos de caixa (fluxos de caixa livre de exploração ou dividendos), actualizados a uma taxa de desconto associada.
- Multiplicador de empresas cotadas comparáveis (EV/EBITDA, PER, Preço/Valor contabilístico, Preço/Prémios), menos um desconto por falta de liquidez.
- Valor líquido Patrimonial Ajustado (NAV): Resulta de agregar aos fundos próprios contabilísticos as mais valias, calculadas como a diferença entre o valor de mercado dos ativos e o seu valor contabilístico. Para as entidades de capital de risco, o NAV foi calculado pelos gestores e estimado, geralmente, tendo em consideração as normas da European Private Equity and Venture Capital Association (EVCA) e o disposto na Circular 5/2000, de 19 de setembro, da Comissão Nacional de Mercado de valores.

*Investimentos creditícios – crédito a clientes:*

A técnica de valoração utilizada baseou-se no desconto dos fluxos futuros estimados ou estimáveis, considerando as datas de vencimento e de reapreciação de juros, calculadas a partir da curva das taxas de juro interbancárias e da dívida a uma determinada data.

*Passivos financeiros a custo amortizado:*

Passivos financeiros a custo amortizado a taxa de juro fixa e com vencimento inferior a um ano: Estimou-se que o seu valor justo coincide com o seu valor contabilístico ao não existirem diferenças significativas.

Restantes passivos financeiros a custo amortizado e taxa de juro variável: para obtenção do seu valor justo utilizou-se na sua valoração o modelo de valor actual que desconta os fluxos futuros ao momento actual, empregando taxas de juro; taxas baseadas em dados de mercado observáveis directa ou indirectamente.

As causas pelas quais podem resultar diferenças entre o valor justo e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros são as seguintes:

- Nos instrumentos emitidos a taxa fixa, o valor justo do instrumento varia em função da evolução das taxas de juro do mercado. A variação é superior quanto maior seja a vida residual do instrumento.
- Nos instrumentos emitidos a taxa variável, o valor justo pode diferir do contabilístico se as margens relativas às taxas de juro tenham variado desde a emissão do instrumento. Se as margens se mantêm constantes, o valor justo coincide com o valor contabilístico apenas nas datas de reapreciação. Nas restantes datas existe risco de taxa de juro para os fluxos já determinados.

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do valor justo no seu conjunto.

O nível de hierarquia do valor justo antes indicado (nível 1, 2 e 3), dentro do qual se inclui a valoração de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, determina-se sobre a base da variável mais baixa que seja relevante para estimar o seu valor justo.

**NÍVEL 1:** Instrumentos financeiros cujo justo valor foi determinado tendo em conta a sua cotação em mercados ativos, sem realizar qualquer alteração sobre os referidos ativos.

**NÍVEL 2:** Instrumentos financeiros cujo justo valor foi estimado com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valoração nas quais todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado directa ou indirectamente observáveis.

**NÍVEL 3:** Instrumentos cujo justo valor foi estimado através da utilização de técnicas de avaliação nas quais algum input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Em seguida apresenta-se o valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, para cada classe de ativos e passivos financeiros valorados ao seu valor justo, detalhando por classe de ativo e passivo financeiro nos seguintes níveis:

**Ativos financeiros 31 de dezembro de 2013**

|                                                           | Milhares de Euros    |                   |                  |                  |         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|---------|
|                                                           | Valor Contabilístico | Justo Valor       | Nível 1          | Nível 2          | Nível 3 |
| <b>Caixa e Depósitos em Bancos Centrais:</b>              | <b>452.859</b>       | <b>452.859</b>    | <b>452.859</b>   | -                | -       |
| <b>Carteira de negociação:</b>                            | <b>27.036</b>        | <b>27.036</b>     | -                | <b>27.036</b>    | -       |
| Derivados de negociação                                   | 27.036               | 27.036            | -                | 27.036           | -       |
| <b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>          | <b>4.733.940</b>     | <b>4.733.940</b>  | <b>4.566.589</b> | <b>167.351</b>   | -       |
| Valores representativos de dívida                         | 4.521.035            | 4.521.035         | 4.464.033        | 57.002           | -       |
| Instrumentos de capital                                   | 212.905              | 212.905           | 102.556          | 110.349          | -       |
| <b>Investimentos a crédito:</b>                           | <b>2.410.353</b>     | <b>2.471.049</b>  | -                | <b>2.471.049</b> | -       |
| Depósitos em entidades de crédito                         | 571.288              | 571.288           | -                | 571.288          | -       |
| Valores representativos de dívida                         | 1.839.065            | 1.899.761         | -                | 1.899.761        | -       |
| <b>Carteira de investimento a deter até à maturidade:</b> | <b>7.465.800</b>     | <b>7.605.337</b>  | <b>3.837.484</b> | <b>3.767.853</b> | -       |
| <b>Derivados de cobertura:</b>                            | <b>150.207</b>       | <b>150.207</b>    | -                | <b>150.207</b>   | -       |
|                                                           | <b>15.240.195</b>    | <b>15.440.428</b> | <b>8.856.932</b> | <b>6.556.460</b> | -       |

(\*) Não se incluem aqueles instrumentos de capital que o Banco valorizou a custo na importância de 93.395 milhares de euros.

**Ativos financeiros 31 de dezembro de 2012**

|                                                                                  | Milhares de Euros    |                   |                  |                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|------------------|---------|
|                                                                                  | Valor Contabilístico | Justo Valor       | Nível 1          | Nível 2          | Nível 3 |
| <b>Caixa e depósitos em bancos centrais:</b>                                     | <b>450.946</b>       | <b>450.946</b>    | <b>390.140</b>   | <b>60.806</b>    | -       |
| <b>Carteira de negociação:</b>                                                   | <b>31.662</b>        | <b>31.662</b>     | -                | <b>31.662</b>    | -       |
| Derivados de negociação                                                          | 31.662               | 31.662            | -                | 31.662           | -       |
| <b>Outros ativos financeiros a justo valor com variações em ganhos e perdas:</b> | <b>3.240</b>         | <b>3.240</b>      | <b>3.240</b>     | -                | -       |
| Valores representativos de dívida                                                | 3.240                | 3.240             | 3.240            | -                | -       |
| <b>Ativos financeiros disponíveis para venda:</b>                                | <b>3.669.428</b>     | <b>3.669.428</b>  | <b>3.552.501</b> | <b>116.927</b>   | -       |
| Valores representativos de dívida                                                | 3.314.802            | 3.314.802         | 3.314.802        | -                | -       |
| Instrumentos de capital                                                          | 354.626              | 354.626           | 237.699          | 116.927          | -       |
| <b>Investimentos a crédito:</b>                                                  | <b>2.560.795</b>     | <b>2.560.795</b>  | -                | <b>2.560.795</b> | -       |
| Depósitos em entidades de crédito                                                | 355.450              | 355.450           | -                | 355.450          | -       |
| Valores representativos de dívida                                                | 2.205.345            | 2.205.345         | -                | 2.205.345        | -       |
| <b>Carteira de investimento a deter até à maturidade:</b>                        | <b>5.074.691</b>     | <b>5.074.691</b>  | <b>300.795</b>   | <b>4.773.896</b> | -       |
| <b>Derivados de cobertura:</b>                                                   | <b>219.618</b>       | <b>219.618</b>    | -                | <b>219.618</b>   | -       |
|                                                                                  | <b>12.010.380</b>    | <b>12.010.380</b> | <b>4.246.676</b> | <b>7.763.704</b> | -       |

(\*) Não se incluem aqueles instrumentos de capital que o Banco valorizou a custo na importância de 159.633 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 existem, respectivamente, 93.395 milhares de euros e 159.633 milhares de euros no capítulo “Ativos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de capital”, registados no balanço pelo seu custo ao não ser possível estimar de forma suficientemente fiável o seu valor justo, por corresponder a participações em empresas que não cotizam em mercados organizados e não dispõem de outras referências válidas para esta estimativa. Nestes casos, o Grupo registou estas participações a custo, estimando a potencial imparidade das mesmas a partir do património líquido da sociedade corrigido por mais valias tácitas existentes à data da avaliação.

Igualmente, o Grupo mantém a 31 de dezembro de 2013 e 2012, ativos financeiros classificados como crédito a clientes em investimentos creditícios e depósitos em entidades de crédito as quais, dadas as suas características de taxa de juro, prazos de vencimento, contrapartes, etc, estimam os Administradores que o seu valor contabilístico (custo amortizado) não difere de maneira significativa do seu justo valor.

**Passivos financeiros 31 de dezembro de 2013**

|                                                  | Milhares de Euros    |                   |         |                   |         |
|--------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------|-------------------|---------|
|                                                  | Valor Contabilístico | Justo Valor       | Nível 1 | Nível 2           | Nível 3 |
| <b>Carteira de negociação:</b>                   | <b>26.805</b>        | <b>26.805</b>     | -       | <b>26.805</b>     | -       |
| Derivados de negociação                          | 26.805               | 26.805            | -       | 26.805            | -       |
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado:</b> | <b>10.435.179</b>    | <b>10.435.179</b> | -       | <b>10.435.179</b> | -       |
| Depósitos de bancos centrais                     | 8.110.944            | 8.110.944         | -       | 8.110.944         | -       |
| Depósitos de entidades de crédito                | 839.514              | 839.54            | -       | 839.54            | -       |
| Débitos representados por valores negociáveis    | 715.263              | 715.263           | -       | 715.263           | -       |
| Passivos subordinados                            | 638.602              | 638.602           | -       | 638.602           | -       |
| Outros passivos financeiros                      | 130.856              | 130.856           | -       | 130.856           | -       |
| <b>Derivados de cobertura:</b>                   | <b>12.161</b>        | <b>12.161</b>     | -       | <b>12.161</b>     | -       |
|                                                  | <b>10.474.145</b>    | <b>10.474.145</b> | -       | <b>10.474.145</b> | -       |

**Passivos financeiros 31 de dezembro de 2012**

|                                                  | Milhares de Euros    |                   |         |                   |         |
|--------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------|-------------------|---------|
|                                                  | Valor Contabilístico | Justo Valor       | Nível 1 | Nível 2           | Nível 3 |
| <b>Carteira de negociação:</b>                   | <b>28.816</b>        | <b>28.816</b>     | -       | <b>28.816</b>     | -       |
| Derivados de negociação                          | 28.816               | 28.816            | -       | 28.816            | -       |
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado:</b> | <b>12.707.940</b>    | <b>12.707.940</b> | -       | <b>12.707.940</b> | -       |
| Depósitos de bancos centrais                     | 8.066.111            | 8.066.111         | -       | 8.066.111         | -       |
| Depósitos de entidades de crédito                | 738.979              | 738.979           | -       | 738.979           | -       |
| Débitos representados por valores negociáveis    | 1.753.982            | 1.753.982         | -       | 1.753.982         | -       |
| Passivos subordinados                            | 1.968.268            | 1.968.268         | -       | 1.968.268         | -       |
| Outros passivos financeiros                      | 180.600              | 180.600           | -       | 180.600           | -       |
| <b>Derivados de cobertura:</b>                   | <b>29.222</b>        | <b>29.222</b>     | -       | <b>29.222</b>     | -       |
|                                                  | <b>12.765.978</b>    | <b>12.765.978</b> | -       | <b>12.765.978</b> | -       |

Adicionalmente aos passivos financeiros exibidos nos quadros anteriores, o Grupo mantém passivos financeiros classificados a custo amortizado, como os depósitos da clientela os quais, dadas as suas características de taxa de juro, prazos de vencimento, contrapartes, etc, estimam os Administradores que o seu valor contabilístico (custo amortizado) não difere de maneira significativa do seu justo valor.

Apresentam-se em seguida os montantes registados na conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 por variações ao justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo, que correspondem a mais-valias e menos-valias não materializadas, distinguindo entre aqueles instrumentos financeiros cujo justo valor é estimado utilizando uma técnica de avaliação cujas variáveis são obtidas a partir de dados observáveis no mercado (Nível 2) e restantes (Nível 3):

**Ativos financeiros**

|                         | Milhares de Euros           |                             |                             |                             |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                         | 2013                        |                             | 2012                        |                             |
|                         | Nível 2<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 3<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 2<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 3<br>Lucro/(Prejuízo) |
| Carteira de negociação: |                             |                             |                             |                             |
| Derivados de negociação | 2.096                       | -                           | 18.125                      | -                           |
| Derivados de cobertura  | 11.088                      | -                           | 39.917                      | -                           |
|                         | 13.184                      | -                           | 58.042                      | -                           |

**Passivos financeiros**

|                         | Milhares de Euros           |                             |                             |                             |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
|                         | 2013                        |                             | 2012                        |                             |
|                         | Nível 2<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 3<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 2<br>Lucro/(Prejuízo) | Nível 3<br>Lucro/(Prejuízo) |
| Carteira de negociação: |                             |                             |                             |                             |
| Derivados de negociação | 14.631                      | -                           | 27.939                      | -                           |
| Derivados de cobertura  | 68.784                      | -                           | 20.750                      | -                           |
|                         | 83.415                      | -                           | 48.689                      | -                           |

### **Justo valor do ativo corpóreo**

Em aplicação do disposto na NIIF 1, o Grupo avaliou a 1 de janeiro de 2004 determinados elementos do seu ativo corpóreo pelo seu justo valor e, além disso, como consequência do processo de fusão mencionado na Nota 1, a 30 de junho de 2010 foram atualizadas as avaliações dos principais ativos corpóreos da Caja incorporada que participaram no mencionado processo de fusão.

O justo valor do imobilizado corpóreo foi estimado da seguinte forma:

- Para aqueles ativos para os quais não se dispõe de uma apreciação atualizada realizada por um avaliador autorizado pelo Banco de Espanha, o justo valor foi obtido a partir de estimativas realizadas pelo Grupo tendo em conta os dados do mercado hipotecário relativos à evolução do preço dos ativos corpóreos de características similares aos do Grupo.
- Para os ativos para os quais se dispõe de apreciação atualizada realizada pelo Banco de Espanha, foi tido como justo valor o valor obtido na referida apreciação realizada tendo em conta o disposto na ORDEN ECO/805/2003.

As principais sociedades de avaliação que realizaram as apreciações foram a Tinsa, S.A e a Sociedad de Tasación, S.A., sendo em todos os casos utilizado o método de avaliação comparativo

### **31. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros**

Risco de liquidez define-se como o risco de o Grupo ter dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, por isso, o risco que consiste em não dispor de caixa suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento a terceiros.

O objetivo fundamental ambicionado pelo Banco em relação ao risco de liquidez, consiste em dispor sempre dos instrumentos e processos que lhe permitam cumprir com os seus compromissos de pagamento pontualmente, de forma a dispor dos instrumentos que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender aos seus pagamentos sem comprometer de forma significativa os resultados do Banco e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os seus compromissos de pagamento.

Na gestão do risco de liquidez do Banco é muito importante a análise do balanço por vencimentos, que incorporam, mediante a utilização de ferramentas informáticas, necessidades futuras de liquidez e de financiamento baseadas nas expectativas de desenvolvimento e crescimento futuro do mesmo. Esta análise é realizada em diferentes cenários, o que permite conhecer as necessidades de financiamento em diferentes cenários de crescimento, morosidade, etc., e permitem conhecer e projetar pagamentos e cobranças futuros a realizar a curto e a médio prazo. Para efeitos desta análise são considerados os vencimentos esperados dos diferentes ativos e passivos financeiros.

O Banco acompanha diariamente os valores de liquidez e, mensalmente, elabora um relatório para o Comité de Ativos e Passivos, que é o órgão responsável pela gestão e controlo da liquidez. Entre outras análises, nesse mesmo relatório é elaborado um estudo da incidência que as variações das rubricas de ativo e passivo poderiam ter no valor de liquidez, com um horizonte temporal de 4 anos. Isto permite ao Banco antecipar futuras situações de tensão, prevendo a necessidade de recorrer a fontes de financiamento alternativas.

O Banco dispõe de várias formas de captar liquidez, entre elas encontram-se a comercialização de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais, a captação de liquidez através do mercado interbancário e a emissão de valores de dívida em mercados grossistas e retalhistas.

As medidas levadas a cabo pelo Banco com o objetivo de reforçar a liquidez no exercício de 2013 foram as seguintes:

- Programas:

A 6 de junho de 2013 foi aprovado por parte da Comissão Nacional do Mercado de Valores, o Programa Base de Valores de Renda Fixa e Estruturados 2013 da Entidade no montante de 4.000 milhões de euros.

- Outros:

Foi completado e automatizado o processo de alocação de empréstimos elegíveis não hipotecários a penhorar na Directiva de ativos descontáveis no Banco Central Europeu.

Por outro lado, as acções levadas a efeito pelo Banco com o objectivo de reforçar a liquidez no exercício de 2012, foram as seguintes:

- Emissões de Dívida Avalizada:

No mês de junho de 2012, foi realizada a Primeira Emissão de Títulos Simples Avalizados Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. avalizados pelo Tesouro Público. O valor nominal da emissão foi de 600 milhões de euros, a um prazo de 5 anos, e uma taxa anual de 6,90%. A emissão foi integralmente colocada entre Investidores Qualificados

No mês de junho de 2012, realizou-se a Segunda Emissão de Títulos Simples Avalizados Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. avalizados pelo Tesouro Público. O valor nominal da emissão foi de 150 milhões de euros, a um prazo de 3 anos, e uma taxa anual de 6,15%. A emissão foi integralmente colocada entre Investidores Qualificados

- Programas:

Primeiro Programa de Títulos do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. No dia 8 de Maio de 2012, a CNMV aprovou as Condições Base de Valores de Renda Fixa e Estruturados da Entidade por um montante nominal de 4.000 milhões de euros.

- Primeiro Programa de Promissórias do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. No dia 22 de Maio de 2012, foi aprovado por parte da CNMV a brochura Base do Primeiro Programa de Promissórias da Entidade por uma importância de 1.000 milhões de euros.

O detalhe da situação de liquidez básica do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é o seguinte:

|                                                | Milhares de Euros |                  |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| <b>Financiamento grossista</b>                 |                   |                  |
| Depósitos de bancos centrais                   | 8.000.000         | 8.000.000        |
| Depósitos de entidades de crédito              | 503.662           | 274.059          |
| Credores grossistas                            | 58.930            | 212.615          |
| Promissórias e efeitos                         | 29.988            | 515.682          |
| Cédulas hipotecários                           | 404.064           | 698.280          |
| Cédulas hipotecários singulares                | 4.426.742         | 5.559.000        |
| Outros valores emitidos não conversíveis       | 324.650           | 622.350          |
| Dívida subordinada e participações preferentes | 1.407.470         | 1.957.990        |
|                                                | 15.155.506        | 17.839.976       |
| <b>Ativos líquidos:</b>                        |                   |                  |
| Depósitos em bancos centrais                   | 333.657           | 313.745          |
| Depósitos em entidades de crédito              | 341.415           | 53.798           |
| Valores representativos de dívida              | 14.422.639        | 10.646.867       |
| Outros instrumentos de capital                 | 109.371           | 222.315          |
| Total ativos líquidos                          | 15.207.082        | 11.236.725       |
| <b>Gap de liquidez</b>                         | <b>(51.576)</b>   | <b>6.603.251</b> |

O quadro seguinte apresenta os ativos e passivos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012 classificados em função dos prazos de vencimento restantes nas referidas datas, atendendo às suas condições contratuais:

|                                                                      | Milhares de Euros |                  |                   |                    |                   |                   |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
|                                                                      | À ordem           | Até 1 Mes        | Entre 1 e 3 Meses | Entre 3 e 12 Meses | Entre 1 e 5 Anos  | Mais de 5 Anos    | Vencimento não Determinado | Total             |
| <b>ATIVO:</b>                                                        |                   |                  |                   |                    |                   |                   |                            |                   |
| Caixa e depósitos em bancos centrais                                 | 450.946           | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 450.946           |
| Depósitos em entidades de crédito                                    | 32.891            | 195.944          | 2.216             | 67.042             | 19.058            | 1.929             | 36.370                     | 355.450           |
| Crédito a clientes                                                   | 2.842.550         | 307.783          | 419.682           | 2.361.233          | 3.980.180         | 15.270.927        | 72.595                     | 25.255.040        |
| Valores representativos de dívida                                    | -                 | 383.133          | 461.169           | 1.243.178          | 3.249.473         | 5.077.064         | 4.061                      | 10.598.078        |
| Outros ativos com vencimento                                         | 94.094            | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 94.094            |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2012</b>                                | <b>3.420.481</b>  | <b>886.950</b>   | <b>883.067</b>    | <b>3.671.453</b>   | <b>7.428.711</b>  | <b>20.349.920</b> | <b>113.026</b>             | <b>36.753.608</b> |
| Caixa e depósitos em bancos centrais                                 | 452.859           | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 452.859           |
| Depósitos em entidades de crédito                                    | 55.646            | 474.345          | 351               | 10.527             | 6.545             | 2.904             | 20.970                     | 571.288           |
| Crédito a clientes                                                   | 1.951.284         | 163.781          | 193.775           | 958.640            | 2.671.414         | 10.795.389        | -                          | 16.734.283        |
| Valores representativos de dívida                                    | -                 | 208.733          | 1.387.723         | 3.081.395          | 4.898.509         | 4.249.540         | -                          | 13.825.900        |
| Outros ativos com vencimento                                         | 85.375            | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 85.375            |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2013</b>                                | <b>2.545.164</b>  | <b>846.859</b>   | <b>1.581.849</b>  | <b>4.050.562</b>   | <b>7.576.468</b>  | <b>15.047.833</b> | <b>20.970</b>              | <b>31.669.705</b> |
| <b>PASIVO:</b>                                                       |                   |                  |                   |                    |                   |                   |                            |                   |
| Depósitos de bancos centrais                                         | -                 | -                | -                 | -                  | 8.000.000         | -                 | 66.111                     | 8.066.111         |
| Depósitos de entidades de crédito                                    | 17.190            | 98.839           | 5.985             | 147.812            | 372.937           | 57.812            | 38.404                     | 738.979           |
| Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida | -                 | 102.044          | 49.775            | -                  | -                 | -                 | -                          | 151.819           |
| Depósitos de clientes                                                | 9.239.815         | 1.654.505        | 1.590.147         | 5.557.431          | 3.618.829         | 3.926.203         | 22.638                     | 25.609.568        |
| Débitos representados por valores negociáveis                        | -                 | 326.404          | -                 | 753.837            | 673.741           | -                 | -                          | 1.753.982         |
| Passivos subordinados                                                | -                 | -                | -                 | -                  | 770.138           | 1.082.668         | 115.462                    | 1.968.268         |
| Outros passivos com vencimento                                       | 87.926            | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 87.926            |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2012</b>                                | <b>9.344.931</b>  | <b>2.181.792</b> | <b>1.645.907</b>  | <b>6.459.080</b>   | <b>13.435.645</b> | <b>5.066.683</b>  | <b>242.615</b>             | <b>38.376.653</b> |
| Depósitos de bancos centrais                                         | -                 | -                | -                 | -                  | 8.000.000         | -                 | 110.944                    | 8.110.944         |
| Depósitos de entidades de crédito                                    | 25.023            | 389.952          | 11.503            | 144.900            | 214.540           | 38.059            | 15.537                     | 839.514           |
| Depósitos de clientes                                                | 9.350.539         | 1.968.350        | 645.380           | 3.694.117          | 4.787.252         | 3.080.018         | 271.907                    | 23.798.013        |
| Débitos representados por valores negociáveis                        | -                 | 28.147           | 112.221           | 260.230            | 314.665           | -                 | -                          | 715.263           |
| Passivos subordinados                                                | -                 | -                | -                 | -                  | -                 | 604.000           | 34.602                     | 638.602           |
| Outros passivos com vencimento                                       | 130.856           | -                | -                 | -                  | -                 | -                 | -                          | 130.856           |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2012</b>                                | <b>9.506.418</b>  | <b>2.386.449</b> | <b>769.554</b>    | <b>4.099.247</b>   | <b>13.316.457</b> | <b>3.722.077</b>  | <b>432.990</b>             | <b>34.233.192</b> |
| <b>ORDEM:</b>                                                        |                   |                  |                   |                    |                   |                   |                            |                   |
| Contratos de garantia financeira                                     | 3.506             | 618              | 4.145             | 4.789              | 12.336            | 11.058            | 77.483                     | 113.935           |
| Compromissos de empréstimos                                          | 489.008           | 49.490           | 91.001            | 673.299            | 95.936            | 441.512           | -                          | 1.840.246         |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2012</b>                                | <b>492.514</b>    | <b>50.108</b>    | <b>95.146</b>     | <b>678.088</b>     | <b>108.272</b>    | <b>452.570</b>    | <b>77.483</b>              | <b>1.954.181</b>  |
| Contratos de garantia financeira                                     | 2.710             | 135              | 1.759             | 7.472              | 6.482             | 9.200             | 45.528                     | 70.286            |
| Compromissos de empréstimos                                          | 428.968           | 50.525           | 70.337            | 369.791            | 67.344            | 248.420           | -                          | 1.235.385         |
| <b>Total a 31 de dezembro de 2013</b>                                | <b>431.648</b>    | <b>50.660</b>    | <b>72.096</b>     | <b>377.263</b>     | <b>73.826</b>     | <b>257.620</b>    | <b>45.528</b>              | <b>1.305.671</b>  |

No que diz respeito à informação apresentada nos quadros anteriores, salienta-se que:

- Os ativos e passivos financeiros foram classificados tendo em conta a primeira data de vencimento em que a contraparte pode requerer o seu pagamento.
- Os ativos e passivos financeiros com cobranças e pagamentos foram classificados considerando a data de vencimento residual à data das demonstrações financeiras de cada uma das cobranças e pagamentos a 31 de dezembro de 2013 e 2012.
- Para os ativos e passivos financeiros cujo montante não está fixado contratualmente na data do balanço, por exemplo porque dependem da evolução de determinado índice, o prazo de vencimento residual considerado para efeitos da sua classificação nos quadros anteriores foi determinado considerando as condições existentes a 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Se for realizada uma análise de vencimentos numa entidade financeira que tenha um elevado financiamento retalhista (como é o caso do Banco), geralmente, a duração de ativos é maior do que a de passivos, pelo que, geralmente, se cria um *gap* negativo a curto prazo. Este facto é motivado por se projetarem os vencimentos das operações em função do seu prazo residual, sem considerar nenhuma hipótese de renovação dos ativos e/ou passivos. Também é importante mencionar que o cálculo não considera hipóteses dinâmicas pois as estratégias internas de captação líquida de liquidez são ignoradas, o que é especialmente importante no mercado retalhista no qual o Banco trabalha.

A experiência histórica do Banco demonstra que os passivos retalhistas à ordem têm uma duração estável no tempo e que uma grande percentagem das contas a prazo com os clientes são, geralmente, renovadas ao vencerem. Os manuais de procedimentos do Banco agrupam os procedimentos a seguir em caso de falta de liquidez nos mercados. Com base nas projeções de liquidez efetuadas em contextos desfavoráveis, o Banco continuaria a possuir a capacidade de fazer frente aos seus passivos, até mesmo com níveis de stress pouco prováveis.

## **32. Exposição ao risco de crédito**

### **Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito**

O risco de crédito define-se como a possível perda devido ao incumprimento de um crédito em alguma das suas obrigações contratuais. Este risco é uma parte intrínseca e indissociável do negócio bancário e, por isso, o controlo e a gestão do mesmo são configurados como parte fundamental dentro da própria gestão do Grupo.

O Grupo dispõe de uma Política de Risco de Crédito que, além de cumprir a norma aplicável, agrega os princípios e critérios gerais de riscos e estabelece os limites de concentração necessários para garantir uma adequada diversificação da carteira.

Os princípios gerais que regem a Política de Risco de Crédito são os seguintes:

- O Conselho de Administração e as demais instâncias de Gestão do Banco aprovam e supervisionam a estratégia e a política de gestão da Entidade. A definição dos procedimentos de admissão, acompanhamento e recuperação realiza-se centralizadamente, sendo a sua execução delegada para as áreas de negócio, sob um esquema comum de atribuições.
- É prioritário para o Grupo manter uma gestão eficaz do risco que leve à máxima qualidade da carteira de créditos. Procura minimizar o risco de insolvência e de concentração, procurando a diversificação e a segmentação do risco, fixando-se como objetivo principal da gestão a minimização de qualquer potencial perda patrimonial.
- O tratamento do risco é integral, não admite funções separadas e centra-se numa visão global do cliente.
- Os principais aspetos que devem sustentar a tomada de decisões em matéria de risco de crédito são: a capacidade de pagamento, a solvência patrimonial, as compensações e a correta identificação dos antecedentes financeiros.
- Para a análise e decisão de qualquer operação de crédito deve-se procurar sempre o equilíbrio e a correlação ente o destino, o montante, o prazo e a forma de amortização do crédito.
- Toda a gestão de riscos deve fundamentar-se na objetividade, sem preferência pelo critério comercial e avaliando convenientemente cada pedido de crédito.
- Os poderes para as aprovações de operações de risco são sempre conjuntos, e em caso algum unipessoais.
- O Grupo potenciará a utilização de modelos internos para a medição do risco, em linha com os requisitos do Banco de Espanha, com o objetivo de os homologar perante o Supervisor a médio/longo prazo.

Neste sentido, o nosso Banco apresenta uma cobertura adequada na sua exposição aos setores da construção e promoção imobiliária, garantias nos empréstimos a agregados familiares para aquisição de habitações



superiores à média do setor bancário espanhol, e uma estrutura de financiamento e de balanço equilibrada com uma alta taxa de recursos de clientes financiando o negócio puramente bancário.

Em relação ao Risco do Crédito, partindo da Direção da Divisão de Riscos, o Grupo dispõe de diferentes unidades organizativas responsáveis por diferentes fases do mesmo. A fim de alcançar os seus objetivos, as funções de concessão, acompanhamento e recuperação do crédito têm lugar em diferentes níveis organizativos. O departamento de Análise de Riscos, tal como o seu nome indica, desenvolve as suas funções em matéria de concessão, enquanto o Departamento de Acompanhamento e Modelos de Risco de Crédito realiza o controlo e acompanhamento posteriores à sua concessão. O departamento de Recuperações, juntamente com a Assessoria Jurídica Contenciosa, tem como missão intervir no momento em que o crédito apresenta incidências na sua situação. Da mesma forma, a Divisão de Riscos dispõe de uma área de Gestão do Risco com Grandes Clientes, que concentra a sua atenção nas exposições que, pelo seu tamanho ou importância estratégica, necessitam de um tratamento particular. As funções de concessão e recuperação são coordenadas pela área da Central de Riscos. Finalmente, o departamento de Gestão e Procedimentos e Risco Operacional, juntamente com a área de Controlo Global do Risco, é responsável pela implantação correta das operações, do controlo dos mesmos, e da gestão e implantação do Risco Operacional no Banco.

Durante os exercícios de 2013 e 2012, o Grupo levou a cabo, seguindo a prática bancária habitual, o refinanciamento ou renegociação de dívidas com o objetivo de obter melhorias nas garantias creditícias dessas operações e de aumentar a probabilidade de cobrabilidade ou recuperabilidade das mesmas.

Conforme o estabelecido no Anexo IX da Circular n.º 4/2004 do Banco de Espanha, a Caja España de Inversiones, enquanto se desenvolvem os métodos de cálculo de coberturas coletivas para coberturas específicas em função da antiguidade dos montantes não pagos, aplica as percentagens de cobertura por calendário de mora estabelecidas pelo Banco de Espanha. Da mesma forma, para estimar a cobertura genérica utilizam-se, também, os parâmetros estabelecidos na norma mencionada. As coberturas subpadrão oscilam normalmente entre 5% e 20% do risco, em função do tipo de garantia das operações

As taxas de incumprimento dos instrumentos financeiros em que o Grupo assume risco foram, no final dos exercícios de 2013 e 2012, os seguintes:

|                     | 2013   | 2012   |
|---------------------|--------|--------|
| Crédito a clientes  | 12,67% | 19,81% |
| Riscos contingentes | 22,37% | 16,60% |

### **Política de refinanciamento e reestruturação de operações**

A Política de Riscos do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.U. inclui os critérios gerais de refinanciamento e reestruturação de operações. Na mesma são detalhados, em função dos segmentos e tipologias dos ativos, as características básicas para a sua concessão e consideração.

Em concreto, identifica os aspectos chave a avaliar e as ações específicas de cada tipo de producto, diferenciando entre segmentos promotor, constructor, empresas e particulares. Incidem em todos eles a capacidade de gerar cash flow, o conhecimento do cliente e a inclusão de garantias adicionais eficazes, detalhando as características concretas de análise em cada caso.

O Banco conta com os procedimentos e processos adequados para a correcta identificação e classificação das operações de refinanciamento, refinanciada, reestruturada, renovada e renegociada segundo o estabelecido na Circular 6/2012 do Banco de España.

Em seguida apresentam-se os critérios seguidos pelo Banco para avaliar a correcta classificação das operações refinanciadas ou reestruturadas:

#### Classificação das operações:

As operações refinanciadas serão classificadas conforme se indica de seguida, atendendo aos prazos de carência concedidos pela entidade e a sustentabilidade dos pagamentos efectuados pelo mutuário após o refinanciamento:

- Risco normal: aquelas que não têm carência de capital e adicionalmente cumprem com o requisito de pagamento sustentado estabelecido na normativa vigente.
- Risco substandart: aquelas operações que, ou não têm carência de capital mas cumprem com o critério de pagamento sustentado ou, cumprem com este critério mas têm carência de capital nunca superior a 30 meses.
- Risco duvidoso: o resto das operações.

| Resumo da classificação inicial dos saldos |             |                           |             |
|--------------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| Sem carência                               |             |                           |             |
| Pagamento sustentado: Não                  |             | Pagamento sustentado: Sim |             |
| Substandart                                | Substandart | Normal                    | Normal      |
| Com carência até 12 meses                  |             |                           |             |
| Pagamento sustentado: Não                  |             | Pagamento sustentado: Sim |             |
| Duvidoso                                   | Duvidoso    | Substandart               | Substandart |
| Com carência > 12 meses e > = 30 meses     |             |                           |             |
| Pagamento sustentado: Não                  |             | Pagamento sustentado: Sim |             |
| Duvidoso                                   | Duvidoso    | Substandart               | Substandart |
| Com carência > 30 meses                    |             |                           |             |
| Pagamento sustentado: Não                  |             | Pagamento sustentado: Sim |             |
| Duvidoso                                   | Duvidoso    | Duvidoso                  | Duvidoso    |

#### Reclassificação das operações a uma categoria anterior:

As operações aumentarão um nível a sua classificação inicial detalhada no apartado anterior, segundo se acredite na existência da capacidade de pagamento e garantias suficientes (devem superar-se os dois aspectos, existência de capacidade de pagamento e garantias suficientes):

- Capacidade de pagamento: considera-se que existe quando se cumram certas variáveis tais como a liquidação de juros pendentes, a existência de ingressos recorrentes, um primeiro refinanciamento, que a prioridade das liquidações seja inferior a 6 meses, etc.
- Garantias: considera-se que as garantias são suficientes quando se cumram certas variáveis tais como a aportação de novas garantias e a existência de avalistas ou garantias eficazes.

#### Provisões das operações:

As provisões que a entidade regista tem em conta as garantias afectas às operações. Fundamentalmente agrupam-se em dois tipos dependendo do tipo de garantia que as operações apresentam:

##### *Imóveis terminados:*

- Duvidosos por razões de morosidade: aplica-se sobre a base provisionável, o cronograma definido no Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, aplicando um corte de 20% ao valor de avaliação para operações com avaliações com antiguidade superior a um ano.
- Duvidosos por razões distintas da morosidade e substandart : aplicam-se distintos percentagens dependendo, entre outros factores, se a operação conta com prazo de carência ou não, sempre sobre a base provisionável (descontando o valor da garantia segundo Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha), aplicando um recorte adicional de 20% nas avaliações realizadas há mais de um ano.

##### *Resto:*

- Duvidosos por razões de morosidade: aplica-se o cronograma definido no Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, aplicando um corte de 20% ao valor de avaliação para operações com avaliações com antiguidade superior a um ano.
- Duvidosos por razões distintas da morosidade e substandart: aplica-se sem descontar o valor da garantia mínima de 25% e 15%, respectivamente.

Na aplicação dos procedimentos descritos, a refinanciação de uma operação não implica a sua extinção. O Banco realiza uma análise exaustiva da situação de solvência do mutuário e dos garantes, da sua capacidade de pagamento das operações com novas condições financieras assim como da eficácia das garantias aportadas. Considera-se também a experiência com os clientes que solicitam refinanciamentos e analisa-se o historial de cumprimento dos compromissos assumidos com o a entidade. Desde o exacto momento em que uma operação é refinanciada, o Departamento de Risco realiza um seguimento contínuo do cumprimento da política de refinanciamento estabelecida.

*Distribuição do crédito a clientes por actividade*

Segue-se a exposição máxima ao risco de crédito classificado em função das contrapartes das operações registadas a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

Exercício de 2013:

|                                                                                               | Milhares de euros |                      |                           |                                                 |                                          |                                          |                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|                                                                                               | TOTAL             | Garantia imobiliária | Restantes garantias reais | Crédito com garantia real. <i>Loan to value</i> |                                          |                                          |                                           |                 |
|                                                                                               |                   |                      |                           | Inferior ou igual a 40%                         | Superior a 40% e inferior ou igual a 60% | Superior a 60% e inferior ou igual a 80% | Superior a 80% e inferior ou igual a 100% | Superior a 100% |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>554.834</b>    | <b>9.323</b>         | <b>-</b>                  | <b>3.000</b>                                    | <b>1.119</b>                             | <b>4.227</b>                             | <b>977</b>                                | <b>-</b>        |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>153.448</b>    | <b>621</b>           | <b>-</b>                  | <b>605</b>                                      | <b>-</b>                                 | <b>-</b>                                 | <b>16</b>                                 | <b>-</b>        |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários em nome individual</b>                            | <b>3.894.278</b>  | <b>1.917.725</b>     | <b>15.227</b>             | <b>649.334</b>                                  | <b>552.704</b>                           | <b>521.944</b>                           | <b>161.364</b>                            | <b>47.606</b>   |
| Construção e Promoção imobiliária                                                             | 430.838           | 351.187              | 1.165                     | 75.682                                          | 75.124                                   | 156.640                                  | 29.113                                    | 15.793          |
| Construção de obra civil                                                                      | 95.746            | 24.238               | -                         | 3.447                                           | 4.301                                    | 13.777                                   | 1.833                                     | 880             |
| Restantes finalidades                                                                         | 3.367.694         | 1.542.300            | 14.062                    | 570.205                                         | 473.279                                  | 351.527                                  | 130.418                                   | 30.933          |
| Grandes empresas                                                                              | 1.256.232         | 209.947              | 6.434                     | 99.752                                          | 69.345                                   | 33.615                                   | 3.417                                     | 10.162          |
| PME's e ENI's                                                                                 | 2.111.462         | 1.332.353            | 7.628                     | 470.453                                         | 403.844                                  | 317.912                                  | 127.001                                   | 20.771          |
| <b>Restantes Imóveis ISFLSH</b>                                                               | <b>12.132.619</b> | <b>11.087.100</b>    | <b>2.079</b>              | <b>2.268.522</b>                                | <b>3.470.592</b>                         | <b>4.324.095</b>                         | <b>921.330</b>                            | <b>104.640</b>  |
| Habitação                                                                                     | 10.878.896        | 10.661.597           | 757                       | 2.156.269                                       | 3.346.205                                | 4.204.129                                | 885.466                                   | 70.285          |
| Consumo                                                                                       | 560.253           | 357.167              | 1.321                     | 101.004                                         | 112.886                                  | 108.403                                  | 26.146                                    | 10.049          |
| Outros fins                                                                                   | 693.470           | 68.336               | 1                         | 11.249                                          | 11.501                                   | 11.563                                   | 9.718                                     | 24.306          |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de Ativos não imputadas a operações concretas</b> | <b>(896)</b>      | <b>-</b>             | <b>-</b>                  | <b>-</b>                                        | <b>-</b>                                 | <b>-</b>                                 | <b>-</b>                                  | <b>-</b>        |
| <b>Total (*)</b>                                                                              | <b>16.734.283</b> | <b>13.014.769</b>    | <b>17.306</b>             | <b>2.921.461</b>                                | <b>4.024.415</b>                         | <b>4.850.266</b>                         | <b>1.083.687</b>                          | <b>152.246</b>  |
| <b>Pro Memoria</b>                                                                            |                   |                      |                           |                                                 |                                          |                                          |                                           |                 |
| <b>Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas</b>                           | <b>1.727.750</b>  | <b>1.262.841</b>     | <b>959</b>                | <b>300.144</b>                                  | <b>280.605</b>                           | <b>439.366</b>                           | <b>165.193</b>                            | <b>78.492</b>   |

Exercício de 2012:

|                                                                    | Milhares de euros |                      |                           |                                                 |                                          |                                          |                                           |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|                                                                    | TOTAL             | Garantia imobiliária | Restantes garantias reais | Crédito com garantia real. <i>Loan to value</i> |                                          |                                          |                                           |                 |
|                                                                    |                   |                      |                           | Inferior ou igual a 40%                         | Superior a 40% e inferior ou igual a 60% | Superior a 60% e inferior ou igual a 80% | Superior a 80% e inferior ou igual a 100% | Superior a 100% |
| <b>Administrações Públicas</b>                                     | <b>989.972</b>    | <b>16.458</b>        | <b>-</b>                  | <b>2.575</b>                                    | <b>5.849</b>                             | <b>7.050</b>                             | <b>984</b>                                | <b>-</b>        |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                             | <b>169.239</b>    |                      |                           |                                                 |                                          |                                          |                                           |                 |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários em nome individual</b> | <b>8.142.760</b>  | <b>4.867.690</b>     | <b>17.974</b>             | <b>931.751</b>                                  | <b>1.037.235</b>                         | <b>1.488.618</b>                         | <b>750.153</b>                            | <b>677.907</b>  |
| Construção e Promoção imobiliária                                  | 3.782.935         | 2.793.290            | 3.484                     | 276.393                                         | 436.327                                  | 917.484                                  | 580.453                                   | 586.117         |
| Construção de obra civil                                           | 521.237           | 378.914              | 37                        | 41.543                                          | 65.455                                   | 146.447                                  | 74.719                                    | 50.787          |

|                                                                                               |                   |                   |               |                  |                  |                  |                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| Restantes finalidades                                                                         | 3.838.588         | 1.695.486         | 14.453        | 613.815          | 535.453          | 424.687          | 94.981           | 41.003         |
| Grandes empresas                                                                              | 1.989.806         | 607.893           | 5.789         | 247.241          | 190.274          | 140.718          | 22.011           | 13.438         |
| PME's e ENI's                                                                                 | 1.848.782         | 1.087.593         | 8.664         | 366.574          | 345.179          | 283.969          | 72.970           | 27.565         |
| <b>Restantes Imóveis ISFLSH</b>                                                               | <b>12.894.566</b> | <b>11.865.554</b> | <b>2.963</b>  | <b>2.242.034</b> | <b>3.439.904</b> | <b>4.914.605</b> | <b>1.164.420</b> | <b>107.554</b> |
| Habituação                                                                                    | 11.085.024        | 10.748.265        | 911           | 1.907.973        | 3.087.068        | 4.575.013        | 1.096.485        | 82.637         |
| Consumo                                                                                       | 687.829           | 404.636           | 1.993         | 115.808          | 119.159          | 132.860          | 28.714           | 10.088         |
| Outros fins                                                                                   | 1.121.713         | 712.653           | 59            | 218.253          | 233.677          | 206.732          | 39.221           | 14.829         |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de Ativos não imputadas a operações concretas</b> | <b>(647.703)</b>  |                   |               |                  |                  |                  |                  |                |
| <b>Total (*)</b>                                                                              | <b>21.548.834</b> | <b>16.749.702</b> | <b>20.937</b> | <b>3.176.360</b> | <b>4.482.988</b> | <b>6.410.273</b> | <b>1.915.557</b> | <b>785.461</b> |
| <b>Pro Memoria Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas</b>               | <b>5.570.737</b>  | <b>4.454.738</b>  | <b>2.654</b>  | <b>490.757</b>   | <b>730.856</b>   | <b>1.631.053</b> | <b>887.723</b>   | <b>717.003</b> |

(\*) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado na rubrica "Ativos não correntes para venda" do balanço anexo, pelo montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 2-u, 11 y 14).

Em relação à informação exibida nos quadros anteriores há a assinalar:

- Os dados relativos a "Instrumentos de dívida" dos quadros anteriores registados no ativo do balanço, estão pelo seu valor contabilístico, líquido das perdas por imparidade registadas sobre os mesmos e o resto dos acertos por valoração.
- A conta "Compromissos contingentes" congrega o montante dos saldos disponíveis, sem condição alguma por parte dos mutuários.
- Os riscos contingentes apresentam-se registados pelo montante máximo garantido pelo Banco. Geralmente, estima-se que a maioria destes saldos atingem o seu vencimento sem supor uma efectiva real necessidade de financiamento por parte do Banco.

#### Garantias reais recebidas e outras melhoras creditícias

O Grupo utiliza como instrumento fundamental na gestão do risco de crédito o facto dos ativos financeiros adquiridos ou contratados pelo Grupo contarem com garantias reais e outra série de melhorias creditícias adicionais à própria garantia pessoal do mutuário. As políticas de análise e seleção de risco do Grupo definem, em função das distintas características das operações, tais como finalidade do risco, contraparte, prazo, consumo de recursos próprios, etc, as garantias reais ou melhorias creditícias de que devem dispor as mesmas, de modo adicional à própria garantia real do mutuário para proceder à sua contratação.

A valoração das garantias reais realiza-se em função da natureza da garantia real recebida. Geralmente, as garantias reais em forma de bens imóveis são valoradas pelo seu valor de avaliação realizada por entidades independentes, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Espanha na data da contratação. As garantias reais em forma de valores, cotadas em mercados ativos, são valorizadas pelo seu valor de cotação, ajustado numa determinada percentagem para cubrir possíveis variações no dito valor de mercado, que pudessem prejudicar a cobertura de risco. Os avais e garantias reais similares, medem-se pelo montante garantido em ditas operações. Os derivados de crédito e operações similares utilizados como cobertura do risco de crédito são valoradas, para determinar a cobertura alcançada, pelo seu valor nominal o qual equivale ao risco coberto. Por outro lado, as garantias em forma de depósitos penhorados, são valoradas pelo valor de tais depósitos e, caso estejam denominados em moeda estrangeira, convertidos ao câmbio de cada data de avaliação.

#### Ativos financeiros renegociados durante o exercício

##### *Saldo vigentes de reestruturação e refinanciamentos*

Em seguida listam-se os montantes brutos das operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas, segundo a definição da Circular 6/2012 do Banco de Espanha, com detalhe da sua classificação como risco em

seguimento especial, substandard ou duvidoso, assim como das suas respectivas coberturas por risco de crédito e desagregando ainda em função das diferentes contrapartes e finalidades:

#### Exercício de 2013

|                                                              | Normal (a)                             |                                |                              |                                |                     |                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                | Restantes garantias reais(b) |                                | Sem garantia real   |                                |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhres de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhres de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhres de Euros) |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | <b>1</b>                               | <b>526</b>                     | <b>-</b>                     | <b>-</b>                       | <b>50</b>           | <b>147.424</b>                 |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>1.263</b>                           | <b>288.780</b>                 | <b>43</b>                    | <b>36.155</b>                  | <b>1.476</b>        | <b>169.989</b>                 |
| <i>Dos quais:</i>                                            |                                        |                                |                              |                                |                     |                                |
| <i>Financiamento à construção e promoção</i>                 | <i>136</i>                             | <i>53.824</i>                  | <i>2</i>                     | <i>29.971</i>                  | <i>77</i>           | <i>44.878</i>                  |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>2.670</b>                           | <b>214.444</b>                 | <b>143</b>                   | <b>11.364</b>                  | <b>1.523</b>        | <b>17.410</b>                  |
| <b>Total</b>                                                 | <b>3.934</b>                           | <b>503.750</b>                 | <b>186</b>                   | <b>47.519</b>                  | <b>3.049</b>        | <b>334.823</b>                 |

(a) Riscos normais classificados como em seguimento especial conforme indicado na letra a) do apartado 7 do anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu *loan to value*

#### Exercício de 2012

|                                                              | Normal (a)                             |                                |                              |                                |                     |                                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                | Restantes garantias reais(b) |                                | Sem garantia real   |                                |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhres de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhres de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhres de Euros) |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | <b>1</b>                               | <b>598</b>                     | <b>-</b>                     | <b>-</b>                       | <b>80</b>           | <b>188.963</b>                 |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>4.434</b>                           | <b>1.433.732</b>               | <b>292</b>                   | <b>196.366</b>                 | <b>3.402</b>        | <b>397.210</b>                 |
| <i>Dos quais:</i>                                            |                                        |                                |                              |                                |                     |                                |
| <i>Financiamento à construção e promoção</i>                 | <i>2.738</i>                           | <i>1.055.668</i>               | <i>237</i>                   | <i>189.314</i>                 | <i>102</i>          | <i>69.272</i>                  |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>8.966</b>                           | <b>769.043</b>                 | <b>288</b>                   | <b>27.661</b>                  | <b>2.165</b>        | <b>30.254</b>                  |
| <b>Total</b>                                                 | <b>13.401</b>                          | <b>2.203.373</b>               | <b>580</b>                   | <b>224.027</b>                 | <b>5.647</b>        | <b>616.427</b>                 |

(a) Riscos normais classificados como em seguimento especial conforme indicado na letra a) do apartado 7 do anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu *loan to value*

(c) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado na rubrica "Ativos não correntes para venda" do balanço de 2012 no montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 3, 10 e 13).

Exercício de 2013

|                                                              | Substandart                            |                                 |                              |                                 |                     |                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                 | Restantes garantias reais(a) |                                 | Sem garantia real   |                                 | Cobertura específica |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhares de Euros) |                      |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | -                                      | -                               | -                            | -                               | -                   | -                               | -                    |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>195</b>                             | <b>147.857</b>                  | <b>5</b>                     | <b>626</b>                      | <b>208</b>          | <b>63.874</b>                   | <b>39.069</b>        |
| Dos quais:<br>Financiamento à construção e promoção          | 34                                     | 34.352                          | 2                            | 478                             | 20                  | 993                             | 8.749                |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>1.435</b>                           | <b>154.938</b>                  | <b>65</b>                    | <b>8.795</b>                    | <b>223</b>          | <b>4.646</b>                    | <b>6.209</b>         |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.630</b>                           | <b>302.795</b>                  | <b>70</b>                    | <b>9.421</b>                    | <b>431</b>          | <b>68.520</b>                   | <b>45.278</b>        |

(a) ) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu *loan to value*

Exercício de 2012

|                                                              | Substandart                            |                                 |                              |                                 |                     |                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                 | Restantes garantias reais(a) |                                 | Sem garantia real   |                                 | Cobertura específica |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhares de Euros) |                      |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | -                                      | -                               | -                            | -                               | -                   | -                               | -                    |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>750</b>                             | <b>499.219</b>                  | <b>49</b>                    | <b>182.443</b>                  | <b>165</b>          | <b>94.727</b>                   | <b>213.342</b>       |
| Dos quais:<br>Financiamento à construção e promoção          | 715                                    | 387.749                         | 46                           | 182.271                         | 32                  | 69.830                          | 197.246              |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>41</b>                              | <b>4.395</b>                    | <b>3</b>                     | <b>290</b>                      | <b>22</b>           | <b>202</b>                      | <b>733</b>           |
| <b>Total (b)</b>                                             | <b>791</b>                             | <b>503.614</b>                  | <b>52</b>                    | <b>182.733</b>                  | <b>187</b>          | <b>94.929</b>                   | <b>214.075</b>       |

(a) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu *loan to value*

(b) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado na rubrica "Ativos não correntes para venda" do balanço de 2012 no montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 3, 10 e 13).

## Exercício de 2013

|                                                              | Duvidoso                               |                                 |                              |                                 |                     |                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                 | Restantes garantias reais(a) |                                 | Sem garantia real   |                                 | Cobertura específica |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhares de Euros) |                      |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | -                                      | -                               | -                            | -                               | -                   | -                               | -                    |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>863</b>                             | <b>468.035</b>                  | <b>88</b>                    | <b>54.076</b>                   | <b>1.149</b>        | <b>330.359</b>                  | <b>497.256</b>       |
| Dos quais:<br>Financiamento à construção e promoção          | 221                                    | 77.619                          | 27                           | 28.696                          | 158                 | 85.688                          | 145.672              |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>1.437</b>                           | <b>165.908</b>                  | <b>292</b>                   | <b>35.441</b>                   | <b>650</b>          | <b>11.436</b>                   | <b>61.529</b>        |
| <b>Total</b>                                                 | <b>2.300</b>                           | <b>633.943</b>                  | <b>380</b>                   | <b>89.517</b>                   | <b>1.799</b>        | <b>341.795</b>                  | <b>559.055</b>       |

(a) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu loan to value

## Exercício de 2012

|                                                              | Duvidoso                               |                                 |                              |                                 |                     |                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------|
|                                                              | Garantia hipotecária imobiliária plena |                                 | Restantes garantias reais(a) |                                 | Sem garantia real   |                                 | Cobertura específica |
|                                                              | Número de operações                    | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações          | Valor Bruto (Milhares de Euros) | Número de operações | Valor Bruto (Milhares de Euros) |                      |
| <b>Administrações Públicas</b>                               | -                                      | -                               | -                            | -                               | -                   | -                               | -                    |
| <b>Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais</b> | <b>4.255</b>                           | <b>2.004.663</b>                | <b>687</b>                   | <b>1.026.450</b>                | <b>994</b>          | <b>416.159</b>                  | <b>1.591.698</b>     |
| Dos quais:<br>Financiamento à construção e promoção          | 3.809                                  | 1.774.230                       | 633                          | 985.828                         | 265                 | 193.322                         | 1.384.105            |
| <b>Restantes pessoas físicas</b>                             | <b>871</b>                             | <b>110.096</b>                  | <b>180</b>                   | <b>20.561</b>                   | <b>532</b>          | <b>8.885</b>                    | <b>35.407</b>        |
| <b>Total</b>                                                 | <b>5.126</b>                           | <b>2.114.759</b>                | <b>867</b>                   | <b>1.047.011</b>                | <b>1.526</b>        | <b>425.044</b>                  | <b>1.627.105</b>     |

(a) Inclui as operações com garantia hipotecária Imobiliária não plena, i.é., com loan to value superior a 1, e as operações com garantia real distinta da hipotecária imobiliária qualquer que seja o seu loan to value

(b) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado na rubrica "Ativos não correntes para venda" do balanço de 2012 no montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 2-u, 11 e 14).



|                                                       | 2013          |             |                      | 2012          |             |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------|-------------|----------------------|
|                                                       | N.º Operações | Valor Bruto | Cobertura Específica | N.º Operações | Valor Bruto | Cobertura Específica |
| Administrações Públicas                               | 51            | 147.950     | -                    | 81            | 189.561     | -                    |
| Restantes pessoas jurídicas e empresários individuais | 5.290         | 1.559.751   | 536.595              | 15.028        | 6.250.969   | 1.805.040            |
| Dos quais: Financiamento à construção e promoção      | 677           | 356.499     | 154.421              | 8.577         | 4.907.484   | 1.581.351            |
| Restantes pessoas físicas                             | 8.438         | 624.382     | 67.738               | 13.068        | 917.387     | 36.140               |
| Total (a)                                             | 13.779        | 2.332.083   | 604.333              | 278.177       | 7.411.917   | 1.841.180            |

(a) A 31 de dezembro de 2012, inclui o saldo do crédito a clientes registado na conta "Ativos não correntes em venda" do balanço de 2012 no valor de 2.355.523 milhares de euros (ver Notas 2-u, 11 e 14).

#### **Ativos vencidos e/ou em imparidade**

##### ***Ativos em imparidade por risco de crédito***

A seguir apresenta-se a descrição dos ativos do Grupo em imparidade, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, de acordo com o método utilizado para estimar as suas perdas por imparidade:

|                         | Milhares de Euros                                             |           |                                                                  |         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------|---------|
|                         | Ativos Financeiros Estimados Individualmente como Imparidades |           | Ativos Financeiros Estimados Colectivamente como Imparidades (+) |         |
|                         | 2013                                                          | 2012      | 2013                                                             | 2012    |
| Instrumentos de dívida: |                                                               |           |                                                                  |         |
| Crédito a clientes (**) | 2.278.296                                                     | 5.000.502 | 573.784                                                          | 832.879 |
| Riscos contingentes     | 135.334                                                       | 135.413   | 12.884                                                           | 2.668   |
|                         | 2.413.630                                                     | 5.135.915 | 586.668                                                          | 835.547 |

(\*) Atios substandart que não contabilizam para efeitos de cálculo da taxa de morosidade

(\*\*) A 31 de dezembro de 2012, inclui o saldo de crédito a clientes registado na conta "Ativos não correntes em venda" do balanço anexo pelo montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 11 e 14).

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, a totalidade dos instrumentos de dívida em imparidade integram-se no capítulo "Investimentos creditícios" dos balanços consolidados anexos.

Não se inclui informação relativa a ativos financeiros classificados na categoria de justo valor com alterações na conta de resultados que pudessem estar em imparidade em função do seu risco de crédito, já que ao valorizarem-se estes ativos pelo seu justo valor qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido registrar-se-ia nas contas consolidadas como um acerto daquele justo valor.

##### ***Ativos financeiros definidos individualmente como imparidades***

Em seguida detalham-se, classificados por classes de ativos financeiros e para os anos de 2013 e 2012, aqueles ativos que se consideraram individualmente como imparidades com base na análise individual de cada um:

|                         | Milhares de Euros                                        |                        |                                                          |                        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|
|                         | 31-12-2013                                               |                        | 31-12-2012                                               |                        |
|                         | Valor contabilístico (sem incluir perdas por imparidade) | Perdas por Imparidades | Valor contabilístico (sem incluir perdas por imparidade) | Perdas por Imparidades |
| Instrumentos de dívida: |                                                          |                        |                                                          |                        |
| Crédito a clientes (*)  | 2.278.296                                                | 1.235.501              | 5.000.502                                                | 2.792.374              |
| Riscos contingentes     | 135.334                                                  | 76.796                 | 135.413                                                  | 67.967                 |
|                         | <b>2.413.630</b>                                         | <b>1.312.297</b>       | <b>5.135.915</b>                                         | <b>2.860.341</b>       |

(\*) A 31 de dezembro de 2012 inclui o saldo de crédito a clientes registado na conta "Ativos não correntes em venda" do balanço anexo pela importância de 2.355.893 milhares de euros (ver Notas 11 e 14).

### ***Movimento das perdas por imparidade***

Em seguida apresenta-se o movimento ocorrido nas perdas por imparidade contabilizadas no Grupo durante os exercícios de 2013 e 2012, para os restantes ativos financeiros:

#### **Exercício de 2013**

|                                     | Milhares de Euros              |                                                   |                                      |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
|                                     | Saldo a 31 de dezembro de 2012 | Dotação Líquida com Débito/(Crédito) a Resultados | Saldos Aplicados durante o Exercício | Saldo a 31 de dezembro de 2013 |
| Instrumentos de dívida:             |                                |                                                   |                                      |                                |
| Valores negociáveis                 | 2.353                          | (213)                                             | (2.140)                              | -                              |
| Crédito a clientes                  | 1.081.624                      | 285.096                                           | 131.219                              | 1.235.501                      |
| <b>Total instrumentos de dívida</b> | <b>1.083.977</b>               | <b>284.883</b>                                    | <b>(133.359)</b>                     | <b>1.235.501</b>               |

O Banco registou o custo por saneamento de insolvências (passagem a falidos), 23.144 milhares de euros, por conta da epígrafe "Perdas por imparidade de ativos (líquido) – Investimentos creditícios" da conta de resultados consolidada anexa. Adicionalmente, as recuperações de ativos falidos do exercício de 2013 ascendem a 13.236 milhares de euros e apuram-se por dedução ao saldo da conta "Perdas por imparidade de ativos (líquido) – Investimentos creditícios" da conta de resultados consolidada.

Tal como indicado anteriormente, não se incluem nos quadros anteriores, para os instrumentos de capital de sua propriedade (as perdas por imparidade destes ativos, se for o caso, são registadas por motivo de risco de mercado que considera, de forma indireta o seu risco de crédito), nem para os instrumentos financeiros classificados como ao justo valor com variações em ganhos e perdas, uma vez que ao serem avaliados ao seu justo valor, qualquer variação do referido justo valor associado ao risco de crédito é imediatamente registada nas demonstrações financeiras.

Exercício de 2012

|                                             | Milhares de Euros              |                                                   |                                     |                   |                                                             |                                |
|---------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                             | Saldo a 31 de dezembro de 2011 | Dotação Líquida com Débito/(Crédito) a Resultados | Saldo Aplicados Durante o Exercício | Outros Movimentos | Transferência a Ativos não correntes em venda (Ver Nota 14) | Saldo a 31 de dezembro de 2012 |
| Instrumentos de dívida: Valores negociáveis | 678                            | 12.908                                            | (11.233)                            | -                 | -                                                           | 2.353                          |
| Crédito a clientes                          | 1.325.043                      | 2.542.719                                         | (191.745)                           | (39)              | (2.594.354)                                                 | 1.081.624                      |
| Total instrumentos de dívida                | 1.325.721                      | 2.555.627                                         | (202.978)                           | (39)              | (2.594.354)                                                 | 1.083.977                      |

O Banco registou o custo por saneamento de insolvências (passagem a falidos), 36.725 milhares de euros, por conta da epígrafe “Perdas por imparidade de ativos (líquido) – Investimentos creditícios” da conta de resultados consolidada anexa. Adicionalmente, as recuperações de ativos falidos do exercício de 2012 ascendem a 10.806 milhares de euros e apuram-se por dedução ao saldo da conta “Perdas por imparidade de ativos (líquido) – Investimentos creditícios” da conta de resultados consolidada.

Como indicado anteriormente, não se incluem nos quadros anteriores, para os instrumentos de capital de sua propriedade, as perdas por imparidade de estes ativos que, no seu caso, se registam na razão do risco de mercado ao considerar, de modo indirecto, o seu risco de crédito

**Ativos financeiros vencidos e que não estão em imparidades**

Em seguida apresentam-se os ativos financeiros vencidos e não considerados como imparidades pelo Grupo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, classificados em função do prazo decorrido desde o seu vencimento, e todos correspondentes a instrumentos de dívida classificados na conta “Investimentos Creditícios – Crédito a clientes” do balanço consolidado anexo:

|                                   | Milhares de Euros |            |
|-----------------------------------|-------------------|------------|
|                                   | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Menos de 1 mês                    |                   |            |
| De 1 mês a 2 meses                |                   |            |
| Mais de 2 meses, menos de 3 meses |                   |            |
|                                   | 77.631            | 246.388    |

**Ativos financeiros em imparidade alienados do ativo**

A seguir é apresentado o movimento, produzido nos exercícios de 2013 e 2012, dos ativos financeiros em imparidade do Grupo que não se encontram registados no balanço consolidado por a sua recuperação ser considerada remota, ainda que as ações não tenham sido interrompidas para alcançar a recuperação dos montantes em dívida:

|                                                                                                         | Milhares de Euros |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                                                                         | 2013              | 2012             |
| Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 1 de janeiro          | 1.337.004         | 1.313.604        |
| Acréscimos:                                                                                             |                   |                  |
| Com débito nas correções de valor por imparidade de ativos                                              | 171.120           | 134.781          |
| Com débito direto na conta de ganhos e perdas consolidada                                               | 23.144            | 36.725           |
| Productos vencidos e não cobrados                                                                       | 64.367            | 23.268           |
| Outros conceitos                                                                                        | 26.204            | 17.877           |
| Recuperações:                                                                                           |                   |                  |
| Saldos recuperados no exercício por cobranças em numerário                                              | (13.236)          | (17.733)         |
| Por adjudicação de ativos                                                                               | (30.003)          | (84.548)         |
| Por remissão                                                                                            | (13.458)          | (25.542)         |
| Alienações definitivas de operações                                                                     |                   |                  |
| Por outras causas                                                                                       | (61.946)          | (61.428)         |
| <b>Saldo de ativos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação a 31 de dezembro</b> | <b>1.503.196</b>  | <b>1.337.004</b> |

#### **Outra informação**

O montante dos rendimentos financeiros acumulados e não cobrados de ativos financeiros que foram considerados em imparidade, registados nas contas a 31 de dezembro de 2013 e 2012, ascendem a 75.113 e 162.597 milhares de euros, correspondendo todos a crédito a clientes

#### **Ativos tomados como grantia e garantias executadas**

A 31 de dezembro de 2013 e a 31 de dezembro de 2012, o valor contabilístico dos ativos líquidos tomados ou executados pelo Grupo com a finalidade de assegurar o pagamento dos ativos financeiros do Grupo, ascende a 349.378 e 1.798.903 milhares de euros, respectivamente.

### **33. Requisitos de transparência informativa**

A informação quantitativa sobre risco imobiliário a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é a seguinte:

|                                   | Milhares de Euros |                                 |                        |             |                                 |                        |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------|
|                                   | 2013              |                                 |                        | 2012        |                                 |                        |
|                                   | Valor Bruto       | Excesso sobre Valor de Garantia | Coberturas Específicas | Valor Bruto | Excesso sobre Valor de Garantia | Coberturas Específicas |
| Risco de crédito:                 | 693.693           | 363.454                         | 238.361                | 5.737.683   | 3.079.894                       | 2.599.194              |
| <i>Do qual duvidoso e em mora</i> | 312.729           | 234.498                         | 235.966                | 3.407.775   | 1.772.914                       | 1.761.548              |
| <i>Do qual substandart</i>        | 15.521            | 3.688                           | 2.395                  | 636.212     | 412.500                         | 189.943                |
| Pro-Memoria-Falidos               | 673.569           | -                               | -                      | 621.366     | -                               | -                      |

Do total de crédito a clientes, detalham-se de seguida os saldos, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, excluídas as posições com Administrações Públicas:

|                                                                 | Milhares de Euros |            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Total crédito a clientes excluídas AAPP (*)                     | 16.000.770        | 20.661.010 |
| Total ativo consolidado (**)                                    | 35.527.071        | 37.890.833 |
| Total correções de valor e provisões por risco de crédito (***) | 896               | 4.637      |

(\*) Negócios em Espanha.

(\*\*) Negócios totais.

(\*\*\*) Cobertura genérica total.

Abaixo detalla-se o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

|                                          | Milhares de Euros |                  |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                          | 2013              | 2012             |
| Sem garantia hipotecária                 | 269.618           | 662.650          |
| Com garantia hipotecária:                |                   |                  |
| <i>Edifícios terminados-habitação</i>    | <i>126.032</i>    | <i>1.453.238</i> |
| <i>Edifícios terminados-restante</i>     | <i>109.678</i>    | <i>1.079.539</i> |
| <i>Edifícios em construção-habitação</i> | <i>6.641</i>      | <i>390.003</i>   |
| <i>Edifícios em construção-resante</i>   | <i>64.765</i>     | <i>80.607</i>    |
| <i>Terreno- terrenos urbanizados</i>     | <i>24.175</i>     | <i>1.232.059</i> |
| <i>Terreno-restante (*)</i>              | <i>92.784</i>     | <i>839.587</i>   |
|                                          | <b>693.693</b>    | <b>5.737.683</b> |

(\*) Terrenos que não têm ainda as licenças urbanísticas necessárias para iniciar a construção.

### **Risco da carteira hipotecária retalhista**

A informação quantitativa sobre o risco da carteira hipotecária retalhista, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

|                                      | Milhares de Euros |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                      | 31-12-2013        | 31-12-2012        |
| Crédito para aquisição de habitação: |                   |                   |
| <i>Sem garantia hipotecária</i>      | <i>265.214</i>    | <i>294.756</i>    |
| Dos quais-                           |                   |                   |
| Duvidoso                             | 3.049             | 4.768             |
| <i>Com garantia hipotecária</i>      | <i>9.925.741</i>  | <i>10.569.168</i> |
| Dos quais-                           |                   |                   |
| Duvidoso                             | 401.297           | 300.258           |

Os intervalos de *loan to value (LTV)* da carteira hipotecária retalhista sobre a última avaliação disponível a 31 de dezembro de 2013 e 2012 são os seguintes:

**31 de dezembro de 2013**

|                                                                                  | Intervalos de LTV |                |                |                 |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------|---------|-----------|
|                                                                                  | Milhares de Euros |                |                |                 |         |           |
|                                                                                  | >=0%,<br><40%     | >40%,<br><=60% | >60%,<br><=80% | >80%,<br><=100% | >100%   | Total     |
| Crédito para aquisição de habitação vivo:<br><i>Com garantia hipotecária</i>     | 1.746.396         | 3.044.103      | 4.031.540      | 982.883         | 120.819 | 9.925.741 |
| Crédito para aquisição de habitação duvidoso:<br><i>Com garantia hipotecária</i> | 19.370            | 51.728         | 183.138        | 108.157         | 38.904  | 401.297   |

**31 de dezembro e de 2012**

|                                                                                  | Intervalos de LTV |                |                |                 |         |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------|---------|------------|
|                                                                                  | Milhares de Euros |                |                |                 |         |            |
|                                                                                  | >=0%,<br><40%     | >40%,<br><=60% | >60%,<br><=80% | >80%,<br><=100% | >100%   | Total      |
| Crédito para aquisição de habitação vivo:<br><i>Com garantia hipotecária</i>     | 1.721.586         | 2.907.620      | 4.551.702      | 1.264.861       | 123.399 | 10.569.168 |
| Crédito para aquisição de habitação duvidoso:<br><i>Com garantia hipotecária</i> | 15.335            | 38.634         | 132.926        | 87.780          | 25.583  | 300.258    |

**Procedência dos ativos adquiridos pelo Grupo no pagamento de dívidas**

O detalhe da procedência de bens adjudicados e adquiridos em função do destino do empréstimo ou crédito concedido, referido a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é o seguinte:

31 de dezembro de 2013

|                                                                                                                       | Milhares de Euros            |                 | % de Cobertura |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------|
|                                                                                                                       | Valor Líquido Contabilístico | Do qual Coberto |                |
| Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária:         |                              |                 |                |
| <i>Edifícios acabados -</i>                                                                                           |                              |                 |                |
| <i>Habitação</i>                                                                                                      | 49.451                       | 9.821           | 16,57          |
| <i>Restantes</i>                                                                                                      | 23.100                       | 4.130           | 15,17          |
|                                                                                                                       | 72.551                       | 13.951          | 16,13          |
| <i>Edifícios em construção-</i>                                                                                       |                              |                 |                |
| <i>Habitação</i>                                                                                                      | 6.916                        | 1.661           | 19,37          |
|                                                                                                                       | 6.916                        | 1.661           | 19,37          |
| <i>Terreno-</i>                                                                                                       |                              |                 |                |
| <i>Terrenos urbanizados</i>                                                                                           | 11.128                       | 10.174          | 47,76          |
| <i>Restantes terrenos</i>                                                                                             | 2.763                        | 832             | 23,14          |
|                                                                                                                       | 13.891                       | 11.006          | 44,21          |
| Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para Aquisição de habitação                            | 157.427                      | 47.602          | 23,22          |
| Restantes ativos imobiliários adjudicados                                                                             | 460                          | 473             | 50,70          |
| Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras dos referidos ativos | 7.127                        | 77.864          | 91,61          |

31 de dezembro de 2012

|                                                                                                                       | Milhares de Euros            |                 | % de Cobertura |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------|
|                                                                                                                       | Valor Líquido Contabilístico | Do qual Coberto |                |
| Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária:         | 750.881                      | 721.974         | 49,02          |
| <i>Edifícios acabados -</i>                                                                                           |                              |                 |                |
| <i>Habitação</i>                                                                                                      | 352.367                      | 154.992         | 30,55          |
| <i>Restantes</i>                                                                                                      | 74.911                       | 23.136          | 23,60          |
|                                                                                                                       | 427.278                      | 178.218         | 29,42          |
| <i>Edifícios em construção-</i>                                                                                       |                              |                 |                |
| <i>Habitação</i>                                                                                                      | 88.184                       | 67.763          | 43,45          |
| <i>Resto</i>                                                                                                          | 335                          | -               | -              |
|                                                                                                                       | 88.519                       | 67.763          | 43,36          |
| <i>Terreno-</i>                                                                                                       |                              |                 |                |
| <i>Terrenos urbanizados</i>                                                                                           | 225.791                      | 465.494         | 67,34          |
| <i>Restantes terrenos</i>                                                                                             | 9.293                        | 10.589          | 53,26          |
|                                                                                                                       | 235.084                      | 476.083         | 66,94          |
| Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para aquisição de habitação                            | 240.697                      | 62.933          | 20,73          |
| Restantes ativos imobiliários adjudicados                                                                             | 747                          | 693             | 48,13          |
| Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras dos referidos ativos | 12.314                       | 77.249          | 86,25          |

Na Nota 32 das presentes contas anuais descreve-se resumidamente a gestão global do risco.

#### **34. Exposição ao risco de mercado associado a instrumentos financeiros**

##### **Exposição ao risco de juro**

Entende-se por risco de mercado dos instrumentos financeiros, o risco de que o justo valor dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutuem devido a variações nos preços do mercado

O risco de mercado é gerido e controlado utilizando a metodologia de Valor em Risco (VaR), que quantifica a potencial perda máxima das nossas posições de mercado como consequência de movimentos adversos das variáveis financeiras que determinam o seu valor de mercado

Atualmente, o Grupo estima, estatisticamente, a perda provável com um nível de confiança de 99% e para um horizonte temporal de um dia. Como complemento da medição do risco de mercado pela VaR, é realizado um teste de Back-Testing para ver a fiabilidade do método, e também são utilizados testes de Stress-Testing, que quantificam a potencial perda máxima em cenários de situações com variações adversas extremas

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o órgão encarregado da gestão deste risco.

O risco de mercado em termos de VAR a 1 dia, a 31 de dezembro de 2012 e 2011 da Carteira de Rendimento Variável cotada ascende a 6.694 e a 10.433 milhares de euros, respectivamente.



## **Exposição ao risco de juro**

### ***Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de juro***

Este risco faz referência ao impacto que as mudanças no nível geral das taxas de juro podem ter na conta de resultados (fluxos de geração de rendimentos e gastos) ou no valor patrimonial. A causa são os desfasamentos nas datas de vencimento ou a reapreciação das massas de ativos e passivos que produzem uma resposta diferente perante as variações na taxa de juro

O Banco gere o risco de juro através do Comité de Ativos e Passivos (COAP) e, para realizar esta função, as principais medidas utilizadas são o *gap* estático de sensibilidade e simulações da margem financeira futura e balanço futuro, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração tanto a gestão de ativos e passivos como o estabelecimento dos limites dos riscos

### ***Análise da sensibilidade ao risco de juro***

Para o *gap* de taxas de juro, agrupam-se os diferentes vencimentos e/ou reapreciações, analisando os desfasamentos em cada período entre as diferentes massas de ativo, passivo e fora do balanço. O acompanhamento de *gaps* temporários permite identificar concentrações de risco em determinados períodos, e tomar as decisões adequadas para neutralizar as exposições excessivas que, ao produzirem movimentos adversos nas curvas das taxas, causariam um grande impacto na rentabilidade ou na solvência

A estrutura de vencimentos e reapreciações é a base para os processos de simulação que medem a exposição da margem financeira e o valor patrimonial do Banco perante os movimentos nas taxas de juro.

### ***Simulações***

Permitem analisar o impacto potencial das flutuações das taxas de juro na margem financeira e no valor patrimonial, contemplando vários cenários, tanto da evolução do mercado como do negócio. A combinação da informação real com a informação assumida desenvolve diferentes cenários com os quais podemos calcular a sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial, bem como a otimização do balanço futuro, mantendo níveis de risco aceitáveis

Sensibilidade da margem financeira: mede as variações em rendimentos e gastos financeiros como consequência dos deslocamentos das curvas da taxa de juro. Realiza-se um estudo a curto prazo e a sensibilidade é obtida por comparação entre as margens atuais e as esperadas num cenário de movimento de taxas

Sensibilidade do balanço: mede o impacto potencial de uma variação de taxas de juro nos valores atuais dos ativos e passivos. Realiza-se um estudo a longo prazo para medir a incidência do risco ao longo da estrutura de prazos do balanço.

Em termos gerais, as técnicas utilizadas para a mitigação deste risco são baseadas na contratação de instrumentos de taxa fixa e derivados financeiros para a realização de coberturas de taxa de juro.

A tabela seguinte resume a exposição do Banco ao risco da taxa de juro, agrupando o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros em função da data de revisão da taxa de juro ou da data de vencimento para operações a taxa fixa sem considerar os acertos por valorização. Para construir o quadro anexo, utilizaram-se as datas contratuais de revisão das taxas de juro que não diferem das datas esperadas no caso de operações a taxa variável. Para as operações a taxa fixa, utilizou-se a data de vencimento contratual esperada. Da mesma forma, o quadro mostra a taxa de juro média para cada grupo de instrumentos e a faixa de revisão ou vencimento.

**Exercício 2013**

|                                           | Até 1 Mês         |             | Entre 1 e 2 Meses |             | Entre 3 Meses e 1 Ano |             | Entre 1 e 2 Anos  |             | Entre 2 e 3 Anos  |             | Entre 3 e 4 Anos  |             | Entre 4 e 5 Anos  |             | Mais de 5 Anos    |             | Não Sensíveis     | Total             |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
|                                           | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros     | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | Milhares de Euros |
| <b>ATIVO:</b>                             |                   |             |                   |             |                       |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |                   |
| Caixa e Depósitos em Bancos centrais      | 333.956           | 0,10        | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 118.903           | 452.859           |
| Carteira de negociação                    | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 27.036            | 27.036            |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 229.677           | 0,78        | 1.112.900         | 0,47        | 1.998.750             | 0,98        | 399.046           | 3,99        | 299.800           | 3,52        | 109.209           | 4,72        | 10.000            | 4,50        | 345.122           | 4,76        | 322.831           | 4.827.335         |
| Investimentos a crédito                   | 1.975.547         | 2,85        | 2.776.970         | 2,90        | 11.516.812            | 2,81        | 214.285           | 4,16        | 245.087           | 4,64        | 87.805            | 4,43        | 57.966            | 4,40        | 1.014.778         | 3,89        | 1.255.386         | 19.144.636        |
| Carteira de investimento a vencimento     | 487.000           | 0,39        | 3.499.300         | 2,08        | 5.851                 | 0,32        | 178.200           | 3,00        | -                 | -           | -                 | -           | 297.000           | -           | 2.998.449         | 4,82        | -                 | 7.465.800         |
| Outros ativos                             | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 3.609.405         | 3.609.405         |
| <b>Total Ativo</b>                        | <b>3.026.180</b>  | <b>1,99</b> | <b>7.389.170</b>  | <b>2,15</b> | <b>13.521.413</b>     | <b>2,54</b> | <b>791.531</b>    | <b>3,81</b> | <b>544.887</b>    | <b>4,02</b> | <b>197.014</b>    | <b>4,59</b> | <b>364.966</b>    | <b>4,16</b> | <b>4.358.349</b>  | <b>4,60</b> | <b>5.333.561</b>  | <b>40.246.726</b> |

|                                         | Até 1 Mês         |             | Entre 1 e 2 Meses |             | Entre 3 Meses e 1 Ano |             | Entre 1 e 2 Anos  |             | Entre 2 e 3 Anos  |             | Entre 3 e 4 Anos  |             | Entre 4 e 5 Anos  |             | Mais de 5 Anos    |             | Não Sensíveis     | Total             |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
|                                         | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros     | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media           |
| <b>PASSIVO:</b>                         |                   |             |                   |             |                       |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |                   |
| Carteira de negociação                  | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 26.805            | 26.805            |
| Passivos financeiros a custe amortizado | 12.716.617        | 0,65        | 1.850.724         | 0,97        | 5.158.116             | 2,23        | 3.444.494         | 2,63        | 1.411.030         | 2,54        | 5.610.912         | 0,33        | 135.669           | 1,99        | 3.218.030         | 4,96        | 687.600           | 34.233.192        |
| Outros passivos                         | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 612.629           | 612.629           |
| <b>Total Pasivo</b>                     | <b>12.716.617</b> | <b>0,65</b> | <b>1.850.724</b>  | <b>0,97</b> | <b>5.158.116</b>      | <b>2,23</b> | <b>3.444.494</b>  | <b>2,63</b> | <b>1.411.030</b>  | <b>2,54</b> | <b>5.610.912</b>  | <b>0,33</b> | <b>135.669</b>    | <b>1,99</b> | <b>3.218.030</b>  | <b>4,96</b> | <b>1.327.034</b>  | <b>34.872.626</b> |
| GAP                                     | (9.690.437)       |             | 5.538.446         |             | 8.363.297             |             | (2.652.963)       |             | (866.143)         |             | 5.413.898         |             | 229.297           |             | 1.140.319         |             | 4.006.527         |                   |
| GAP ACUMULADO                           | (9.960.437)       |             | (4.151.991)       |             | 4.211.306             |             | 1.558.3432        |             | 692.200           |             | (4.721.698)       |             | (4.492.401)       |             | (3.352.082)       |             | 654.445           |                   |

**Exercício 2012**

|                                                                         | Até 1 Mês         |             | Entre 1 e 2 Meses |             | Entre 3 Meses e 1 Ano |             | Entre 1 e 2 Anos  |             | Entre 2 e 3 Anos  |             | Entre 3 e 4 Anos  |             | Entre 4 e 5 Anos  |             | Mais de 5 Anos    |             | Não Sensíveis     | Total             |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
|                                                                         | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros     | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | Milhares de Euros |
| <b>ATIVO:</b>                                                           |                   |             |                   |             |                       |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |                   |
| Caixa e Depósitos em Bancos centrais                                    | 314.152           | 0,65        | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 136.794           | 450.946           |
| Carteira de negociação                                                  | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 31.662            | 31.662            |
| Outros ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos perdas | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | 3.240             | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | 3.240             |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                               | 372.997           | 5,81        | 509.250           | 1,33        | 215.235               | 2,34        | 173.985           | 3,82        | 535.046           | 3,82        | 421.800           | 3,55        | 159.209           | 3,55        | 911.081           | 4,67        | 530.458           | 3.829.061         |
| Investimentos a crédito                                                 | 2.325.776         | 3,49        | 3.863.283         | 3,17        | 13.308.689            | 2,99        | 1.242.462         | 4,13        | 223.950           | 4,79        | 317.404           | 4,52        | 132.501           | 3,99        | 695.564           | 3,41        | 2.000.000         | 24.109.629        |
| Carteira de investimento a vencimento                                   | 908.000           | 0,77        | 205.000           | 1,36        | 72.670                | 2,35        | 237.200           | 3,29        | 154.200           | 3,00        | 5.000             | 3,63        | -                 | -           | 3.492.621         | 4,75        | -                 | 5.074.691         |
| Outros ativos                                                           | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 6.747.497         | 6.747.497         |
| <b>Total Ativo</b>                                                      | <b>3.920.925</b>  | <b>2,85</b> | <b>4.577.533</b>  | <b>2,88</b> | <b>13.596.594</b>     | <b>2,98</b> | <b>1.656.887</b>  | <b>3,97</b> | <b>913.196</b>    | <b>3,92</b> | <b>744.204</b>    | <b>3,96</b> | <b>291.710</b>    | <b>4,00</b> | <b>5.099.266</b>  | <b>4,55</b> | <b>9.446.411</b>  | <b>40.246.726</b> |

(\*) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado em "Ativos não correntes em venda" do balanço anexo pelo montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 2-u, 11 e 14).

|                                         | Até 1 Mês         |             | Entre 1 e 2 Meses |             | Entre 3 Meses e 1 Ano |             | Entre 1 e 2 Anos  |             | Entre 2 e 3 Anos  |             | Entre 3 e 4 Anos  |             | Entre 4 e 5 Anos  |             | Mais de 5 Anos    |             | Não Sensíveis     | Total             |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
|                                         | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros     | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media     | Milhares de Euros | % Media           |
| <b>PASSIVO:</b>                         |                   |             |                   |             |                       |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |             |                   |                   |
| Carteira de negociação                  | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 28.817            | 28.817            |
| Passivos financeiros a custe amortizado | 12.520.683        | 1,03        | 4.141.804         | 2,25        | 7.203.440             | 2,66        | 2.375.150         | 3,29        | 2.333.459         | 4,25        | 1.014.947         | 2,56        | 5.255.810         | 0,40        | 2.669.334         | 4,18        | 916.404           | 38.431.031        |
| Outros pasivos                          | -                 | -           | -                 | -           | -                     | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | -                 | -           | 261.367           | 261.367           |
| <b>Total Pasivo</b>                     | <b>12.520.683</b> | <b>1,03</b> | <b>4.141.804</b>  | <b>2,25</b> | <b>7.203.440</b>      | <b>2,66</b> | <b>2.375.150</b>  | <b>3,29</b> | <b>2.333.459</b>  | <b>4,25</b> | <b>1.014.947</b>  | <b>2,56</b> | <b>5.255.810</b>  | <b>0,40</b> | <b>2.669.334</b>  | <b>4,18</b> | <b>1.206.588</b>  | <b>38.721.215</b> |
| GAP                                     | (8.599.758)       |             | 435.729           |             | 6.393.154             |             | (718.263)         |             | (1.420.263)       |             | (270.743)         |             | (4.964.100)       |             | 2.429.932         |             | 9.070.205         |                   |
| GAP ACUMULADO                           | (8.599.758)       |             | (8.164.029)       |             | (1.770.875)           |             | (2.489.138)       |             | (3.909.401)       |             | (4.180.144)       |             | (9.144.244)       |             | (6.714.312)       |             | 2.355.893         |                   |

### **Exposição ao risco do mercado devido à taxa de câmbio da moeda estrangeira**

O risco da taxa de câmbio da moeda estrangeira é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa associados aos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira flutuem como consequência das variações nas taxas de câmbio das divisas.

O controlo do risco da taxa de câmbio é realizado mediante o estabelecimento de limites às posições abertas da taxa de câmbio, cuja aplicação é levada a cabo pela Área da Tesouraria e Mercado de Capitais, dependente por sua vez da Divisão Financeira. No entanto, o Grupo não mantém posições em moeda estrangeira de caráter especulativo e montante significativo. A política da Entidade é limitar ao máximo este tipo de riscos, cobrindo imediatamente qualquer risco que surja com estas características, mediante a contratação das operações simétricas que permitam a sua mitigação..

As principais posições do Grupo em moeda estrangeira, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, correspondem a instrumentos de capital denominados em moeda estrangeira.

### **Exposição ao risco do preço dos instrumentos de capital**

Para efeitos da informação apresentada nos parágrafos seguintes, entende-se como «risco do preço dos instrumentos de capital» associado aos instrumentos de capital mantidos pelo Banco, o risco do mercado que surge como consequência de variações nos seus preços de mercado, diferentes dos originados pelo risco de câmbio da moeda estrangeira e do risco da taxa de juro explicada nos parágrafos anteriores, ou ainda por fatores específicos do próprio instrumento ou do seu emissor ou por fatores que afetem todos os instrumentos similares negociados no mercado.

Entende-se por risco de mercado dos instrumentos financeiros, o risco de o justo valor ou os fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutuarem devido a variações nos preços do mercado.

Mais concretamente, o Banco está sujeito a outros riscos do preço associados às posições de rendimento variável cotado classificadas nas carteiras a justo valor com variações em ganhos e perdas e disponíveis para venda. A manutenção desta posições está sujeita a riscos do mercado associados ao próprio emissor das ações, ao seu setor de atividade, ao mercado em que estão cotados, ao país do emissor, etc.

Os mecanismos de controlo do risco de mercado têm como base os seguintes pontos:

- É analisado diariamente o nível de exposição de todas as posições da carteira, tendo-se em conta a avaliação a preços do mercado de todas as posições, a duração e sensibilidade para as carteiras de rendimento fixo, «Value at risk» (VaR) por carteiras e VaR global..
- Periodicamente informa-se o nível adequado das posições por carteiras e por produtos, avaliados a preços do mercado, atualizando-se, além disso, os ficheiros de volatilidade e correlações utilizados para o cálculo do VaR.

## **35. Outros riscos**

### **Risco operacional**

A redação dos diferentes documentos consultivos do Novo Acordo de Capital da Basileia (NACB), a publicação da Circular n.º 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de maio, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos e as melhores práticas de gestão seguidas pela Entidade levaram o Grupo a um processo de aprofundamento na gestão do risco operacional.

Embora, num primeiro momento, o Grupo tenha optado pelo modelo básico de cálculo de capital por risco operacional, estão a ser realizados desenvolvimentos adicionais aos requisitos para este modelo, que permitam a melhoria pretendida na gestão do risco.

Em relação ao modelo de cálculo de capital de acordo com o NACB e a Circular do Banco de Espanha n.º 3/2008, o Grupo utiliza adequadamente o modelo básico de medição do risco operacional, embora esteja a avançar progressivamente no processo de adaptação ao método padrão na aplicação a médio prazo.

No que diz respeito às medições quantitativas deste risco, mantém-se na unidade de Controlo Interno uma base de dados de perdas por risco operacional sofridas pelo Grupo, classificadas de acordo com os critérios definidos no NACB e na Circular n.º 3/2008.

### Concentração de riscos

O risco de concentração é definido como aquele que pode afetar a conta de ganhos e perdas consolidada do Grupo e o seu património, como consequência da posse de instrumentos financeiros que tenham características similares e que possam ser afetados de forma similar por alterações económicas ou de outro tipo.

O Grupo fixou políticas que têm como objetivo fundamental limitar o grau de concentração do Grupo perante determinados riscos, que se fixam em coordenação com outras políticas de gestão de riscos do Grupo e no enquadramento do plano estratégico da entidade. A medida das concentrações de risco e os limites aos mesmos são estabelecidos tendo em conta os diversos riscos aos quais está sujeito, atendendo à natureza e à classificação dos diferentes instrumentos financeiros do Grupo e atendendo aos diferentes níveis (entidade, grupo, setor, país, etc.).

Como medida de concentração de riscos é utilizado o valor contabilístico dos diferentes instrumentos financeiros.

Para além da informação apresentada nas Notas anteriores destas contas anuais consolidadas sobre a concentração por divisa (ver Nota 2.e), taxas de contraparte e qualidade de crédito dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em seguida é apresentada determinada informação sobre a concentração de riscos classificados por área geográfica mantidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012.

### Concentração por áreas geográficas

A seguir apresenta-se a distribuição do valor contabilístico dos ativos financeiros mais significativos (depósitos em entidades de crédito, crédito a clientes, valores representativos de dívida, instrumentos de capital, derivados de negociação e de cobertura, participações e riscos contingentes) do Banco a 31 de dezembro de 2013 e 2012, distribuídos de acordo com a área geográfica de actuação e segmento de actividade, contrapartida e finalidade do financiamento concedido

Exercício de 2013

|                                                             | Milhares de euros |                  |                         |              |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|--------------|----------------|
|                                                             | TOTAL (*)         | Espanha          | Resto da União Europeia | América      | Resto do mundo |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                 | <b>1.383.658</b>  | <b>1.238.129</b> | <b>143.911</b>          | <b>1.618</b> | <b>-</b>       |
| <b>Administrações Públicas</b>                              | <b>7.842.363</b>  | <b>7.842.363</b> | <b>-</b>                | <b>-</b>     | <b>-</b>       |
| • Administração Central                                     | 6.952.913         | 6.952.913        | -                       | -            | -              |
| • Restantes                                                 | 889.450           | 889.450          | -                       | -            | -              |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                      | <b>5.964.834</b>  | <b>5.355.729</b> | <b>609.105</b>          | <b>-</b>     | <b>-</b>       |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b> | <b>4.831.068</b>  | <b>4.702.519</b> | <b>126.387</b>          | <b>1.265</b> | <b>897</b>     |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                     | 442.659           | 415.983          | 26.676                  | -            | -              |

|                                                                                               |                   |                   |                |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|---------------|---------------|
| • Construção de obras civis                                                                   | 153.606           | 151.917           | 1.689          | -             | -             |
| • Restantes finalidades                                                                       | 4.234.803         | 4.134.619         | 98.022         | 1.265         | 897           |
| - Grandes empresas                                                                            | 1.738.031         | 1.698.716         | 38.654         | 661           | -             |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 2.496.772         | 2.435.903         | 59.368         | 604           | 897           |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>12.458.707</b> | <b>12.284.474</b> | <b>152.772</b> | <b>10.743</b> | <b>10.718</b> |
| • Habitações                                                                                  | 10.879.442        | 10.710.318        | 149.981        | 9.960         | 9.183         |
| • Consumo                                                                                     | 560.253           | 559.072           | 353            | 767           | 61            |
| • Outros fins                                                                                 | 1.019.012         | 1.015.084         | 2.438          | 16            | 1.474         |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | <b>(896)</b>      |                   |                |               |               |
| Total (*)                                                                                     | 32.479.734        |                   |                |               |               |

(\*) Inclui todas as atividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento de terreno para a promoção imobiliária.

#### Exercício de 2012

|                                                                                               | Milhares de euros |                   |                         |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|---------------|----------------|
|                                                                                               | TOTAL             | Espanha           | Resto da União Europeia | América       | Resto do mundo |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                                                   | <b>1.266.291</b>  | <b>1.055.611</b>  | <b>208.766</b>          | <b>1.914</b>  | <b>-</b>       |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>7.695.826</b>  | <b>7.667.912</b>  | <b>27.914</b>           | <b>-</b>      | <b>-</b>       |
| • Administração Central                                                                       | 6.620.535         | 6.592.621         | 27.914                  | -             | -              |
| • Restantes                                                                                   | 1.075.291         | 1.075.291         | -                       | -             | -              |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>3.272.708</b>  | <b>3.240.934</b>  | <b>31.774</b>           |               |                |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b>                                   | <b>9.366.663</b>  | <b>9.179.803</b>  | <b>182.568</b>          | <b>1.516</b>  | <b>2.776</b>   |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                                                       | 4.296.629         | 4.296.479         | 150                     | -             | -              |
| • Construção de obras civis                                                                   | 547.323           | 547.323           | -                       | -             | -              |
| • Restantes finalidades                                                                       | 4.522.711         | 4.336.001         | 182.418                 | 1.516         | 2.776          |
| - Grandes empresas                                                                            | 2.617.356         | 2.563.531         | 51.415                  | 882           | 1.528          |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 1.905.355         | 1.772.470         | 131.003                 | 634           | 1.248          |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>13.324.501</b> | <b>13.139.331</b> | <b>163.147</b>          | <b>10.979</b> | <b>11.044</b>  |
| • Habitações                                                                                  | 11.132.289        | 10.951.082        | 161.851                 | 10.057        | 9.299          |
| • Consumo                                                                                     | 688.118           | 686.425           | 535                     | 891           | 269            |
| • Outros fins                                                                                 | 1.504.094         | 1.501.824         | 761                     | 31            | 1.476          |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | <b>(647.703)</b>  |                   |                         |               |                |
| Total (*)                                                                                     | 34.278.286        |                   |                         |               |                |

(\*) Inclui o saldo de crédito a clientes registrado em "Activos não correntes em venda" do balanço anexo pelo montante de 2.355.893 milhares de euros (Ver Notas 2-u, 11 e 14).

(a) Inclui todas as atividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluindo a relacionada com o financiamento de terreno para a promoção imobiliária.

**Concentração de riscos por actividade e área geográfica. Actividade em Espanha (Valor contabilístico):**

**Exercício de 2013**

|                                                                                               | Milhares de euros |                       |                |                |               |               |                |                     |                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------------|------------------|----------------|
|                                                                                               | TOTAL             | Comunidades Autónomas |                |                |               |               |                |                     |                  |                |
|                                                                                               |                   | Andaluzía             | Aragão         | Astúrias       | Baleares      | Canárias      | Cantábria      | Castela - La Mancha | Castela e Leão   | Catalunha      |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                                                   | <b>1.238.129</b>  | <b>398.0987</b>       | <b>127.217</b> | -              | -             | -             | <b>2.545</b>   | <b>14.707</b>       | <b>144</b>       | <b>235.226</b> |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>7.842.363</b>  | <b>45.764</b>         | <b>15.028</b>  | <b>5.383</b>   | <b>344</b>    | <b>29.935</b> | -              | <b>31.644</b>       | <b>489.282</b>   | <b>48.149</b>  |
| • Administração Central                                                                       | 6.952.913         | -                     | -              | -              | -             | -             | -              | -                   | -                | -              |
| • Restantes                                                                                   | 889.450           | 45.764                | 15.028         | 5.383          | 344           | 29.935        | -              | 31.644              | 489.282          | 48.149         |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>5.355.729</b>  | -                     | <b>2</b>       | <b>2</b>       | -             | -             | -              | -                   | <b>15.008</b>    | <b>3.077</b>   |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b>                                   | <b>4.702.519</b>  | <b>176.931</b>        | <b>80.491</b>  | <b>63.635</b>  | <b>19.021</b> | <b>1.188</b>  | <b>17.521</b>  | <b>80.743</b>       | <b>2.314.744</b> | <b>70.613</b>  |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                                                       | 415.983           | 13.351                | 17.173         | 3.226          | 354           | 335           | 2.250          | 5.665               | 218.966          | 2.439          |
| • Construção de obras civis                                                                   | 151.917           | 21.315                | 3.406          | 964            | -             | 18            | 1.774          | 480                 | 40.280           | 4.288          |
| • Restantes finalidades                                                                       | 4.134.619         | 142.265               | 59.912         | 59.445         | 18.667        | 835           | 13.497         | 74.598              | 2.055.498        | 63.886         |
| - Grandes empresas                                                                            | 1.698.716         | 29.156                | 19.792         | 37.666         | 4.053         | -             | 5.841          | 31.197              | 718.695          | 38.859         |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 2.435.903         | 113.109               | 40.120         | 21.779         | 14.614        | 835           | 7.656          | 43.401              | 1.336.803        | 25.027         |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>12.284.474</b> | <b>753.055</b>        | <b>423.917</b> | <b>254.202</b> | <b>34.712</b> | <b>10.590</b> | <b>119.023</b> | <b>402.446</b>      | <b>5.911.090</b> | <b>216.564</b> |
| • Habitações                                                                                  | 10.710.318        | 714.017               | 393.289        | 236.058        | 32.870        | 10.008        | 110.704        | 380.134             | 4.770.458        | 204.868        |
| • Consumo                                                                                     | 559.072           | 19.857                | 24.215         | 13.124         | 549           | 206           | 2.196          | 16.009              | 292.859          | 6.582          |
| • Outros fins                                                                                 | 1.015.084         | 19.181                | 6.413          | 5.020          | 1.293         | 376           | 6.123          | 6.303               | 847.773          | 5.114          |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | <b>(896)</b>      | -                     | -              | -              | -             | -             | -              | -                   | -                | -              |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>31.422.318</b> | <b>1.374.737</b>      | <b>646.655</b> | <b>323.222</b> | <b>54.077</b> | <b>41.713</b> | <b>139.089</b> | <b>529.540</b>      | <b>8.730.268</b> | <b>573.629</b> |



|                                                                                               | Milhares de euros     |                |                  |                |                |                 |                |               |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
|                                                                                               | Comunidades Autónomas |                |                  |                |                |                 |                |               |                 |
|                                                                                               | Estremadura           | Galiza         | Madrid           | Múrcia         | Navarra        | Com. Valenciana | País Vasco     | La Rioja      | Ceuta e Melilla |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                                                   | -                     | <b>57.866</b>  | <b>195.147</b>   | -              | -              | <b>60.495</b>   | <b>145.795</b> | -             | -               |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>51.945</b>         | <b>51.354</b>  | <b>51.975</b>    | <b>15.441</b>  | -              | <b>53.206</b>   | -              | -             | -               |
| • Administração Central                                                                       | -                     | -              | -                | -              | -              | -               | -              | -             | -               |
| • Restantes                                                                                   | 51.945                | 51.354         | 51.975           | 15.441         | -              | 53.206          | -              | -             | -               |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>301</b>            | -              | <b>5.331.906</b> | -              | <b>3.884</b>   | <b>1.549</b>    | -              | -             | -               |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b>                                   | <b>278.113</b>        | <b>139.941</b> | <b>1.093.892</b> | <b>21.350</b>  | <b>45.401</b>  | <b>110.571</b>  | <b>169.919</b> | <b>16.692</b> | <b>1.753</b>    |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                                                       | 11.955                | 12.986         | 114.535          | 1.915          | 3.028          | 1.870           | 3.908          | 1.907         | 120             |
| • Construção de obras civis                                                                   | 6.926                 | 2.399          | 66.883           | 677            | 397            | 1.173           | 846            | 91            | -               |
| • Restantes finalidades                                                                       | 259.232               | 124.556        | 912.474          | 18.758         | 41.976         | 107.528         | 165.165        | 14.694        | 1.633           |
| - Grandes empresas                                                                            | 9.441                 | 86.898         | 521.289          | 7.850          | 14.387         | 44.845          | 124.691        | 4.056         | -               |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 249.791               | 37.658         | 391.185          | 10.908         | 27.589         | 62.683          | 40.474         | 10.638        | 1.633           |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>642.332</b>        | <b>507.693</b> | <b>2.239.278</b> | <b>114.944</b> | <b>114.624</b> | <b>324.762</b>  | <b>131.821</b> | <b>43.710</b> | <b>39.711</b>   |
| • Habitações                                                                                  | 592.081               | 468.962        | 2.079.988        | 108.424        | 102.215        | 304.185         | 124.614        | 39.700        | 37.743          |
| • Consumo                                                                                     | 14.933                | 31.417         | 104.379          | 3.033          | 11.466         | 12.290          | 3.334          | 2.408         | 215             |
| • Outros fins                                                                                 | 35.318                | 7.314          | 54.911           | 3.487          | 943            | 8.287           | 3.873          | 1.602         | 1.753           |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | -                     | -              | -                | -              | -              | -               | -              | -             | -               |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>972.691</b>        | <b>756.854</b> | <b>8.912.198</b> | <b>151.735</b> | <b>163.909</b> | <b>550.583</b>  | <b>447.535</b> | <b>60.402</b> | <b>41.464</b>   |

**Exercício de 2012**

|                                                                                               | Milhares de euros |                       |                |                |               |               |                |                     |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------|
|                                                                                               | TOTAL             | Comunidades Autónomas |                |                |               |               |                |                     |                   |                |
|                                                                                               |                   | Andaluzía             | Aragão         | Astúrias       | Baleares      | Canárias      | Cantábria      | Castela - La Mancha | Castela e Leão    | Catalunha      |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                                                   | <b>1.055.611</b>  | <b>91.548</b>         | <b>130.539</b> | -              | -             | -             | <b>17.667</b>  | <b>12.838</b>       | -                 | <b>232.185</b> |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>7.667.912</b>  | <b>54.681</b>         | <b>18.839</b>  | <b>5.999</b>   | <b>364</b>    | <b>22.822</b> | -              | <b>24.275</b>       | <b>619.556</b>    | <b>64.784</b>  |
| • Administração Central                                                                       | 6.592.621         | -                     | -              | -              | -             | -             | -              | -                   | -                 | -              |
| • Restantes                                                                                   | 1.075.291         | 54.681                | 18.839         | 5.999          | 364           | 22.822        | -              | 24.275              | 619.556           | 64.784         |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>3.240.934</b>  | -                     | <b>1</b>       | <b>2</b>       | -             | -             | -              | -                   | <b>10.787</b>     | <b>3.286</b>   |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b>                                   | <b>9.179.803</b>  | <b>332.958</b>        | <b>184.067</b> | <b>139.959</b> | <b>30.058</b> | <b>1.806</b>  | <b>38.506</b>  | <b>221.774</b>      | <b>4.025.901</b>  | <b>156.905</b> |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                                                       | 4.296.479         | 174.945               | 90.088         | 59.422         | 9.383         | 322           | 18.776         | 106.460             | 1.693.925         | 52.765         |
| • Construção de obras civis                                                                   | 547.323           | 32.132                | 7.520          | 11.327         | -             | 223           | 792            | 34.521              | 219.867           | 17.409         |
| • Restantes finalidades                                                                       | 4.336.001         | 125.881               | 86.459         | 69.210         | 20.675        | 1.261         | 18.938         | 80.793              | 2.112.109         | 86.731         |
| - Grandes empresas                                                                            | 2.563.531         | 57.522                | 55.985         | 52.290         | 15.524        | 748           | 12.320         | 53.241              | 989.636           | 78.109         |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 1.772.471         | 68.359                | 30.474         | 16.920         | 5.151         | 513           | 6.618          | 27.552              | 1.122.473         | 8.622          |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>13.139.331</b> | <b>807.216</b>        | <b>457.765</b> | <b>273.647</b> | <b>37.512</b> | <b>10.059</b> | <b>124.495</b> | <b>430.748</b>      | <b>6.288.564</b>  | <b>231.141</b> |
| • Habitações                                                                                  | 10.951.082        | 705.591               | 409.395        | 241.990        | 33.508        | 8.563         | 114.244        | 391.464             | 4.922.028         | 212.744        |
| • Consumo                                                                                     | 686.425           | 27.471                | 28.435         | 15.412         | 621           | 223           | 2.709          | 18.736              | 359.777           | 7.779          |
| • Outros fins                                                                                 | 1.501.824         | 74.154                | 19.935         | 16.245         | 3.383         | 1.273         | 7.542          | 20.548              | 1.006.759         | 10.618         |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | <b>(647.694)</b>  | -                     | -              | -              | -             | -             | -              | -                   | -                 | -              |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>33.635.898</b> | <b>1.286.403</b>      | <b>791.211</b> | <b>419.607</b> | <b>67.934</b> | <b>34.687</b> | <b>180.668</b> | <b>689.635</b>      | <b>10.944.808</b> | <b>688.301</b> |

|                                                                                               | Milhares de euros     |                |                  |                |                |                 |                |               |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
|                                                                                               | Comunidades Autónomas |                |                  |                |                |                 |                |               |                 |
|                                                                                               | Estremadura           | Galiza         | Madrid           | Múrcia         | Navarra        | Com. Valenciana | País Vasco     | La Rioja      | Ceuta e Melilla |
| <b>Entidades de Crédito</b>                                                                   | -                     | <b>71.080</b>  | <b>267.353</b>   | -              | -              | <b>67.988</b>   | <b>164.413</b> | -             | -               |
| <b>Administrações Públicas</b>                                                                | <b>64.871</b>         | <b>44.222</b>  | <b>79.922</b>    | <b>11.756</b>  | -              | <b>63.201</b>   | -              | -             | -               |
| • Administração Central                                                                       | -                     | -              | -                | -              | -              | -               | -              | -             | -               |
| • Restantes                                                                                   | 64.871                | 44.222         | 79.922           | 11.756         | -              | 63.201          | -              | -             | -               |
| <b>Outras instituições financeiras</b>                                                        | <b>301</b>            | <b>347</b>     | <b>3.208.365</b> | -              | <b>4.594</b>   | <b>13.251</b>   | -              | -             | -               |
| <b>Sociedades não financeiras e empresários individuais</b>                                   | <b>404.626</b>        | <b>495.942</b> | <b>2.361.408</b> | <b>42.040</b>  | <b>90.515</b>  | <b>233.318</b>  | <b>343.753</b> | <b>74.429</b> | <b>1.838</b>    |
| • Construção e promoção imobiliária (a)                                                       | 93.692                | 276.792        | 1.376.337        | 6.433          | 49.781         | 138.093         | 95.716         | 53.251        | 298             |
| • Construção de obras civis                                                                   | 34.792                | 16.382         | 143.747          | 1.685          | 1.361          | 3.944           | 15.596         | 6.025         | -               |
| • Restantes finalidades                                                                       | 276.142               | 202.768        | 841.324          | 33.922         | 39.373         | 91.281          | 232.441        | 15.153        | 1.540           |
| - Grandes empresas                                                                            | 95.024                | 172.161        | 636.834          | 19.160         | 28.142         | 72.111          | 219.114        | 5.346         | 263             |
| - PME's e empresários individuais                                                             | 181.118               | 30.607         | 204.490          | 14.762         | 11.231         | 19.170          | 13.327         | 9.807         | 1.277           |
| <b>Outras habitações e ISFLSH</b>                                                             | <b>686.971</b>        | <b>549.253</b> | <b>2.405.531</b> | <b>123.896</b> | <b>125.390</b> | <b>353.056</b>  | <b>142.044</b> | <b>47.852</b> | <b>44.191</b>   |
| • Habitações                                                                                  | 536.797               | 484.734        | 2.151.508        | 111.547        | 107.958        | 309.471         | 129.393        | 42.732        | 37.415          |
| • Consumo                                                                                     | 23.786                | 39.099         | 122.323          | 3.990          | 13.089         | 15.312          | 4.628          | 2.571         | 464             |
| • Outros fins                                                                                 | 126.388               | 25.420         | 131.700          | 8.359          | 4.343          | 28.273          | 8.023          | 2.549         | 6.312           |
| <b>Menos: Correções de valor por imparidade de ativos não imputados a operações concretas</b> | -                     | -              | -                | -              | -              | -               | -              | -             | -               |
| Total                                                                                         | 1.156.769             | 1.160.844      | 8.322.579        | 177.692        | 220.499        | 730.814         | 650.210        | 122.281       | 46.029          |

### **36. Outra informação significativa**

#### **Garantias financeiras**

Entende-se por garantias financeiras, os montantes que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros, no caso de os originalmente obrigados ao pagamento não o fazerem, em resposta aos compromissos assumidos por estes no curso da sua atividade habitual.

A seguir, mostra-se o resumo, a 31 de dezembro de 2013 e 2012, das garantias financeiras atendendo ao risco máximo assumido pelo Grupo em relação às mesmas:

|                                     | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                     | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Avaes financeiros                   | 68.689            | 95.193         |
| Avaes técnicos                      | 533.588           | 693.915        |
| Créditos documentarios irrevogáveis | 1.596             | 18.742         |
| Outros riscos contingentes          | 1.205             | 7.882          |
|                                     | <b>605.078</b>    | <b>815.732</b> |

Uma parte significativa destes montantes atingirá o seu vencimento sem que nenhuma obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas se materialize, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados nas contas «Comissões recebidas» e «Juros e rendimentos similares» (pelo montante correspondente à atualização do valor das comissões), da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 e calculam-se aplicando a taxa estabelecida no contrato sobre o montante nominal da garantia.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, que foram calculadas aplicando critérios semelhantes aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado, registaram-se na epígrafe «Provisões - Provisões para riscos e compromissos contingentes» do balanço consolidado anexo (ver Nota 25).

#### Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 não existiam valores afetos a obrigações próprias.

A 31 de dezembro de 2013 e 2012 existiam valores de rendimento fixo por um montante nominal de 9.754.574 e 9.905.926 milhares de euros, respectivamente, e créditos com um risco vivo de 534.882 e 431.641 milhares de euros, penhorados no Banco de Espanha como penhora para a obtenção de financiamento intradiário

#### Outros compromissos contingentes

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, os outros compromissos contingentes do Grupo podiam ser classificados, atendendo à sua natureza, da seguinte forma:

|                                                      | Milhares de Euros |                  |
|------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                      | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Disponíveis por terceiros                            | 1.235.385         | 1.840.246        |
| Compromissos de compra a prazo de ativos financeiros | 88.624            | 138.168          |
| Documentos entregues a câmaras de compensação        | 15.359            | 26.575           |
| Outros conceitos                                     | 11.889            | 32.919           |
|                                                      | <b>1.351.257</b>  | <b>2.037.908</b> |

#### Disponíveis por terceiros

A 31 de dezembro de 2013 e 2012, os contratos de financiamento concedidos, que poderão dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros, para os quais o Grupo tinha assumido algum compromisso de crédito superior ao montante registado no ativo do balanço consolidado na referida data, eram os seguintes:

|                                     | Milhares de Euros |                  |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                     | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Por entidades de crédito            | 132               | 8.548            |
| Pelo setor da Administração Pública | 84.905            | 120.808          |
| Por outros setores residentes:      |                   |                  |
| Por cartão de crédito               | 429.307           | 497.522          |
| Outras de disponibilidade imediata  | 517.579           | 733.362          |
| Condicionais                        | 201.061           | 465.645          |
| Por não residentes                  | 2.401             | 14.361           |
|                                     | <b>1.235.385</b>  | <b>1.840.246</b> |

### Recursos de terceiros geridos e comercializados pelo Grupo e depósitos de valores

O detalhe dos recursos fora do balanço, geridos e comercializados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012, indica-se de seguida:

|                                     | Milhares de Euros |                  |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                     | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Sociedades e Fundos de Investimento | 2.098.083         | 2.169.782        |
| Outros                              | 42.077            | 151.012          |
|                                     | <b>2.140.160</b>  | <b>2.320.794</b> |

A tabela seguinte apresenta um resumo dos recursos dos clientes fora do balanço que foram comercializados, mas que não são geridos pelo Grupo, durante os exercícios de 2013 e 2012:

|                                       | Milhares de Euros |                  |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                       | 2013              | 2012             |
| Sociedades e y Fundos de Investimento | 35.504            | 36.565           |
| Fundos de Pensões                     | 1.295.911         | 1.264.750        |
| Pupança em contratos de seguro        | 1.578.770         | 1.639.869        |
|                                       | <b>2.910.185</b>  | <b>2.941.184</b> |

### Cessões temporárias de ativos

Durante os exercícios de 2013 e 2012, o Grupo realizou várias operações de cessão temporária de ativos com acordo de reacquirição não opcional, em função das quais recebe uma quantia em dinheiro durante um período de tempo determinado por quem paga uma taxa de juro determinada no contrato, entregando, como garantia de operação e temporariamente, instrumentos de dívida da sua propriedade, ou seja, valores representativos de dívida que são devolvidos ao Grupo na finalização dos referidos contratos. De acordo com o disposto na norma aplicável, os ativos cedidos temporariamente nestas operações não são dados de baixa no balanço, mas sim continuam registados no ativo sem quaisquer modificações por terem sido transferidos temporariamente, uma vez que o Grupo conserva todas as vantagens e riscos associados aos mesmos.

A seguir apresenta-se o valor contabilístico destes ativos, cedidos temporariamente a 31 de dezembro de 2013 e 2012, juntamente com o montante dos passivos associados aos mesmos e contabilizados no balanço consolidado na data referida:

|                                                                | Milhares de Euros |                |                |                |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                | 31-12-2013        |                | 31-12-2012     |                |
|                                                                | Ativo             | Passivo        | Ativo          | Passivo        |
| <b>Cessão temporária de valores representativos de dívida:</b> |                   |                |                |                |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                      | 292.865           | 289.384        | 597.418        | 576.408        |
| Carteira a vencimento                                          | 427.906           | 441.437        | 40.282         | 20.366         |
|                                                                | <b>720.711</b>    | <b>730.821</b> | <b>637.700</b> | <b>596.774</b> |

Do passivo total, a 31 de dezembro de 2013, 503.662 e 857.344 milhares de euros encontram-se registados nas rubricas «Passivos financeiros a custo amortizado – Depósitos de bancos centrais» e «Passivos financeiros a custo amortizado – Depósitos de clientes», respetivamente, do passivo do balanço consolidado na referida data (274.059 e 1.079.053 milhares de euros em 2012).

### Titularização de ativos

Como consequência das condições acordadas para a transferência de ativos, o Grupo conserva riscos e vantagens substanciais dos ativos titularizados, não tendo sido dado baixo dos mesmos no balanço, tendo-se contabilizado, tal como estabelecido na norma, um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é avaliada ao custo amortizado. Por outro lado, o Grupo regista os títulos emitidos pelos fundos de titularização de ativos subscritos em cada uma destas operações, compensando o mencionado passivo financeiro.

A seguir é apresentado um resumo dos saldos registados a 31 de dezembro de 2013 e 2012 dos ativos transferidos nestas operações, juntamente com o valor dos passivos associados aos mesmos registados no balanço na data referida:

|                                                  | Milhares de Euros |            |
|--------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                  | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| <b>Ativos titularizados:</b>                     |                   |            |
| Investimento crediticio-Crédito a clientes       | 238.752           | 262.136    |
| <b>Passivos associados:</b>                      |                   |            |
| Passivo a custo amortizado–Depósitos de clientes | 243.154           | 265.905    |

### 37. Juros e rendimentos similares

O detalhe dos saldos deste capítulo da conta de ganhos e perdas consolidada do exercício de 2013 e 2012 é o seguinte:

|                                                                             | Milhares de Euros |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                                                             | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Depósitos em bancos centrais                                                | 963               | 1.967            |
| Depósitos em entidades de crédito                                           | 2.710             | 4.808            |
| Créditos a clientes                                                         | 554.261           | 750.193          |
| Valores representativos de dívida                                           | 401.061           | 402.835          |
| Ativos duvidosos                                                            | 6.537             | 7.082            |
| Rectificação de rendimentos com origem coberturas contabilísticas (Nota 13) | (969)             | (1.041)          |
| Outros rendimentos                                                          | 2.595             | 3.291            |
|                                                                             | <b>967.158</b>    | <b>1.169.135</b> |

### **38. Juros e encargos similares**

O detalhe dos saldos desta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é o seguinte:

|                                                                           | Milhares de Euros |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                           | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Banco de Espanha                                                          | 44.833            | 67.297         |
| Depósitos de entidades de crédito                                         | 15.052            | 25.733         |
| Depósitos de clientes                                                     | 473.242           | 506.061        |
| Débitos representados por valores negociáveis (Nota 22)                   | 59.486            | 88.905         |
| Passivos subordinados (Nota 23)                                           | 41.523            | 118.048        |
| Rectificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 13) | (40.517)          | (37.936)       |
| Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 25)              | 1.744             | 2.387          |
| Outros encargos                                                           | 1.014             | 1.819          |
|                                                                           | <b>596.377</b>    | <b>772.314</b> |

De igual forma, apresenta-se de seguida a distribuição dos montantes registados nesta rubrica, classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros que os originaram:

|                                                                           | Milhares de Euros |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                           | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Passivos financeiros a custo amortizado                                   | 635.150           | 808.431        |
| Rectificação de custos com origem em coberturas contabilísticas (Nota 13) | (40.517)          | (37.936)       |
| Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 25)              | 1.744             | 1.819          |
|                                                                           | <b>596.377</b>    | <b>772.314</b> |

### **39. Rendimento de instrumentos de capital**

O detalhe dos saldos deste capítulo da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é o seguinte:

|                                                 | Milhares de Euros |               |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| <b>Instrumentos de capital com natureza de:</b> |                   |               |
| Ações                                           | 17.485            | 21.412        |
|                                                 | <b>17.485</b>     | <b>21.412</b> |

#### **40. Comissões recebidas**

Em seguida apresenta-se o montante do rendimento por comissões acumuladas, classificadas de acordo com os principais conceitos pelas quais foram originadas, bem como as rubricas da conta de ganhos e perdas consolidada dos referidos exercícios em que foram contabilizadas:

|                                                  | Milhares de Euros |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                  | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| <b>Comissões recebidas:</b>                      |                   |                |
| Comissões por riscos contingentes                | 6.898             | 8.798          |
| Comissões por compromissos contingentes          | 2.760             | 3.660          |
| Comissões por serviços de cobranças e pagamentos | 68.270            | 77.030         |
| Comissões por serviços de valores                | 9.319             | 9.521          |
| Comissões de comercialização                     | 523.394           | 50.035         |
| Outras                                           | 20.182            | 15.500         |
|                                                  | <b>159.823</b>    | <b>164.544</b> |

#### **41. Comissões pagas**

A seguir apresenta-se o montante do gasto por comissões produzidas nos exercícios de 2013 e 2012, classificadas atendendo aos principais conceitos pelos quais foram originadas:

|                                                         | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                         | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis: |                   |               |
| Por cobrança ou devolução de efeitos                    | 76                | 106           |
| Por outros conceitos                                    | 14.838            | 16.127        |
| Comissões por operações com valores                     | 36                | 47            |
| Outras comissões                                        | 4.532             | 3.933         |
|                                                         | <b>19.482</b>     | <b>20.213</b> |

#### **42. Resultado de operações financeiras (líquido)**

A distribuição do saldo desta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada correspondente aos exercícios de 2013 e 2012, em função das carteiras dos instrumentos financeiros que os originam, é a seguinte:



|                                                                                 | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Ativos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas              |                   |               |
| Carteira de negociação                                                          | 1.142             | 3.789         |
| Outros instrumentos financeiros ao justo valor com variações em ganhos e perdas | -                 | (4.860)       |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                       | 30.821            | 4.508         |
| Carteira de investimento a vencimento                                           | 76                | 1.281         |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                        | (558)             | (7.336)       |
|                                                                                 | 770               |               |
| Coberturas contabilísticas não incluídas em juros                               | 164               | -             |
| Outros                                                                          | 273.120           | 14.718        |
|                                                                                 | <b>305.535</b>    | <b>12.100</b> |

Na epígrafe “Resultado de Ativos Financeiros – Ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)” da conta de resultados de 2013 anexa, registam-se aproximadamente 25 milhões de euros de lucros, correspondentes à venda de dívida pública espanhola.

Em resultado do processo de conversão em capital e a subscrição de Obrigações Necessária e Contingentemente Convertíveis das emissões de participações preferentes e de emissões subordinadas levadas a efeito no exercício de 2013 descritas na Nota 3.a-2, gerou-se um resultado positivo para o Grupo de aproximadamente 272 milhões de euros o qual se encontra contabilizado em “Resultado do operações financeiras (líquido) – Outros”.

#### **43. Outros produtos de exploração e outros encargos de exploração**

##### **Outros produtos de exploração – Rendimentos de contratos de seguros e resseguros emitidos**

A composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é apresentada em seguida:

|                                                  | Milhares de Euros |               |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                  | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| <b>Prémios de seguros e resseguros cobrados:</b> |                   |               |
| Prémios de Seguro directo                        | 35.573            | 39.568        |
| Receitas por comissões de resseguros             | 3.685             | 3.499         |
|                                                  | <b>39.258</b>     | <b>43.067</b> |

**Outros produtos de exploração - Vendas e rendimentos por prestação de serviços não financeiros**

A distribuição do saldo desta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é a seguinte:

|                    | Milhares de Euros |            |
|--------------------|-------------------|------------|
|                    | 31-12-2012        | 31-12-2011 |
| <b>Vendas:</b>     |                   |            |
| Outras actividades | 15                | 339        |
|                    | <b>15</b>         | <b>339</b> |

**Outros produtos de exploração – Restantes produtos de exploração**

A distribuição do saldo deste capítulo das contas de ganhos e perdas anexas é a seguinte:

|                                                                         | Milhares de Euros |               |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                                         | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Comissões de instrumentos financeiros compensatorias de custos directos | 2.167             | 3.913         |
| Exploração de investimentos imobiliários (Nota 16)                      | 4.854             | 7.348         |
| Outros conceitos                                                        | 19.329            | 19.403        |
|                                                                         | <b>26.350</b>     | <b>30.664</b> |

**Outros encargos de exploração – Custos de contratos de seguros e resseguros**

|                                                                              | Milhares de Euros |               |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                                              | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Prestações pagas e prémios cedidos e outros gastos relacionados com seguros: | (18.081)          | (20.536)      |
| Prestações pagas líquidas de resseguro                                       | (9.140)           | (9.204)       |
| Prémios cedidos ao Resseguro cedido                                          | (27.221)          | (29.740)      |
| Dotações líquidas a passivos por contratos de seguro:                        | 76                | 121           |
| Provisão para prestações                                                     | 1.274             | (620)         |
| Provisão para prémios não consumidos                                         | 1.350             | (499)         |
|                                                                              | <b>25.871</b>     | <b>30.239</b> |

**Outros encargos de exploração – Restantes custos de exploração**

A distribuição do saldo deste capítulo da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é a seguinte:

|                                                           | Milhares de Euros |                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                                           | 31-12-2013        | 31-12-2012      |
| Contribuição ao Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1-k) | (35.345)          | (48.579)        |
| Gastos dos investimentos imobiliários (Nota 16)           | (1.424)           | (1.362)         |
| Outros encargos                                           | (21.035)          | (16.143)        |
|                                                           | <b>(57.804)</b>   | <b>(66.084)</b> |

#### **44. Gastos de administração - Gastos com pessoal**

A distribuição do saldo desta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012 é a seguinte:

|                                                               | Milhares de Euros |                |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                               | 31-12-2012        | 31-12-2011     |
| Remunerações e salários                                       | 193.677           | 224.202        |
| Segurança Social                                              | 50.210            | 52.041         |
| Dotações para planos de prestação definida (Nota 25)          | -                 | 1.070          |
| Contribuições para planos de contribuição definida (Nota 2-n) | 7.336             | 11.768         |
| Indemnizações por despedimentos                               | 755               | 279            |
| Outros gastos com pessoal                                     | 1.609             | 2.726          |
|                                                               | <b>253.587</b>    | <b>292.086</b> |

#### **Número médio de funcionários**

O número médio de funcionários do Grupo durante os exercícios de 2013 e 2012, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

|                                    | Número Médio de Funcionários |              |
|------------------------------------|------------------------------|--------------|
|                                    | 31-12-2013                   | 31-12-2012   |
| Quadros directores e técnicos      | 2.194                        | 2.594        |
| Pessoal administrativo e comercial | 2.388                        | 2.423        |
| Pessoal auxiliar                   |                              | 2629         |
|                                    | <b>4.608</b>                 | <b>5.046</b> |

#### **Distribuição por género**

A seguir apresenta-se um resumo do Conselho de Administração do Banco e do Grupo a 31 de dezembro de 2013 e 2012, discriminado por sexo:

|                                                   | 31-12-2012 |          | 31-12-2011 |          |
|---------------------------------------------------|------------|----------|------------|----------|
|                                                   | Homens     | Mulheres | Homens     | Mulheres |
| Conselho de Administração do Banco                | 5          | -        | 5          | -        |
| Conselhos de Administração de Sociedades do Grupo | 57         | 6        | 71         | 11       |
| Pessoal chave                                     | 5          | -        | 8          | 1        |

### Compromissos com o pessoal

Em seguida apresenta-se um resumo dos movimentos que nos exercícios de 2013 e 2012 afetaram os montantes registados no balanço consolidado em relação aos compromissos pós-emprego assumidos com os funcionários atuais e anteriores do Banco, bem como outras retribuições a longo prazo.

A totalidade dos compromissos post-emprego do Banco encontra-se instrumentada mediante planos nacionais.

|                                                                | Milhares de Euros                    |                                       |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                | Compromissos Post-Emprego (Nota 2-n) | Outras                                |
|                                                                | Fundo para Pensões Exteriorizadas    | Retribuições a Longo Prazo (Nota 2-n) |
| <b>Saldos a 1 de Janeiro de 2012</b>                           | <b>27.716</b>                        | <b>125.746</b>                        |
| Montantes registados com contrapartida na conta de resultados: |                                      |                                       |
| Gastos de pessoal - Custo normal do exercício                  | 77                                   | 375                                   |
| Novos compromisso                                              | -                                    | 75                                    |
| Custo financeiro líquido                                       | 1.136                                | 2.117                                 |
| Perdas e ganhos atuariais                                      | (1.790)                              | 1.356                                 |
| Pagamentos realizados:                                         |                                      |                                       |
| Prestações                                                     | (1.794)                              | (28.733)                              |
| Contribuições                                                  | (1.013)                              | -                                     |
| <b>Saldos a 31 de dezembro de 2012</b>                         | <b>24.332</b>                        | <b>100.936</b>                        |
| Montantes registados com contrapartida na conta de resultados: |                                      |                                       |
| Gastos de pessoal - Custo normal do exercício                  | 92                                   | 362                                   |
| Novos compromissos                                             | -                                    | 21.003                                |
| Custo financeiro líquido                                       | 1.002                                | 617                                   |
| Dotações a provisões (líquido)                                 | 112                                  | -                                     |
| Perdas e ganhos atuariais                                      | (303)                                | (4.370)                               |
| Pagamentos realizados:                                         |                                      |                                       |
| Prestações                                                     | 1.805                                | (29.976)                              |
| Contribuições                                                  | 596                                  | -                                     |
| <b>Saldos a 31 de dezembro de 2013</b>                         | <b>24.026</b>                        | <b>88.572</b>                         |

### Retribuições em espécie

De acordo com a Convenção Coletiva em vigor do Banco, o Grupo regista no capítulo «Gastos com Pessoal» da conta de ganhos e perdas consolidada, determinadas retribuições em espécie a favor dos seus funcionários, cujo montante para os exercícios de 2013 e 2012 é apresentado em seguida:

|                                             | Milhares de Euros |            |
|---------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                             | 31-12-2013        | 31-12-2012 |
| Juros pagos por adiantamentos e empréstimos | 9                 | 102        |
| Seguros de vida                             | 55                | 90         |
| Seguros de assistência médica               | 300               | 1.030      |

Os empréstimos a funcionários regem-se pelos critérios estabelecidos na Convenção Coletiva de funcionários e por normas internas do Banco. A conta «Juros pagos por adiantamentos e empréstimos» da conta de ganhos e perdas consolidada inclui remunerações consistentes na concessão de facilidades de crédito para os funcionários ao abrigo das condições de mercado. O seu montante é calculado anualmente pela diferença entre as referidas condições de mercado e as acordadas com o funcionário.

Conforme o acordo laboral de 8 de maio de 2013 (ver Nota 3.a-4), foram adoptadas uma série de medidas que implicaram, entre outros, a suspensão temporal de determinados benefícios e aspectos sociais.

### **45. Gastos de administração - Outros gastos gerais de administração**

A distribuição do saldo desta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada do exercício de 2013 e 2012 é a seguinte:

|                                                  | Milhares de Euros |                |
|--------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                  | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Imóveis, instalações e material                  | 30.260            | 31.788         |
| Informática                                      | 16.560            | 15.640         |
| Comunicações                                     | 11.231            | 11.792         |
| Publicidade e propaganda                         | 6.367             | 8.903          |
| Relatórios técnicos                              | 2.705             | 5.130          |
| Serviços de vigilância e transferência de fundos | 5.082             | 4.490          |
| Contribuições e impostos                         | 5.377             | 5.820          |
| Compra de outros aprovisionamentos               | 4.917             | 5.834          |
| Outros gastos gerais                             | 17.610            | 14.996         |
|                                                  | <b>100.109</b>    | <b>104.393</b> |

Incluem-se no saldo de «Outros gastos gerais de administração-Relatórios técnicos», os honorários pagos pelo Banco por serviços de auditoria às suas contas anuais e outros serviços de verificação contabilística. Nos exercícios de 2013 e 2012, estes gastos foram os seguintes:

|                                                   | Milhares de Euros |              |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                   | 31-12-2013        | 31-12-2012   |
| Serviços de auditoria                             | 290               | 350          |
| Outros serviços de verificação                    | 30                | 40           |
| <b>Total serviços de auditoria e relacionados</b> | <b>320</b>        | <b>390</b>   |
| Serviços de assessoria fiscal                     | -                 | -            |
| Outros serviços                                   | 347               | 638          |
| Outros auditores                                  | 141               | 111          |
| <b>Total serviços profissionais</b>               | <b>808</b>        | <b>1.139</b> |

Os serviços contratados pelo Grupo ao seu auditor cumprem com os requisitos de independência do Real Decreto Legislativo 1/2011, de 1 de julho, pelo que se aprova o Texto Reformulado da Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento sobre o qual se desenrola.

#### **46. Amortização**

A seguir apresenta-se a descrição por natureza do saldo registado nesta rubrica da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                 | Milhares de Euros |               |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                 | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| Amortização do imobilizado corpóreo (Nota 16)   | 19.253            | 23.264        |
| Amortização do imobilizado incorpóreo (Nota 17) | 589               | 680           |
|                                                 | <b>19.842</b>     | <b>23.944</b> |

#### **47. Dotações para provisões (líquido)**

Infra apresenta-se a descrição por natureza do saldo registado neste capítulo da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                                                            | Milhares de Euros |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                                                            | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Dotações/(Recuperações) para provisões por riscos contingentes (Nota 25)                   | 8.303             | 20.207         |
| Dotações/(Recuperações) para compromissos por pensões e obrigações similares (Nota 25)     | 17.100            | 1.078          |
| Dotações/(Recuperações) às provisões para impostos e outras contingencias legais (Nota 25) | 222               | 143            |
| Outras Dotações/(Recuperações) (Nota 25)                                                   | 114.047           | 100.679        |
|                                                                                            | <b>139.672</b>    | <b>122.107</b> |

#### **48. Perdas por imparidade de ativos financeiros (líquido)**

Em seguida detalha-se a descrição, por categoria de instrumentos financeiros, a que corresponde a dotação líquida do saldo registado nesta epígrafe da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                               | Milhares de Euros |                  |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------------|
|                                               | 31-12-2013        | 31-12-2012       |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor | (13.426)          | 99.833           |
| Ativos financeiros valorizados a custo        | 10.981            | 109.682          |
| Carteira de investimento a vencimento         | -                 | 2.272            |
| Investimentos creditícios (Nota 32)           | 295.004           | 2.568.638        |
|                                               | <b>292.559</b>    | <b>2.780.425</b> |

#### **49. Perdas por imparidade dos restantes ativos (líquido)**

A seguir apresenta-se a descrição por categoria de instrumentos financeiros a que corresponde a dotação líquida do saldo registado nesta epígrafe da contas de ganhos e perdas dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                       | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                       | 31-12-2013        | 31-12-2012     |
| Participações                                         | (7.758)           | 43.740         |
| Ativo corpóreo (Nota 16)                              | 13.033            | 1.862          |
| Fundo de comércio e outro ativo incorpóreo (Nota 2-a) | -                 | 61.941         |
| Restantes ativos (Nota 18)                            | 3.804             | 97.440         |
|                                                       | <b>9.079</b>      | <b>204.983</b> |

No campo "Participações" da conta de ganhos e perdas consolidada anexa, regista-se a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

|                                                   | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                   | 31-12-2013        | 31-12-2012    |
| ADE Capital Sodical S.C.R., S.A.                  | -                 | 12.956        |
| Air Nostrum, Líneas Aéreas del Mediterráneo, S.A. | -                 | 11.658        |
| E.B.N Banco de Negocios, S.A.                     | -                 | 8.452         |
| Proinsur Mediterráneo, S.L.                       | (2.018)           |               |
| Residencial El Betao, S.L.                        | (1.716)           |               |
| Rochduero, S.L.                                   | -                 | 3.718         |
| Cerquia Urbana, S.L.                              | (3.090)           | 3.641         |
| Restante                                          | (934)             | 3.315         |
|                                                   | <b>(7.758)</b>    | <b>43.740</b> |

**50. Ganhos (perdas) de ativos não correntes detidos para venda não classificados como operações descontinuadas**

A seguir apresenta-se a descrição por natureza do saldo registado neste capítulo da conta de ganhos e perdas consolidada dos exercícios de 2013 e 2012:

|                                                                                                        | Milhares de Euros |                  |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|------------------|
|                                                                                                        | 31-12-2013        |                  | 31-12-2012 |                  |
|                                                                                                        | Ganhos            | Perdas           | Ganhos     | Perdas           |
| Resultados líquidos na redução de ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)                    | 8.694             | (56.314)         | -          | (51.270)         |
| Gastos não ativados                                                                                    | -                 | (44.645)         | -          | (72.305)         |
| Dotação líquida às perdas por imparidade do resto de ativos não correntes detidos para venda (Nota 14) | 26.505            | (989)            | -          | (479.321)        |
|                                                                                                        | <b>35.469</b>     | <b>(101.648)</b> | <b>-</b>   | <b>(602.896)</b> |

**51. Partes vinculadas**

Para além da informação apresentada na Nota 5 em relação aos saldos e operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com o Banco e o Pessoal-chave do Grupo, apresentam-se a seguir os saldos registados no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2013 e 2012, e na conta de perdas e ganhos dos exercícios de 2013 e 2012 que têm a sua origem em operações com partes vinculadas diferentes das incluídas na Nota 5:

|                               | Milhares de Euros  |            |                      |            |                      |            |
|-------------------------------|--------------------|------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
|                               | 31-12-2013         | 31-12-2012 | 31-12-2013           | 31-12-2012 | 31-12-2013           | 31-12-2012 |
|                               | Entidades do Grupo |            | Entidades Associadas |            | Entidades Multigrupo |            |
| <b>ATIVO:</b>                 |                    |            |                      |            |                      |            |
| Créditos sobre clientes       | 399.540            | 834.182    | 134.483              | 248.349    | 55.559               | 147.136    |
| <b>PASSIVO:</b>               |                    |            |                      |            |                      |            |
| Débitos a clientes            | 112.701            | 183.006    | 269.074              | 284.324    | 27.008               | 10.354     |
| Outros passivos               | 168                | -          | 9.139                | -          | -                    | -          |
| <b>PERDAS E GANHOS:</b>       |                    |            |                      |            |                      |            |
| <b>Gastos-</b>                |                    |            |                      |            |                      |            |
| Juros e encargos similares    | 880                | 4.135      | 9.270                | 7.813      | 49                   | 15         |
| Comissões pagas               | -                  | 8          | -                    | -          | -                    | -          |
| <b>Rendimentos-</b>           |                    |            |                      |            |                      |            |
| Juros e rendimentos similares | 10.701             | 35.727     | 7.097                | 4.819      | 2.589                | 4.593      |
| Comissões recebidas           | 289                | 599        | 655                  | 1.148      | 27                   | 203        |
| Outros produtos               | 411                | 412        | -                    | -          | -                    | -          |
| <b>OUTROS:</b>                |                    |            |                      |            |                      |            |
| Passivos contingentes         | 12.802             | 486.703    | 15.840               | 14.179     | 1.224                | 510        |
| Garantias financeiras         | 77.031             | 28.163     | 9.086                | 14.519     | 1                    | 3.696      |



## **52. Relatório anual do Serviço de atendimento ao cliente**

A Lei n.º 44/2002, de 22 de novembro, sobre Medidas de Reforma do Sistema Financeiro, e a Lei n.º 35/2003, de 4 de novembro, sobre Instituições de Investimento Coletivo, estabeleceram, com caráter obrigatório para todas as entidades de crédito, seguradoras, sociedades gestoras e empresas de serviços de investimento, a implantação de um Departamento ou Serviço de Atendimento ao Cliente, bem como, se for o caso, a figura do Provedor do Cliente.

Em desenvolvimento das referidas normas, a Portaria ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Provedor do Cliente das entidades financeiras, estabeleceu a obrigação de cada entidade ou Grupo aprovar um Regulamento para a Defesa do Consumidor, que regule a atividade do Departamento de Atendimento ao Cliente e, se for o caso, do Provedor do Cliente, bem como as relações entre ambos

Em virtude deste contexto, o Banco aprovou o Regulamento para a Defesa do Consumidor, com o objetivo de regular o funcionamento do Departamento ou Serviço de Atendimento ao Cliente a fim de melhorar as relações dos clientes com o Banco, preservando a sua confiança ao colocar à disposição destes um instrumento que lhes permita solucionar, de forma simples, os possíveis conflitos que possam derivar das mesmas, oferecendo-lhes um nível de proteção adequado

Apresenta-se em seguida um resumo do relatório de gestão do Serviço de Atendimento ao Cliente, correspondente aos exercícios de 2013 e 2012, que será apresentado, para sua aprovação, ao Conselho de Administração do Banco antes de 31 de março de 2013. São agregados nos mesmos os resultados das queixas e reclamações recebidas pelo Serviço de Atendimento ao Cliente do Banco nos exercícios de 2013 e 2012:

O resumo estatístico de queixas e reclamações é o seguinte:

|          | Número Total de Queixas e Reclamações Apresentadas |               |
|----------|----------------------------------------------------|---------------|
|          | Admitidas                                          | Não admitidas |
| Ano 2012 | 4.587                                              | 405           |
| Ano 2013 | 9.650                                              | 656           |

|          | Número Total de Queixas e Reclamações Resolvidas |                     |                               |            |
|----------|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------|
|          | A Favor do Cliente                               | A Favor da Entidade | Resolvidas sem Pronunciamento | Desistidas |
| Ano 2012 | 1.081                                            | 2.486               | 896                           | 52         |
| Ano 2013 | 610                                              | 6.829               | 805                           | 26         |

Do número total de queixas e reclamações resolvidas a favor do cliente durante os exercícios de 2013 e 2012, um total de 518 e 949 respectivamente, envolveram o reconhecimento de direitos económicos por um montante total de 88 e 124 milhares de euros, respectivamente.

Para mais, no que se refere às recomendações expostas no relatório de gestão do Serviço de Atendimento ao Cliente, correspondente aos exercícios de 2013 e 2012, são indicadas as seguintes recomendações

- Promover a formação constante e contínua do pessoal designado para o Departamento de Atendimento ao Cliente com o objetivo de o seu grau de especialização permitir assumir eficazmente o desafio derivado da evolução natural da cultura financeira e de fácil acesso pelos clientes às normas e aos critérios utilizados pelos Órgãos de supervisão (Banco de Espanha, CNMV e DGSFP), o que deu lugar a uma maior complexidade das reclamações e a um fundamento mais consistente das mesmas.

- Consciencializar a rede do valor acrescentado para o Banco e para as próprias agências que as queixas e reclamações sobre matéria de natureza fundamentalmente comercial (comissão de manutenção, comissão de gestão de mal parados, pedido de eliminação de taxas, preços, concessão de riscos,...) sejam resolvidas nas sucursais
- Fortalecer o trabalho do SAC como centro impulsionador de melhorias. A este respeito foram realizadas 8 sugestões de melhoria no decurso do ano de 2013 (10 durante o exercício de 2012).
- Procurar a redução substancial dos tempos de resposta ao cliente pelo Serviço de Atendimento ao Cliente.

## Anexo I: Detalhe das entidades do Grupo

**31 de dezembro de 2013**

| Entidade                                                                    | Atividade                         | Domicílio  | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (c) (Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                             |                                   |            | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas | Resultado Do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                                             |                                   |            | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |          |                        |                    |              |
| Alqlunia Duero, S.L.                                                        | Promoção imobiliária              | Madrid     | 60%                         | 40%       | 100%               | 3.220                                                                   | (17.921) | (1.905)                | (16.606)           | 13.440       |
| Bruesa Duero, S.L.                                                          | Promoção imobiliária              | Zaragoza   | -                           | 82,67%    | 82,67%             | 3.750                                                                   | (13.936) | 1.280                  | (6.516)            | 5.637        |
| Caja Duero Capital, S.A.                                                    | Sociedade de Participações        | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 60                                                                      | 148      | (5)                    | 203                | 203          |
| Caja España de Inversiones, Sociedad de Participaciones Preferentes, S.A.U. | Emissão de participações          | León       | 100%                        | -         | 100%               | 60                                                                      | 1.166    | (14)                   | 1.212              | 1.212        |
| Caja España Fondos, S.A., S.G.I.I.C. (a)                                    | Gestora de fundos de investimento | Madrid     | 31,37%                      | 68,63%    | 100%               | 4.538                                                                   | 8.041    | 829                    | 13.408             | 16.331       |
| Caja España Mediación, Operador Banca-Seguros Vinculado, S.A.               | Correctora de seguros             | Salamanca  | 31,10%                      | 68,90%    | 100%               | 120                                                                     | 2.316    | 833                    | 3.269              | 6.215        |
| Campo Inversiones S.A.U.                                                    | Serviços Agropecuários            | León       | -                           | 100%      | 100%               | 301                                                                     | 116      | (1)                    | 415                | 415          |
| Conexiones y Servicios Duero, S.A.                                          | Serviços auxiliares               | Valladolid | 52%                         | -         | 52%                | 60                                                                      | 139      | (18)                   | 181                | 367          |
| Finanduro Sociedad de Valores, S.A.                                         | Sociedade de valores              | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 12.020                                                                  | 2.439    | 309                    | 14.626             | 15.439       |
| Gestión de Inversiones en Alquileres, S.A.                                  | Aluguer de Imóveis                | León       | 56%                         | 44%       | 100%               | 70.000                                                                  | (97.833) | (7.589)                | (35.422)           | 107.215      |
| Grupo de Negocios Duero, S.A.                                               | Gestão financeira                 | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 91.969                                                                  | 14.677   | 3.355                  | 110.001            | 110.856      |
| Guendulain Suelo Urbano, S.L.(b)                                            | Promoção imobiliária              | Pamplona   | 100%                        | -         | 100%               | 3.548                                                                   | (7)      | (2)                    | 3.548              | 3.554        |

| Entidade                                             | Atividade                  | Domicílio | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (c) (Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                      |                            |           | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                      |                            |           | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |          |                        |                    |              |
| Invergestión Sociedad de Inversiones y Gestión, S.A. | Sociedade de Participações | León      | 100%                        | -         | 100%               | 153.177                                                                 | 81.549   | 1.971                  | 260.089            | 306.745      |
| Inmocaja, S.A.                                       | Detentora de bens imóveis  | León      | 100%                        | -         | 100%               | 1.475                                                                   | (57.548) | (4.549)                | (60.623)           | 187.563      |
| Tubos de Castilla y Leon. S.A. (b)                   | Fabrico de tubos           | León      | -                           | 100%      | 100%               | 2.440                                                                   | (8.850)  | (164)                  | (6.563)            | 5.887        |
| Unión del Duero, Compañía de Seguros Generales, S.A. | Seguros                    | Madrid    | 55,59%                      | 44,41%    | 100%               | 4.737                                                                   | 5.981    | 4.572                  | 15.287             | 44.159       |
| Viajes Caja España, S.A.                             | Agência de viagens         | León      | -                           | 50%       | 50%                | 60                                                                      | 117      | (249)                  | (72)               | 149          |
| Viproelco, S.A.                                      | Promoção imobiliária       | León      | 4,18%                       | 95,82%    | 100%               | 2.728                                                                   | (500)    | (156)                  | 2.073              | 11.980       |

a) Estados Financeiros de 30 de novembro de 2013.

b) Estados Financeiros de 30 de setembro de 2013.

c) Informação pendente de ser aprovada pelos Órgãos de Gestão correspondentes

**31 de dezembro de 2012**

| Entidade                                                                    | Atividade                         | Domicílio  | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (c) (Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                             |                                   |            | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas | Resultado Do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                                             |                                   |            | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |          |                        |                    |              |
| Alqlunia Duero, S.L.                                                        | Promoção imobiliária              | Madrid     | 60%                         | 40%       | 100%               | 3.220                                                                   | (2.525)  | (8.112)                | (7.417)            | 27.187       |
| Bruesa Duero, S.L                                                           | Promoção imobiliária              | Zaragoza   | -                           | 82,67%    | 82,67%             | 3.750                                                                   | (7.657)  | (6.422)                | (10.329)           | 11.091       |
| Caja Duero Capital, S.A.                                                    | Sociedade de Participações        | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 60                                                                      | 147      | 31                     | 239                | 48.431       |
| Caja España de Inversiones, Sociedad de Participaciones Preferentes, S.A.U. | Emissão de participações          | León       | 100%                        | -         | 100%               | 60                                                                      | 1.092    | 74                     | 1.226              | 113.608      |
| Caja España Fondos, S.A., S.G.I.I.C. (a)                                    | Gestora de fundos de investimento | Madrid     | 31,37%                      | 68,63%    | 100%               | 4.538                                                                   | 8.039    | 786                    | 13.364             | 16.053       |
| Caja España Mediación, Operador Banca-Seguros Vinculado, S.A.               | Correctora de seguros             | Salamanca  | 31,10%                      | 68,90%    | 100%               | 120                                                                     | 1.914    | 814                    | 3.250              | 5.985        |
| Caja España Promociones S.G. de Marketing, S.A.                             | Sem actividade                    | -          | -                           | 100%      | 100%               | 60                                                                      | 306      | 0                      | 366                | 366          |
| Campo Inversiones S.A.U.                                                    | Serviços Agropecuários            | León       | -                           | 100%      | 100%               | 301                                                                     | 120      | (4)                    | 417                | 521          |
| Conexiones y Servicios Duero, S.A.                                          | Serviços auxiliares               | Valladolid | 52%                         | -         | 52%                | 60                                                                      | 185      | (46)                   | 199                | 435          |
| Finanduro Sociedad de Valores, S.A.                                         | Sociedade de valores              | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 12.020                                                                  | 2.439    | 312                    | 14.479             | 15.223       |
| Gestión de Inv.en Valores EXT. S.A.U.                                       | Sociedade de Participações        | León       | -                           | 100%      | 100%               | 90.000                                                                  | (13.258) | 32                     | 76.774             | 76.775       |
| Gestión de Inversiones en Alquileres, S.A.                                  | Aluguer de Imóveis                | León       | 56%                         | 44%       | 100%               | 70.000                                                                  | (83.977) | (525)                  | (14.502)           | 161.024      |
| Grupo de Negocios Duero, S.A.                                               | Gestão financeira                 | Madrid     | 100%                        | -         | 100%               | 91.969                                                                  | (2.913)  | (21.175)               | 106.747            | 108.811      |
| Guendulain Suelo Urbano, S.L.(b)                                            | Promoção imobiliária              | Pamplona   | 100%                        | -         | 100%               | 3.548                                                                   | (4)      | -                      | 3.553              | 3.557        |

| Entidade                                             | Atividade                  | Domicílio | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (c) (Milhares de Euros) |           |                        |                    |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                      |                            |           | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas  | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                      |                            |           | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |           |                        |                    |              |
| Invergestión Sociedad de Inversiones y Gestión, S.A. | Sociedade de Participações | León      | 100%                        | -         | 100%               | 153.177                                                                 | 76.784    | (18.099)               | 240.382            | 386.795      |
| Inmocaja, S.A.                                       | Detentora de bens imóveis  | León      | 100%                        | -         | 100%               | 1.475                                                                   | (147.177) | (46.025)               | (169.946)          | 275.942      |
| Sespaña Sdad. De Agencia de Seguros de CA            | Sem Actividade             | -         | -                           | 100%      | 100%               | 60                                                                      | (16)      | 0                      | 44                 | 44           |
| Unión del Duero, Compañía de Seguros Generales, S.A. | Seguros                    | Madrid    | 55,59%                      | 44,41%    | 100%               | 4.737                                                                   | 4.780     | 4.231                  | 14.262             | 48.131       |
| Viajes Caja España, S.A.                             | Agência de viagens         | León      | -                           | 50%       | 50%                | 60                                                                      | 110       | 9                      | 179                | 778          |
| Viproelco, S.A.                                      | Promoção imobiliária       | León      | 4,18%                       | 95,82%    | 100%               | 2.728                                                                   | 939       | (3.653)                | 14                 | 45.921       |

a) Estados Financeiros de 30 de novembro de 2012.

b) Estados Financeiros de 30 de setembro de 2012.

c) Informação pendente de ser aprovada pelos Órgãos de Gestão correspondentes

## Anexo II: Sociedades multigrupo

**31 de dezembro de 2013**

| Entidade                                  | Atividade                  | Domicílio  | Valor Contabilístico Líquido (Milhares de Euros) | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (f)<br>(Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|-------------------------------------------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                           |                            |            |                                                  | % Participación Actual      |           | Total Participação | Capital Social                                                             | Reservas | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                           |                            |            |                                                  | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                            |          |                        |                    |              |
| Capredo Investments GMBH (a)              | Gestão de participações    | Suiça      | 11.451                                           | 50%                         | -         | 50%                | 27                                                                         | 48.914   | (290)                  | 44.817             | 45.184       |
| Cartera Perseidas, S.L.                   | Gestão de participações    | Madrid     | 40.166                                           | 42,54%                      | -         | 42,54%             | 59.900                                                                     | 20.316   | 4                      | 94.419             | 100.515      |
| Cerro del Baile, S.A. (a)                 | Promoção Imobiliária       | Madrid     | -                                                | -                           | 80%       | 80%                | 21.600                                                                     | (35.271) | (2.971)                | (16.643)           | 33.064       |
| Fonteduro, S.A. (c)                       | Hotelaria e alojamentos    | Madrid     | -                                                | 41,12%                      | -         | 41,12%             | 17.024                                                                     | (7.929)  | (1.296)                | 7.799              | 42.490       |
| Global Duero, S.A. (a)                    | Gestão de participações    | Madrid     | (12.000)                                         | 50%                         | -         | 50%                | 61                                                                         | (21.796) | (3)                    | (21.739)           | -            |
| Lares Val de Ebro, S.L. (b)               | Promoção imobiliária       | Madrid     | -                                                | -                           | 33,33%    | 33,33%             | 3.000                                                                      | (2.713)  | (652)                  | (365)              | 18.436       |
| Liquidambar Inversiones Financieras, S.L. | Sociedade de investimentos | Madrid     | 5.705                                            | 14,74%                      | -         | 14,74%             | 67.050                                                                     | (118)    | (28.227)               | 38.705             | 38.747       |
| Madrigal Participaciones, S.A. (a)        | Sociedade de investimentos | Valladolid | 72.859                                           | 30,87%                      | 34,81%    | 65,68%             | 126.000                                                                    | (4.909)  | 4.129                  | 125.220            | 152.115      |
| Pagos Minería U.T.E. (d)                  | Serviços                   | Madrid     | (5)                                              | 20%                         | -         | 20%                | 4                                                                          | (24)     | (4)                    | (25)               | 337          |
| Rochduero, S.L. (a)                       | Promoção Imobiliária       | Cádiz      | -                                                | -                           | 54,09%    | 54,09%             | 8.723                                                                      | (1.846)  | (4.986)                | 1.891              | 36.387       |
| San Marcos Cipsa, S.L. (e)                | Promoção Imobiliária       | Barcelona  | -                                                | -                           | 50%       | 50%                | 16.500                                                                     | (22.304) | (1.330)                | (7.134)            | 34.760       |
| Sodinteleco S.L. (b)                      | Sociedade de Participações | Valladolid | 18.274                                           | -                           | 52,51%    | 52,51%             | 71.052                                                                     | (13.335) | 5                      | 57.722             | 57.722       |
| Soria Futuro, S.A (b)                     | Sociedade de investimentos | Soria      | 1.152                                            | 45,50%                      | -         | 45,50%             | 3.305                                                                      | (740)    | (36)                   | 2.528              | 2.533        |

(a) Estados financeiros de 30 de novembro de 2013.

(b) Estados financeiros de 30 de setembro de 2013

(c) Estados financeiros de 30 de agosto de 2013

(d) Estados financeiros de 30 de março de 2013

(e) Estados financeiros de 30 de dezembro de 2012

(f) Informação pendente de ser aprovada pelos Órgãos de Gestão correspondentes.

**31 de dezembro de 2012**

| Entidade                                  | Atividade                  | Domicílio  | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (c)<br>(Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|-------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------------|-----------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                           |                            |            | % Participación Atual       |           | Total Participação | Capital Social                                                             | Reservas | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                           |                            |            | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                            |          |                        |                    |              |
| Capredo Investments GMBH (a)              | Gestão de participações    | Suiça      | 50%                         | -         | 50%                | 27                                                                         | 50.146   | (379)                  | 45.381             | 45.681       |
| Cartera Perseidas, S.L.                   | Gestão de participações    | Madrid     | 40,54%                      | -         | 40,54%             | 59.900                                                                     | 17.928   | 3.389                  | 159.616            | 193.227      |
| Cerro del Baile, S.A. (a)                 | Promoção Imobiliária       | Madrid     | -                           | 80%       | 80%                | 21.600                                                                     | (21.233) | (2.061)                | (1.694)            | 44.061       |
| Fonteduro, S.A.                           | Hotelaria e alojamentos    | Madrid     | 41,12%                      | -         | 41,12%             | 17.024                                                                     | (2.982)  | (3.121)                | 10.921             | 46.699       |
| Global Duero, S.A. (a)                    | Gestão de participações    | Madrid     | 50%                         | -         | 50%                | 61                                                                         | (20.756) | (755)                  | (21.452)           | 3            |
| Lares Val de Ebro, S.L.                   | Promoção imobiliária       | Madrid     | -                           | 33,33%    | 33,33%             | 6.000                                                                      | (7.072)  | (50)                   | (1.121)            | 19.759       |
| Liquidambar Inversiones Financieras, S.L. | Sociedade de investimentos | Madrid     | 13,33%                      | -         | 13,33%             | 130.800                                                                    | (54.107) | (9.762)                | 57.147             | 80.448       |
| Madrigal Participaciones, S.A. (a)        | Sociedade de investimentos | Valladolid | 30,87%                      | 34,81%    | 65,68%             | 126.000                                                                    | (4.980)  | 1.780                  | 122.800            | 177.649      |
| Pagos Minería U.T.E. (a)                  | Serviços                   | Madrid     | 20%                         | -         | 20%                | 5                                                                          | (22)     | (8)                    | (25)               | 25.072       |
| Rochduero, S.L.(a)                        | Promoção Imobiliária       | Cádiz      | -                           | 54,09%    | 54,09%             | 8.723                                                                      | (490)    | (38)                   | 8.195              | 41.438       |
| San Marcos Cipsa, S.L. (b)                | Promoção Imobiliária       | Barcelona  | -                           | 50%       | 50%                | 16.500                                                                     | (22.170) | (1.055)                | (6.725)            | 34.785       |
| Sodinteleco S.L. (b)                      | Sociedade de Participações | Valladolid | -                           | 52,46%    | 52,46%             | 70.670                                                                     | (16.629) | 314                    | 54.355             | 54.354       |
| Soria Futuro, S.A (b)                     | Sociedade de investimentos | Soria      | 45,50%                      | -         | 45,50%             | 3.305                                                                      | 201      | (258)                  | 3.247              | 3.250        |

(g) Estados financeiros de 30 de Novembro de 2012.

(h) Estados financeiros de 30 de Setembro de 2012.

(i) Informação pendente de ser aprovada pelos Órgãos de Gestão correspondentes.



## Anexo III: Detalhe das sociedades integradas pelo método da participação

31 de dezembro de 2013

| Entidade                                                   | Atividade                       | Domicílio       | Valor Contabilístico Líquido (Milhares de Euros) | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (g) (Milhares de Euros) |           |                        |                    |              |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                            |                                 |                 |                                                  | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas  | Resultado Do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                            |                                 |                 |                                                  | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |           |                        |                    |              |
| Aciturri Aeronáutica, S.L.(a)                              | Setor aeronáutico               | Burgos          | 17.606                                           | 15,78%                      | 11,70%    | 27,48%             | 19.537                                                                  | 57.999    | 12.822                 | 111.480            | 317.023      |
| ADE Capital Sodical S.C.R., S.A.(a)                        | Investimentos Coletivos         | Valladolid      | 2.153                                            | 12,13%                      | 15,20%    | 27,33%             | 41.602                                                                  | 5.363     | 641                    | 55.282             | 55.324       |
| ADE Gestión Sodical S.G.E.C.R., S.A.(a)                    | Gestora de Sociedades           | Valladolid      | 82                                               | 9,57%                       | 11,46%    | 21,03%             | 300                                                                     | 85        | 5                      | 390                | 447          |
| Ahorro Gestión Inmuebles S.A. (a)                          | Arrendamento de imóveis         | Madrid          | 2.596                                            | 28,85%                      | -         | 28,85%             | 3.226                                                                   | 9.484     | (256)                  | 12.455             | 17.664       |
| Air Nostrum Líneas Aéreas del Mediterráneo, S.A.(b)        | Transporte aéreo regular        | Valencia        | -                                                | 21,90%                      | -         | 21,90%             | 770                                                                     | 32.009    | (18.953)               | 9.477              | 210.960      |
| Ala Ingeniería y Obras, S.L.(c)                            | Fabrico de estruturas Metálicas | Madrid          | -                                                | -                           | 22,99%    | 22,99%             | 10                                                                      | (1.884)   | (1.952)                | (3.876)            | 10.120       |
| Autovía Los Pinares, S.L.(a)                               | Autoestradas                    | Valladolid      | -                                                | 20%                         | -         | 20%                | 13.618                                                                  | (12.144)  | (2.113)                | (8.985)            | 106.176      |
| Ayco Grupo Inmobiliario, S.A.(d)                           | Promoção Imobiliária            | Madrid          | -                                                | -                           | 20%       | 20%                | 13.385                                                                  | (46.621)  | (2.722)                | (36.130)           | 125.897      |
| Barrancarnes Transformación Artesanal, S.A. (e)            | Alimentação                     | Portugal        | 4.615                                            | 40%                         | -         | 40%                | 11.000                                                                  | 489       | (101)                  | 11.666             | 23.514       |
| Caja España Vida Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.(a) | Correctora de Seguros           | León            | 53.215                                           | 1%                          | 49%       | 50%                | 49.029                                                                  | 41.330    | 21.866                 | 125.429            | 1.263.730    |
| Camping El Brao, S.A.(a)                                   | Promoção Imobiliária            | Oviedo          | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 469                                                                     | 107       | -                      | 576                | 584          |
| Centro de Tecnologías Informáticas, S.A.(a)                | Serviços informáticos           | León            | 82                                               | -                           | 20%       | 20%                | 173                                                                     | 233       | 3                      | 410                | 597          |
| Cerquia Urbania, S.A.(f)                                   | Promoção Imobiliária            | Madrid          | -                                                | -                           | 20%       | 20%                | 16.875                                                                  | (11.531)  | (909)                  | 4.435              | 85.715       |
| Compañía de Servicios de Castilla y León, S.A.(f)          | Serviços administrativo         | Valladolid      | (225)                                            | 28,07%                      | -         | 28,07%             | 297                                                                     | (431)     | (667)                  | (801)              | 141          |
| Corporación Hotelera Dominicana (a)                        | Hotelaria                       | Rep.            | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 16.850                                                                  | (5.413)   | (961)                  | 10.476             | 25.735       |
| Corporación Hotelera Oriental (a)                          | Hotelaria                       | Dominicana Rep. | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 13.098                                                                  | (395)     | (44)                   | 12.659             | 20.328       |
| Cuatro Estaciones INM Siglo XXI, S.L.(e)                   | Promoção Imobiliária            | Burgos          | -                                                | 10%                         | 10%       | 20%                | 12.000                                                                  | (11.742)  | (237)                  | 20                 | 6.765        |
| Desarrollos Urbanísticos Veneciola, S.A.(a)                | Promoção Imobiliária            | Madrid          | -                                                | -                           | 20%       | 20%                | 60.000                                                                  | (144.758) | (2)                    | (84.759)           | 5            |
| Dibaq Diproteg, S.A. (a)                                   | Alimentação animal              | Segovia         | -                                                | -                           | 33,04%    | 33,04%             | 7.000                                                                   | (29.909)  | (3.433)                | (21.256)           | (95.400)     |
| Duero Pensiones, E.G.F.P.                                  | Gestora de fundos de pensões    | Madrid          | 4.075                                            | 50%                         | -         | 50%                | 5.385                                                                   | 1.859     | 655                    | 8.147              | 9.091        |
| E.B.N. Banco de Negocios S.A.                              | Entidade Financeira             | Madrid          | -                                                | 21,09%                      | -         | 21,09%             | 50.281                                                                  | (819)     | (438)                  | 58.522             | 1.168.098    |
| Edigrup Producciones TV, S.A.(f)                           | Difusão audiovisual             | Valladolid      | 3.465                                            | -                           | 22,08%    | 22,08%             | 11.228                                                                  | 3.820     | 980                    | 16.227             | 18.537       |
| Gestión de Inversiones de activos, S.A. (f)                | Imobiliária                     | Madrid          | 2.892                                            | -                           | 31,71%    | 31,71%             | 6.833                                                                   | 1.934     | 353                    | 9.121              | 21.691       |
| Grupo Tecopy Cartera Empresarial, S.L.(e)                  | Serviços diversos               | Madrid          | 984                                              | -                           | 20%       | 20%                | 2.637                                                                   | 1.961     | (7)                    | 5.392              | 15.538       |

| Entidade                                                                   | Atividade                        | Domicílio       | Valor Contabilístico Líquido (Milhares de Euros) | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (i) (Milhares de Euros) |          |                        |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                            |                                  |                 |                                                  | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                                            |                                  |                 |                                                  | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |          |                        |                    |              |
| Infodesa, S.A.(e)                                                          | Informática                      | Madrid          | -                                                | 25%                         | -         | 25%                | n/d                                                                     | n/d      | n/d                    | n/d                | n/d          |
| InOut WorldWide, S.A.                                                      | Fabrico TDT Digitais             | Barcelona       | -                                                | 20%                         | -         | 20%                | n/d                                                                     | n/d      | n/d                    | n/d                | n/d          |
| Losan Hoteles, S.L.(h)                                                     | Aluguer de Imóveis               | Zaragoza        | -                                                | 26,68%                      | -         | 26,68%             | n/d                                                                     | n/d      | n/d                    | n/d                | n/d          |
| Marcos Sotoserrano, S.L.(e)                                                | Produção de Presuntos            | Salamanca       | -                                                | 32,79%                      | -         | 32,79%             | 13.343                                                                  | (3.609)  | (463)                  | 10.048             | 19.661       |
| Mejor Campo Abonos y Cereales, S.A.                                        | Comércio de alimentação animal   | Valladolid      | (15)                                             | -                           | 27%       | 27%                | 60                                                                      | (117)    | -                      | (57)               | 4            |
| Metales Extruídos, S.L. (a)                                                | Fabricação de perfis de alumínio | Valladolid      | -                                                | -                           | 22,19%    | 22,19%             | 19.088                                                                  | (26.289) | (6.818)                | (13.557)           | 75.544       |
| Numzaan, S.L.(a)                                                           | Promoção imobiliária             | Zaragoza        | -                                                | 21,47%                      | -         | 21,47%             | 13.000                                                                  | (37.443) | (2.170)                | (26.613)           | 38.760       |
| Patrimonio Inmobiliario Empresarial, S.A.(d)                               | Promoção Imobiliária             | Madrid          | -                                                | -                           | 29,09%    | 29,09%             | 23.107                                                                  | (42.517) | (2.675)                | (22.085)           | 26.439       |
| Prodesur Mediterráneo, S.L.(b)                                             | Promoção Imobiliária             | Alicante        | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 22.100                                                                  | (25.717) | 2.896                  | (721)              | 4.298        |
| Proinsur Mediterráneo, S.LU..(b)                                           | Promoção Imobiliária             | Alicante        | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 33.500                                                                  | (27.085) | (10.461)               | (4.046)            | 26.861       |
| Promotora Vallisoletana mercados, S.A.(a)                                  | Promoção Imobiliária             | Valladolid      | 670                                              | -                           | 28,69%    | 28,69%             | 2116                                                                    | (189)    | 28                     | 2.333              | 2.334        |
| Quelia Lacteos, S.A.(e)                                                    | Industria láctea                 | Ciudad Real     | -                                                | 29,37%                      | -         | 29,37%             | 80                                                                      | (4.438)  | (1.370)                | (5.077)            | 17.881       |
| Residencial El Beato, S.L.(b)                                              | Promoção Imobiliária             | Alicante        | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 16.000                                                                  | (24.826) | (1.101)                | (9.927)            | 8.185        |
| Sociedad de Investigación y Explotación Minera de Castilla y León, S.A.(f) | Promoção e Investigação Mineira  | Valladolid      | 1.821                                            | 49%                         | -         | 49%                | 481                                                                     | 3.390    | 44                     | 4.384              | 4.420        |
| Unión del Duero Compañía Seguros de Vida, S.A. (a)                         | Seguros                          | Madrid          | 24.682                                           | 50%                         | -         | 50%                | 27.158                                                                  | 11.745   | 7.863                  | 56.579             | 669.228      |
| Grupo El Árbol distribución y supermercados, S.A. (f)                      | Distribuição retalhista          | Valladolid      | -                                                | -                           | 26,27%    | 26,27%             | 11.670                                                                  | (110)    | (10.640)               | 52.460             | 236.920      |
| Inmobiliaria CHDOM, S.A.(a)                                                | Promoção Imobiliária             | Rep. dominicana | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 7.055                                                                   | 267      | (28)                   | 7.294              | 7.747        |
| Inmobiliaria CHDOR (a)                                                     | Promoção Imobiliária             | Rep. dominicana | -                                                | -                           | 25%       | 25%                | 7.785                                                                   | 294      | (32)                   | 8.047              | 8.617        |
| Inversiones Alaris, S.L.(a)                                                | Gestão de participações          | Pamplona        | -                                                | -                           | 33,33%    | 33,33%             | 11.879                                                                  | (9.470)  | (2.537)                | (3.281)            | n/d          |
| Investigación y desarrollo de energías renovables, S.L.(a)                 | Energia eólica                   | León            | 3.342                                            | -                           | 20,41%    | 20,41%             | 29.451                                                                  | (7.735)  | 228                    | 21.944             | 141.485      |

(a) Estados Financeiros de 30 de novembro de 2013.

(b) Estados Financeiros de 31 de outubro de 2013.

(c) Estados Financeiros de 31 de dezembro de 2012.

(d) Estados Financeiros de 30 de junho de 2013.

(e) Estados Financeiros de 30 de setembro de 2013.

(f) Estados Financeiros de 30 de agosto de 2013.

(g) Sociedade em fase de liquidação.

(h) Apresentada insolvência.

(i) Informação pendente de ser aprovada pelos Orgãos de Gestão correspondentes.

**31 de dezembro de 2012**

| Entidade                                                    | Atividade                            | Domicílio  | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (f) (Milhares de Euros) |              |                        |                    |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                             |                                      |            | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas (b) | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                             |                                      |            | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |              |                        |                    |              |
| Aciturri Aeronáutica, S.L.                                  | Setor aeronáutico                    | Burgos     | 15,78%                      | 17,80%    | 33,58%             | 19.537                                                                  | (13.401)     | 5.410                  | 98.196             | 302.432      |
| ADE Capital Sodical S.C.R., S.A. (a)                        | Investimentos coletivos              | Valladolid | 12,13%                      | 15,20%    | 27,33%             | 41.602                                                                  | 6.833        | 721                    | 59.124             | 59.124       |
| ADE Gestión Sodical S.G.E.C.R., S.A. (a)                    | Gestora de Sociedades                | Valladolid | 9,57%                       | 11,46%    | 21,03%             | 300                                                                     | 127          | (26)                   | 402                | 453          |
| ADE Internacional EXCAL, S.A. (b)                           | Promoção operações comércio exterior | Valladolid | 24,20%                      | -         | 24,20%             | 360                                                                     | 409          | (3.789)                | (2.916)            | 2.263        |
| Agrotech Biotecnología Aplicada, S.A. (d)                   | Biotecnología aplicada à agricultura | Barcelona  | -                           | 37,36%    | 37,36%             | -                                                                       | -            | -                      | -                  | -            |
| Ahorro Gestión Inmuebles S.A. (a)                           | Aluguer de imóveis                   | Madrid     | 28,87%                      | -         | 28,27%             | 3.226                                                                   | -            | (58,13)                | 12.891             | 18.513       |
| Air Nostrum Líneas Aéreas del Mediterráneo, S.A. (b)        | Transporte aéreo regular             | Valencia   | 21,90%                      | -         | 21,90%             | 770                                                                     | 61.156       | (23.255)               | 39.653             | 240.634      |
| Ala Ingeniería y Obras, S.L. (g)                            | Fabricação de estruturas Metálicas   | Madrid     | -                           | 35%       | 35%                | 10                                                                      | (8.880)      | (1.696)                | (3.570)            | 10.916       |
| Asturiana de Laminados, S.A. (a)                            | Indústria de laminados               | Asturias   | -                           | 20%       | 20%                | 12.000                                                                  | (3.000)      | 825                    | 19.672             | 62.500       |
| Autovía Los Pinares, S.L. (b)                               | Autoestradas                         | Valladolid | 20%                         | -         | 20%                | 13.618                                                                  | (3.948)      | (2.568)                | (1.919)            | 112.282      |
| Ayco Grupo Inmobiliario, S.A.(c)                            | Inmobiliaria                         | Madrid     | -                           | 20%       | 20%                | 13.385                                                                  | (2.763)      | (5.707)                | (4.724)            | 165.553      |
| Barrancarnes Transformación Artesanal, S.A. (c)             | Agropecuária                         | Portugal   | 40%                         | -         | 40%                | 11.000                                                                  | (1.189)      | (270)                  | 11.952             | 24.839       |
| Caja España Vida Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (a) | Correctora de Seguros                | León       | 1%                          | 49%       | 50%                | 49.029                                                                  | 34.039       | 17.078                 | 87.237             | 1.197.979    |
| Camping El Brao, S.A.(a)                                    | Promoção Imobiliária                 | Oviedo     | -                           | 25%       | 25%                | 469                                                                     | 107          | -                      | 575                | 596          |
| Centro de Tecnologías Informáticas, S.A. (b)                | Serviços informáticos                | León       | -                           | 20%       | 20%                | 173                                                                     | 402          | 97                     | 382                | 584          |
| Cerquia Urbana, S.A. (c)                                    | Promoção Imobiliária                 | Madrid     | -                           | 20%       | 20%                | 16.875                                                                  | (635)        | 23                     | 19.763             | 99.712       |
| Compañía de Servicios de Castilla y León, S.A. (b)          | Trabalho administrativo              | Valladolid | 28,07%                      | -         | 28,07%             | 297                                                                     | 284,15       | (122)                  | 394                | 1.141        |
| Cuatro Estaciones INM Siglo XXI, S.L. (c)                   | Promoção Imobiliária                 | Burgos     | 10%                         | 10%       | 25%                | 12.000                                                                  | (8.130)      | (293)                  | 3.577              | 12.968       |
| Desarrollos Urbanísticos Veneciola, S.A. (a)                | Promoção Imobiliária                 | Madrid     | -                           | 20%       | 20%                | 60.000                                                                  | (144.735)    | (22)                   | (84.757)           | 9            |
| Dibaq Diproteg, S.A.                                        | Alimentação animal                   | Segovia    | -                           | 33,04%    | 33,04%             | 7.000                                                                   | (29.397)     | (14.471)               | (19.421)           | (99.624)     |
| Duero Pensiones, E.G.F.P.                                   | Gestora de fundos de pensões         | Madrid     | 50%                         | -         | 50%                | 5.385                                                                   | 1.859        | 900                    | 7.492              | 7.530        |
| E.B.N. Banco de Negocios S.A.                               | Entidade Financeira                  | Madrid     | 21,09%                      | -         | 21,09%             | 50.281                                                                  | 6.227        | (13.409)               | 55.279             | 1.016.766    |
| Edigrup Producciones TV, S.A. (c)                           | Difusão audiovisual                  | Valladolid | -                           | 22,08%    | 22,08%             | 11.234                                                                  | 319          | 1.143                  | 14.662             | 17.551       |
| Gestión e Investigación de Activos, S.A.                    | Inmobiliaria                         | Madrid     | -                           | 31,71%    | 31,71%             | 70.000                                                                  | (83.977)     | (525)                  | (14.502)           | 161.024      |
| Granja Cerromonte, S.L. (b)                                 | Agropecuária                         | Ávila      | -                           | 38,95%    | 38,95%             | 684                                                                     | (779)        | (52)                   | (147)              | 2.916        |
| Grupo Tecopy Cartera Empresarial, S.L. (c)                  | Serviços diversos                    | Madrid     | -                           | 20%       | 20%                | 2.637                                                                   | 974          | (179)                  | 5.234              | 13.353       |
| Infodesa, S.A. (b)                                          | Informática                          | Madrid     | 25%                         | -         | 25%                | n.d.                                                                    | n.d.         | n.d.                   | n.d.               | n.d.         |
| InOut TV, Worlwidw, S.A. (e)                                | Fabrico de TDT Digitais              | Barcelona  | 20%                         | -         | 20%                | n.d.                                                                    | n.d.         | n.d.                   | n.d.               | n.d.         |

| Entidade                                                                    | Atividade                                | Domicílio      | % Capital Detido pelo Grupo |           |                    | Informação sobre as Sociedades a 31 de Dezembro (a) (Milhares de Euros) |              |                        |                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                             |                                          |                | % Participação Atual        |           | Total Participação | Capital Social                                                          | Reservas (b) | Resultado do Exercício | Património Líquido | Total Ativos |
|                                                                             |                                          |                | Directa                     | Indirecta |                    |                                                                         |              |                        |                    |              |
| Losan Hoteles, S.L. (e)                                                     | Aluguer de Imóveis                       | Zaragoza       | 20%                         | -         | 20%                | n.d.                                                                    | n.d.         | n.d.                   | n.d.               | n.d.         |
| Marcos Sotoserrano, S.L. (c)                                                | Produção de presuntos                    | Salamanca      | 32,79%                      | -         | 32,79%             | 26.686                                                                  | (14.637)     | (1.815)                | 11.053             | 20.769       |
| Mejor Campo Abonos y Cereales, S.A.                                         | Comércio de alimentação animal           | Valladolid     | -                           | 27%       | 27%                | 60                                                                      | (117)        | 0                      | (57)               | 4            |
| Metales Extruídos, S.L. (a)                                                 | Fabrico perfis de alumínio               | Valladolid     | -                           | 22,19%    | 22,19%             | 19.087                                                                  | (20.395)     | (11.194)               | 10.647             | 94.610       |
| Numzaan, S.L. (a)                                                           | Promoção Imobiliária                     | Zaragoza       | 21,47%                      | -         | 21,47%             | 13.000                                                                  | (35.072)     | (2.158)                | (24.231)           | 39.319       |
| Patrimonio Inmobiliario Empresarial, S.A. (c)                               | Promoção Imobiliária                     | Madrid         | -                           | 29,09%    | 29,09%             | 23.107                                                                  | (35.740)     | (5.788)                | (18.421)           | 31.521       |
| Prodesur Mediterráneo, S.L.(a)                                              | Promoção Imobiliária                     | Alicante       | -                           | 25%       | 25%                | 22.100                                                                  | (12.700)     | (959)                  | 8.442              | 40.012       |
| Proinsur Mediterráneo, S.L.U. (a)                                           | Promoção Imobiliária                     | Alicante       | -                           | 25%       | 25%                | -                                                                       | -            | -                      | -                  | -            |
| Promotora Vallisoletana Mercados, S.A.(a)                                   | Promoção Imobiliária                     | Valladolid     | -                           | 28,69%    | 28,69%             | 2.116                                                                   | (49)         | 207                    | 2.303              | 2.306        |
| Quelia Lacteos, S.A. (c)                                                    | Indústria láctea                         | Ciudad Real    | 29,37%                      | -         | 29,37%             | 80                                                                      | (1.733)      | (1.654)                | (2.577)            | 21.119       |
| Residencial El Beato, S.L. (a)                                              | Promoção Imobiliária                     | Alicante       | -                           | 25%       | 25%                | 16.000                                                                  | (5.795)      | (875)                  | 9.330              | 25.989       |
| Seteco – Servicios Tecnológicos Coordinación (c)                            | Serviço de Gestão de Cobrança de Dívidas | León           | -                           | 20%       | 20%                | 60                                                                      | 15           | 101                    | 176                | 466          |
| Sociedad de Investigación y Explotación Minera de Castilla y León, S.A. (c) | Promoção e Investigação Mineira          | Valladolid     | 49%                         | -         | 49%                | 481                                                                     | 3.390        | 272                    | 4.665              | 5.083        |
| Tubos de Castilla y León, S.A. (b)                                          | Fabrico de tubos                         | León           | -                           | 49%       | 49%                | 2.440                                                                   | (9.020)      | (6)                    | (4.665)            | 6.724        |
| Unión del Duero Compañía Seguros de Vida, S.A.                              | Seguros                                  | Madrid         | 50%                         | -         | 50%                | 27.158                                                                  | 5.934        | 13.097                 | 43.175             | 658.023      |
| Corporación Hotelera Dominicana (a)                                         | Hotelaria                                | Rep Dominicana | -                           | 25%       | 25%                | 16.850                                                                  | (5.189)      | (3.996)                | 13.085             | 46.691       |
| Corporación Hotelera Oriental (a)                                           | Hotelaria                                | Rep Dominicana | -                           | 25%       | 25%                | 13.098                                                                  | 382          | (127)                  | 13.353             | 21.299       |
| Grupo El Árbol distribución e supermercados S.A. (b)                        | Comércio retalho                         | Valladolid     | -                           | 26,27%    | 26,27%             | 11.670                                                                  | (1.400)      | (6.910)                | 54.040             | 251          |
| Inmobiliária CHDOM, S.A. (a)                                                | Promoção Imobiliária                     | Rep Dominicana | -                           | 25%       | 25%                | 7.055                                                                   | 717          | (74)                   | 7.698              | 8.120        |
| Inmobiliária CHDOR (a)                                                      | Promoção Imobiliária                     | Rep Dominicana | -                           | 25%       | 25%                | 7.785                                                                   | 792          | (83)                   | 8.494              | 9.032        |
| Inversiones Alaris, S.L. (a)                                                | Gestão de participações                  | Pamplona       | -                           | 33,33%    | 33,33%             | 11.879                                                                  | (11.967)     | (209)                  | 22.136             | n.d.         |
| Investigación y desarrollo de energias renovables, S.L. (a)                 | Energia Renováveis                       | León           | -                           | 20,41%    | 20,41%             | 29.451                                                                  | (9.519)      | 1.148                  | 21.080             | 149.970      |

(a) Estados Financeiros de 30 de Novembro de 2012.

(b) Estados Financeiros de 31 de Outubro de 2012.

(c) Estados Financeiros de 30 de Setembro de 2012.

(d) Liquidada.

(e) Apresentada à insolvência

(f) Informação pendente de ser aprovada pelos Órgãos de Gestão correspondentes.

(g) Estados Financeiros de 31 de Maio de 2012.

## Anexo IV: Balanço resumido de segregação da Caja acionista

| ATIVO                                                                      | Milhares de Euros |                   |                       | PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO             | Miles de Euros    |                   |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
|                                                                            | 31-12-2010 (*)    | 01-01-2011        | Acertos de Segregação |                                          | 31-12-2010 (*)    | 01-01-2011        | Ajustes de Segregación |
| Caixa e Depósitos em bancos centrais                                       | 416.773           | 376.773           | (40.000)              | Carteira de negociação                   | 73.296            | 73.296            | -                      |
| Carteira de negociação                                                     | 100.123           | 100.123           | -                     | Passivos financeiros ao custo amortizado | 43.272.676        | 43.272.676        | -                      |
| Outros ativos financeiros ao justo valor com variações nos ganhos e perdas | 8.643             | 8.643             | -                     | Derivados de cobertura                   | 86.689            | 86.689            | -                      |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                  | 5.079.161         | 5.079.161         | -                     | Passivos por contratos de seguros        | -                 | -                 | -                      |
| Investimentos creditícios                                                  | 31.356.775        | 30.937.411        | (419.364)             | Provisões                                | 449.094           | 450.537           | 1.443                  |
| Carteira de investimento a vencimento                                      | 5.898.362         | 5.898.362         | -                     | Restantes passivos                       | 248.030           | 167.952           | (80.066)               |
| Derivados de cobertura                                                     | 182.383           | 182.383           | -                     | <b>TOTAL PASSIVO</b>                     | <b>44.129.785</b> | <b>44.051.150</b> | <b>(78.623)</b>        |
| Ativos não correntes em venda                                              | 489.479           | 489.479           | -                     | <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO:</b>               |                   |                   |                        |
| Participações                                                              | 589.640           | 781.604           | 191.964               | <b>Fundos próprios-</b>                  | <b>1.643.294</b>  | <b>1.492.744</b>  | <b>(150.550)</b>       |
| Contratos de seguros vinculados a pensões                                  | 6.159             | 6.159             | -                     | Capital escriturado                      | 9                 | 888.837           | 888.828                |
| Ativos por reaseguros                                                      | -                 | -                 | -                     | Prémio de emissão                        | -                 | 299.556           | 299.556                |
| Ativo corpóreo                                                             | 912.318           | 852.146           | (60.172)              | Reservas                                 | 1.614.341         | 304.351           | (1.309.990)            |
| Ativo incorpóreo                                                           | 91                | 91                | -                     | Resultado                                | 28.944            |                   | (28.944)               |
| Ativos fiscais                                                             | 578.953           | 700.339           | 121.386               | Acertos por valorização                  | (101.381)         | (78.382)          | 22.999                 |
| Restantes ativos                                                           | 52.838            | 52.838            | -                     | <b>TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>          | <b>1.541.913</b>  | <b>1.414.362</b>  | <b>(127.551)</b>       |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                                                         | <b>45.671.698</b> | <b>45.465.512</b> | <b>(206.186)</b>      | <b>TOTAL PASIVO Y PATRIMONIO NETO</b>    | <b>45.671.698</b> | <b>45.465.512</b> | <b>(206.186)</b>       |
| Pro Memoria:                                                               |                   |                   |                       |                                          |                   |                   |                        |
| Riscos contingentes                                                        | 1.155.674         | 1.155.674         | -                     |                                          |                   |                   |                        |
| Compromissos contingentes                                                  | 4.419.319         | 4.419.319         | -                     |                                          |                   |                   |                        |

(\*) Dados auditados por PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

## **Grupo Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria**

### **Relatório de Gestão Consolidado correspondente ao exercício 2013**

#### **Aspectos gerais**

Em 31 de agosto de 2012 foi aprovado o Real Decreto-Lei 24/2012 de reestruturação e resolução de entidades de crédito que originou a aprovação da Lei 9/2012 de 14 de novembro que, com o mesmo título, tem por objeto regular os processos de atuação, reestruturação e resolução das entidades de crédito e estabelecer o regime jurídico do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o respectivo quadro geral de atuação, tendo por finalidade proteger a estabilidade do sistema financeiro minimizando o uso de recursos públicos.

Esta nova normativa exigia a apresentação dos planos de atuação individuais necessários para a capitalização das entidades, tendo em conta as conclusões sobre as necessidades de capital que a avaliação independente havia estabelecido.

Da avaliação independente referida, resultou para o Banco CEISS uma necessidade de capital de 1.269 milhões de euros no cenário base e de 2.063 milhões no cenário adverso, classificando-se dentro do denominado Grupo 2 de entidades que, para a capitalização indicada, carecem de apoio público.

Como consequência do anterior, e de modo a conseguir a aprovação da ajuda pública, o Banco CEISS elaborou um Plano de recapitalização e reestruturação, aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2012, no qual se detalham as ações e medidas a levar a efeito para alcançar os recursos próprios adicionais exigidos no cenário adverso.

O Plano contempla as seguintes medidas:

1º Transferência para a Sociedade de Gestão de Ativos Procedentes da Reestruturação Bancária (SAREB) de ativos financeiros e procedentes de regularização de dívida imobiliária.

2º Ações de “burden sharing” pelo qual se estabelece a repartição de encargos que a recapitalização exige dos accionistas vigentes e dos titulares de instrumentos híbridos.

3º Injeção pelo FROB de capital adicional na importância de 604 milhões de euros.

A ajuda pública prevista implica o cumprimento de uma série de condições impostas pela Comissão Europeia no quadro do MoU e refletidos no “Term Sheet of the Spanish Authorities Commitments for the Approval of the Restructuring Plan of Banco Ceiss by the European Commission”, que contém os compromissos assumidos pelo Reino de Espanha perante a Comissão Europeia para a reestruturação do Banco.

Os compromissos de reestruturação estabelecidos, centram-se numa nova visão de negócio para a Entidade e que contempla os seguintes aspetos:

1º Focalização do negócio na zona estratégica, principalmente o território histórico (Castela e Leão e as províncias de Cáceres e Madrid) e abandono do resto de províncias, considerando as mesmas zonas não estratégicas, centrando as atividades do Banco na banca de retalho, não podendo realizar novos negócios no segmento promotor e construtor nem atividades de banca corporativa nem de banca de investimento.

2º Transferência de ativos ao SAREB, conforme indicado anteriormente, com o objetivo de reduzir significativamente a exposição ao segmento de promoção imobiliária.

3º Desinvestimento ordenado da carteira de participações empresariais e redução do balanço antes do fim de 2017, assim como obtenção de uma adequada estrutura de financiamento e liquidez nesse período.

4.º Realização de uma profunda reestruturação organizativa de forma a adequar a rede de agências e o quadro de pessoal à nova dimensão pretendida. Esta medida acarreta a previsão do fecho de 263 agências e uma redução do quadro de pessoal estimada em 1.502 pessoas.

O Plano de recapitalização e reestruturação foi aprovado pela Comissão Executiva do Banco de Espanha na sua sessão de 19 de dezembro de 2012, como passo prévio à aprovação pela Comissão Europeia a qual deu a sua conformidade ao mesmo no dia 20 de dezembro de 2012, qualificando-se a entidade em resolução (SA.34536(2012/N)).

Em cumprimento do plano de recapitalização aprovado, no decorrer do exercício de 2013 ocorreram os seguintes factos cujo resumo, cronológico, se apresenta em seguida:

1.º Em conformidade com os termos estabelecidos na Lei 9/2012 e com o plano de recapitalização e reestruturação aprovado, em 28 de fevereiro de 2013 procedeu-se à transmissão dos ativos especialmente “danificados” da Entidade e de todas as entidades dependentes pertencentes ao Grupo, à Sociedade de Gestão de Ativos Procedentes da Reestruturação Bancária (SAREB).

De acordo com a norma anterior, o preço de transmissão foi determinado pelo Banco de Espanha e o detalhe dos ativos transferidos é o seguinte:

|               | VALOR DE<br>TRANSMISSÃO | VALOR<br>CONTABILÍSTICO<br>BRUTO | N.º DE ATIVOS |
|---------------|-------------------------|----------------------------------|---------------|
| TOTAL         | 2.355.892.682,67        | 4.950.246.374,81                 | 9.583         |
| EMPRÉSTIMOS   | 781.480.937,13          | 1.559.259.020,30                 | 8.535         |
| TOTAL IMÓVEIS | 3.137.373.619,80        | 6.509.505.395,11                 | 18.118        |

O preço foi satisfeito mediante a subscrição pelo Banco CEISS de três títulos emitidos pelo SAREB com vencimento a um, dois e três anos com diferenciais de 124,2, 201,7 e 246,4 pontos base sobre a referência da Euribor a três meses, títulos que contam com a garantia irrevogável da Administração Geral do Estado.

Em virtude do contrato de transmissão subscrito, o preço de transmissão e o perímetro de ativos financeiros e imobiliários transferidos estavam sujeitos a um processo de revisão. Tal como se expõe no ponto 12.º, em fevereiro de 2014 subscreveu-se um acordo transaccional de liquidação entre o Banco CEISS e o SAREB segundo o qual se fixaram os ajustes derivados da transmissão.

2.º Por acordo da Comissão Directora do FROB, de 24 de abril de 2013, procedeu-se à injeção do apoio financeiro público para atender as necessidades de capital do Banco CEISS, mediante a emissão de obrigações convertíveis contingentes em acções ordinárias da Entidade por nova emissão no valor de 604 milhões de euros, tudo dentro do contemplado entre os instrumentos de recapitalização do artigo 29.1b) da Lei 9/2012. Ditas obrigações foram subscritas na íntegra pelo FROB mediante o desembolso de uma aportação não numerária de valor equivalente, consistente em valores emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade.

3.º Ao longo do primeiro semestre foi negociado com as representações sindicais, o acordo laboral previsto entre as medidas de reestruturação aprovadas para o Banco, para abordar os processos de reestruturação do quadro de pessoal e economia de custos. Desta forma, a 8 de maio teve lugar a assinatura do acordo respeitante às medidas de despedimento colectivo, suspensão de contratos, transferências e baixas indemnizadas que serão levadas a efeito. O acordo contempla a aplicação de medidas de redução de pessoal que afectarão 1.230 funcionários com um prazo de execução que se prolongará até 31 de dezembro de 2014.

Adicionalmente, e no âmbito da reestruturação organizativa, ao longo do exercício procedeu-se ao fecho de 218 das 263 agências definidas como a encerrar no Term Sheet, com certa antecipação sobre o plano previsto o qual contempla o cumprimento total do compromisso até ao final de 2014.

4.º Em 14 de maio, a Comissão Europeia deu luz verde a um novo Plano de Reestruturação do Banco CEISS com vista à sua possível aquisição por parte da Unicaja Banco, estabelecendo um novo “Term Sheet” de condições que, sobre a base anterior, incorpora fundamentalmente a possível venda da Entidade à UnicajaBanco e determinadas condições para a mesma. Previamente à aprovação do mesmo por parte do Banco de Espanha e do FROB, e mediante a correspondente decisão “State Aid SA 36249 (2013/N)”, a Comissão Europeia aprovou as modificações ao Plano de Reestruturação que, fundamentalmente, fazem referência aos compromissos e limites adquiridos no “Term Sheet” original, que devem ser cumpridos desde a ótica da entidade resultante da possível integração com a Unicaja Banco se, finalmente, levada a efeito.

5.º Com data de 16 de maio de 2013, a Comissão Directora do FROB aprovou uma resolução na qual se acordam acções de recapitalização e de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada em execução do Plano de recapitalização. Nessa resolução adoptaram-se os seguintes princípios:

- i. Redução a zero do capital social do Banco CEISS, o que supõe a amortização da totalidade das acções propriedade da Caja España de Inversiones Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad que, conseqüentemente, deixou de ser accionista desde essa data.
- ii. Aumento de capital simultâneo por conversão das participações preferentes subscritas pelo FROB em outubro de 2010 pelo montante de 525 milhões.
- iii. Nova redução a zero do capital, mediante a amortização das acções do FROB surgidas do ponto ii) anterior, assim como as pertinentes alterações estatutárias para cumprir os pontos anteriores.
- iv. Execução das acções de gestão de híbridos e dívida subordinada no exercício das faculdades conferidas no artigo 64.D) da Lei 9/2012.

As acções de gestão dos instrumentos híbridos de capital e de dívida subordinada, tendo em consideração a classificação prévia do conjunto de investidores em “grossistas” ou “retalhistas” em função a quem foi a emissão dirigida no mercado primário, consistiram no seguinte:

- a. Recompra de títulos “grossistas”, afectando a 3 emissões pelo montante nominal total de 179,4 milhões. O preço de recompra oscilou entre os 30,14% para uma emissão perpétua subscrita pelo Fundo de Garantia de Depósitos, os 47,64% numa emissão de participações preferentes e os 90% numa emissão de dívida subordinada. A operação de recompra a este grupo “grossista” está vinculada à subscrição obrigatória irrevogável de 137.128.641 acções de 0,25 euros de valor nominal. Esta acção supôs uma capitalização mediante a entrada de capital no valor de 34,28 milhões de euros, de um prémio de acções no montante de 102,84 milhões e de um resultado na execução de 207 milhões de euros.
- b. Recompra de títulos “minoristas” afectando 8 emissões, 5 de dívida subordinada e 3 de participações preferentes, no valor nominal total de 1.010,6 milhões de euros. O preço de recompra oscilou entre os 39,25% de uma emissão de preferentes até os 90% de todas as emissões de dívida subordinada. A operação de recompra a estes titulares está vinculada à obrigatória subscrição irrevogável de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis em acções ordinárias de nova emissão a 1 euro de valor nominalcada. Esta acção supôs uma capitalização mediante a entrada de títulos computáveis pelo valor de 803,47 milhões de euros e um resultado na execução de 42,3 milhões de euros.
- c. Não foram objecto desta resolução duas emissões de dívida subordinada com vencimento em 2015 colocadas entre investidores “grossistas”. Estas emissões, pela proximidade do seu vencimento, podiam ter a possibilidade de serem trocadas por dívida sénior com um desconto de 1,5% por cada mês que reste para o seu vencimento efectivo, de acordo com as condições de valoração dos instrumentos híbridos estabelecidos pela Comissão Europeia nas condições definidas no “Term Sheet”.

6.º Em relação ao ponto 5.ºc) anterior, em 15 de julho de 2013 produziu-se uma nova resolução do FROB a qual estabeleceu o culminar das acções de gestão de instrumentos híbridos e de dívida subordinada do Banco CEISS. Esta acção refere-se às duas emssões que não foram objecto da acção anterior. Embora



inicialmente se contemplasse a possibilidade de execução da acção mediante a transformação em acções ou dívida sénior, atendendo à proximidade do vencimento das emissões, finalmente as necessidades de capital e de cumprimento dos rácios de recursos próprios justificaram e exigiram impôr a estes investidores de perfil grossista o reinvestimento obrigatório em acções do Banco CEISS. Esta acção supõe a emissão de 218.610.000 novas acções de 0,25 euros de valor nominal cada e a consequente capitalização mediante a entrada de capital na importância de 54,65 milhões de euros, de prémio de emissão de acção pelo valor de 163,96 milhões de euros e de um resultado na execução de 24,3 milhões.

7.º De igual forma, na mesma data, 15 de julho, o Conselho de Administração da Unicaja Banco acordou iniciar os trâmites necessários para a realização de uma oferta dirigida aos accionistas e titulares de títulos necessária e Contingentemente convertíveis do Banco CEISS. Posteriormente, tanto o Conselho de Administração da Unicaja Banco (com data de 5 de outubro de 2013), como a Assembleia Geral de Accionistas da Unicaja banco (com data de 11 de outubro de 2013), aprovaram a realização da oferta de troca sobre as acções e valores convertíveis do Banco CEISS resultantes da acção de gestão dos instrumentos híbridos acordada pelo FROB e descritas anteriormente.

A oferta estruturar-se-à mediante um aumento de capital na Unicaja Banco por aportação não numerária consistente em acções do Banco CEISS, uma emissão de títulos necessária e contingentemente convertíveis em acções ordinárias de nova emissão da Unicaja Banco, cuja contraprestação consistirá nos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS e uma emissão de títulos perpétuos contingentemente convertíveis em acções ordinárias de nova emissão da Unicaja Banco, cuja contraprestação consistirá, igualmente, nos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS.

A oferta fica condicionada a:

A um nível de aceitação que permita ao Grupo Unicaja alcançar um mínimo de 75% do capital do Banco CEISS e do conjunto dos títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS.

À renúncia dos aceitantes a quaisquer reclamações ou acções, de qualquer ordem ou tipo, judicial ou extrajudicial, contra CEISS e/ou Banco CEISS e contra a Unicaja e/ou Unicaja Banco.

A equação de troca ficou definida em 1 acção da Unicaja Banco de 1€ de valor nominal cada, por 4,1241 acções de 0,25€ de valor nominal do Banco CEISS e 1 Título Necessária e Contingentemente Convertível em acções ordinárias e 1 Título Perpétuo Necessária e Contingentemente Convertível da Unicaja Banco, por cada 6,9412 Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis do Banco CEISS.

De igual modo, ficou acordado que a condição de aceitação do mínimo de 75% dos titulares dos Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis do Banco CEISS poderá ser dispensado pela Unicaja Banco por sua vontade e iniciativa.

8.º O Conselho de Administração da Unicaja Banco, no quadro da oferta de troca de acções e valores convertíveis do Banco CEISS, acordou complementar os acordos comentados no ponto anterior nos seguintes termos:

Precisar a condição da Oferta, consistente na obtenção de um nível mínimo de aceitação de forma a que seja aceite por um mínimo de 75% das acções do Banco CEISS e por um mínimo de 75% da soma das acções do Banco CEISS e os títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS. Não obstante, a Unicaja Banco poderá dispensar o cumprimento de dita condição, se bem que apenas no que respeita a esta última condição.

Reformular a renúncia às reclamações e acções judiciais dos aceitantes da oferta.

Tomar conhecimento das iminentes aprovações por parte do FROB de um mecanismo de revisão e protecção dos clientes minoristas do Banco CEISS afectados pela acção de híbridos realizada.

9.º Com data de 26 de novembro de 2013, a Comissão Directora do FROB aprovou um procedimento de revisão da comercialização das participações preferentes e dívida subordinada do Banco CEISS, que

permite aos clientes retalhistas da entidade que tenham aceite a oferta do Unicaja Banco, e sempre que a mesma prospere, obter uma protecção similar à de que disfrutaram ou tenham disfrutado os detentores de produtos híbridos das entidades nacionalizadas, para o que resulta de aplicação o Real Decreto Lei 6/2013, de 22 de março, de protecção aos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro.

10.<sup>o</sup> Nessa mesma data, 26 de novembro de 2013, a Comissão Nacional de Mercado de Valores procedeu à aprovação das condições de emissão necessária para a materialização da oferta de troca, dando luz verde, com ela, ao período de aceitação da Oferta.

Posteriormente, com data de 30 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração do Unicaja Banco remeteu um suplemento àquela emissão no sentido de aprovar um mecanismo de acompanhamento que complemente o mecanismo de revisão do FROB, dirigido aos clientes retalhistas que tenham aceite a oferta de troca e aos que o FROB tenha recusado a solicitação no quadro do mecanismo de revisão.

Uma vez terminado o prazo de aceitação da oferta, que após duas ampliações ficou definitivamente fixada em 20 de janeiro de 2014, esta foi aceite por titulares de 334.384.366 acções do Banco CEISS e de 339.673.152 títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS. Desta forma, e à vista do resultado: i) cumpriu-se a Condição de Aceitação Mínima das Acções já que se alcançou 99,16% das acções representativas do capital social do Banco CEISS (incluídas as 18.356.056 acções de titularidade directa e indirecta do Unicaja Banco); ii) não se cumpriu a Condição de Aceitação Mínima do Conjunto dos Valores, já que alcançou 60,66% do referido conjuntode acções e títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS (incluídas as 18.356.056 acções e 7.543.033 títulos do Unicaja Banco e excluídos os 5.396.034 títulos do próprio Banco CEISS.

Dado que não se cumpriu a execução do plano aprovado pela Comissão Europeia de 14 de maio de 2013 (decisão “State Aid 36249 (2013/N)”, que estava sujeita à que a oferta do Unicaja Banco fosse aceite por, pelo menos, 75% dos accionistas e obrigacionistas do Banco CEISS, tornou-se necessário solicitar a modificação do plano de reestruturação à Comissão Europeia com o fim de levar a bom porto a aquisição.

As modificações provêm da nova consideração de ajuda pública que o procedimento de revisão da comercialização das participações preferentes e dívida subordinada do Banco CEISS supõe, e que permite aos clientes “minoristas” da entidade que tenham aceite a Oferta do Unicaja Banco obter uma protecção similar à de que disfrutaram ou tenham disfrutado os detentores de produtos híbridos das entidades nacionalizadas, assim como a nova medida que cubra uma parte das possíveis reclamações decorrentes de procedimentos contenciosos de clientes não aceitantes da Oferta.

Neste sentido, e no quadro da oferta de troca, o Unicaja Banco recebeu uma declaração do FROB na qual se comunica que se concorda modificar as linhas básicas do plano de resolução do Banco CEISS e, consequentemente, o Term Sheet anexo à decisão da Comissão Europeia de 14 de maio de 2013 e que será submetido à aprovação do Banco de Espanha e da Comissão Europeia.

11.<sup>o</sup> Com data de 28 de janeiro de 2014, o Conselho de Administração do Banco CEISS deu a sua conformidade às linhas básicas de alteração do seu plano de resolução. O novo plano inclui novas medidas de reestruturação com uma redução adicional do Balanço e novos esforços de redução de custos. Adicionalmente, está prevista a adopção de dois acordos complementares ao Term Sheet: i) entre o Banco CEISS e o SAREB para fixar os ajustes derivados do contrato de transmissão de ativos entre o SAREB e o Banco CEISS, subscrito em 28 de fevereiro de 2013, e ii) entre o Banco CEISS e o FROB para regular um Mecanismo de Compensação relativamente aos valores do Banco CEISS que o FROB adquira como consequência das reclamações dos titulares de títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS não aceitantes da oferta.

As modificações comentadas traduzem-se nas seguintes:

- a. A distribuição entre o FROB e o Banco CEISS dos efeitos negativos que pudessem ter os procedimentos de reclamação de titulares de títulos necessária e contingentemente convertíveis do Banco CEISS não aceitantes da Oferta, de tal forma que o FROB assumirá o 71% desse impacto até um máximo de 319 milhões de euros (241 milhões de euros líquidos da compensação que o FROB possa receber

em virtude do Mecanismo de Compensação tal como esta expressão é definida mais adiante), assumindo o Banco CEISS os 29% restantes.

- b. A assumpção de determinados compromissos e limitações em relação à actividade futura do Banco CEISS, que modificam os inicialmente previstos no Term Sheet e que basicamente consistem em: i) o volume máximo da carteira de crédito é reduzido em 10% adicional; ii) o tamanho máximo do balanço reduz-se em 15% adicional; iii) o rácio objectivo de empréstimos sobre depósitos será cerca de 10% inferior ao inicialmente previsto nas regiões de principal actividade do Banco CEISS; iv) a reestruturação organizativa incluirá o encerramento adicional de 5% mais de agências e manter-se-á a diminuição do pessoal prevista até 31 de dezembro de 2014, se bem que se realizará uma redução adicional de 5% antes de 31 de dezembro de 2016. De igual modo, impõe-se restrições adicionais em matéria de distribuição de dividendos pelo Banco CEISS durante o período de resolução.

12.º Com respeito à adopção dos dois acordos complementares referidos no ponto 11.º cabe indicar o seguinte:

- a. Mediante escritura celebrada em 7 de fevereiro de 2014, o Banco CEISS e o SAREB declararam a nulidade da transmissão de determinados Ativos que não reuniam os requisitos legal e regularmente exigidos para a sua inclusão no perímetro de transferência, no âmbito da transmissão comentada no ponto 1, acordaram mas mesmo assim a procedência das rectificações e ajustes de preço para outros ativos transferidos nos termos contratualmente pactados. Como consequência mdo referido, procedeu-se à devolução pela Entidade ao SAREB do montante do preço indevidamente satisfeito o qual ascendeu a 52.464.120,73 € dos quais 41.436.894 correspondem a acertos d epreço e o resto adevoluções de ativos indevidamente transferidos.
- b. Em relação ao ponto 11.º a), no dia de hoje procedeu-se à aprovação do acordo de bases entre o FROB e o Banco CEISS sobre os valores do Banco CEISS que o FROB adquira como consequência das reclamações a que faça frente em resultado das sentenças judiciais contrárias à entidade relativamente aos clientes não aceitantes da Oferta e que tenham recorrido à via judicial para recuperar o seu investimento. O FROB receberá, por troca desses valores, um valor não inferior ao correspondente a esses valores conforme a valorização realizada pela consultora Oliver Wyman e que concluiu que 100%do Banco CEISS tinha um valor patrimonial líquido equivalente a 334 milhões de euros. No caso de se atingir o esemboiso máximo mencionado no apartado 11º a) anterior (319 milhões de euros), o valor máximo a receber pelo FROB será de 78 milhões de euros, sem que decorra para o Banco CEISS a obrigação de adquirir os referidos valores antes de 1 de janeiro de 2018. Dito acordo estabelece que em nenhum caso o FROB se converta em accionista do Unicaja Banco como consequência do dito Mecanismo de Compensação.

13.º Sobre a base de materialização dos citados acordos, e devido ao interesse do Unicaja Banco em concluir o processo de aquisição do Banco CEISS, o Unicaja Banco comprometeu-se a renunciar à Condição de Aceitação Mínima do Conjunto de Valores, uma vez obtidas todas as autorizações necessárias, incluindo a aprovação definitiva pelo Banco CEISS, FROB, Banco de Espanha e SAREB, dos acordos e propostas anteriores e a autorização, procedendo, das autoridades comunitárias.

14.º Com data de 12 de março de 2014, a Comissão Executiva do Banco de Espanha aprovou a modificação do plano de resolução do Banco CEISS, proposta pela Comissão Directora do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB), que supõe a integração desta entidade no grupo Unicaja, após culminar a operação de troca de instrumentos de capital do Banco CEISS por instrumentos similares do Unicaja banco. Um dia após e mediante Comunicado de Imprensa, a Comissão Europeia deu luz verde ao plano de reestruturação considerando que a integração do Banco CEISS no Unicaja Banco SAU garante que o Banco CEISS se converta num banco viável a longo prazo.

15.<sup>o</sup> No mesmo sentido, em 17 de março de 2014, procedeu-se à aprovação da Modificação do Plano de Resolução e Term Sheet do Banco CEISS por parte da Comissão Directora do FROB. Dito organismo comunicou também, em 18 de março de 2014, a Aprovação pela Comissão Europeia das ajudas de estado na modificação do Plano de Resolução do Banco CEISS.

## **Envolvente económica**

Ao longo de 2013, e especialmente durante o segundo semestre, foi ganhando confiança a melhora da actividade mundial iniciada em 2012 graças, fundamentalmente, à recuperação das economias avançadas sustentadas por políticas monetárias acomodaticias e ao decréscimo, em geral, da carga fiscal. O crescimento mundial do PIB, estimado pelo Fundo Monetário Internacional, foi de 3% se bem que se continuem a verificar grandes divergências regionais, tanto entre os países mais desenvolvidos com as economias emergentes, como entre os membros da zona geográfica, como é o caso da eurozona, nas quais convivem taxas negativas e positivas de crescimento entre os seus membros. O próprio organismo internacional confia na manutenção da via de recuperação, estimando que o crescimento do PIB mundial ronde os 3,7% em 2014 ascendendo aos 3,9% em 2015.

A recuperação da actividade tem sido mais patente nos Estados Unidos da América, graças ao adiamento da saída do processo de expansão quantitativa, e no Japão pelo efeito da política monetária ultraexpansiva; em menor grau na zona euro com avanços menos significativos. Por oposição, o menor ritmo de crescimento da procura interna e a contenção dos preços das matérias primas fizeram, no seu conjunto, com que as economias menos desenvolvidas registassem crescimentos do PIB inferiores aos registados em anos anteriores.

As perspectivas apontam para a aceleração gradual do processo de recuperação, até taxas de crescimento mais de acordo às potenciais, ainda que longe do desejável para poder afirmar que a crise global iniciada há 5 anos fique finalmente para trás.

A decisão da Reserva Federal norte americana de ir retirando paulatinamente os estímulos monetários, o denominado processo *tapering*, demonstra por si mesmo a crença da autoridade monetária de que a economia do país tenha entrado num ciclo expansivo que permita crescer o PIB em 2014 a taxas previstas entre 2,4% e 2,9% segundo distintos organismos e serviços de estudos, melhorando consideravelmente os 1,8% de crescimento do PIB verificado em 2013. No entanto, tanto o incerto efeito final que a retirada dos estímulos monetários possa provocar nas condições financeiras, como o seguimento detalhado que fará o banco emissor da evolução do mercado laboral, ainda com dúvidas quanto à capacidade de geração sustentada de emprego, aportam elementos de incerteza ao cenário base mencionado.

O valor final de 2013 do PIB da eurozona registou um decréscimo de -0,40%, com uma evolução das economias da eurozona muito díspar conforme comentado. Enquanto a Alemanha e a França fecharam 2013 com crescimentos do PIB de 0,4% e 0,3%, respectivamente, outros países como a Itália ou Espanha não conseguiram abandonar o cenário recessivo, apesar dos notáveis avanços conseguidos, mantendo taxas negativas de crescimento de -1,8% e -1,2%, respectivamente, o que dá uma clara ideia das profundas divergências de comportamento que todavia perduram. As projecções apontam, da mesma forma que para as economias mais evoluídas, para uma melhoria do quadro geral amparada na manutenção de condições monetárias claramente expansivas e na progressiva, apesar de lenta, consolidação fiscal. Ao tradicional obstáculo à rapidez do processo de recuperação que supõe a lentidão no processo de reformas e de adequação das políticas locais aos distintos enfoques comunitários, acresce um novo elemento de incerteza derivado da percepção que a contenção, na descida, do preço das matérias primas, positivo para a solidificação do crescimento, no caso de que fosse demasiado intenso ou prolongado no tempo, pudesse fazer cair a economia da eurozona numa espiral deflacionista de indubitáveis efeitos negativos para a manutenção do caminho da recuperação. No momento, o IPC harmonizado da zona euro fechou 2013 com um crescimento de 0,8% ainda que se encontre nas palavras de Mário Draghi, Presidente do BCE, em “zona de perigo”, o que abre portas à aplicação de todo o tipo de medidas, tanto convencionais como extraordinárias, por parte do banco central para combater qualquer desvio que se considerasse prejudicial para a evolução macroeconómica.

Em Espanha, 2013 saldou-se com uma descida do PIB de -1,20%. No entanto, e especialmente ao longo do segundo semestre, alguns factores permitem augurar uma confirmação da recuperação: a procura doméstica contribuiu positivamente ao crescimento, as exportações continuam a ser o principal motor e publicam-se dados que confirmam, paulatinamente, a futura criação de emprego, como sejam o decréscimo do número de desempregados ou o incremento de filiações na Segurança Social. A melhoria das condições financeiras foi

notável, com um importante processo de desalavancagem das economias domésticas e um grande ajuste das finanças públicas, apesar da quebra de receitas derivadas da crise. Como ponto de possível geração de desajustes financeiros refira-se o facto do imparável crescimento da dívida pública, a caminho de alcançar os 100% do PIB, se bem que por agora tal não tenha implicações de qualquer espécie na captação de fundos nos mercados de capitais, nacionais ou internacionais. A consolidação da sustentabilidade das finanças públicas, a manutenção da implementação de reformas estruturais que aumentem a competitividade, finalizar a reestruturação do sector financeiro, aprofundar as reformas do mercado laboral, são tarefas necessárias para que se solidifique e se acelere a tendência de recuperação iniciada, ainda que tímida e insuficiente para garantir taxas de crescimento do PIB que possibilitem a recuperação da actividade e a criação de emprego suficiente e de qualidade.

O distinto comportamento, por zonas geográficas, das principais variáveis macroeconómicas teve um fiel reflexo na evolução dos mercados de dívida pública soberana. Nos Estados Unidos, a rentabilidade das obrigações a 10 anos viveu uma subida constante desde os 1,90% do princípio do ano até aos 3,02% no fecho de 2013, o que reflecte na perfeição as perspectivas de crescimento do PIB e de ligeiro aumento da inflação. Pelo contrário, a referência a 10 anos na Alemanha avançou desde os 1,30% de TIR no princípio do ano até aos 1,92% no fecho do exercício, apesar da descida das taxas oficiais de 25 pontos base em cada uma das reuniões de maio e de novembro do Banco Central Europeu, deixando a taxa de referência nos 0,25% comparativamente aos 0,75% com que iniciou o ano.

Muito mais relevante tem sido a evolução das rentabilidades da dívida pública da periferia europeia, com uma constante queda tanto em termos de rentabilidade absoluta como do diferencial com as suas equivalentes alemãs. A descida das taxas oficiais e, principalmente, a clara percepção por parte da comunidade investidora internacional de que o processo de consolidação de crescimento e o abandono da crise parece estar firmemente ancorado no horizonte mais próximo, permitiram que a rentabilidade das obrigações espanholas a 10 anos tenha descido desde os 5,25% para os 4,15% ao longo de 2013; se impactante foi a descida da rentabilidade, mais parece ser a compreensão do diferencial face às obrigações a 10 anos da Alemanha, que combina a melhora económica de Espanha à subida da rentabilidade alemã, o que permitiu que este indicador tenha passado de 395 pontos base a 222 no fim de 2013. Esta descida é de enorme relevância para a consolidação das finanças públicas, pela possibilidade de emitir dívida a níveis de custo inferiores aos da crise. O apetite investidor internacional está a permitir ao Tesouro Público cubrir com bastante folga todas as emissões que periodicamente lança; a melhora da actividade e a mais que possível revisão em alta da qualificação creditícia da dívida pública espanhola, repercutiram-se de modo positivo na evolução dos preços nos mercados secundários, avançando no processo tanto de descida de rentabilidades como de redução adicional do diferencial.

A generalidade das praças bolsistas tiveram um excelente comportamento no ano, como consequência lógica do progresso no crescimento e na actividade e a sua repercussão na publicação de dados microeconómicos e na conta de resultados das empresas cotadas. Com tudo isto, nos últimos dias do mês de junho voltaram-se a viver episódios de extrema volatilidade em todos os mercados mundiais, ao assumir como muito negativo o anúncio da Reserva Federal norte-americana da retirada dos estímulos monetários em função da evolução positiva do crescimento e da geração de emprego; a maioria dos índices sofreram quedas relevantes em poucas sessões, superiores em alguns casos a -12%. A constante publicação de dados económicos favoráveis, juntamente com o anúncio posterior de que a retirada dos estímulos iria ser feita de forma gradual e em menor quantia de que o inicialmente previsto, permitiram prosseguir com o avanço com que se iniciou o ano, logrando encerrar os índices com progressões notáveis: S&P 200 +29,60% (máximo histórico deste mercado), Eurostoxx 50 +17,95% e Ibex 35 + 21,42%.

As perspectivas apontam para que prossiga o ritmo em alta nas bolsas, condicionado à manutenção da melhoria da actividade e do crescimento. Ao invés de anos anteriores, a menor valorização relativa dos mercados periféricos europeus, com especial ênfase no espanhol, convertem-nos em favoritos para a entrada de fluxos investidores ao longo de 2014.

### **Evolução do negócio**

O balanço consolidado fechou o exercício com um valor de 35.527 milhões de euros, apresentando uma diminuição relativamente ao ano anterior de 2.364 milhões de euros, o que supõe uma variação de 6,2%.

A evolução do balanço no exercício foi caracterizada no ativo, principalmente, pela queda do crédito a clientes, dos ativos não correntes para venda, dos instrumentos de capital e aumento das participações; no passivo pela descida das emissões de colateral anotadas em depósitos de clientes, os débitos representados por valores negociáveis e os depósitos de clientes.

O crédito a clientes, líquido de provisões, diminuiu 2.459 milhões de euros, o que supõe uma descida de 12,8% em relação ao exercício anterior, dentro da actividade moderada do exercício no qual primou a solvência dos mutuários e a rentabilidade das operações.

Assim, o saldo do crédito a clientes, líquido de provisões, ascende a 16.734 milhões de euros representando 47,1% do total do balanço.

Por rubricas, a carteira de empréstimos com garantia real em relação ao crédito a clientes, representa 77,8% no exercício de 2013, muito semelhante ao do exercício de 2012 que foi de 77,7%.

O montante total em crédito duvidoso ascendeu no exercício de 2013 a 2.278 milhões de euros, uma queda de 2.722 milhões de euros, o que representa uma diminuição líquida da morosidade no exercício de 54,4%. A taxa de morosidade fechou assim em 12,67% diminuindo desde o fecho do exercício anterior, onde se situou em 19,81%.

As provisões encerraram o exercício com um saldo de 1.235 milhões de euros representando uma cobertura de 45,2%. Esta cobertura é inferior à do exercício de 2012 que se situou em 64,4%.

No que respeita ao resto do ativo, a renda variável diminuiu em 154 milhões de euros e as participações em 170 milhões de euros, sendo que em ambos os casos foram realizados importantes esforços de provisões por imparidade.

Os valores representativos de dívida aumentaram 1.206 milhões de euros, contabilizando-se neste incremento os 604 milhões de euros emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade aportados pelo FROB na subscrição realizada por aquele organismo na emissão de títulos contingentes convertíveis. O resto deste aumento é fundamentalmente em dívida pública espanhola. Os instrumentos de capital diminuíram em 208 milhões de euros, sendo que grande parte do mesmo derivou do desinvestimento em acções espanholas cotadas.

Outra rubrica objeto de acompanhamento especial é relativa a ativos não correntes para venda que congrega as adjudicações em pagamento de dívidas nas quais se executa a garantia quando não há outra possibilidade de recuperar o valor em dívida pelo mutuário, rubrica que, líquida das vendas e das provisões realizadas, apresenta uma variação no exercício no montante de -3.007 milhões de euros aproximadamente. Esta diminuição contém a transferência realizada em 28 de fevereiro de 2013 ao SAREB ativos adjudicados na importância de 781 milhões de euros e empréstimos e créditos pelo valor de 2.356 milhões de euros. Sem ter em conta este trespassse, esta rubrica apresenta uma variação no exercício de 130 milhões de euros aproximadamente.

O passivo diminuiu 4.063 milhões de euros no fecho de 2013, comentando-se de seguida as variações mais significativas.

Os depósitos de clientes diminuíram 1.812 milhões de euros no exercício. A explicação para esta ocorrência decorre de diferentes fatores. As cessões temporais de ativos baixam 235 milhões de euros. Os depósitos a prazo diminuíram em 1.508 milhões de euros dos quais 376 são diminuição de saldos de clientes e o restante amortização de títulos singulares no valor de 1.132 milhões de euros. Os depósitos à ordem diminuíram em 11 milhões de euros e os acertos por valoração e outros diminuíram em 57 milhões de euros.

Os débitos representados por valores negociáveis diminuíram 1.038 milhões de euros pela redução de promissórias e obrigações, estas últimas por amortização e recompra antecipada de diferentes emissões.

Os passivos subordinados diminuíram 1.330 milhões de euros no fecho do exercício, estando contabilizado nesta rubrica o aumento de 604 milhões de euros decorrente da emissão de obrigações contingentes convertíveis e a diminuição, na importância de 1.813 milhões de euros, das participações preferentes emitidas pelas antigas Cajas e pelo FROB:

O património líquido situa-se em 654 milhões de euros no fecho do exercício, sendo que a variação do mesmo, com respeito ao exercício anterior, está fundamentalmente motivada pela aplicação das resoluções do FROB, explicadas no primeiro ponto deste relatório de gestão.

## **Resultados**

Os resultados consolidados do exercício atribuídos à entidade dominante, conforme indicado, ascenderam a - 50,8 milhões de euros no exercício de 2013. No exercício de 2012 o resultado consolidado elevou-se a -2.558,2 milhões de euros.

A margem de juros apresenta uma diminuição com respeito ao exercício anterior de 6,6%. As receitas diminuíram 17,3% face aos encargos que se reduzem em 22,8%. Mesmo quando os custos de financiamento baixaram convenientemente, de acordo com a evolução da taxas, a queda do investimento creditício ocorrida no exercício produziu uma diminuição muito significativa dos ativos que alimentam esta margem.

Entre as rubricas que medeiam da margem de juros à margem bruta, cabe mencionar a maior contribuição dos resultados das operações financeiras que aportam mais 293,4 milhões de euros que no ano transacto, encerrando o exercício com 305,5 milhões de euros de mais valias. Há que assinalar que 272 milhões de euros são resultado do processo de conversão em capital e subscrição de Títulos Necessária e Contingentemente Convertíveis das emissões de participações preferentes e de emissões subordinadas emitidas no exercício.

As comissões recebidas aumentaram 4,7 e as pagas diminuíram 0,7 milhões de euros respectivamente em relação ao exercício precedente.

Os outros produtos de exploração registam uma quebra de 8,4 milhões de euros devido aos menores ingressos extraordinários, e pelos prémios de seguros e resseguros que diminuíram em 3,8 milhões de euros.

Os outros encargos de exploração diminuíram em 11,9 milhões de euros dos quais 13,2 milhões de euros são devidos à menor contribuição que tiveram no exercício as dotações ao FGD, que alcançaram um valor de 35,3 milhões de euros.

Assim, a margem bruta alcança os 815,6 milhões de euros, 272,8 mais que no exercício anterior, o que supõe um aumento 50,3% aproximadamente.

Os gastos administrativos, no âmbito de uma política de contenção geral de custos e da aplicação do acordo laboral assinado em maio de 2013, cuja execução se prolongará até 31 de dezembro de 2014, descem cerca de 10,8% o que supõe uma poupança na importância de 42,8 milhões de euros relativamente ao mesmo período do exercício anterior.

As dotações para provisões fecham o exercício com uma dotação líquida de 139,7 milhões de euros, face aos 122,1 milhões de euros no exercício precedente. Incluem-se entre as mesmas as provisões por reestruturação acordadas no Plano de recapitalização e reestruturação aprovado.

As perdas por imparidades de ativos financeiros encerram o exercício com uma dotação líquida de 292,5 milhões de euros, face aos 2.780,4 milhões de euros do exercício anterior. Deste montante, 295,0 são por imparidade de investimentos creditícios e -2,4 por imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade dos restantes ativos apresentam uma dotação líquida de 9,1 milhões de euros.

Por último, as perdas de ativos não correntes em venda ascendem a 66,5 milhões de euros, observando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior de 536,4 milhões de euros. A perda principal reside nas dotações por provisões para adjudicados. Recorde-se que em 2012 estão incluídas as dotações pela aplicação do RD 2/2012 e pelo trespasse de ativos ao SAREB.

O resultado antes de impostos é negativo em 68,8 milhões de euros, sendo o resultado consolidado do exercício negativo em 51,0 milhões de euros pelo efeito do cálculo do imposto sobre lucros.

## **Gestão do risco**

Descrito nas Notas 30, 31, 32 e 34 das contas anuais.

### **Atividades de investigação e desenvolvimento**

Ao fecho do exercício de 2013, o Grupo não exercia atividades de investigação e desenvolvimento relevantes.

### **Ações próprias**

Durante o exercício de 2013, o Banco não realizou operações com ações próprias.

### **Objetivos estratégicos e desafios para 2014**

O Conselho de Administração do Banco aprovou, em 14 de dezembro de 2012, o Plano de recapitalização e reestruturação no qual se detalham as ações e medidas que se levarão a efeito para alcançar os recursos próprios adicionais exigidos pela nova normativa e pelos testes de stress efectuados por dois consultores independentes.

As medidas contempladas no referido Plano, como indicado previamente, agrupam-se nos seguintes capítulos:

1. Reestruturação:
  - a. O Banco concentrará a sua atuação, principalmente, no seu território histórico (Castela – Leão, Extremadura e Madrid), focalizando o negócio nos segmentos de particulares e pme's.
  - b. O Banco trespasará à Sociedade de Gestão de Ativos Procedentes da Reestruturação Bancaria ("SAREB") os ativos determinados na Lei, o que lhe permitirá reduzir significativamente a sua exposição à actividade de promoção imobiliária.
  - c. O Banco procederá ao desinvestimento ordenado da sua carteira de participações empresariais assim como a reduzir o tamanho do seu balanço em 30% até ao fim de 2017.
  - d. Igualmente contempla-se o fecho de 263 agências e uma diminuição do quadro de pessoal em 1.500 pessoas no prazo de dois anos.
2. Capitalização:
  - a. A transferência de activos ao SAREB já anteriormente mencionada.
  - b. A injeção pelo FROB de capital adicional na importância de 604 milhões de euros.
  - c. A troca dos instrumentos híbridos em circulação (participações preferentes) e subordinados (obrigações subordinadas perpétuas e obrigações subordinadas com vencimento) por ações do Banco ou instrumentos similares a capital e por outros instrumentos de dívida para determinadas emissões de instrumentos subordinados com vencimento expresse.

A evolução do Plano de recapitalização e reestruturação ao longo do exercício de 2013 foi profusamente descrito no capítulo de aspectos gerais deste relatório de gestão. De igual forma, no dito capítulo destaca-se a situação actualizada do processo de recapitalização da Entidade, detalha-se a oferta de aquisição da mesma por parte do Unicaja Banco, e indicam-se as novas condições impostas pela Comissão Europeia relativamente às ajudas públicas adicionais que representarão as importâncias a que o FROB tenha que fazer frente em consequência do Mecanismo de Revisão (arbitragem) para os aceitantes da oferta do Unicaja Banco, e da assumpção de 71% do custo dos procedimentos judiciais, com sentença condenatória, instados pelos titulares de híbridos não aceitantes da oferta. Estas condições ficam clausuladas num novo Term Sheet de aplicação imediata para a Entidade.

Os objetivos estratégicos e os desafios para o exercício de 2014 baseiam-se, consequentemente, na realização e cumprimento do plano de negócio incluído no Plano de recapitalização e reestruturação aprovado, e dos recentes limites e condicionalismos impostos com a emissão do novo Term Sheet o qual contempla as ajudas públicas adicionais referidas, tudo no âmbito do novo cenário que se apresenta com a materialização da oferta de aquisição do Unicaja Banco e a consequente pertença ao grupo consolidável de uma entidade com solvência contrastada.

### **Normas aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração**



De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre todas as matérias que lhe foram atribuídas legal ou estatutariamente, tendo atribuídas, entre outras funções: a definição do número de membros do Conselho de Administração, mínimo de cinco e máximo de quinze, fixados nos Estatutos; e a nomeação e separação dos membros do Conselho de Administração, bem como a ratificação ou revogação das nomeações provisórias de tais conselheiros efetuadas pelo próprio Conselho, e examinar e aprovar a sua gestão.

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral o número que, de acordo com as circunstâncias da Sociedade, seja mais adequado a cada momento para assegurar a devida representatividade e o funcionamento eficaz do órgão.

Para ser nomeado membro do Conselho de Administração não é necessário ser acionista.

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções de proposta à Assembleia Geral e cooptação para o preenchimento de vagas, procurará que na composição do órgão os conselheiros externos ou não executivos representem uma ampla maioria em relação aos conselheiros executivos, e que entre estes haja um número razoável de conselheiros independentes. Além disso, o Conselho de Administração procurará que o número de conselheiros independentes represente pelo menos um terço do total dos conselheiros.

Não poderão ser conselheiros quem incorrer em qualquer uma das situações de incompatibilidade estabelecidas no artigo 1.º da Lei n.º 31/1985, de 2 de agosto, sobre regulação das normas básicas sobre órgãos que regem as caixas de aforro, para o exercício do cargo de membro dos órgãos de governo de uma caixa de aforro.

O Conselho de Administração poderá nomear conselheiros por cooptação para cobrir as vagas produzidas durante o período para o qual os conselheiros foram nomeados. Os conselheiros designados por cooptação exercerão provisoriamente o seu cargo até à data de reunião da primeira Assembleia Geral celebrada posteriormente à referida nomeação, que deverá ratificar a sua designação para que a nomeação como conselheiro seja definitiva. Em todo o caso, os conselheiros nomeados por cooptação terão, desde a data da sua designação, os mesmos direitos e obrigações que os conselheiros nomeados diretamente pela Assembleia Geral.

Os conselheiros designados por cooptação cessarão de imediato o seu cargo se a primeira Assembleia Geral posterior à sua nomeação não ratificar a sua nomeação.

As propostas de nomeação, reeleição e ratificação de conselheiros que o Conselho de Administração submeta à consideração da Assembleia Geral e as decisões de nomeação adotadas pelo próprio conselho em virtude dos poderes de cooptação atribuídos, deverão ser precedidas do correspondente relatório ou ser propostas, conforme corresponda, pela Comissão de Nomeações e Remunerações. No caso de reeleição ou ratificação, o referido relatório da Comissão conterá uma avaliação do trabalho e dedicação efetiva ao cargo durante o último período de tempo em que o conselheiro proposto o desempenhou. Em qualquer caso, se o Conselho de Administração se afastar das conclusões do relatório da Comissão de Nomeações e Remunerações, deverá justificar a sua decisão, deixando em ata as suas razões.

Na seleção de quem deve ser proposto para o cargo de conselheiro será tido em conta que o mesmo seja uma pessoa de reconhecida solvência, competência e experiência.

As pessoas designadas como conselheiros devem reunir as condições exigidas por Lei e pelos Estatutos da Sociedade, comprometendo-se formalmente no momento da sua tomada de posse a cumprir as obrigações e deveres previstos nestes e no Regulamento do Conselho de Administração.

Não se fixa nenhum limite de idade para ser nomeado conselheiro, assim como para o exercício de cargo de conselheiro.

Os conselheiros exercerão o seu cargo durante o prazo de seis anos e poderão ser reeleitos uma ou mais vezes por períodos de igual duração. A nomeação dos administradores caducará quando, vencido o prazo, se tiver celebrado a Assembleia Geral seguinte ou tiver decorrido o prazo legal para a convocatória da Assembleia que decide sobre a aprovação de contas do exercício anterior.

A nomeação dos conselheiros designados por cooptação será considerada efetuada e estes exercerão o seu cargo até a data de reunião da primeira Assembleia Geral celebrada posteriormente à referida nomeação, inclusive, sem prejuízo do poder de reeleição da Assembleia Geral.

Os conselheiros cessarão o cargo quando tiver decorrido o período para o qual foram nomeados e quando a Assembleia Geral assim o decidir. Não obstante o anterior, o Conselho de Administração não irá propor a cessação de nenhum conselheiro independente antes do cumprimento do período estatutário para o qual foi nomeado, salvo quando houver justa causa, que será apreciada pelo Conselho após relatório da Comissão de Nomeações e Remunerações.

Os conselheiros deverão colocar o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente demissão nos seguintes casos:

- a) Quando incorrerem em algum dos casos de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos.
- b) Quando sejam processados por um feito presumivelmente delituoso ou sejam objeto de processo disciplinar por falha grave ou muito grave instruído pelas autoridades supervisoras.  
Para estes efeitos, qualquer conselheiro da Sociedade deverá informar o Conselho de Administração da existência de situações que possam prejudicar o crédito e a reputação da Sociedade e, em particular, das causas penais em que apareçam como acusados, assim como das posteriores vicissitudes processuais.  
  
Se um conselheiro for processado ou for instaurado contra ele o auto de abertura de um processo oral por algum dos delitos assinalados no artigo 213.º da Lei de Sociedades de Capital, o Conselho examinará o caso assim que possível e, em vista das circunstâncias concretas, decidirá se o conselheiro vai continuar ou não no seu cargo. O Conselho incluirá, de forma justificada, estas circunstâncias no Relatório Anual de Governo Corporativo.
- c) Quando forem gravemente admoestados pela Comissão de Auditoria e Cumprimento por terem infringido as suas obrigações como conselheiros.
- d) Quando a sua permanência no Conselho colocar em risco os interesses da Sociedade devido à sua reputação.

### **Restrições ao direito de voto**

Conforme o estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração, os membros deste órgão deverão abster-se de assistir e intervir nas deliberações que afetem assuntos em que os mesmos, ou pessoas vinculadas, sejam pessoalmente interessados.

Para estes efeitos, serão consideradas pessoas vinculadas aos conselheiros as indicadas no artigo 231.º da Lei de Sociedades de Capital.

Em relação ao direito de voto nas Assembleias Gerais, os Estatutos sociais estabelecem que os assistentes teriam um voto por cada ação que possuam ou representem, não existindo restrição legal nem estatutária alguma ao exercício do direito de voto dos acionistas.

### **Acontecimentos importantes ocorridos posteriormente ao fecho do exercício**

São os relacionados na rubrica de aspectos gerais ocorridos com posterioridade a 31 de dezembro de 2013.

## **Relatório de Gestão Corporativa**

Junta-se a continuação

**MODELO ANEXO II**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE OUTRAS ENTIDADES - QUE NÃO CAJAS DE AHORROS - EMITENTES DE VALORES NEGOCIADOS EM MERCADOS OFICIAIS**

**DATOS IDENTIFICATIVOS DO EMISSOR**

**DATA FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

**31/12/2013**

C.I.F. A-86289642

Denominação Social: Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, Sociedade Anónima

Domicilio Social: Calle Marqués de Villamagna, 6-8 – 28001 MADRID

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE OUTRAS ENTIDADES - QUE NÃO CAJAS DE AHORROS -<br/>EMITENTES DE VALORES NEGOCIADOS EM MERCADOS OFICIAIS</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## A ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1. Relação dos acionistas ou das participações mais significativas à data de fecho do exercício:

| NIF | Nome ou denominação social do acionista ou participante | % do Capital Social |
|-----|---------------------------------------------------------|---------------------|
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |
|     |                                                         |                     |

A.2. Indique, existindo, as relações de natureza familiar, comercial, contratual ou societária que existam entre os acionistas ou participantes significativos, na medida em que sejam conhecidas pela entidade, salvo que sejam escassamente relevantes ou derivem de uma normal transação comercial:

| NIF | Nomes ou denominações sociais relacionados | Tipo de relação | Breve descrição |
|-----|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|     |                                            |                 |                 |

A.3. Indique, existindo, as relações de natureza comercial, contratual ou societária que existam entre os acionistas ou participantes significativos, e a entidade, salvo que sejam escassamente relevantes ou derivem de uma normal transação comercial:

| NIF | Nomes ou denominações sociais relacionados | Tipo de relação | Breve descrição |
|-----|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|     |                                            |                 |                 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

A.4. Indique, existindo, as restrições ao exercício do direito de voto, assim como as restrições à aquisição ou transmissão de participações em capital:

Sim ☐

Não ☒

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Descrição das restrições</b> |
|                                 |

## **B ASSEMBLEIA GERAL OU ORGÃO EQUIVALENTE**

B.1. Enumere os quorum de constituição da Assembleia Geral ou órgão equivalente estabelecidos nos estatutos. Descreva em que se diferencia do regime de mínimos previsto na Lei das Sociedades Anónimas (LSA), ou a normativa que lhe serviu de aplicação.

A Assembleia Geral, seja ordinária ou extraordinária, considera-se válidamente constituída em primeira ou segunda convocatória quando os acionistas, presentes ou representados, sejam detentores da percentagem de capital com direito a voto estabelecida por lei.

A validade da constituição determina-se em relação a cada um dos acordos a adoptar.

De igual modo, a Assembleia considera-se validamente constituída como Assembleia Universal sempre que esteja presente ou representado todo o capital e os assistentes aceitem, por unanimidade, a celebração da Assembleia e a ordem do dia.

As ausências que se verifiquem uma vez validamente constituída a Assembleia Geral não afetarão a sua celebração.

Para se considerar válida a constituição da Assembleia, inclusive se esta se celebra com carácter universal, não será necessária a assistência dos administradores da Sociedade.

B.2. Explique o regime de adoção dos acordos sociais. Descreva em que se diferencia o regime previsto na LSA, ou na normativa que lhe serviu de aplicação.

Uma vez elaborada a lista de assistentes, o presidente declarará validamente constituída a Assembleia Geral e determinará se esta considera todos os assuntos que fazem parte da ordem de trabalhos.

O presidente submeterá a deliberação os assuntos compreendidos na ordem do dia e liderará os debates, podendo estabelecer a ordem das intervenções e limitar a sua duração máxima. Qualquer indivíduo com direito de assistência poderá intervir pelo menos uma vez, relativamente a cada um dos pontos da ordem do dia. Uma vez que o presidente considere suficientemente debatido um assunto, colocá-lo-á a votação.

Cada um dos pontos da ordem do dia submeter-se-á individualmente a votação. Não obstante, o presidente poderá acordar que se submetam à votação, conjuntamente, as propostas correspondentes a vários pontos da ordem do dia.

Compete ao presidente da Assembleia Geral fixar o sistema de votação que considere mais adequado. Em particular, o presidente poderá decidir que a votação se realize por mão no ar e, se não houver oposição, poderá considerar adotada a resolução por assentimento. A votação será sempre pública, salvo que os acionistas que representem, pelo menos, vinte e cinco por cento do capital com direito de voto solicitem que seja secreta.

O voto poderá delegar-se ou ser exercido pelo acionista mediante correspondência postal, eletrónica ou por qualquer outro meio de comunicação à distância, sempre que se garanta devidamente a identidade do sujeito que exerce o seu direito de voto e a integridade do seu sentido. A emissão do voto à distância poderá ser efetuado por correspondência postal, fazendo chegar à Sociedade o cartão de assistência e voto devidamente assinados e preenchidos, ou por correspondência eletrónica à qual se anexará cópia em formato eletrónico do cartão de assistência e voto, e na qual figurará a assinatura eletrónica ou outro tipo de identificação do acionista nos termos que fixe o Conselho de Administração.

Para sua validade, o voto emitido por qualquer dos meios à distância, deverá ser recepcionado pela Sociedade antes das vinte e quatro horas do terceiro dia anterior ao previsto para celebração da Assembleia. Caso contrário, o voto dar-se-á por não emitido. Os acionistas que emitam o seu voto à distância nos termos indicados, serão considerados como presentes para efeitos de constituição da Assembleia Geral. O voto admitido à distância ficará sem efeito perante a assistência física à reunião acionista. O Conselho de Administração poderá adotar as medidas necessárias para assegurar que quem tenha emitido o seu voto à distância ou delegado a representação, está devidamente legitimado para o efeito no âmbito do disposto nos Estatutos.

À exceção daqueles casos para os quais a Lei ou os Estatutos estabeleçam uma maioria qualificada, a maioria necessária para aprovar um acordo requer o voto favorável de metade mais um das ações com direito de voto presentes ou representadas na reunião.

Os assistentes à Assembleia Geral têm direito a um voto por ação que detenham ou representem. Uma vez submetido um acordo a votação e realizado o escrutínio dos votos, o presidente proclamará o resultado, declarando, sendo o caso, o acordo validamente adotado.

B.3 Indique resumidamente os acordos adotados nas Assembléias Gerais ou órgãos equivalentes celebrados no exercício a que se refere o presente Relatório, e a percentagem de votos com que foram adotados.

Aquele que era o acionista único (Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, C.A.M.P.), no exercício das competências próprias da Assembleia Geral conferidas pelo artigo 15.1 do texto revisto da Lei das Sociedades de Capital, adotou as seguintes decisões com data de 14 de maio de 2013: (i) Aprovação da gestão social correspondente ao exercício de 2012 e (ii) Aprovação das contas anuais individuais e consolidadas e respectivos relatórios de gestão, assim como da proposta de aplicação de excedentes, correspondentes ao exercício de 2012.

B.4. Indique a direção e modo de acesso ao conteúdo de gestão corporativa na sua página web.

[www.bancocajaespana-duero.es](http://www.bancocajaespana-duero.es)

Através da direção [www.bancocajaespana-duero.es](http://www.bancocajaespana-duero.es), poderá aceder ao apartado “Investidores e Acionistas”, no qual consta, entre outra, a informação referente aos fatos relevantes publicados pela Sociedade, o Relatório Anual de Gestão Corporativa, os relatórios e contas anuais, assim como a relativa às emissões sobre valores próprios.

B.5. Assinale se foram celebradas reuniões dos diferentes sindicatos, existindo, dos titulares de valores emitidos pela entidade, o objeto das reuniões celebradas no exercício a que se refere o presente relatório e principais deliberações adotadas.

Durante o ano de 2013 não se celebraram reuniões dos sindicatos obrigacionistas das emissões do Banco de Caja España de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A.

## **C ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE**

### **C.1. Conselho ou Órgão de Administração**

C.1.1. Relação do número máximo e mínimo de conselheiros ou membros do órgão de administração, previstos nos estatutos:

|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| Número máximo de conselheiros/membros do Órgão | 15 |
| Número mínimo de conselheiros/membros do Órgão | 5  |

C.1.2. Complete o quadro seguinte sobre os membros do conselho ou órgão de administração, e suas distintas condições:

### **CONSELHEIROS/MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

| <b>NIF</b> | <b>Nome ou denominação social do conselheiro/membro do órgão de administração</b> | <b>Representante</b> | <b>Última data de nomeação</b> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 09692973Z  | Evaristo del Canto Canto                                                          |                      | 02-12-2011                     |
| 12202137Q  | Alejandro Menéndez Moreno                                                         |                      | 02-12-2011                     |
| 09711699H  | Miguel Angel Alvarez Sánchez                                                      |                      | 02-12-2011                     |
| 09801807N  | Pablo Pérez Robla                                                                 |                      | 02-12-2011                     |
| 07856451L  | José Ignacio Sánchez Macias                                                       |                      | 02-12-2011                     |

C.1.3. Identifique, existindo, os membros do conselho ou órgão de administração que assumam cargos de administradores ou diretores noutras entidades que formem parte do grupo da entidade:

| <b>NIF</b> | <b>Nome ou denominação social do conselheiro/membro do órgão de administração</b> | <b>Denominação social da entidade do grupo</b> | <b>NIF da entidade do grupo</b> | <b>Cargo</b> |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|            |                                                                                   |                                                |                                 |              |
|            |                                                                                   |                                                |                                 |              |



C.1.4. Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de conselheiras que integram o conselho de administração e suas comissões, assim como a evolução nos quatro últimos exercícios:

|                                      | Número de Conselheiras |   |                   |   |                   |   |                   |   |
|--------------------------------------|------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|
|                                      | Exercício de 2013      |   | Exercício de 2012 |   | Exercício de 2011 |   | Exercício de 2010 |   |
|                                      | Número                 | % | Número            | % | Número            | % | Número            | % |
| Conselho de Administração            | 0                      | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 |
| Comissão Executiva                   | -                      | - | -                 | - | -                 |   | -                 |   |
| Comitê de Auditoria                  | 0                      | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 |
| Comissão de Nomeações e Remunerações | 0                      | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 | 0                 | 0 |

C.1.5. Complete o quadro seguinte com respeito à remuneração agregada dos conselheiros ou membros do órgão de administração, acumulada durante o exercício:

| Conceito retributivo | Milhares de euros |       |
|----------------------|-------------------|-------|
|                      | Individual        | Grupo |
| Remuneração fixa     | 297,88            | 0     |
| Remuneração variável | 0,00              | 0     |
| Prêmios              | 0,57              | 0     |
| Outras remunerações  | 2,12              | 0     |
| Total                | 300,57            | 0     |

C.1.6. Identifique os membros da Alta Direção que não sejam conselheiros ou membros executivos do órgão de administração, e indique a remuneração total acumulada a seu favor durante o exercício:

| NIF        | Nome ou denominação social      | Cargo                                 |
|------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 07949915-B | José Maria De La Vega Carnicero | Diretor Geral                         |
| 00683783-Q | Arturo Jimenez Fernandez        | Diretor Geral Adjunto                 |
| 12730360-K | Carlos Gutierrez Antólin        | Diretor Desenvolvimento e Organização |
| 09799137-X | Oscar Fernandez Huerga          | Diretor da Área de Risco              |
| 16791106-W | Luís Miguel Antólin Barrios     | Diretor da Área Secretaria Geral      |

Remuneração total da alta direção (milhares de euros)

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| Remuneração total Alta Direção (Milhares de euros) | 1.041,16 |
|----------------------------------------------------|----------|

C.1.7. Indique se os estatutos e as regras do conselho estabelecem um mandato limitado para os conselheiros ou membros do órgão de administração:

**SIM** X

**NÃO**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Número máximo de anos de mandato | 6 |
|----------------------------------|---|

C.1.8. Indique se as contas anuais individuais e consolidadas que se apresentam para aprovação superior pelo conselho ou órgão de administração estão previamente certificadas:

Sim ☐ Não ☒

Identifique, existindo, as pessoas que certificam ou certificaram as contas anuais individuais e consolidadas da entidade, para sua elaboração por parte do conselho ou órgão de administração:

| NIF | Nome | Cargo |
|-----|------|-------|
|     |      |       |

C.1.9. Explique, havendo, os mecanismos estabelecidos pelo conselho ou órgão de administração para evitar que as contas individuais e consolidadas por si elaboradas se apresentem na Assembleia Geral ou em órgão equivalente com reservas no relatório de auditoria.

O regulamento do Conselho de Administração estabelece que o referido órgão procurará elaborar as contas definitivas, de modo a que não haja lugar a reservas por parte do auditor. Não obstante, quando o Conselho considere que deve manter o seu critério, explicará publicamente o conteúdo e alcance da discrepância.

De igual modo, o referido Regulamento atribui à Comissão de Auditoria e Compliance a função de supervisionar o cumprimento do contrato de auditoria, procurando que a opinião sobre as contas anuais e os conteúdos principais do relatório de auditoria sejam redigidos de forma clara e precisa; e revisar as contas da Sociedade, zelar pelo cumprimento dos requisitos legais e a correta aplicação dos princípios contabilísticos comumente aceites.

C.1.10. O secretário do conselho ou do órgão de administração tem a condição de conselheiro?

Sim ☐ Não ☒

C.1.11. Indique, existindo, os mecanismos estabelecidos para preservar a independência do auditor, dos analistas financeiros, dos bancos de investimento e das agências de rating.

Os estatutos da sociedade estabelecem que o auditor ou a sociedade de auditoria será designada pela Assembleia Geral antes que finalize o exercício por auditar, por um determinado período que não poderá ser inferior a 3 anos nem superior a nove, a contar desde a data em que se inicie o primeiro exercício a auditar, podendo ser reeleitos pela Assembleia Geral por períodos máximos de 3 anos uma vez que tenha terminado o período inicial.

Por outra parte, o regulamento do Conselho de Administração estabelece que a Sociedade abster-se-á de contratar empresas de auditoria em que os seus honorários, em todos os conceitos, sejam superiores a cinco por cento dos seus ingressos totais durante o último exercício.

De igual modo, o Regulamento responsabiliza a Comissão de Auditoria e Compliance de assegurar a independência do auditor externo e, para esse efeito:

I) Estabelecer as relações oportunas com o auditor de contas para receber informação sobre as questões que possam pôr em risco a independência deste, para análise por parte da Comissão de Auditoria e Compliance, e por quaisquer outras relacionadas com o processo de auditoria de contas, assim como manter com o auditor todas as outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas técnicas de Auditoria.

Em todo o caso, a Comissão de Auditoria e Compliance deve receber do auditor de conta, anualmente, a confirmação escrita da sua independência perante a Sociedade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, assim como a informação dos serviços adicionais de qualquer classe prestados a estas entidades pelo citado auditor, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a este, de acordo com o disposto na Lei 19/1988, de 12 de Julho, de Auditoria de Contas.

Neste âmbito, a Comissão emitirá anualmente, com carácter prévio á emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no qual expressará uma opinião sobre a independência do auditor de contas. Este relatório deve pronunciar-se, sobretudo, sobre a prestação dos serviços adicionais referidos no parágrafo anterior.

ii) Que a sociedade comunique à Comissão Nacional do Mercado de valores, como fato relevante, a alteração de auditor e a acompanhe com uma declaração sobre a eventual existência de desacordos e, existindo, do seu conteúdo.

iii) Que se assegure que a Sociedade e o Auditor respeitam as normas vigentes sobre a prestação de serviços distintos aos da auditoria, os limites à concentração de negócio do auditor e, de uma forma geral, as demais normas estabelecidas para assegurar a independência dos auditores; e que em caso de renúncia do auditor externo se analisem as circunstâncias que o motivaram a essa decisão.

Relativamente aos analistas financeiros, bancos de investimento e agências de rating, o Banco, caso solicite os seus serviços, analisa previamente o seu valor profissional no sector respectivo, incluindo a sua experiência e independência, a partir do qual se limitará a aportar a informação financeira solicitada e colocar à sua disposição os meios que solicitem para desenvolver a tarefa solicitada.

O auditor externo que certifica o Relatório de Contas Anual é a Deloitte Auditores.

## C.2. Comissões do Conselho ou do Órgão de Administração

### B.2.1. Enumere os órgãos de administração

|                           | N.º de Membros | Funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho de Administração | 5              | <p>O Conselho tem as mais amplas atribuições para a administração da sociedade e, salvo matérias reservadas à Assembléia Geral, é o órgão máximo de decisão, reservando-se qs seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação da política retributiva dos conselheiros.</li><li>- Aprovação das grandes linhas políticas e estratégicas da Sociedade, assim como o seguimento e supervisão da sua execução.</li><li>- Estabelecimento e supervisão dos sistemas de informação e control dos riscos da Sociedade.</li><li>- Elaboração das contas anuais individuais e consolidadas.</li><li>- Constituição e operações de aquisição (ou análogas) de participações</li></ul> |

|                                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      |   | <p>em sociedades domiciliadas em paraísos fiscais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação das operações relevantes que a Sociedade possa realizar com os seus conselheiros e acionistas significativos fora da atividade normal daquela.</li> </ul> <p>Corresponde também ao Conselho, colegialmente, a representação da Sociedade em tribunal e fora dele.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| COMISSÃO DE AUDITORIA E COMPLIANCE   | 3 | <p>As competências da Comissão de Auditoria e Compliance são, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar a Assembléia Geral sobre as questões que nela suscitem os acionistas em matéria da sua competência.</li> <li>- Supervisar a eficácia do control interno, a auditoria interna e os sistemas de gestão de risco, assim como ver com os auditores de contas as debilidades significativas do sistema de control interno detectadas no desenrolar da auditoria.</li> <li>- Supervisar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulamentar.</li> <li>- Propor ao Conselho, para ser submetido à Assembléia Geral, a designação dos auditores de contas.</li> <li>- Estabelecer as relações oportunas com os auditores de contas.</li> <li>- Emitir anualmente, com carácter prévio à emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no qual se expresse uma opinião sobre a independência dos auditores.</li> </ul> |
| Comissão de Nomeações e Remunerações | 3 | <p>As competências da Comissão de Nomeações e Remunerações são, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e rever os critérios seguidos para a composição do Conselho e a seleção de candidatos.</li> <li>- Elevar ao Conselho as propostas de nomeação, reeleição ou cessão de conselheiros independentes e informar as propostas no caso dos restantes.</li> <li>- Propor ao Conselho os membros que devam formar parte das suas Comissões.</li> <li>- Avaliar as competências, conhecimentos e experiências</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>necessárias no Conselho.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar as nomeações e cessões dos altos quadros diretivos, assim como do secretário deste órgão.</li> <li>- Propor ao Conselho a política de retribuição dos conselheiros e altos quadros diretivos.</li> <li>- Rever periodicamente os programas de retribuição, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos.</li> <li>- Velar pela transparência das retribuições e pela observância da política de remuneração estabelecida pela Sociedade.</li> <li>- Prestar informação sobre transações que impliquem conflitos de interesses.</li> </ul> |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

C.2.2. Relação de todas as comissões do conselho ou órgão de administração e dos seus membros

#### COMISSÃO EXECUTIVA OU DELEGADA

| NIF | Nome | Cargo |
|-----|------|-------|
|     |      |       |
|     |      |       |
|     |      |       |
|     |      |       |

#### COMITÉ DE AUDITORIA

| NIF        | Nome                        | Cargo |
|------------|-----------------------------|-------|
| 12202137-Q | Alejandro Menéndez Moreno   | Vogal |
| 09801807-N | Pablo Pérez Robla           | Vogal |
| 07856451-L | José Ignacio Sánchez Macias | Vogal |

#### COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

| NIF        | Nome                        | Cargo      |
|------------|-----------------------------|------------|
| 12202137-Q | Alejandro Menéndez Moreno   | Presidente |
| 09801807-N | Pablo Pérez Robla           | Vogal      |
| 07856451-L | José Ignacio Sánchez Macias | Vogal      |

#### COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E INVESTIMENTOS

| NIF | Nome | Cargo |
|-----|------|-------|
|     |      |       |
|     |      |       |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|  |  |  |

C.2.3. Descreva as regras de organização e funcionamento, assim como as responsabilidades que têm atribuídas cada uma das comissões do conselho ou membros do órgão de administração. No caso do conselheiro delegado, deverão ser descritas as faculdades atribuídas ao mesmo.

Comissão de Auditoria e Compliance. Esta Comissão será constituída por um mínimo de três e um máximo de cinco conselheiros, todos externos ou não executivos, que serão designados tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos.

A Comissão será presidida por um conselheiro não executivo que reúna, para mais, conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de risco. O presidente da Comissão deverá ser substituído cada quatro anos, podendo ser reeleito uma vez decorrido o prazo de um ano desde a data da sua cessação. Será secretário da Comissão o secretário do Conselho.

A Comissão reunir-se-á quantas vezes seja convocada por acordo da própria Comissão ou do seu presidente e, pelo menos, quatro vezes ao ano. Uma das suas reuniões está destinada a avaliar a eficiência e cumprimento das regras e procedimentos de gestão da Sociedade e preparar a informação que o Conselho há-de aprovar e incluí-la na documentação pública anual.

A Comissão ficará validamente constituída com a assistência, presencial ou por representados de, pelo menos, metade dos seus membros; e adotará os seus acordos por maioria de votos dos conselheiros que formem parte da comissão, presentes ou representados na reunião, sendo de qualidade o voto do seu presidente. Os membros da Comissão podem delegar a sua representação em qualquer outro membro. Os acordos serão averbados em livro de atas e assinados, para cada um deles, pelo presidente e pelo secretário.

As incumbências fundamentais da Comissão de Auditoria e Compliance foram mencionadas no capítulo C.2.1 anterior.

Comissão de Nomeações e Remunerações. Esta Comissão é constituída por um mínimo de 3 e um máximo de 5 conselheiros, designados pelo Conselho com base nos conhecimentos, aptidões e experiência dos conselheiros e os incumbidos da comissão. O Conselho de Administração designará o seu próprio presidente. Será secretário da Comissão o secretário do Conselho.

A Comissão reunir-se-á quantas vezes forem convocadas por acordo da própria Comissão ou do seu presidente e, pelo menos, quatro vezes ao ano. Também se reunirá sempre que o Conselho ou o seu presidente solicitem a emissão de um relatório ou a adoção de propostas.

Considera-se validamente constituída quando assistam, presentes ou representados, a metade mais um dos conselheiros que formem a Comissão. Os acordos serão adotados por maioria dos votos dos conselheiros que façam parte da Comissão, presentes ou representados na reunião. Em caso de empate, o Presidente tem voto de qualidade.

As incumbências fundamentais da Comissão de Nomeações e Remunerações foram mencionadas no capítulo C.2.1 anterior.

Conselheiro Delegado. De acordo com os Estatutos sociais, o cargo de Conselheiro Delegado é exercido pelo Presidente do Conselho de Administração que terá a condição de primeiro executivo do Banco e será considerado como superior hierárquico da Sociedade. Em consequência, ser-lhe-ão delegadas todas as competências legalmente delegáveis previstas na Lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração e corresponder-lhe-á a efetiva liderança dos negócios da Sociedade, sempre de acordo com as

decisões e critérios fixados pela assembléia geral de acionistas e pelo conselho de administração no âmbito das suas respectivas competências.

C.2.4. Indique o número de reuniões que o comité de auditoria manteve durante o exercício:

|                    |   |
|--------------------|---|
| Número de reuniões | 7 |
|--------------------|---|

C.2.5. Caso exista comissão de nomeações, indique se todos os membros são conselheiros ou membros externos do órgão de administração

**SIM X**

**NÃO**

#### **D OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPU**

D.1. Descreva as operações realizadas entre a entidade ou entidades do seu grupo e os acionistas, participantes cooperativos, titulares de direitos de propriedade ou qualquer outro de natureza equivalente da entidade.

D.2 Detalhe as operações realizadas entre a entidade ou entidades do seu grupo, e os administradores ou membros do órgão de administração, ou diretivos da entidade:

D.3. Detalhe as operações intragrupo:

Operações intragrupo significativas formalizadas em 2013:

Conta de crédito concedida a Invergestión, S.A., limite atual 30.000.000,00 €, Taxa de Juro Euribor 90 + 1, mínimo 3,00% - máximo 10,00%.

Conta de crédito concedida a Giasa, S.A., limite atual 90.000.000,00 €, Taxa de Juro Euribor 90 + 1, mínimo 3,00% - máximo 10,00%.

D.4. Descreva os mecanismos estabelecidos para detectar, determinar e resolver os possíveis conflitos de interesse entre a entidade e o seu grupo, e seus conselheiros ou membros do órgão de administração, ou diretivos.

O Conselho de Administração conta com um Regulamento que desenvolve e complementa a normativa legal e estatutária, determinando os seus princípios de atuação, as suas regras de funcionamento e as normas de conduta dos seus membros, sendo estas também aplicáveis aos altos quadros diretivos. O Regulamento estabelece:

**Obrigação de não concorrência:** O conselheiro não pode prestar os seus serviços profissionais em sociedades que tenham um objeto social total ou parcialmente análogo ao do Banco, à exceção das desempenhados em entidades do Grupo. Antes de aceitar qualquer cargo diretivo noutra entidade, o conselheiro deverá consultar a Comissão de Nomeações e Remunerações.

**Conflitos de interesse:** O conselheiro deverá abster-se de assistir e intervir nas deliberações que respeitem a assuntos nos quais o conselheiro, ou pessoas vinculadas a este, estejam pessoalmente interessados. Não poderá também realizar, direta ou indiretamente, transações profissionais ou comerciais com o Banco, a não ser que informe antecipadamente da situação de conflito de interesse e o Conselho aprove a transação.

**Uso de ativos sociais:** O conselheiro não poderá fazer uso dos ativos do Banco nem valer-se da sua posição na mesma, para obter uma vantagem patrimonial a não ser que tenha satisfeito uma contrapartida adequada. Excepcionalmente poderá dispensar-se o conselheiro de satisfazer a contrapartida mas, nesse caso, a vantagem patrimonial será considerada retribuição indireta e deverá ser autorizada pelo Conselho.

**Oportunidades de negócio:** O conselheiro não pode aproveitar em benefício próprio, ou de um próximo, uma oportunidade de negócio do Banco, a não ser que previamente se ofereça a este, que este desista de a explorar e que o aproveitamento seja autorizado pelo Conselho.

**Operações indiretas:** O conselheiro infringe o seu dever de fidelidade para com o Banco se, sabendo de antemão, consente ou não revela a existência de operações realizadas por familiares seus ou por sociedades nas quais desempenha um cargo diretivo ou tem uma participação significativa, que não foram submetidas às condições e controlo previstos antes referidos.

**Deveres de informação:** O conselheiro também deverá informar o Banco de todos os cargos que desempenhe e das atividades que realize noutras sociedades ou entidades e, em geral, de qualquer fato ou situação que possa resultar relevante para a sua atuação como conselheiro.

**Operações vinculadas:** O Conselho terá conhecimento das operações que a Sociedade realize, direta ou indiretamente, com conselheiros, acionistas, ou pessoas a elas vinculadas. A realização de ditas operações requer a autorização do Conselho, prévio relatório favorável da Comissão de Nomeações e Remunerações. Não haverá obrigatoriedade de dar conhecimento ao Conselho, nem de obter a autorização prevista no apartado anterior, quando se tratem de operações com acionistas que cumpram simultaneamente as três seguintes condições: que se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam standartizadas e se apliquem habitualmente aos clientes que contratem esse tipo de produto ou serviço; que se realizem a preços ou tarifas estabelecidas com caráter geral por quem forneça o bem ou serviço ou, não existindo tarifas, em condições habituais de mercado; que a sua quantia não supere o 1% dos ingressos anuais da Sociedade.

Anualmente, o Banco solicita aos conselheiros uma declaração pessoal na qual cada um manifeste: as participações acionistas que pudessem deter em sociedades com o mesmo, análogo ou complementar género de atividade do Banco; os cargos e/ou funções desempenhados, por conta própria ou alheia, nessas sociedades; as situações de conflito de interesse, direto ou indireto, que



pudessem manter; o compromisso de manter pontualmente informado o Banco de qualquer modificação produzida relativamente à informação detalhada anteriormente.

## **E SISTEMA DE CONTROLO DE RISCOS**

**E.1.** Explique o alcance do Sistema de Gestão de Riscos da entidade.

O risco é inerente à atividade bancária e uma gestão eficaz do mesmo é condição necessária para que as entidades financeiras produzam valor e obtenham lucros de modo sustentado no tempo, e sejam capazes de atuar sob parâmetros que ajustem o nível de risco assumido à rentabilidade esperada.

Cada área da organização dispõe dos seus mecanismos de gestão de risco, de modo a que as políticas, os procedimentos e as metodologias estejam orientados na mesma direção, consolidando dita gestão à globalidade do Grupo sob a supervisão do Conselho de Administração do Banco.

O Controlo dos diferentes Riscos tem como objetivo o assegurar uma estrutura de riscos prudente, equilibrada, diversificada e em constante acompanhamento. Neste âmbito pretende salvaguardar e otimizar a solvência da Entidade no quadro aprovado pelo Plano de Negócios apresentado ao FROB.

A nossa entidade mantém e atualiza os procedimentos e políticas que permitem os objetivos de Controlo, começando pela independência do mesmo relativamente às unidades de negócio. Os procedimentos, as comunicações e as políticas, todas afetam as unidades do Grupo estando, quando são o caso, as mesmas aprovadas pelos órgãos e níveis competentes.

Os princípios básicos relativos à gestão e controlo de risco, são:

- Uma prudente política de riscos que assegure um crescimento sustentado e rentável, garantindo um adequado nível de solvência.
- A independência da função de riscos, existindo uma clara separação entre as unidades de negócio, onde se origina, e as unidades de gestão e controlo do mesmo.

A máxima responsabilidade na aprovação de políticas, limites, modelos de gestão e procedimentos relativos à gestão e controlo de risco compete ao Conselho de Administração, que é quem sanciona as operações que excedem as faculdades delegadas aos órgãos hierárquicos inferiores, que assegura que os níveis de risco assumidos, tanto individuais como globais, cumprem com os objetivos fixados e supervisiona o grau de cumprimento de todos os objetivos de riscos.

**E.2.** Identifique os órgãos da entidade responsáveis da elaboração e execução do Sistema de Gestão de Riscos

Conselho de Administração: estabelece a natureza e o nível dos riscos assumidos, mediante a aprovação das diversas Políticas de Risco. Nelas, para além de se fixarem as bases de tratamento de cada risco e os seus níveis autorizados, incluem-se os processos fundamentais de gestão, os parâmetros de seguimento do seu cumprimento e as ferramentas utilizadas para esse seguimento e controlo; de igual modo, indicam-se os órgãos responsáveis pela sua revisão e de elevar propostas de modificação. O Conselho estabelece o marco de controlo da atividade do Banco, recebendo e analisando a informação necessária para o seguimento periódico das diversas atuações. Em matéria de aprovação de riscos, o Conselho participa nas operações de risco de crédito de maior montante e nas solicitadas por sociedades do Grupo, por entidades públicas, por organizações

empresariais, sindicais e meios de comunicação, assim como pelos membros do Conselho e da alta direção, ou pelos seus familiares e empresas.

Comissão de Auditoria e Compliance: supervisiona o controle interno, a auditoria interna e os sistemas de gestão de riscos, assim como o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulamentar; também atua como interlocutor dos auditores externos no que se relacione com possíveis debilidades do sistema de controle.

Comité de Direção: define e propõe ao Conselho as políticas gerais e funcionais para que as atuações de cada uma das unidades organizativas do Banco sejam coerentes com a estratégia definida; toma decisões sobre operações própria da entidade, adota acordos e nomeia responsáveis para a sua implementação e seguimento; realiza um seguimento do processo de implementação dos acordos adotados; e gere os recursos em coordenação com as distintas unidades, com o objetivo de otimizar a produtividade e eficiência.

Comité de Ativos e Passivos (COAP): gere o risco estrutural do balanço, com especial atenção à natureza e volume das massas patrimoniais de ativo e passivo, assim como a classe, estrutura e prazo dos produtos e instrumentos financeiros de ativo e passivo que o integram. O COAP propõe a política de gestão de balanço de acordo com as diretrizes aprovadas pela Alta Direção do Banco. O objetivo da Gestão de Ativos e Passivos é o desenho de estratégias e a definição de limites de risco para otimizar a estrutura do balanço e, conseqüentemente, da margem financeira. Também figura entre as suas funções o seguimento do Risco de Liquidez e a análise do perfil de vencimentos dos ativos e passivos financeiros.

Comité Central de Riscos: define e propõe políticas, procedimentos e critérios de Risco de Crédito segundo a situação do mercado e as estratégias definidas em cada momento; resolve as propostas de risco dentro das suas faculdades; propõe operações, segundo faculdades, ao Conselho de Administração; e vela pelo cumprimento da Política de Riscos.

Comité de Seguimento de Risco de Crédito: analisa a evolução da carteira de crédito de clientes; supervisiona a adequada classificação dos riscos conforme a normativa contabilística aplicável /qualificação e dotações); e analisa a perda esperada das carteiras.

Também se devem referir as seguintes Unidades organizativas:

Divisão de Riscos: encarregue da gestão e controle de Risco de Crédito, Concentração e Risco Operacional.

Divisão Financeira: é a encarregada da gestão e controle do Risco de Mercado, Risco País, Contrapartida e Liquidez.

Divisão de Controle: é encarregue da gestão de Risco de Taxa de Juro.

Divisão Secretaria Geral: encarregada da gestão do Risco Legal e Risco de Incumprimento.

Área de Auditoria: é a responsável, entre outras, da auditoria de gestão e controle dos riscos do Grupo.

E.3. Assinale os principais riscos que possam afetar a persecução dos objetivos de negócio

Os riscos mais relevantes a mencionar neste capítulo são os seguintes:

**Risco de Crédito:** É o risco de sofrer perdas na sequência de que, chegado o vencimento de um direito de cobrança, os devedores (mutuários, avalistas, etc) incumpram as suas obrigações de reembolso para com a entidade.

**Risco de Concentração:** É o risco de sofrer perdas como consequência de que o nível de investimento creditício (ou de outro tipo) num mesmo setor de atividade, grupo económico ou zona geográfica, implique uma grande dependência da entidade em relação à sua evolução económica.

**Risco Operacional:** É a possibilidade de surgirem perdas ou quebras derivadas da inadequação ou falhas nos seus sistemas, processos ou por atuações do seu pessoal, assim como os que possam surgir na sequência de acontecimentos externos.

**Risco de Contrapartida:** É o risco de sofrer perdas como consequência do incumprimento de obrigações de pagamento, ou deterioração da sua solvência, por parte de entidades financeiras incorporadas a instrumentos bancários, incluindo operações com instrumentos derivados.

**Risco de Mercado:** É a possibilidade de sofrer perdas como consequência de uma evolução adversa dos preços dos valores ou instrumentos com os quais se opere ou negocie.

**Risco de Taxa de Juro:** Este risco refere-se ao impacto que podem ter as alterações no nível geral das taxas de juro sobre a conta de resultados (fluxos de geração de rendimentos e gastos) ou sobre o valor patrimonial. A causa são os desfazamentos nas datas de vencimento ou reapreciação das massas de ativos e passivos que produzem respostas distintas face às variações das taxas de juro.

**Risco de Liquidez:** O risco em que incorre a Entidade de entrar em perdas, ao ter que desfazer ou encerrar uma posição de mercado, alienar ativos ou tomar passivos por falta de recursos líquidos para fazer frente ao cumprimento das obrigações assumidas. Desta forma, é um risco associado à capacidade do Banco para financiar os compromissos adquiridos a preços razoáveis, e levar a efeito os seus planos de negócio com fontes de financiamento estáveis. Os fatores que influem podem ser de natureza exógena ou endógena, como consequência dos desfazamentos entre os fluxos de cobrança e pagamento.

**Risco País:** É o que decorre das dívidas de um país, globalmente consideradas, por circunstância distintas do risco comercial habitual. Compreende o risco soberano, o risco de transferência e os restantes riscos derivados da atividade financeira internacional. Risco soberano é o dos credores dos estados ou de entidades garantidas por eles, em que as ações legais contra o mutuário ou ao último obrigado ao pagamento se podem revelar ineficazes por questões de soberania. Risco de transferência é o dos credores estrangeiros dos residentes de um país que atravessa uma incapacidade geral para fazer frente às suas dívidas, por carecer da divisa ou das divisas em que estão denominadas.

**Risco Legal de Incumprimento:** O risco legal é a possibilidade de serem sancionados, multados ou obrigados a pagar multas ou coimas punitivas como resultado de ações supervisoras ou de acordos particulares entre as partes. Por outro lado, o risco de incumprimento é derivado do fato de ao não cumprir adequadamente com as exigências legais ou com as regras internas, ele incida na conta de resultados da entidade seja diretamente, com sanções administrativas ou sentenças adversas, ou indiretamente por se repercutir negativamente na reputação da entidade.

E.4 Identifique se a entidade conta com um nível de tolerância ao risco.

Não existe um nível de tolerância definido para cada tipo de risco. No Banco CEISS, os Departamentos encarregues da gestão e controle de cada um dos Riscos, dispõem de métodos de controle que permitem o conhecimento da informação necessária para agir no caso de que, nalgum deles, ocorra qualquer contingência que exija uma resposta rápida por parte da entidade. A rapidez

no conhecimento destas incidências, através de sistemas informáticos e revisões contínuas das diferentes áreas, permite a máxima celeridade na ação, destacando as ações preventivas anteriores à materialização do risco.

Como consequência da crise financeira dos últimos anos, é feito um seguimento muito especial dos ratios de liquidez da entidade, assim como do volume de ativos descontáveis e da capacidade de financiamento através de diferentes produtos. Estes parâmetros são revistos periodicamente e, perante qualquer variação substancial ou inesperada, informa-se o Comité de Ativos Passivos.

E.5 Indique que riscos foram materializados durante o exercício

Durante o ano de 2013, em cumprimento da Lei 9/2012 de 14 de novembro de reestruturação e resolução de entidades de crédito, e do Real Decreto 1559/2012, de 15 de novembro, e segundo o disposto pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária de 15 de Fevereiro de 2013, assim como na resolução do Banco de Espanha de 27 de dezembro de 2012, materializa-se a transmissão de ativos ao SAREB pela importância de 6.509 milhões de euros.

Considera-se relevante mencionar que a taxa de morosidade, situada em 12,01% no fecho do exercício, supõe uma importante redução em relação aos 19,16% do exercício de 2012. Todos os ativos duvidosos foram aprovisionados cumprindo com a normativa vigente e conforme também ao indicado no Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

É de assinalar também, que após a aprovação por parte da Comissão Diretora do Fundo de Reestruturação Ordenada bancária (FROB) de uma resolução pela qual se acordaram ações de recapitalização e de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada em execução no Plano de Resolução do Banco, consistentes na recompra obrigatória, por parte da entidade, das participações preferentes e dívida subordinada em circulação, com o imediato reinvestimento em ações ordinárias de nova emissão do Banco CEISS para os titulares de emissões de perfil grossista e, em títulos necessária e contingentemente convertíveis em ações do Banco CEISS para os titulares de perfil retalhista, durante 2013 foram sendo interpostas, perante diferentes instâncias judiciais, um número significativo de ações reclamando a nulidade dos contratos subscritos por parte de investidores retalhistas afetados pelo mencionado ato administrativo.

E.6 Explique os planos de resposta e supervisão para os principais riscos da entidade

Risco de Crédito: Efetua-se um seguimento permanente do risco com caráter claramente preventivo. Para isso, desde o momento da admissão, a atuação apóia-se numa clara e detalhada estrutura de faculdades, assim como na adoção de decisões colegiadas, estabelecendo um controlo preventivo efetivo. A entidade conta com diferentes modelos de qualificação de scoring e de rating, que melhoram a qualidade na tomada inicial de decisões do risco a assumir. Posteriormente, o seguimento baseia-se em análises sistemáticas e sintomáticas que permitam antecipar possíveis quebras.

Risco de Concentração: Existem diferentes limites de cumprimento obrigatório (desde por grupos económicos até por segmento ou operação), contando-se com unidades encarregadas de seguimento periódico deste risco, aplicando critérios e limites mais prudentes que os exigidos normativamente.

Risco Operacional: para mitigar este risco, o Banco participa no Projeto Setorial de Controlo Global de Risco, coordenado pelo Cecabank, no qual se identificaram processos e compilaram-se dados históricos, estabelecendo-se indicadores de risco e ferramentas de medição.

**Risco de Contrapartida:** Existe um sistema de Linhas de Contrapartida que fixa limites de risco e permite estimar a posição global de risco máximo que se pode manter com cada contraparte. Foi concretizado para as entidades financeiras, calculando-se a partir do seu rating e de um conjunto de variáveis baseadas no balanço e na conta de resultados. Dispõe-se de ferramentas informáticas que informam em tempo real os operadores de mercado do saldo disponível e dos limites estabelecidos para qualquer contrapartida. Existem Acordos de Colaterais com entidades financeiras que permitem reduzir substancialmente o risco procedente das operações de derivados não organizados.

**Risco de Mercado:** Este risco gere-se e controla-se utilizando a metodologia do Valor em Risco (VaR) que quantifica a perda potencial máxima das posições como consequência de movimentos adversos das variáveis que determinam o seu valor de mercado. Como complemento da medição por VaR, é realizada uma prova de Back-Testing para ver a fiabilidade do método e provas de Stress-Testing que quantificam a perda potencial máxima em cenários de situações adversas extremas.

**Risco de Taxa de Juro:** As principais medidas para a sua gestão são o gap de sensibilidade e simulações da Margem Financeira futura e Balanço futuro. Para o gap de taxas de juro, agrupam-se os distintos vencimentos e/ou reapreciações, analisando em cada período os desfazamentos entre as massas de ativo e passivo. O seguimento de Gaps temporais permite identificar concentrações de risco em determinados períodos e tomar as decisões adequadas para neutralizar as exposições excessivas. As simulações permitem analisar o impacto potencial das flutuações das taxas na Margem Financeira e no Valor Patrimonial, contemplando vários cenários de evolução de mercado e de negócio. A combinação de informação real e suposta, permite calcular a otimização do balanço futuro mantendo níveis de risco aceitáveis. As técnicas para a mitigação de risco baseiam-se na contratação de instrumentos de renda fixa e derivados financeiros para a realização de coberturas de taxa de juro. A implementação da ferramenta Bancware Focus ALM proporcionou maiores critérios de análise e permitiu melhorar o controlo.

**Risco de Liquidez:** gere-se coordenando os vencimentos de ativos e passivos juntamente com as previsões de evolução do negócio, realizando-se uma vigilância permanente dos limites estabelecidos de desfazamento temporal, com apoio na política comercial e em diversos programas de financiamento; também é realizada uma gestão ativa dos elementos do balanço susceptíveis de gerar financiamento pela sua venda ou cessão temporal.

#### F SISTEMAS INTERNOS DE CONTROLE E GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS COM O PROCESSO DE EMISSÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA (SCIIF).

Descreva os mecanismos que compõem os sistemas de controle e gestão de riscos em relação ao processo de emissão de informação financeira (SCIIF) da sua entidade.

##### F.1. Sistema de controlo da entidade

Informe, assinalando, as suas principais características de, pelo menos:

F.1.1. – Que órgãos e/ou funções são responsáveis pela: i) existência e manutenção de um adequado e efetivo SCIIF; ii) sua implementação; e iii) sua supervisão.

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela existência e manutenção de um Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira adequado e eficaz.

Os Estatutos do Banco estabelecem, no seu artigo 39, que o Conselho de Administração assumirá com carácter não delegável as faculdades legalmente reservadas para seu conhecimento direto, assim como aquelas outras necessárias para o responsável exercício da função geral de supervisão. Adicionalmente, o Regulamento do Conselho de Administração indica, no seu artigo 4, que o Conselho de Administração tem, entre outras funções, a de “aprovação das grandes linhas políticas e

estratégicas da Sociedade, assim como o seguimento e supervisão da execução da política geral de riscos” e “o estabelecimento e supervisão dos sistemas de informação e controle dos riscos da Sociedade”.

Por outro lado, dentro da estrutura organizativa do Banco, a Direção Geral Adjunta Financeira, através dos Departamentos Financeiro, Intervenção e Operações e Controle, que se encontram sob a sua dependência, responsabiliza-se pela implementação, manutenção e desenvolvimento do quadro geral dos sistemas de controle interno, incluindo os referidos à informação financeira, de modo a que permita assegurar ao Banco a adequação da informação elaborada.

Da mesma forma, conforme o assinalado no artigo 49 dos Estatutos, a Comissão de Auditoria e Compliance do Conselho de Administração, tem atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Supervisar a eficácia do controle interno, a auditoria interna e os sistemas de gestão de riscos, assim como debater com o auditor de contas ou sociedades de auditoria as debilidades significativas do sistema de controle detectadas no decorrer da auditoria.
- Supervisar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulada.

O Banco conta com uma Área de Auditoria Interna, que se encontra sob a dependência direta do Presidente Executivo e do Conselheiro Delegado, e que tem entre as suas funções o apoio à Comissão de Auditoria e Compliance para supervisão da eficiência e adequação do funcionamento dos sistemas de gestão e controle de riscos, entre os quais se inclui o sistema de controle da informação financeira.

Adicionalmente, o artigo 4.4 do Estatuto de Auditoria expressa que a Direção de Auditoria é “responsável por estabelecer as políticas de auditoria e de dirigir as suas funções técnicas e administrativas. Para o efeito, deve:

- Desenhar e implementar uma metodologia de trabalho adequada que contemple os diferentes aspectos do trabalho de auditoria.
- Desenvolver e executar um Plano de Auditoria anual que será aprovado pela Comissão de Auditoria e Compliance.
- Dirigir os diferentes trabalhos, gerindo com critérios de eficiência os recursos humanos e materiais de que dispõe.
- Manter informada a Comissão de Auditoria e Compliance das conclusões do seu trabalho e contribuir com toda a informação que lhe seja exigida. Da mesma forma, dará conhecimento à Presidência de todos os aspetos que sejam do seu interesse.

- Contratar determinados serviços, prévia aprovação da Comissão de Auditoria e Compliance, se a complexidade de determinadas tarefas assim o exige.
  
- Realizar auditorias e trabalhos especiais a instâncias da Presidência.

Neste contexto, existem manuais internos que descrevem a metodologia de trabalho da Auditoria, os quais foram apresentados nos Comitês de Auditoria de fevereiro e março de 2011. Nos ditos manuais, determinam-se protocolos de atuação nas recomendações, procedimentos para elaborar programas de trabalho, conteúdos e distribuição dos relatórios de auditoria, classificação das incidências e prazos de implementação das recomendações.

O Secretário do Conselho de Administração do Banco e da Comissão de Auditoria e Compliance, tem a responsabilidade de informar os referidos órgãos das alterações regulatórias que possam ocorrer com a tomada de ações pertinentes, incluindo aquelas que possam ter efeito na informação contida na Informação Financeira.

F.1.2 – Se existem, especialmente no que respeita ao processo de elaboração da informação financeira, os seguintes elementos:

- Departamentos e/ou mecanismos encarregados: i) do desenho e revisão da estrutura organizativa; ii) de definir claramente as linhas de responsabilidade e autoridade, com uma adequada distribuição de tarefas e funções; e iii) que existam procedimentos suficientes para a sua correta difusão na entidade.

A definição e revisão da estrutura diretiva e do organigrama da Entidade, na qual se concretizam as linhas de responsabilidade e autoridade das diferentes unidades organizativas, assim como a criação ou supressão de postos diretivos, corresponde, em instância superior, ao Conselho de Administração, que recebe as oportunas propostas da Direção Geral.

O organigrama da Entidade e as funções dos diferentes comitês e unidades organizativas são publicadas, para conhecimento geral de todo o quadro de pessoal, através da intranet corporativa.

A responsabilidade de zelar pela existência de uma estrutura organizativa adequada às funções a desempenhar, tarefas a executar e necessidades a atender corresponde, no seu conjunto, à Divisão de Desenvolvimento Organizativo; isso sem prejuízo da responsabilidade dos diferentes Diretores de Divisão, dentro das suas competências, no que respeita à organização interna das suas unidades adstritas.

A Área de Organização, pertencente à mencionada Divisão de Desenvolvimento Organizativo, responsabiliza-se pela existência de procedimentos adequados e coerentes em todos os âmbitos de atuação da Entidade, assim como da publicação da normativa interna, entre a qual se encontram os correspondentes manuais de funções e procedimentos.

No que se refere à informação financeira, o Banco dispõe de linhas apropriadas de responsabilidade e autoridade nos diferentes processos de elaboração de dita informação, cuja responsabilidade última tem-na atribuída o Conselho de Administração do Banco, tal como estabelece o artigo 4 do seu Regulamento.

A Divisão de Intervenção e Operações é quem centraliza e elabora a informação financeira, assinada pelo Diretor Geral, para envio à entidade supervisora e coloca a dita informação à disposição da Área de Controle de Gestão do Banco, que eleva a referida informação ao Comité de Direção e ao Conselho de Administração.

- Código de conduta, órgão de aprovação, grau de difusão e instrução, princípios e valores incluídos (indicando se há menções específicas no registro de operações e elaboração de informação financeira), órgão encarregue de analisar incumprimentos e de propor ações corretoras e sancionadoras.

Devido à conjuntura atual e ao processo de integração no qual o Banco se encontra envolvido, ainda que não se tenha efetuado, está previsto a aprovação de um código ético que constitua o conjunto de princípios básicos de atuação e práticas de conduta profissional de todos os empregados e pessoas do Banco e que estará à disposição de todos na intranet corporativa.

O órgão encarregue de analisar incumprimentos e de propor ações corretivas e sancionadoras, bem como medidas para identificar e corrigir os desvios desses valores dentro da organização, será a Comissão de Auditoria e Compliance.

Sem prejuízo do anterior, refira-se que o Banco dispõe de um Regulamento Interno de Conduta no âmbito do Mercado de Valores, de aplicação aos componentes do seu Conselho de Administração, à sua Alta Direção e aos diretivos e funcionários dedicados a funções vinculadas a atuações no mercado de valores, o qual acolhe as normas de conduta exigíveis neste âmbito de ação. A análise das atuações e incumprimentos, assim como a elaboração de propostas neste âmbito, corresponde ao Comité de Seguimento da Normativa de Conduta no Mercado de valores, que é quem eleva os relatórios e propostas, através do Comité de Direção, à Comissão de Auditoria e Compliance.

- Canal de denúncias, que permita a comunicação ao Comité de Auditoria de irregularidades de natureza financeira e contabilística, em adição a eventuais incumprimentos do código de conduta e atividades irregulares na organização, informando, no seu caso, se este é de natureza confidencial.

Na atualidade, o Banco não dispõe de um canal de denúncias que permita a comunicação ao Comité de Auditoria de irregularidades de natureza financeira e contabilística. Sem prejuízo do anterior, o Banco dispõe de uma Área de Qualidade que recebe todo o tipo de comunicações, iniciativas e propostas dos funcionários para melhorar a atuação do Banco em qualquer âmbito.

- Programas de formação e atualização periódica para o pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira, assim como na avaliação do SCIIF e cubram, pelo menos, normas contabilísticas, auditoria, controle interno e gestão de riscos.

O banco dispõe de políticas de formação orientadas a proporcionar formação ao pessoal nos diferentes processos de obtenção, elaboração e apresentação da informação financeira.

Nesse âmbito, foram desenhados planos de formação para o pessoal, desenhados e aprovados pelo Departamento de Desenvolvimento Organizativo, mediante os quais se ministra a formação inicial nas áreas financeira e contabilística, bem como a posterior atualização de conhecimentos necessária em cada caso e adaptada a cada um dos postos e responsabilidades do pessoal envolvido na elaboração ou supervisão da informação financeira.

As referidas atividades formativas são ministradas por proposta das Divisões implicadas, após a análise da sua adequação e conveniência por parte do departamento de Formação da Entidade.

## F.2.- Avaliação dos riscos da Informação Financeira

Informe, pelo menos, de:



F.2.1- Quais são as principais características do processo de identificação de riscos, incluindo os de erro ou fraude, enquanto a:

- Se o processo existe e está documentado.

Devido ao processo de integração em que se encontra o Banco, o processo de identificação de riscos utilizado na atualidade considera-se como provisional, estando pendente de formalização um procedimento específico para a identificação das áreas e processos relevantes, que permita responder às melhores práticas e que cubra a totalidade dos objetivos da informação financeira, contemplando a totalidade dos riscos de erro e fraude que possam afetar de forma significativa.

Sem prejuízo do anterior, refira-se que o processo atualmente utilizado estabelece que a execução do procedimento de identificação de riscos e controle é responsabilidade das Divisões às quais estão atribuídas a gestão e controle de cada risco concreto, em cujos manuais operativos figuram as atuações a prosseguir em cada caso.

- Se o processo cobre a totalidade de objetivos da informação financeira (existência e ocorrência; integridade; valoração; apresentação, relação e comparabilidade, e direitos e obrigações), se é atualizado e com que frequência.

Nas análises de processos e áreas de atividade, os critérios a seguir para a identificação dos riscos da informação financeira têm em conta tanto os fatores quantitativos (saldo e detalhes) como qualitativos (grau de automatização dos processos, standartização das operações, nível de complexidade contabilística, alterações relativas ao exercício precedente e debilidades de controle identificadas).

O processo de identificação de riscos refere-se a possíveis erros (intencionais ou não) na informação financeira e cobre os seguintes aspectos: (i) existência e ocorrência; (ii) integridade; (iii) valoração; (iv) apresentação e (v) direitos e obrigações. Para além de considerar os riscos de erros e fraude sobre a informação financeira tornada pública, também tem em conta qualquer outra tipologia de risco (legal, operativo, tecnológico, etc).

O processo de identificação dos riscos e controles das atividades e transações que possam afetar os estados financeiros, deve completar-se anualmente utilizando como base a informação financeira disponível mais recente. Não obstante, se no decurso do exercício se observarem circunstâncias não identificadas previamente e que evidenciem possíveis erros na informação financeira ou alterações substanciais nas operações do Grupo, deverá avaliar-se a existência de riscos a acrescer aos já identificados.

- A existência de um processo de identificação do perímetro de consolidação, tendo em consideração, entre outros aspetos, a possível existência de estruturas societárias complexas, entidades instrumentais ou de propósito especial.

A Entidade utiliza um procedimento mediante o qual revê periodicamente e, sendo o caso, altera, o perímetro de consolidação em cumprimento da normativa aplicável sendo dita atuação efetuada pela Área de Intervenção, pertencente à Divisão de Intervenção e Operações. Através do referido procedimento, a Entidade assegura-se que as variações que se produzem no perímetro, nos distintos períodos de geração de informação financeira, são corretamente incluídas nos relatórios financeiros consolidados do Grupo.

- Se o processo tem em conta os efeitos de outras tipologias de riscos (operativos, tecnológicos, financeiros, legais, reputacionais, médio ambientais, etc), na medida em que afetem os estados financeiros.

Os procedimentos de identificação desenvolvidos por cada uma das Divisões afetadas adequam-se à tipologia de risco a controlar em cada caso, na medida em que possam afetar os elementos financeiros. O efeito de outras tipologias de risco (fundamentalmente os legais, operativos, tecnológicos e financeiros), tomam-se igualmente em consideração para a identificação de erros na informação financeira.

- Que órgão de gestão da entidade supervisiona o processo.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece que a Comissão de Auditoria e Compliance tem, entre as suas funções, a de conhecer e supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulamentar do Banco e, no seu caso, do Grupo, bem como a sua integridade, revendo o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos critérios contabilísticos.

### F.3. – Atividades de controle.

Informe, assinalando as suas principais características, se dispõe ao menos de:

F.3.1 .- Procedimentos de revisão e autorização da informação financeira e a descrição do SCIIF, a publicar nos mercados de valores, indicando os seus responsáveis, assim como de documentação descritiva dos fluxos de atividades e controles (incluindo os relativos a riscos de fraude) dos distintos tipos de transações que possam afetar de modo material os estados financeiros, incluindo o procedimento de fecho contabilístico e a revisão específica das opiniões, estimativas, valorizações e projeções relevantes.

A preparação da informação financeira que se publica e a sua posterior revisão, fundamenta-se numa equipe humana e técnica que permite ao Banco obter uma informação precisa e fiel em conformidade com a normativa vigente. Os procedimentos de elaboração e revisão da informação financeira, foram definidos e documentados pela Direção Geral Adjunta Financeira do Banco em colaboração com as restantes Unidades envolvidos no processo de emissão de informação financeira.

A revisão da informação financeira é levada a efeito pela Divisão de Intervenção e Operações que analisa a informação individual e consolidada e, considerando-a correta, a eleva à Direção Geral Adjunta Financeira para entrega à Direção da Entidade que a revê mensalmente nos fechos contabilísticos.

No que respeita às atividades e controles diretamente relacionados com as transações que possam afetar, de modo material, os elementos financeiros, a Entidade utiliza procedimentos na preparação da informação financeira que contemplam os riscos relevantes identificados com impacto nos estados financeiros, os controles que mitigam esses riscos e as evidências de aplicação de ditos controles.

Em seguida detalham-se os processos significativos (distinguindo entre processos de negócio e transversais), associados às áreas financeiras da Entidade.

Processos de negócio:

- Investimento creditício
- Financiamento grossista
- Instrumentos financeiros
- Emissões corporativas

- Ativos imobiliários adjudicados
- Credores
- Impostos
- Compromissos por pensões

#### Processos transversais

- Fecho contabilístico
- Consolidação
- Considerações e estimativas
- Controle informático geral

A Direção Geral Adjunta Financeira é a responsável por propor as políticas contabilísticas aplicáveis às novas transações, de acordo com os critérios fixados na normativa vigente, bem como a de propor ao Conselho de Administração, nos casos em que assim se exija, a aprovação das estimativas, valorações, projeções e hipóteses relevantes.

A informação financeira a ser publicada nos mercados de valores é revista pelo Diretor da Divisão de Intervenção e Operações, que é quem remete esta informação e os resultados da sua revisão à Direção Geral Adjunta Financeira que, posteriormente, a eleva ao Comité de Direção da Entidade para sua remissão ao Conselho de Administração da Entidade, o responsável de aprovar os elementos financeiros individuais e consolidados, prévia revisão e conformidade da Comissão de Auditoria e Compliance.

F.3.2.- Políticas e procedimentos de controle interno sobre os sistemas de informação (segurança de acesso, controle de alterações, operativa da mesma, continuidade operativa e separação de funções), que suportem os processos relevantes da entidade em relação à elaboração e publicação da informação financeira.

A utilização de complexos sistemas de informação para a realização, registo e controle das suas operações, faz com que o Banco tenha uma dependência fundamental do funcionamento correto e seguro dos ditos sistemas.

Entre as responsabilidades da Divisão de Informática consta o desenvolvimento, suporte e manutenção dos sistemas operativos e comunicações, assim como a administração dos ficheiros e dados utilizados. Para o efeito, entre outras tarefas, devem implementar-se procedimentos e normas que possibilitem a proteção e recuperação dos programas, aplicações e dados, assegurando o cumprimento da normativa e medidas de segurança legalmente exigíveis.

Os sistemas de informação do Banco relacionados com os processos de elaboração da informação financeira, garantem a sua correta elaboração e publicação mediante um esquema de controle interno específico.

O Banco dispõe de um documento de Política de Segurança da Informação, ratificado pelo Comité de Segurança da Informação e Proteção de Dados na sua sessão de 29 de junho de 2011, e no qual se identificam as Políticas e Normas de Segurança estabelecidas para mitigar os riscos inerentes aos sistemas informáticos, não só em relação aos riscos relacionados com a geração de informação financeira mas, também, a todos os riscos dos sistemas informáticos do Banco.

Corresponde ao Comité de Segurança da Informação e Proteção de Dados supervisionar e validar o conteúdo de ditos documentos. Por outro lado, a responsabilidade pela atualização do referido documento compete ao Departamento de Segurança e Informática.

Detalham-se em seguida os principais aspetos contidos na Política de Segurança da Informação:

**Gestão da mudança:** a gestão da mudança tem por objeto a utilização de métodos e procedimentos standartizados para uma eficiente e rápida tramitação de todas as solicitações de alterações sobre a infraestrutura tecnológica e serviços de tecnologia de informação. De igual forma, assegura que todas as alterações são valorizadas, aprovadas, implementadas e revistas de um modo controlado. Para mais, o processo de gestão de mudança contempla a detecção de possíveis melhoras e comunica-as para sua inclusão no plano geral de melhoria contínua. A gestão da mudança baseia-se fundamentalmente na utilização da ferramenta de gestão de processos (BPM) AgilePoint. O uso desta ferramenta garante que se cubram as fases de todo o processo de gestão da mudança; que se cumpram todos os fluxos de aprovação; que se anexe toda a informação necessária e que se guarda registro de tudo o ocorrido durante o processo.

**Segurança da Informação:** a Política de Segurança da Informação permite marcar as pautas de uso de todos os sistemas de informação do Banco. O objetivo da Política de Segurança da Informação é a de proporcionar as diretrizes para garantir a segurança da informação e melhorar a qualidade dos serviços e processos realizados no Banco. Define-se que deve ser conhecida e cumprida por todos os funcionários do Banco, assim como pelos funcionários de empresas colaboradoras que exerçam o seu trabalho nos e, para, os sistemas de informação. A Política de Segurança da Informação protege de ameaças, garante a continuidade dos sistemas de informação, minimiza os riscos e assegura o eficiente cumprimento dos objetivos do Banco. A Segurança da Informação caracteriza-se como a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade de acesso à informação. Entre os mecanismos de segurança incorporados neste âmbito, encontra-se a gestão de utilizadores e identidades, as permissões de acesso, a utilização das diferentes aplicações e os mecanismos de controle respectivos.

**Plano de continuidade:** o principal objetivo do plano de continuidade de negócio é o estabelecer as pautas necessárias para a recuperação de equipamentos e comunicações em caso de desastre nos sistemas informáticos, garantindo a continuidade do negócio. Para garantir essa continuidade, para além da realização de cópias de segurança diárias, existe um duplo CPD, instalado em distintos edifícios e com replicação sincronizada dos dados relacionados com os principais serviços de tecnologia de informação suportadas pelo Banco. O modo de funcionamento de ambos os CPD's é ativo/ativo, podendo prestar qualquer serviço crítico, em qualquer momento, desde qualquer um dos CPD's.

O seguimento e controle periódico do adequado funcionamento das atuações assinaladas na Política de Segurança da Informação, é responsabilidade do departamento de Segurança Informática.

F.3.3.- Políticas e procedimentos de controle interno destinados a supervisionar a gestão das atividades subcontratadas a terceiros, assim como de aqueles aspetos de avaliação, cálculo ou valorização encomendados a especialistas independentes, que possam afetar de modo material os estados financeiros.

O Banco não subcontrata a terceiros atividades relacionadas com a avaliação, cálculo ou valorização dos estados financeiros.

#### F.4.- Informação e comunicação

Informe, assinalando as suas principais características, se dispõe ao menos de:

F.4.1.- Uma função específica encarregue de definir, manter atualizada as políticas contabilísticas (área ou departamento de políticas contabilísticas) e resolver dúvidas ou conflitos derivados da sua interpretação, mantendo uma comunicação fluída com os responsáveis das operações na organização, assim como um manual de políticas contabilísticas atualizado e comunicado às unidades através das quais a entidade opera.

O Banco rege-se pelas políticas contabilísticas estabelecidas na Circular 4/2004 de 22 de dezembro a entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros.

A Área de Intervenção, pertencente à Divisão de Intervenção e Operações, é responsável por identificar e interpretar as mudanças que ocorram nas políticas contabilísticas, assim como definir e resolver todas as duvidas derivadas da interpretação dos procedimentos contabilísticos do Banco.

F.4.2.- Mecanismos de seleção e preparação da informação financeira com formatos homogêneos, de aplicação e utilização por todas as unidades do Grupo, que suportem os estados financeiros principais e as notas, assim como a informação que se detalha sobre o SCIF.

Os sistemas do Banco estão totalmente integrados e o registro de operações desencadeia, de modo automático, a contabilidade das mesmas assim como a atualização dos inventários.

A Área de Intervenção utiliza as aplicações informáticas que permitem,agregar e homogeneizar a contabilidade individual realizada desde as distintas áreas ou empresas que compõem o Grupo, sendo a Divisão mencionada a encarregue de rever e aclarar as variações ou diferenças detectadas durante o fecho efetuado.

O reporting regulamentar realiza-se através da ferramenta “Captura”, a qual integra toda a informação sobre os estados financeiros. As suas principais funcionalidades, são:

- Explorador de Estados Contabilísticos;
- Visor de Estados Contabilísticos;
- Gerador de Ficheiros;
- Importador de Ficheiros;
- Editor Tabulados;
- Bases de dados;

As diretrizes contabilísticas definidas pela Divisão de Intervenção e Operações, são aplicadas também para a elaboração dos relatórios financeiros das demais empresas do Grupo, sendo a Divisão referida encarregue de rever e aclarar as variações ou diferenças detectadas durante o fecho efetuado.

#### F.5. – Supervisão do funcionamento do sistema

Informe, assinalando as suas principais características, ao menos de:

F.5.1.- As atividades de supervisão do SCIIIF, realizadas pelo Comitê de Auditoria, assim como se a entidade conta com uma função de auditoria interna que tenha, entre as suas competências, a de apoio ao comitê na sua tarefa de supervisão do sistema de controle interno, incluindo o SCIIIF. De igual modo, informar do alcance da avaliação do SCIIIF realizada no exercício e, do procedimento pelo qual o encarregado de executar a avaliação comunica os seus resultados; se a entidade conta com um plano de ação que detalhe eventuais medidas corretoras e, se se considerou o seu impacto na informação financeira.

O Regulamento do Conselho de Administração estipula, entre as funções da Comissão de Auditoria e Compliance, que a mesma “supervisará a eficácia dos sistemas de controle interno e gestão de riscos, revendo periodicamente os mesmos, para que os principais riscos se identifiquem, sejam geridos e se dêem a conhecer adequadamente”, e “revisará os boletins de emissão e a informação financeira periódica que o conselho deva fornecer aos mercados e aos seus órgãos de supervisão”.

Para o efeito, o Banco conta com uma Área de Auditoria Interna, como atividade independente e objetiva de garantia e consulta, concebida para adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando o Banco a cumprir com os seus objetivos através do enfoque sistemático e disciplinado que permita supervisionar, avaliar e melhorar a eficiência dos processos de gestão de riscos, controle e gestão corporativa.

Tal como estabelece o Estatuto de Auditoria, entre as atividades de Auditoria Interna encontra-se a de “ avaliar a adequação e eficácia dos sistemas de controle interno da Entidade e das Sociedades do seu Grupo, assim como a fiabilidade e qualidade dos registos contabilísticos e a informação financeira produzida, exercendo uma atividade de assessoramento e consulta ao “efeito”. Acresce, que o Banco dispõe de um tipo de auditoria “financeira” cujo objetivo é avaliar a fiabilidade do sistema contabilístico e a sua informação, bem como os relatórios financeiros resultantes.

O trabalho de Auditoria Interna submete-se a uma planificação anual com o objetivo de organizar, no tempo, as distintas revisões de auditoria. Esse plano de auditoria engloba todas as tarefas a efetuar, determinando que unidades serão auditadas dentro do período, sendo submetido para o oportuno seguimento e controle.

As auditorias realizadas implicam revisões específicas da informação financeira que tenha impacto nos resultados da Entidade tais como: realização de notas contabilísticas, movimentos nas contas transitórias, ativo, passivo, revisão de riscos, etc.

Igualmente, tal como estabelece o Estatuto de Auditoria, como consequência das revisões levadas a efeito é estabelecido um adequado seguimento dos requisitos e recomendações que decorram das auditorias efetuadas, de forma a que se assegure a posta em prática das medidas corretoras pertinentes que se tenham acordado em definitivo.

F.5.2.- Se conta com um procedimento de diálogo mediante o qual, o auditor de contas (de acordo com o estabelecido nas NTA), a função de auditoria interna e outros especialistas, possam comunicar à alta direção e ao Comitê de Auditoria ou administradores da entidade, as debilidades significativas de controle interno detetadas durante os processos de revisão das contas anuais ou daqueles outros que tenham sido encomendados. Igualmente informará se dispõe de um plano de ação que trate de corrigir ou mitigar as debilidades observadas.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece como uma das funções da Comissão de Auditoria e Compliance: ver com o auditor de contas as debilidades significativas do sistema de controle interno que se detectem no decurso da auditoria.

Do mesmo modo, o citado Regulamento estabelece que para o melhor cumprimento das suas funções, a Comissão de Auditoria e Compliance poderá recorrer à assessoria de profissionais externos.

Neste sentido, o Regulamento do Conselho de Administração estabelece que “com o fim de serem auxiliados no exercício das suas funções, os conselheiros poderão, excepcionalmente, solicitar a contratação com cargo à Sociedade de assessores legais, contabilistas, financeiros ou outros profissionais. A razão há de versar necessariamente sobre problemas concretos de certa relevância e complexidade que se apresentem no desempenho do cargo. A solicitação para contratar terá de ser formulada ao presidente da Sociedade e pode ser recusada pelo Conselho de Administração, se acredita:

- que não é precisa para o cabal desempenho das funções atribuídas aos conselheiros;
- que o seu custo não é razoável à vista da importância do problema e dos ativos e receitas da Sociedade; ou
- que a assistência técnica solicitada possa ser dispensada adequadamente por peritos e técnicos da Sociedade.

Por outro lado, os auditores externos têm comunicação direta com a Alta Direção da Entidade, mantendo reuniões periódicas tanto para obter a informação necessária para o desenvolvimento do seu trabalho, como para comunicar as debilidades detectadas durante o mesmo.

Da mesma forma, quando no âmbito das suas atuações a Área de Auditoria Interna detecta qualquer tipo de incumprimento ou debilidade, comunica-as quer à Divisão afetada como à Direção de Entidade, identificando um plano de ação associado para superar ou resolver a debilidade observada. As atuações da Área de Auditoria Interna também são comunicadas periodicamente à Comissão de Auditoria e Compliance.

F.6.- Outra informação relevante:

Nada a assinalar

F.7.- Relatório do auditor externo

Informe se:

F.7.1. Se a informação do SCIF remetida aos mercados foi submetida à revisão pelo auditor externo, em cujo caso a entidade deveria incluir o relatório correspondente como Anexo. Caso contrário, deverá informar dos seus motivos.

O artigo 61da Lei 2/2011 de Economia sustentável sobre a difusão e conteúdos do Relatório Anual de Gestão Corporativa, não estabeleceu a obrigatoriedade de obter do auditor de contas anuais um relatório de revisão sobre a descrição do SCIF.

Dado que o Banco se encontra atualmente em processo de integração de todos os seus sistemas, sendo previsível que dito processo implique modificações do SCIFF, não se considerou necessário solicitar ao auditor o Relatório correspondente revisto. Caso se considere necessário, será solicitado nos próximos exercícios.

## **G OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

Se existe algum aspeto relevante em matéria de gestão corporativa na entidade ou nas sociedades do Grupo que não tenha sido contemplada nos restantes capítulos do presente Relatório, mas que seja necessário incluir para obter uma informação mais completa e razoável sobre a estrutura e práticas de gestão na entidade ou no seu grupo, detalhem-se resumidamente.

Neste capítulo poderá incluir-se qualquer outra informação, aclaração ou matiz relacionados com os capítulos anteriores, na medida em que sejam relevantes e não repetitivos.

Em concreto, indique se a entidade está submetida a legislação diferente da espanhola em matéria de gestão corporativa e, sendo o caso, inclua aquela informação que está obrigada a fornecer e seja distinta da exigida no presente relatório.

A entidade também poderá indicar se tiver aderido voluntariamente a outros códigos de princípios éticos ou de boas práticas, internacionais, setoriais ou de outro âmbito. Em seu caso, a entidade identificará o código em questão e a data de adesão.

Em primeiro lugar indicamos que em matéria de gestão corporativa, o Banco de caja Espana de Inversiones, Salamanca y Soria, S.A., não está submetido a legislação diferente da espanhola.

No que se refere ao conteúdo do relatório prestam-se os seguintes esclarecimentos:

---

Sobre o Apartado A.1. Mencionar em primeiro lugar que o Banco CEISS foi uma sociedade unipessoal cujo único sócio era a Caja Espana de Inversiones, Salamanca y Soria, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, até à execução da decisão adotada pela Comissão Diretora do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB), na sua sessão de 16 de maio de 2013, resolução pela qual se acordaram ações de recapitalização e de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada em circulação, com o imediato reinvestimento em ações ordinárias de nova emissão do Banco CEISS para os titulares de emissões de perfil grossista e em títulos necessária e contingentemente convertíveis em ações do Banco CEISS para os titulares de emissões de perfil retalhista.

De igual modo, em relação a este Apartado A.1, indicar que não se referem no mesmo “acionistas mais significativos” dado que o Banco CEISS não é uma sociedade cotada seguindo-se, como tal, o critério assinalado nas instruções de preenchimento deste Relatório Anual de Gestão Corporativa incluídas na Circular 5/2013 da CNMV que referem que como “Acionistas ou participantes mais significativos” se fará constar aqueles acionistas ou participantes no capital da entidade que possam exercer uma influência notável na mesma; esclarecendo que, salvo prova em contrário, que se entenderá por “influência notável” a possibilidade de designar ou destituir qualquer membro do conselho de administração da entidade, ou ter proposto a designação ou destituição de algum membro do conselho de administração da entidade, o que não ocorreu no Banco CEISS durante o exercício de 2013.

Sobre o capítulo C.1.7. Os estatutos da Sociedade estabelecem que os conselheiros exerçam o seu cargo durante o prazo de seis anos poderão ser reeleitos uma ou mais vezes por períodos de igual duração.

Sobre o Apartado D.1, As operações com acionistas formalizadas durante 2013 (contas a prazo, garantias prestadas, aquisição temporal de ativos, garantias tomadas e cessão temporal de ativos), integram o movimento normal da entidade, foram efetuadas em condições normais de mercado para cada tipo de operações e consideradas de escassa relevância, entendendo aquelas cuja informação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Este relatório anual de gestão corporativa foi aprovado pelo Conselho ou Órgão de Administração da entidade, na sua sessão de 20-03-2014.

Indique os Conselheiros ou Membros do Órgão de Administração que votaram contra ou abstiveram-se em relação à aprovação do presente relatório.



## ELABORAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Reunidos os Administradores do Banco de Caja España de Inversiones Salamanca y Soria, S.A, em Madrid a 20 de março de 2014 em cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação em vigor, procedem à formulação das contas anuais consolidadas e ao relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, as quais são constituídas pelos documentos que precedem esta informação, assinadas, para efeitos de identificação, pelo Secretário do Conselho de Administração.

Até onde alcança o nosso conhecimento, as contas anuais consolidadas apresentadas, elaboradas ao abrigo dos princípios de contabilidade aplicáveis, apresentam uma imagem fiel do património e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2013, assim como dos resultados das suas operações, das variações do património líquido consolidado e dos fluxos de caixa consolidados produzidos no Grupo no exercício anual terminado na referida data, e o relatório de gestão consolidado inclui uma análise fiel da informação requerida

---

Evaristo del Canto Canto

---

Alejandro Menéndez Moreno

---

Miguel Ángel Álvarez Sánchez

Pablo Pérez Robla

José Ignacio Sánchez Macías

**CERTIFICAÇÃO:** Para fazer constar que as contas anuais consolidadas e o Relatório de gestão consolidado do exercício de 2013, formulados pelo Conselho de Administração na sua sessão de 20 de março de 2014 são os anexados e rubricados pelo Secretário do referido Conselho. Além disso, dá-se fé da legitimidade das assinaturas da totalidade dos Administradores do Banco constantes neste documento.

---

Luis Miguel Antolín Barrios  
Secretário